DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

1321

Diário Oficial

GOVERNO DO PARÁ

05 Cadernos
80 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.280 ANO CXIII DA IOE 114º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2004

Governador nomeia os candidatos aprovados nos concursos para os órgãos do Estado

O Governador nomeia os candidatos aprovados no Concurso Público C–72 para exercerem o cargo de professor, lotados na Secretaria Executiva de Educação. E também os candidatos aprovados nos Concursos Públicos C-80, C-77, C-78, C-76 e C-79, para os cargos de Níveis Superior, Médio e Fundamental, respectivamente, na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Santa Casa de Misericórdia do Pará, Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

(Cad. 1 - Pág. 3)

Equipamentos de comunicação

A SEGUP assina contratos com a empresa Dígitro Tecnologia Ltda objetivando a aquisição de Plataforma Dígitro Dual em substituição atualizada aos BXSs existentes, ampliando os PAS e incluindo solução EasyCall. E com a Motorola para aquisição de equipamentos de comunicação compostos de sistema de antena repetidora.

(Cad. 2 - Pág. 9)

Sistema de informação

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará contrata a empresa Interative Telemarketing Ltda para prestação de serviços de Teleatendimento e Fornecimento de Sistema de Informação, para ser posto em funcionamento nas instalações da contratada. O contrato tem vigência até 14 de setembro de 2005.

(Cad. 2 - Pág. 5)

Pregão Presencial

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará avisa que procederá a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2004, cujo objeto é a contratação de serviços de conservação e limpeza das instalações físicas do prédio sede do Hemocentro Regional de Marabá. A abertura ocorrerá no dia 30/09/2004, às 09:00h.

(Cad. 3 - Pág. 1)

Fundação Cultural do Pará divulga relação dos projetos selecionados

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, através do edital nº 06/2004, torna público para conhecimento dos interessados a relação dos grupos selecionados para receberem subvenção financeira visando montagem e encenação de espetáculos teatrais baseados em textos de literatura portuguesa e brasileira – Projeto Ler & Reler: Vestibular. O edital ressalta que os interessados deverão comparecer na Fundação no período de 20 a 24 de setembro de 2004 para as providências visando o recebimento do incentivo.

(Cad. 2 - Pág. 12)

Serviços médicos

O IPASEP contrata profissional para prestação de serviços médicos na especialidade de Ortopedia/Traumatologia aos usuários do PAS, em Santarém. E também especialista em Otorrinolaringologia, aos usuários do PAS.

(Cad. 1 - Pág. 11)

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCXCVIX)

Através do Decreto-Lei nº 3.670, de 13 de fevereiro de 1941, assinado pelo interventor José Carneiro da Gama Malcher, foram extintos cinco cargos de médicos do Instituto de Patologia Experimental Evandro Chagas. Ato baseado no Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 08 de abril de 1939.

Assim, no quadro único do funcionalismo civil do Estado ficariam extintos cinco cargos de médico, classe p. E pelo presente decreto, foram criados no mesmo quadro, cinco cargos de assistente-técnico (médico) padrão p, do referido instituto. O provimento efetivo desses cargos ficaria condicionado ao concurso de provas e títulos, de acordo com a Lei nº 59, de 10/11/1936.

Em suas considerações o interventor alegava que o reajustamento dos cinco assistentes do Instituto de Patologia Experimental na carreira de médico traria embaraços ao serviço técnico daquele instituto, em razão da possível carência de médicos especializados.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Diário Oficial NESTA EDIÇÃO | SEGUNDA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2004

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos ..... Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 9
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 10
Aviso ..... Cad. 1 - Pág. 10
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Apostila ..... Cad. 1 - Pág. 9
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 9
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Apostila ..... Cad. 1 - Pág. 10
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Erratas ..... Cad. 1 - Pág. 10
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 11
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 11
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Aviso ..... Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 12
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12
Pautas de Julgamentos ..... Cad. 1 - Pág. 12
Acórdãos ..... Cad. 1 - Pág. 12
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 13
Homologação ..... Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Erratas ..... Cad. 1 - Pág. 15
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15
Extrato de Denúncia ..... Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 6
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 6
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Resultado de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Termos Aditivos ..... Cad. 3 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16

BANCO DO CIDADÃO
Contratos ..... Cad. 2 - Pág. 1
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ
Extrato de Ata ..... Cad. 2 - Pág. 3
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Ratificação ..... Cad. 2 - Pág. 3
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4
Retificação ..... Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 5
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 5
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5
Decisões ..... Cad. 2 - Pág. 7
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Extrato de Nota de Empenho ..... Cad. 2 - Pág. 8
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 8
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 8
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 9
Termos de Doações ..... Cad. 2 - Pág. 10
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Notificação ..... Cad. 2 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 11
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 12
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 15
Resultado de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 15
Comunicações ..... Cad. 2 - Pág. 15
Homologação ..... Cad. 2 - Pág. 16
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 16
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Edital ..... Cad. 2 - Pág. 16
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 1
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 1
Aviso de Edital ..... Cad. 3 - Pág. 1
Comunicação ..... Cad. 3 - Pág. 1
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 1
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Termo de Distrato ..... Cad. 3 - Pág. 1
Licença ..... Cad. 3 - Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 1
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 1
Erratas ..... Cad. 3 - Pág. 1
Apostilas ..... Cad. 3 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 6
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Pautas de Julgamentos ..... Cad. 3 - Pág. 12
Demonstrativos ..... Cad. 3 - Pág. 13
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acórdãos ..... Cad. 3 - Pág. 8
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 9
Demonstrativos ..... Cad. 3 - Pág. 9
PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 3 - Pág. 16
Prefeituras ..... Cad. 3 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 1
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Boletim nº 122/04 ..... Cad. 1 - Pág. 3
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim Especial nº 067/04 ..... Cad. 1 - Pág. 3
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 113/04 ..... Cad. 1 - Pág. 4
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Edital de Citação ..... Cad. 1 - Pág. 6
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 7
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 508/04 ..... Cad. 1 - Pág. 8
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Boletim Estatístico ..... Cad. 1 - Pág. 11
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 144/04 ..... Cad. 1 - Pág. 11
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 11
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 12
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Abaetetuba ..... Cad. 1 - Pág. 13
VTB de Santa Izabel ..... Cad. 1 - Pág. 14
VTB de Capanema ..... Cad. 1 - Pág. 14
VTB de Castanhal ..... Cad. 2 - Pág. 5
7ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 1
11ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 5
13ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 6
12ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 11
10ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 13
9ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 14
4ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 14
Terceira Turma ..... Cad. 2 - Pág. 4
MM Serviço de Distribuição de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 8
Seção Especializada ..... Cad. 1 - Pág. 15
Gabinete da Vice-Presidência ..... Cad. 1 - Pág. 12

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
GESTÃO
Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa
INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso
PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunvald
DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior
PROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos Peres
PROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira
PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia
MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE
226-0556
atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R$	125,00	**Assinatura anual:** .....(capital)	R$	250,00
outras cidades:	R$	283,80	Outras cidades:	R$	567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R$	50,00	**Digitação:** Centímetro x col. de 8cm:	R$	10,00
Exemplar avulso:	R$	1,00	**Exemplar atrasado**	R$	2,00

www.ioepa.com.br

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2004

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500

GOVERNO DO PARÁ

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-72, cujo resultado foi homologado e publicado no D.O.E. de 11 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem o cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotados na Secretaria Executiva de Estado de Educação, conforme a seguir discriminados:

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO GEP-M-AD4-401
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
Disciplina: Português
SONIA DE NAZARE BARRADAS RIBEIRO
MARIA ARLETE CARVALHO DE FREITAS
IVANILDA DE SOUSA PEREIRA
EDIANA PATRICIA COSTA RIBEIRO
JOSE CORREA SIQUEIRA
EDINALDO DA SILVA SARMENTO
PATRICIA LIMA DOS SANTOS
DALVA ANTONIA SANTIAGO VARELA
MARIA SUZETE NUNES TAVARES
LUIS CARLOS NASCIMENTO COSTA
LAURA DE LOURDES FARIAS CORDEIRO
TELMA MARIA LAVOR DE AZEVEDO
BENEDITA DO SOCORRO SILVA FREITAS
NEUSA CARVALHO DA SILVA
MARIA SUELY DE ARAUJO RAMOS
RAIMUNDO DICKSON FERREIRA NETO
HILMA CRISTINA DA SILVA CARDOSO
CRISTOVÃO RAIMUNDO NUNES DE SOUSA
RAIMUNDO FAVACHO DE FREITAS
SORAYA DE NAZARE DUARTE DE CARVALHO
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
PAULO ROBERTO DA SILVA GOMES
MARIA DO SOCORRO JARDIM
ALBERTO JOSE CARDOSO FILHO
MARIA REGINA OLIVEIRA GARCIA
INEZ BENEVIDES RAMOS BATISTA
ANTONIA ALMEIDA SANTIAGO
SOCORRO DE NAZARE TEIXEIRA MENDES
JOSE ELADIONOR CARVALHO DE ALMEIDA
Disciplina: História
GISELLE TARGINO PANTOJA DE SOUSA
ALESSANDRA REGINA E SOUZA MAFRA
MARILENE MIRANDA DA SILVA
Disciplina: Geografia
MARCIO MARCONDES MARQUES CARVALHO
ANDREIA SIMONE PANTOJA DE LOUREIRO
ANA CLAUDIA OLIVEIRA LOPES
PAULO NAZARE COUTINHO MARTINS
JOEL FERREIRA DO NASCIMENTO
MARCOS TADEU RODRIGUES FRANCO
JOÃO CARLOS DE ARAÚJO HILDEBRANDO
AUGUSTO CARLOS OLIVA NEVES
FERNANDO SANTANA DO NASCIMENTO
NORMA COELI PANTOJA DE MOURA
ROSANA REGINA BRITO DO ESPIRITO SANTO
ANTONIA LINDALVA FERREIRA DE SOUZA
Disciplina: Matemática
PAULO WANDERLEY FIGUEIREDO DA SILVEIRA
WILSON RODRIGUES DE BRITO
SEBASTIÃO ALMEIDA DE AQUINO
ANA MARIA VALE NEVES
CELSO ALVES DE MORAES
CASSIA CARDOSO DE JESUS
GLAUCO LIRA PEREIRA
PALMIRA AUGUSTA DE BRITO PINTO
ULISSES MARÇAL DE CARVALHO
VERA LUCIA DE SOUSA COSTA
RICHARD RAMSES LOURINHO CAPISTRANO
SILVIANE SILVA DE SOUZA
PAULO JACINTO DE ASSIS LARANJEIRA
ALINE DO VALE RODRIGUES
LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO AGUIAR
KLEBER WILLIANS MODESTO GUIMARÃES
JORGE TYRON MIRANDA LIMA
LUIS CESAR ARAUJO MESQUITA
ELZA MARIA PINHO PALHETA
HELLEN CHRISTIANE DE ARAUJO SILVA
ANGELA MARIA BARROS DA SILVA
CARLOS WALTER CORREA FARIAS
ALVARO GALVÃO MORAES
MARCELO DOS SANTOS GONÇALVES
ADRIANO AUGUSTO MATOS DA SILVA
CLAUDIO ROBERTO DA COSTA ALMEIDA
Disciplina: Artes
EDSON SANTOS DA SILVA
ANDRE BRANDÃO PAES DE ANDRADE
SONIA MARIA BRITO DE CASTRO
JEFREY DOMINGOS BELEM
SILVIA BARBOSA MACOLA PACHECO
MARIA EMILIA MOURA SANDIM
MARILUZIO ARAUJO MOREIRA DA SILVA
IVONETE MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: BELÉM
Disciplina: Português
RONALDO CARMO DE ANDRADE
SANDRA MARA DE MACEDO MAGALHÃES
ROSANGELA PACHECO QUARESMA
WILZA DE SOUSA ALBUQUERQUE
KATIA REGINA MACEDO TAVARES
MICHELINE CARDOSO SANTOS
TONY ED DE JESUS LASMAR FONSECA
DEYSIANE TEIXEIRA FERREIRA
GRACE PATRICIA OLIVEIRA MOREIRA
MARINA LUZ NEVES
ELZA SILVA CEZAR
Disciplina: História
DAVI DA LUZ NEVES
SILVIO ESPIRITO SANTO PAIVA
CARLOS MAURICIO SANTANA DA SILVA
ERIKA VIVIANE BARBOSA AKEL FARES
ELAINE MARIA ARAUJO FARIAS
ROSANGELA LUCIA DA SILVA LUZ
ALAN WATRIN COELHO
ROBERTO BORGES DA CRUZ
ROSA DIAS DOS SANTOS
JOSE MIGUEL NUNES ALVES
LUIS AUGUSTO MALCHER SOARES
MARIA ORLANDINA MENDES LIBERIO
ROSIVONE GONÇALVES VIANA
MARCELO RIBEIRO ANAISSE
MONICA ALMEIDA DA COSTA
Disciplina: Geografia
EDILAMAR DOS ANJOS CONCEIÇÃO
MAURO AFONSO ARAUJO RIBEIRO
GILBERTO ANTONIO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
MAURO DE OLIVEIRA E SILVA
RAIMUNDA MARIA DA GAMA BORGES
SIMAGUE SOUZA DA ROCHA
ALAN MICHELLE ALVARENGA SANTOS
RICARDO PONTES TEIXEIRA
DIRCE LUCIA BATISTA RIBEIRO
CRISTOVÃO MARQUES ALBUQUERQUE
LUIZ CARLOS GONÇALVES FERREIRA
PEDRO HENRIQUE TRINDADE LUCIO
CARLOS LOUZEIRO DOS SANTOS
JOSE AUGUSTO AMORIM SILVA
GRACILENE QUARESMA FERREIRA
VIVIANA MENDONÇA DE FREITAS
ELISANGELA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DE LIMA
SIMEÃO PINHEIRO DA SILVA
SILVANIA BARRETO SILVA
ABRAHAM LINCOLN DOS SANTOS SILVA
JOSE RICARDO BENTES DA SILVA
Disciplina: Matemática
ALMERIO DUTRA AGRASSAR
CELSO CACIANO BRITO
ODILENE SOUSA DOS SANTOS
OSVANDO DOS SANTOS ALVES
ADRIANO RUI PINTO DOS REIS
ROSINEIDE DE SOUSA JUCÁ
ROBSON ANDRE BARATA DE MEDEIROS
RITA SIDMAR ALENCAR GIL
MIRACY MARQUES TAVARES JUNIOR
Disciplina: Inglês
GISELE MARIA GOMES DE BRITTO
EDSON ALVES PINHO
BARBARA DE OLIVEIRA PEREIRA
MAURICIO DO CARMO FONSECA
MARCIO ANTONIO PINHEIRO BORGES
LUCIENE SILVEIRA AFONSO
KILVIA SANCHES DA SILVA
CRISTIANE ROBERTA SANTOS DE OLIVEIRA
SHEYLA ALVES OBADIA
ADRILENE DE FREITAS OLIVEIRA
ROSANGELA RODRIGUES DAS NEVES
NELMA LILIAN LIMA NASCIMENTO
JULIANA SILVA DE SOUZA
DANIEL CORDEIRO GALVÃO
ROZIMERE MAIA XAVIER
MARCIA PATRICIA REIS CAVALCANTE
CLAUDIA REGINA CARDOSO FIGUEIRA DE MELO
MARCIA MARIA SANTOS DA SILVA
OSMAR RAIMUNDO PONTES
GABRIEL MOREIRA DIAS
WALDELY LIMA RODRIGUES
RAINNER CARDOSO PIRES
MICHELY NOGUEIRA DE ARAUJO
JACQUELINE DA SILVA PEREIRA
DAMIANA ALVES DE OLIVEIRA
MARIA DE BELEM MACIAS LOPES
ALLISON FABRICIO NUNES ARAUJO
ANDRE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
QUITERIA LUCILIA GUERRA PEREIRA
SAMIA SANTOS COSTA
CRISTINA MARIA CARVALHO DO NASCIMENTO
MARIA EDINEIDE PORFIRIO
KELLY CRISTIANE PIMENTA MONTEIRO
VALERIA BARROS CAMPOS
CELY SANTOS VALENTE
EVELISE MARIA DE CASTRO LIMA
EDINEIDE DIAS MELO
SUELENE MARIA ALVES FITEL ARAUJO
MARLA CHRISTINE CARDOSO DE SOUSA
LINDALVA LIMA DA SILVA
LILIA DO SOCORRO BEZERRA BASTOS
KARINA DA SILVA MARTINS
ADRIANA CLAUDIA RODRIGUES XAVIER
ELISEU GOMES DOS SANTOS
ZARIFE ROSANGELA FRAIHA TEIXEIRA
Disciplina: Biologia
ISMAEL CONCEIÇÃO DO AMARAL
ANA CASSIA SARMENTO FERREIRA
ALESSANDRA DE JESUS BATISTA
SAMANTHA ASSIS DE AGUIAR
WALDEMAR VIANA DE ANDRADE JUNIOR
WALTHER AUGUSTO DE CARVALHO
ROSIANE OLIVEIRA DA SILVA
SILVANA DA CUNHA MACEDO
BIANCA VENTURIERI
LIVIA DE LIMA GAMA
MARIA ROSELITA FARIAS FERREIRA
RUTH FRANCA PINHEIRO DA SILVA
GILBERTO CARDOSO BAHIA
RONALDO LOBATO VIANA
Disciplina: Química
FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
JOEL ESTEVÃO DE MELO DINIZ
JORGE MARCELO DA ROCHA RIBEIRO
ED WILSON DIAS E SILVA
EDILENE SOUSA DA SILVA
LAURO EXPEDITO FRANCA JUNIOR
REGIA VANIA GUILLIOD FAGURY
RONALDO MARQUES GONÇALVES
EVANDRO LUIZ DA LUZ RIBEIRO
RAIMUNDO DIAS DA SILVEIRA FILHO
Disciplina: Filosofia
RINALDO DE ALMEIDA SILVA
LUIZ MARIANO AMANAJAS MINDELLO
Disciplina: Artes
ARLIS SODRE COIMBRA
RICARDO DO AMARAL CATETE
ALEX GEOVANY DA SILVA MIRANDA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

WEILLER ADRIANA DA SILVA PESSOA
AUGUSTO CARLOS DE SOUZA NOGUEIRA
MAURICIO SANTOS MATOS
LUIZ CARLOS DE BARROS TAVARES
EDNALDO NUNES BRITO
FERNANDO CESAR SOUZA FONSECA
IVALDO DINIZ BRAGA
VANIA LEITE LEAL MACHADO
MUNICÍPIO: DIST. DE ICOARACI
Disciplina: Português
KARLA PESSOA MARTINS
NUBIA REJANE RODRIGUES MORAES
MARIA HELENA RODRIGUES CHAVES
JOSE JOÃO FAGUNDES SOARES
PEDRO BRITO DE OLIVEIRA
SILMA REGINA MARTINS BENICIO
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA RIBEIRO
MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE OLIVEIRA
MILENE DE MIRANDA CARVALHO
ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
RAIMUNDA CONCEIÇÃO SENA DA CONCEIÇÃO
JEANE KARLA PIRES DOS SANTOS
RITA DE CASSIA MACEDO LEAL
CLEA MENDES SILVA
EDILSON DA CONCEIÇÃO MOURA
ROSILENE BARATA ALEIXO CORREA
Disciplina: História
VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
ILKA JOSEANE PINHEIRO OLIVEIRA
PEDRO VINICIUS MAGALHÃES DUARTE DA COSTA
BENEDITA GAMA DE ANDRADE
ROSANGELA PESSOA DA SILVA
ANA CRISTINA DOS SANTOS PINTO
FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES
Disciplina: Geografia
JAQUELINE DE NAZARE PANTOJA ROLIM
WANDERSON SOARES CUNHA
IOLENE FREITAS DE AZEVEDO
Disciplina: Matemática
EVERALDO RAIOL DA SILVA
LUCIANA MACEDO FERREIRA
LOURENÇO ANTONIO DA CRUZ CORDEIRO
EDSON HENRIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
EDMEIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS
JOSY ELDER ROCHA SIQUEIRA
ANTONIO JORGE CORREA MOTA
HAROLDO RIVELINO CARVALHO MIRANDA
Disciplina: Sociologia
ANA MARIA RAIOL DA COSTA
Disciplina: Artes
ROBERTO DE MENDONÇA FRANCA JUNIOR
DURCILEY DO SOCORRO BRAZ DOS SANTOS
MARYLENA VILHENA PIRES
FRANCISCO RENATO RODRIGUES MARTINS
MUNICÍPIO: BENEVIDES
Disciplina: Português
WENDELL RAAD ASSIS
Disciplina: Matemática
RENATA DIAS MENEZES
MUNICÍPIO: MARITUBA
Disciplina: Geografia
MARCIO JUNIOR BENASSULY BARROS
DELCIO AMADOR DA COSTA
PAULO ROBERTO DE MORAES LEAL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE SETEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O DE 17 DE SETEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-72, cujo resultado foi homologado e publicado no D.O.E. de 11 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem o cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotados na Secretaria Executiva de Estado de Educação, conforme a seguir discriminados:

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO GEP-M-AD4-401
MUNICÍPIO: ABAETETUBA
Disciplina: Educação Física
SIMONE CELESTE DOS SANTOS
JORGE MIGUEL CASTRO SOUZA
ROSELEA DA PAIXÃO QUINTO
MARIVANIA DOS SANTOS RIBEIRO
VILMA MARIA CRUZ MARGALHO
ANA CELINA MARTINS FERREIRA
ALCIDES AUGUSTO DE MOURA SOBRINHO
Disciplina: Português
MARIA DE JESUS QUARESMA FERREIRA
CARLETE MARIA MARGALMO PIMENTEL
HERMINIA MARINHO MARGALHO
CARMEM LUCIA QUARESMA SANTOS
MARIA DE FATIMA SILVA DA SILVA
ROSILENE DOS SANTOS SILVA
ROSANGELA MARIA QUARESMA COSTA
MARIA DE NAZARE QUARESMA FERREIRA
DULCIREMA PEREIRA FONSECA
ANTONILDA PEREIRA DIAS
ANTONIA DO SOCORRO CARVALHO SILVA
MARIA NEVES COSTA DA SILVA
MARIA EUNICE FERREIRA BARBOSA
PAULO AFONSO SANTOS DE CASTRO
SEVERIANA CARVALHO FERREIRA
FRANCISCO JOSE MAUES FERREIRA
MARIA IACILDA DE LIMA FREITAS
MARIA DOMINGAS CARDOSO COSTA
Disciplina: História
EDNA DE CARVALHO FONSECA
NAGILA DO SOCORRO MESQUITA RODRIGUES
Disciplina: Geografia
JOSE CARLOS RODRIGUES COSTA
ROBERTO ROCHA DA COSTA
ANTONIO FLAVIO DA COSTA ALBUQUERQUE
MARIA CELESTE SARGES DA SILVA
SILVANA FRANCISCA MARGALHO PIMENTEL
LALDEMIR GUILHERME MENEZES DA SILVA
Disciplina: Matemática
GLEISE DA SILVA FARIAS
IVANILTON NONATO LOBATO DOS SANTOS
LUCIA HELENA MENDONÇA SOLANO
ERMITA DA ROCHA SILVA
JOSE MARIA DA SILVA COSTA
ELEYSON CEZAR MARINHO DE LEMOS
EDSON LUIS DA SILVA SOARES
RAIMUNDA CARDOSO RIBEIRO
RAILTON DE JESUS COSTA GAIA
MARIA DE JESUS ALMADA MACEDO
LUCILEA DO SOCORRO RODRIGUES RIBEIRO
SOLANGE DO SOCORRO FARIAS CARVALHO
LUCINEY CORREA DE AZEVEDO
JOSIANE DE ARAUJO PIRES
SILVANEIDE BATISTA DA SILVA PEIXOTO
TEREZINHA DA GUIA RODRIGUES ALVES
ELIALDA GOMES NUNES
Disciplina: Sociologia
JONES DA SILVA GOMES
ANTONIA COSTA DOS SANTOS
ANA MARIA ROCHA DOS SANTOS
BRASIL RODRIGUES DE ARAUJO
VALDECI MARINHO LEAL
MARIA MARGARETH DE SARGES PANTOJA
CLELIO DIAS DA SILVA
ANA CLEIDE CORREA FONSECA
MUNICÍPIO: ALENQUER
Disciplina: Português
FABIO EULER DOS SANTOS
SIDNEA MARIA RIBEIRO BATISTA
MUNICÍPIO: ACARÁ
Disciplina: Educação Física
ZIEMSSEN DUARTE COSTA
MUNICÍPIO: MONTE DOURADO
Disciplina: Biologia
DEYSE DOS SANTOS FONSECA
Disciplina:Sociologia
VELMA MARTINS DE SANTANA ALMEIDA
MUNICÍPIO: ALTAMIRA
Disciplina: Português
ROSA MARÍA DA SILVA VICENTE
Disciplina: História
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR
Disciplina: Geografia
MARIA LUCIA SILVA DE ASSUNÇÃO
RITA DE CASSIA MOREIRA BRAGA
Disciplina: Biologia
DIANA XAVIER REIS
MUNICÍPIO: AUGUSTO CORRÊA
Disciplina: Português
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA BRAGA
SILVIA MARIA FERREIRA BRITO
RICARDO JOSE SARAIVA DE QUADROS
Disciplina: História
JOSE DE JESUS SILVA REIS
Disciplina: Matemática
JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
LENY SOUSA DO ROSARIO
JOÃO BOSCO GONÇALVES QUADROS
Disciplina: Pedagogia
LUCIANE SILVEIRA RODRIGUES
MUNICÍPIO: AURORA DO PARÁ
Disciplina: Matemática
ROMILDO ROBSON SILVEIRA DA SILVA
ROSE MARY ALVES DE AZEVEDO
Disciplina: Biologia
TEREZINHA BEZERRA SOARES
ALDEIZA COSTA DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: BAIÃO
Disciplina: Educação Física
PAULA REGINA DE FARIAS ROCHA
Disciplina: Português
ADENILSA DA PONTE NOGUEIRA
Disciplina: Pedagogia
JAIR ARNAUD LISBOA
MARIA JOSE CAMPELO COSTA
MARIA DOROTEA TOCANTINS DA PONTE
ROSINEIA DO SOCORRO DIAS RODRIGUES
MUNICÍPIO: BARCARENA
Disciplina: Educação Física
LEDA DA COSTA NORONHA
ELIZETE MARIA PINHEIRO DE SOUSA
RAIMUNDA MARTINS SANTANA
Disciplina: Português
ELIZABETH DO SOCORRO DE MELO FRAGOSO
ANTONIO CAMILO DE SENA
JOSE ROBERTO DIAS CARDOSO
MARIA DO SOCORRO FURTADO BAIA
VIRGINIA DE FATIMA CAVALCANTE DA POÇA
MARILZA COSTA MAGALHÃES
WALDERI SOUZA MENDONÇA
MARTA CARVALHO CHAVANTE REGO DE FREITAS
Disciplina: História
IONE MENDONÇA FREIRE
MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAGNO MORAES
MARIA HELENA CARDOSO RODRIGUES
HELIO DE SOUZA SANTOS
SORAIA DO SOCORRO VIEIRA QUEIROZ
Disciplina: Geografia
ANTONIO SOUZA LIMA
ANDREA BARBOSA RIBEIRO
MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE CARVALHO
CLARALUZ FROZ OLIVEIRA
MARILIA SILVA CARDOSO
CRISTIAN NAZARE MALCHER DA SILVA
ELENITA REIS DA SILVA
CLAEDIS RAFALSKI MARTINS
Disciplina: Matemática
MARCELO GOMES AZEVEDO
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA COSTA
ALEXANDRE MAURICIO VIEGA CASTRO
ELIANA PEREIRA DE ASSUNÇÃO
MUNICÍPIO: BELTERRA
Disciplina: Português
ELISANGELA DE CASTRO COELHO
LUCIA DA CONCEIÇÃO DE SENA FERREIRA
MARIA DA CONCEIÇÃO MELO FREITAS
ALESSANDRO MARCELO PANTOJA CARDOSO
ELISIOMAR GOMES CORREA
MUNICÍPIO: BRAGANÇA
Disciplina: Educação Física
NAIR GRACINDA TEIXEIRA DOS SANTOS
CARMEN DOLORES FERREIRA BORGES
LUIZA HELENA FERNANDES DE SOUSA
CLEIA GISANE RODRIGUES PEREIRA
Disciplina: Português
ROSANGELA DA SILVA MELO
ELIZABETE ASSUNÇÃO DA SILVA
VALTER DO ROSARIO DIAS
ANA LAURA DE SOUZA
MARIA HELENA PINHEIRO RODRIGUES
ROSANGELA COSTA MASSIAS
EDJANE DO SOCORRO GOMES DE MELO
NAZARENA DO SOCORRO DE JESUS MELO DE ASSIS
MARIA ROSEANE MELO AMORIM
DARLENE SILVA DOS SANTOS
GISLENE DA SILVA OLIVEIRA
CRISTIANE MELO DA SILVA
JACKSON SOUSA DOS REIS
MARIA ROSANA FURTADO
CLEDSON JAIR DE SOUSA CASTRO
SANDRA MARQUES GOMES SILVA
VALDELICE FERREIRA CANINDE
ALZIRA FERNANDES EVANGELISTA GOMES
LUCIANE DA COSTA ARAUJO
MARIA DE MELO SARMENTO
ADRIANO JOSE PEREIRA
LUZILENE MORAES ALVES
GERSON LUIZ DE SOUZA SOARES
GLORIA ANESIA DE SOUSA CLEMENTE

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

RUTELENE FERREIRA COSTA
IVANETE MARTINS DE LIMA
JAKELINE DE CASSIA OLIVEIRA DE QUEIROZ
JACKCIANE RIBEIRO BARBOSA
MARIA ANGELICA CORREA DOS SANTOS
CLEIA MARIA MATOS QUADROS
MARCIA GEANE GAMA DE OLIVEIRA
MARIANE ANDRADE SALES
TARCISIA MARIA ALVAO CORREA
ANA CRISTINA RODRIGUES RAMOS
Disciplina: História
DARIO BENEDITO RODRIGUES NONATO DA SILVA
WADY NOGUEIRA DE OLIVEIRA
CARLINDA DE JESUS SILVA
MILENA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA
MILENA DA SILVEIRA BORGES
FRANCISCA PANTOJA DA SILVA
ZELIA LOPES CAXIAS
Disciplina: Geografia
RENE CRISTINA RISUENHO REIS
MARIA IZAURA BRITO DE LIMA
MARCELITA MARIA SILVA MESQUITA
MARIA ODETE DE FREITAS SOUZA
EDSON ANTONIO SILVA MATOS
MARGARIDA MARIA MESQUITA SOUSA
Disciplina: Matemática
SHIRLEY ADRIANA DE OLIVEIRA QUADROS
LUIZ CARLOS FURTADO MARTINS
MARIA DO SOCORRO FARIAS OSMAR
CESAR AUGUSTO MONTEIRO GONÇALVES
ANTONIO NEVES TAVARES
LINDEIA MARIA MORAES VIEIRA
MARIA ROSYLENE CARDOSO DA SILVEIRA
Disciplina: Biologia
ALEXANDRA REGINA BENTES DE SOUSA
DAVINA FARIAS DE ARAUJO SETUBAL
PAULO ARTHUR ALMEIDA DO VALE
DANIELA DE NAZARE TORRES DE BARROS
ROSEILZA SOUZA DO VALE
Disciplina: Filosofia
JOSE CARLOS EUFRAZINO DE SOUZA
MUNICÍPIO: BREVES
Disciplina: Geografia
MARIA DO SOCORRO LIMA CAVALCANTE
IVETE DE MELO PINHEIRO
Disciplina: Pedagogia
CLEIDE CARVALHO DE MATOS
VANDERLEI LOBATO CASTRO
MUNICIPIO: BUJARU
Disciplina: Português
ANGELICA DO SOCORRO GOIA NASCIMENTO
MUNICIPIO: CAMETA
Disciplina: Historia
CLAUDIO ASSIS DA COSTA
ORIVALDO FRANCES
MUNICÍPIO: CAPANEMA
Disciplina: Educação Física
FABIO JOSE DE MENDONÇA MORAES
ALDOMARIO GOMES DE MIRANDA
ADILZA DA SILVA DIAS
LUIZ JORGE DA SILVA RODRIGUES
Disciplina: Português
MARIA DE NAZARE MOURA SOUZA
EDIANE BARBOSA DE LIMA
Disciplina: História
CATIA SIMONE DA SILVA CHAVES
JOSE ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA
Disciplina: Matemática
FRANCISCO DE PAULA DA SILVA SOARES
Disciplina: Biologia
LEILA DIANA PONTES MELO
ROSEMARY DE FRANCA BRITO
MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO
Disciplina: Português
JAIR OLIVEIRA SOUSA
VALDINO SILVA DOS SANTOS
FRANCISCO AMADEU ALVES TORRES
Disciplina: Geografia
JOSE TIMOTEO DE LIMA JUNIOR
MUNICÍPIO: CASTANHAL
Disciplina: Educação Física
EDRICK JOSE IKETANI DA COSTA
FRANCYMARA SOUSA BARROS
GILBERTO HENRIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Disciplina: Português
MARCUS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
Disciplina: História
EDILENE PEREIRA VAZ
Disciplina: Geografia
RAIMUNDA IVANETE GOMES DOS SANTOS
Disciplina: Biologia
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA
REGIANE JACIARA FARIAS DE SOUZA
ILDA FERNANDES DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: COLARES
Disciplina: Educação Física
ROSANA CELI MENDONÇA MALCHER
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Disciplina: Português
JULIANO PADILHA CAIXETA
Disciplina: História
PATRICIA FERREIRA GODOI
Disciplina: Matemática
MARCELO RIME VITALINO
MUNICÍPIO: DOM ELIZEU
Disciplina: Português
MARIA NEUZA ARARUNA DE SOUZA
FRANCISCA ANTENORA DE SOUZA ARARUNA
MUNICÍPIO: IGARAPÉ-AÇÚ
Disciplina: Pedagogia
JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO
ARIADNA DO SOCORRO LIRA DE LIMA
VANILSON OLIVEIRA PAZ
MUNICÍPIO: IGARAPÉ-MIRI
Disciplina: Educação Física
ANTONIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS
Disciplina: Português
ELIZABETH DO SOCORRO PINHEIRO CASTRO
CONCEIÇÃO PANTOJA BASTOS
Disciplina: Geografia
EDERSON FERREIRA LOBO
JOÃO RAUL BARBOSA FONSECA
Disciplina: Matemática
ROSIVALDO FERREIRA BARBOSA
SERGIO LUIZ PANTOJA DE SOUSA
MAELSON NAZARENO DA COSTA MACHADO
MUNICÍPIO: INHANGAPI
Disciplina: Pedagogia
JOYCE DA SILVA ARAUJO
RAQUEL RODRIGUES BARBOSA
MUNICÍPIO: IRITUIA
Disciplina: Biologia
DIENNE PEDREIRA RODRIGUES
LENIRA DA SILVA CORDEIRO
Disciplina: Pedagogia
CLARA IZABEL SAMPAIO ALVINO
ELISANGELA ROSA DOS SANTOS
EDILENE ARAUJO DA RESSUREIÇÃO
MUNICÍPIO: ITAITUBA
Disciplina: Biologia
VIRGINIA BORGES MELLEU
MUNICÍPIO: JACUNDÁ
Disciplina: História
CLAUDIANOR GOMES DA SILVEIRA
MUNICÍPIO: MÃE DO RIO
Disciplina: Matemática
AMERICO JUNIOR FARIAS SALES
ADEMIR CELSO MARTINI
MUNICÍPIO: MARABÁ
Disciplina: Português
CARMINA BARBOSA SANTIS
ROBENIL DE ROBERTO LIMA
CLEONICE RIBEIRO DOS SANTOS
WILMA LEMOS SOUSA E SILVA
RONAN LUCAS DE OLIVEIRA
JOANETE MOREIRA PEREIRA
VANIA LUCIA LOPES MOURÃO
ANA MEIRES SILVA SANTOS
MARINALVA DOS SANTOS SOUSA
SOLANGE DO VALE RICARTE DA SILVA
SIL LENA RIBEIRO CALDERARO OLIVEIRA
MARIA DO PERPETUO SOCORRO MACIAS BOGEA
IRAIDE PEREIRA DE SOUZA
VANIA GLAUCIENE GUAGEL PONTES
EULINA MARCIA MIRANDA BASTOS
MARIA DE FATIMA DE BELEM FERREIRA
ZELIA BORGES DE FREITAS
GUILHERMINA ACACIA DA SILVA
VALDIR DA CRUZ RODRIGUES
ANA CLEIDE DE JESUS ARAUJO
ADRIANA MIRANDA MACHADO RIBEIRO DO VALE
ANA CLAUDIA MARTINS DA SILVA
SANDRA MARIA OLIVEIRA DA COSTA
MARIA NILMA PIRES DA CRUZ
CELIA MARIA LEMOS MORAIS
MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE SOUZA
SONIA MARIA GOMES DE SOUZA
IZABEL MARIA FRAGA SOUSA
ELINALVA SILVA DOS SANTOS
Disciplina: História
DENISE RODRIGUES PAIXÃO
NILVA MARIA AMERICO GOMES
CARLOS ALBERTO PEREIRA DUARTE
LINA LUZ CAVALCANTE
MARIA LUCIA SILVA DE SOUZA
ANAGETE MARCIA BATISTA
JOANILSON DA SILVA SANTOS
IDELMA SANTIAGO DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS GURGEL PONTES
SERGIO LUIZ NEGRÃO MODESTO
REJANE CLEIDE MEDEIROS SILVA
CLESIAN RODRIGUES DE LIMA
MANOEL FRANCISCO VAZ
RAIMUNDO NONATO BARROS
Disciplina: Geografia
JOSE RENATO DALFERTH
SILVANO RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR
SONIA DAS GRAÇAS PASTANA FRANCO
RONICLEA ARAUJO NUNES
JULIO CESAR DE SOUZA
LENILSON ALVES DOS SANTOS
LORESI DAS GRAÇAS FERREIRA
Disciplina: Matemática
MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA
MARCELO CRISTIANO DIAS NASCIMENTO
FABRICIO RODRIGUES LIMA
EVALDO DA CRUZ COSTA
ELCIO PETRI
JOSE RODRIGUES DE SALES
FRANCISCA RIBEIRO DE SOUZA
ANTONIO NERES OLIVEIRA
CLEIDIMAR BATISTA RODRIGUES DA SILVA
ANA ROSA SAMPAIO DOS SANTOS
NABI JORGE SABA FILHO
EDILSON GOMES DE SOUZA
JOSE CARLOS ALVES DA LUZ
ELIANE BARBOSA DA SILVA
MARIA ROSANGELA LEÃO CALDAS
MUNICÍPIO: MARAPANIM
Disciplina: Pedagogia
ROBERTO CARLOS QUEIROZ DE MORAES
MUNICÍPIO: MOCAJUBA
Disciplina: Educação Física
MARCOS ANTONIO CORREA LOPES
LAURA MARIA AMERICO DA SILVA
Disciplina: Português
JAILMA NEVES CAJUEIRO
JICONDE NEVES ROCHA
Disciplina: Geografia
EDNALDO DO SOCORRO FERNANDES DE SOUSA
VALBER TAVARES CAPELA
Disciplina: Pedagogia
JOSE BENEDITO NUNES SABA
ROXANA DIAS ALVES
MUNICÍPIO: MOJU
Disciplina: Educação Física
CESAR OTAVIO COSTA DE JESUS
CASSIA MICHELLE LIMA DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE
Disciplina: Português
JANAINA ALBARADO BANDEIRA
REJANE DA SILVA SALES
LEILA CARLENE DA SILVA E SILVA
JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA
MARILIA DE ALMEIDA LINS ALVES
SOLIANE DO SOCORRO DE OLIVEIRA BANDEIRA
MARY LINS LEAL
TEREZINHA DE JESUS BARROSO SANTOS
HOZANA MARIA DA COSTA LEMOS
RAIMUNDO CARLOS ALBARADO DA CONCEIÇÃO
Disciplina: Matemática
CRISTIANE DA GAMA FIGUEIRA
LUCIANA CRISTINA SILVA DE MOURA
SANDRO BENICIO GOULART CASTRO
EMARA BACELAR CARNEIRO
PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
AGNALDO ARAUJO DE OLIVEIRA
Disciplina: Pedagogia
ADELSON PEREIRA DE SOUSA
ARENILDO DOS SANTOS SILVA
LAURO NUNES MAGALHÃES FILHO
MONICA LUZ COSTA MANGUE
MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
JOSE CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS
SIMONE PATRICIA ALVES DE SOUZA
TATIANE SANTOS DA COSTA FERREIRA
EUCELENE DE SOUZA CAMPOS
VANDERLEA DOS SANTOS SILVA
FLORENILDA ALMEIDA LEMOS
JONECELMA DE ARAUJO OLIVEIRA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

MUNICÍPIO: ÓBIDOS
Disciplina: Sociologia
SEBASTIÃO SADECK DOS SANTOS
Disciplina: Pedagogia
MARIA DO CARMO GOMES EBRAHIM
MUNICÍPIO: OEIRAS DO PARÁ
Disciplina: Filosofia
FRANCINEI ANDRADE AMARO
MUNICÍPIO: ORIXIMINÁ
Disciplina: Português
RAIMUNDO NONATO DE PADUA CANCIO
MARIA VALDINA DE OLIVEIRA BARRETO
MARCELINA PINTO DA SILVA
IVANETE GLORIA MELO
FRANCISCO BRAZ COSTA VINENTE
JONASO JOSE DOS PASSOS DIAS
ODREEDSON DOS SANTOS TEIXEIRA
MARCLY COLARES COELHO
WILSON MOTA DE SOUSA FILHO
Disciplina: Pedagogia
NEUSIMAR DA SILVA TAPAJOS
ADRIANA MARINHO PIMENTEL
MUNICÍPIO: OURÉM
Disciplina: Português
RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DE MORAIS
MUNICÍPIO: PARAGOMINAS
Disciplina: Educação Física
WAGNER ALVES RIBEIRO
Disciplina: Português
MARCELO JOSE DE SOUZA RODRIGUES
FRANCISCA CASSIA DE SOUZA MENDES
JURANDIR DE SOUZA E SILVA
ARLENE ARRAIS DE OLIVEIRA
RAIMUNDO LAUREANO DA SILVA SOUZA
Disciplina: Matemática
RAFAEL ALVES MACIEL DA SILVEIRA JUNIOR
RONALDO CONCEIÇÃO MARVAO
HUMBERTO CLAUDIO LEÃO DE OLIVEIRA
JOSE NIVALDO DE SOUSA DA PIEDADE
EDNA AQUINO COSTA GOMES
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO
Disciplina: Biologia
MARCILENE SANTOS DIAS
ROSINETE MARIA TORRES PANTOJA
Disciplina: Pedagogia
FRANCISCA JANICE SILVA
VANILDA FERREIRA DA MOTA
MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS
Disciplina: Educação Física
WALDILENE IRACEMA MARINHO VELASCO
JUCELIA DA SILVA FEITOSA
Disciplina: Filosofia
EDILA COELHO MENEZES
MARIA CONCEIÇÃO DE MATOS
MUNICÍPIO: PONTA DE PEDRAS
Disciplina: Educação Física
DOMINGOS SAVIO BARATA DO AMARAL MACIEL
Disciplina: Filosofia
VERA LUCIA CAVALCANTE FERREIRA
Disciplina: Pedagogia
ELIZABETH DA COSTA FERREIRA
VANDIRA RODRIGUES DE ABREU
LEILA DO SOCORRO REBELO TAVARES
MUNICÍPIO: PORTEL
Disciplina: Geografia
SANDRA MACHADO GONÇALVES
MUNICÍPIO: REDENÇÃO
Disciplina: Geografia
JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Disciplina: Matemática
RAIMUNDO NONATO MAIA DA SILVA
RENATO HILTON DA SILVA REIS
Disciplina: Sociologia
LINO ROCHA DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO PARÁ
Disciplina: Português
ALEXANDRE MORAIS SARAIVA
SILVIA HELENA COELHO CUNHA LYRA
Disciplina: Matemática
CARLA CRISTINA FAGUNDES PEREIRA
JOELSON MORAES RIBEIRO
Disciplina: Química
MAURICIO DA CUNHA ASSUNÇÃO
MUNICÍPIO: SANTA LUZIA DO PARÁ
Disciplina: Português
FLAVIO JORGE DE SOUSA LEAL
MUNICÍPIO: SANTARÉM
Disciplina: Educação Física
ERIKA FERREIRA NUNES
ANDRIA MARA E SILVA FIGUEIRA
JORGE RIBEIRO MIRANDA
ROQUE TAVARES LEAL
MARYANNE SILVA GUIMARÃES
MARIA CECILIA SOARES DE RESENDE BRAGA
ROSSANA DO SOCORRO ACACIO DOS SANTOS RAMOS
RAULAM DA SILVA MEDEIROS
ALVINO BARRADAS FELIPE
SERGIO AUGUSTO ANDRADE FERNANDES
BRUNO MICHAEL XAVIER PANTOJA
GISELE DE NAZARE ACACIO ROBERT
IVONEIDE MACHADO PORTELA
Disciplina: Matemática
MARIA CELIA DOS SANTOS REBELO
ALDENIZE DE LIMA RUELA
LUIS FIGUEIRA DOS SANTOS
SIRLEY JULIA DE SOUSA COELHO
LUSINALDO SOUSA DE FARIAS
MARIANO JOSE ROCHA DOS SANTOS
ELZA NAOMI SATO MENDONÇA
ANA SILVIA BENTES FURTADO
JULIO CESAR DE MIRANDA SILVA
PRISCILA SOARES
ADNELSON JATI BATISTA
Disciplina: Biologia
EVALDO MAIA COSTA
SILVIA VALERIA CORREA DE OLIVEIRA
ANDREA FEITOSA LEMOS
HELENA LUCIA DE VASCONCELOS PEREIRA
VERA LUCIA MONTEIRO DA SILVA
RACKSON MOURA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Disciplina: Educação Física
ROSIANY DE FATIMA DOS SANTOS ALBUQUERQUE
MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Disciplina: Educação Física
GENIVALDO LIMA SILVA JUNIOR
JOSUE PEREIRA CAMPOS
Disciplina: Biologia
PATRICIA FERNANDES DA SILVA
MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Disciplina: Artes
ALCEMIR PONTES BASTOS JUNIOR
MUNICÍPIO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Disciplina: Educação Física
ARI EDUARDO JORGE LIMA BELFORT
Disciplina: Português
LEITA ALVES DE MIRANDA
Disciplina: Matemática
SUZANA BERNADETE DE BODAS
ADJANILSON RODRIGUES DE ARAUJO
Disciplina: Biologia
MARINA RODRIGUES ROCHA
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Disciplina: Geografia
ROSEANE DO SOCORRO VITORIO DA SILVA
Disciplina: Matemática
CLEBER AUGUSTO ANDRADE DOS REIS
MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
Disciplina: Educação Física
ELISEU GUIMARÃES GOMES
Disciplina: Geografia
WILSON CARLOS LOPES RODRIGUES
DINAMAR SOUZA DA COSTA
Disciplina: Pedagogia
TEREZINHA DE JESUS GOMES CARNEIRO
GRACINETE FARIAS DE OLIVEIRA
JOSE BRAZ DAVIS SERRÃO DA CRUZ
RAIMUNDA DE MIRANDA SERRÃO
MUNICÍPIO: SOURE
Disciplina: Educação Física
CICERA ALVES BELEM
FRANCISCO OLIVEIRA DA CRUZ
GLORIA CRISTINA MIRANDA ARAUJO
KATIANE BARGAXIA COSTA
NOEME CORREA SIDRIM
Disciplina: Geografia
SILVIA MARA FELIPE DA SILVA
MUNICÍPIO: TAILÂNDIA
Disciplina: Educação Física
CLEBERSON EMANUEL NASCIMENTO FRANCO
MUNICÍPIO: TERRA ALTA
Disciplina: História
ALDO FRANCO SAGRESTI
MUNICÍPIO: TRAQUATEUA
Disciplina: Matemática
JANDSON CONCEIÇÃO DA SILVA
MUNICÍPIO: TUCURUÍ
Disciplina: Português
VITORIA LUCIA ALBUQUERQUE MIRANDA
JANILDE MEDEIROS LIMA
JOANA DARC DE ARAUJO BARROSO
MARCIA TRINDADE
MARIVALDO DO SOCORRO FREITAS COELHO
Disciplina: História
CARMEN CELINA DE BITTENCOURT SILVA
ESTELITO JOSE DE OLIVEIRA
LIDIANA RODRIGUES BEZERRA
Disciplina: Geografia
MARIA DO CARMO RABELO DE ALMEIDA
ANA CARMEN PONTES DOS SANTOS
Disciplina: Matemática
LEVI PINTO DE MESQUITA NETO
ALAIN NUNES LIMA
Disciplina: Sociologia
JORGE LUIZ MUNIZ FERREIRA
MUNICÍPIO: VIGIA
Disciplina: Educação Física
DICLEDSON LUIZ DA SILVA COSTA
ARILDO GURJÃO MARTINS
Disciplina: Português
EDSON NAZARENO BRAGA DA SILVA
LIVIA EDICELY DOS SANTOS SILVA
MARIA DAS GRAÇAS SARMENTO BRITO
Disciplina: Sociologia
SIMONE DE OLIVEIRA MORAES
MUNICÍPIO: VISEU
Disciplina: Educação Física
ROSELIA FRANCISCA SANTOS BASTOS
JOSE RICARDO ALFAIA DE MENDONÇA
Disciplina: Filosofia
CARLOS AYRES SANTOS FONSECA
Disciplina: Pedagogia
RUTH MARIA DO ROSARIO BARROS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE SETEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-80, cujo resultado foi homologado e publicado, para os cargos de Nível Superior, no D.O.E. de 20 de maio de 2004, e para os cargos de Nível Médio e Fundamental no D.O.E. de 13 de abril de 2004,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, lotados na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL, CÓDIGO GEP-ANSAS-602.1, CLASSE "A"
LETICIA DE NAZARE VIEIRA BASTOS
CARGO: ENFERMEIRO, CÓDIGO GEP-ANSEnf-607.1, CLASSE "A"
SAAZA ANDREA DOS SANTOS AMAZONAS
MARIA EUNICE DE SOUZA FERREIRA
AMANDA MARIA DE LIMA SIMÕES
CARGO: FISIOTERAPEUTA, CÓDIGO GEP-ANSFi-640.1, CLASSE "A"
LINDINALVA BRASIL MONTE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE "A"
BEATRIZ NASCIMENTO CASTELO BRANCO
MAURYLENA DE AVELLAR ALÃO SANTOS
MARDEN LEDA NORONHA MACEDO
ALEXANDRE SILVA DA SILVEIRA
ALESSANDRO DOS SANTOS COSTA
CLARICE BRAGA DE LIMA
MARCELO DA SILVA ARAUJO
RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES
JERLAN XAVIER ARAUJO
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA
LUCIDEA BARBOSA MARGALHO
GERALDO MACHADO MIRANDA
ALEX DE SENA PINTO
ANDREA MELO DE MENDONÇA
AMALIA ALVES CHAVES
CARGO: MONITOR, CÓDIGO GEP-ANM-817.1, CLASSE "A"
ANDRESA DO SOCORRO ROMA CARDOSO
AMANDA CAROLINA GUEDES SILVA
ELIANA MARINHO DE SOUSA LOPES
GRAÇA ELENA BARBOSA DE ALMEIDA
SANDRA FONSECA DA COSTA
ARMANDO GABRIEL CORREA BARBOSA
KATIA ALRELHIA DO ROSARIO
MARIA OFELIA ALBANO BAIMA
DORIELMA PINHEIRO DRAGO
MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA LISBOA
ELIANE PAMPLONA SOARES
IRIS CLARA LUIZ DO NASCIMENTO

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

DANYELLE CARVALHO PANTOJA
CARLA JANE MAIA MARTINS
DORIS DE FATIMA OSMAR MOURA
JOSIELLE CHARLENE VIANA FARIAS
LILIAN DO SOCORRO DE SOUSA DA SILVA
FRANCISCA JANEDERLEY CAVALCANTE BRITO
AUTA GONÇALVES TEIXEIRA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, CÓDIGO GEP-SO-1.010.1, CLASSE "A"
MICHELE GABRIELA BARBOSA PIMENTEL
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE SETEMBRO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O DE 17 DE SETEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-77, cujo resultado foi homologado e publicado, para os cargos de Nível Superior, no D.O.E. de 20 de maio de 2004, e para os cargos de Nível Médio e Fundamental no D.O.E, de 13 de abril de 2004,
R E S O L V E:
Art.1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MARIA EDILENE MELO DE OLIVEIRA
JOSEDEA MACEDO DOS SANTOS
CARGO: FARMACÊUTICO
CLAUDIA DZIMIDAS HABER
MARIA LUCIA SOUZA SIQUEIRA
CARGO: FISIOTERAPEUTA
NATHILA KEITH CAMARA BORGES
ANDREA FERREIRA SILVA
CARGO: PSICÓLOGO
LUIZ ROMANO DA MOTTA ARAUJO NETO
TATIANE LIMA SANTOS
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
ROBERTA DE OLIVEIRA CORREA
CARGO: TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS
ALEXANDRE VASCONCELOS MARADEI
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SERGIO RICARDO REGO DE OLIVEIRA
BRUNO CARVALHO DA CRUZ
LEYLA VANESSA DA SILVA MAGNO
FLAVIO NEVES PINTO
MARCIA DO SOCORRO GONÇALVES VIANA
EDIANE VANISE PINHEIRO CAVALCANTE
ANGELA MARIA LIMA MARTINS
LIDIA MARIA REIS DE SOUSA
VALDEMIR PEREIRA CANDIDO
ROGERIO DOS SANTOS MELO
MONICA MARIA BRAGA DA ROCHA
JORDANA REIS SOARES
LIVIA FORMIGOSA DE LIMA
ANA CLARA DO ROSARIO RAMOS FAVACHO
CYRUS DUARTE DIEP HAGE
GRAZIELLE KASSANDRA MARTINS
ALESSANDRA ALINE DA SILVA GONÇALVES
ANTONIO FERNANDO DA POSSA PANTOJA
ERIVANDA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA
SUELLEN ARAUJO TAVARES BORGES
EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA
HELEN CRISTINA NEVES RIBEIRO
POLYANE COSTA PONTES
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES
CARLOS ALBERTO ARAUJO VERAS
ANA NAZARE ANDRADE DO ROSARIO
EDILENE NASCIMENTO DA SILVA
IRENILDES FRANCISCA ALBUQUERQUE SILVA
OTAVIO LUIZ PINHEIRO ARANHA
RAFAELLA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
CARGO: AUXILIAR DE REABILITAÇÃO
MARCIA MARIA BATISTA DA SILVA
CARGO: INSTRUMENTISTA CIRÚRGICO
CERES AUGUSTA DE SOUZA CASTRO
ELCY LEAL PEREIRA
CARGO: LACTARISTA
ANDRE MENEZES FEITOSA
CARGO: MOTORISTA
ALBERTO CARVALHO PEREIRA
JOEL PEREIRA DE LIMA
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ANTONIO GUIMARÃES JARDIM DA SILVA
JACILENE SIQUEIRA DE ARAGÃO
ROSANETH BARBOSA DE SOUZA
PALMIRA FERRÃO DOS SANTOS NETA
LUCILEIDE FERREIRA RIBEIRO
JOBIA CRISTINA BENTES DA SILVA
ALIANA CRISTINA COSTA
ROSELY BARRETO ALMEIDA
MARIA CRISTINA DE MELO BARROS
URIS DA SILVA MACEDO
REGINA KELI FERREIRA FELIX
ROMULO MOURA DE AMORIM
LUCIANE OLIVEIRA MENDES
MICHELLE DE JESUS BARROS BENTES
MEIREANE FURTADO GUIMARÃES
GRACE DE MELO LOURENÇO
LIERBER FERREIRA DO ESPIRITO SANTO
ARLENE NASCIMENTO NUNES
HEBER SIMEI DE SOUZA CALANDRINE
DANYELLE CORDEIRO DA SILVA
DEBORA REGINA CASTRO DOS SANTOS
MARILUCI COSTA HORA
ELIVANE EPIFANE MARTINS
MEIRE ELENA MARTINS RAMIRES
JOSINEIDE BELEM DA COSTA
JERMISTON LIMA DA SILVA
ALLAN KNYO LUZ NAVARRO DE SOUSA
RAQUEL CRISOTOMO
MARCIA MIRANDA CAMELO
JAQUELINE DE NAZARE PALHETA MACHADO
THATIANA DA SILVA ROMANO
MARIA DO SOCORRO CRAVEIRO DOS SANTOS
KATIANE CARDOSO DAMASCENO
ERIKA DAYSE CARDOSO PINHEIRO
MARCIO ROBERTO DOS SANTOS
GISELE CRISTINA DA SILVA
ELIANA MENEZES DA SILVA
REJANE ARAUJO CORREA
ANGELA REGINA MONTEIRO
VALDIRA CARDOSO SANTOS
RENATO MONTEIRO BASTOS
JORGE AUGUSTO LEÃO PEREIRA
ELIELSON LIMA CORREA
VALDENES COSTA PIMENTA
MONICA MORIANE DE OLIVEIRA NUNES
KELLY LENE TAPAJOS CONCEIÇÃO
JOSSE CONCEIÇÃO DE LIMA BARATA
JOSUE BRAGA CECIM
ANA LEIA MORAES CARDOSO
MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA ROSA
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
ANA CRISTINA DE SOUZA CABRAL
MARCIA NAZARE PEREIRA DE MIRANDA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RENATO PAMPLONA DA SILVA
MARCIA GORETTI SANTOS DA SILVA
RAIMUNDO MAGNO DE ARAUJO
CARGO: COPEIRO
GERSON BORGES PACHECO
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE SETEMBRO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O DE 17 DE SETEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-78, cujo resultado foi homologado e publicado, para os cargos de Nível Superior, no D.O.E. de 11 de maio de 2004, e para os cargos de Nível Médio e Fundamental no D.O.E. de 30 de março de 2004,
R E S O L V E:
Art.1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, lotados na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS, CÓDIGO GEP-ANSAST-630.1, CLASSE "A"
ANDRE LUIZ DA SILVA KAUER
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL, CÓDIGO GEP-ANSAS-602.1, CLASSE "A"
JANDIRA MIRANDA DA SILVA
RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS
CARGO: FARMACÊUTICO, CÓDIGO GEP-ANSFa-611.1, CLASSE "A"
PATRICIA CRISTINA ANTUNES SEBASTIÃO
PATRICIA MIRIAM SAYURI SATO BARROS
CRISTINA MARIA MAUES DA COSTA
ELEUSA CAIRES PARDINHO
MARIA ELINETE VERAS SARAIVA
WENDELL MAURO SOEIRO PANTOJA
AMIRALDO PERES
BRUNA MELO LIMA
MARIA LUCIA SOUZA SIQUEIRA
KLEBER DIAS RIBEIRO
JORGE YUICHI TAKATA SILVA
CARGO: NUTRICIONISTA, CÓDIGO GEP-ANSNT-623.1, CLASSE "A"
MARCOS DE SOUZA MERGULHÃO
MARIA MARLICE GURGEL DOURADO
CARGO: PEDAGOGO, CÓDIGO GEP-ANSP-625.1, CLASSE "A"
ROSILENE FERREIRA GONÇALVES
CARGO: PSICÓLOGO, CÓDIGO GEP-ANSPIs-615.1, CLASSE "A"
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
ANA TEREZA FRADE DE ARAUJO
CARGO: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, CÓDIGO GEP-ANSTCS-621.1, CLASSE "A"
ROSALINA ALEXANDRE DE MIRANDA
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO, CÓDIGO GEP-ANM-805.1, CLASSE "A"
CINTHIA MARIA BATISTA PINHEIRO
AMAURY BENTES CUNHA FREIRE
SILVIA HELENA MAIA DO ROSARIO
TATIANA ALVES DO NASCIMENTO
LIA LIMA DOS SANTOS
AURELIA MARIA MENDES OLIVEIRA
DANNY DA CUNHA TOCANTINS
CLOTILDE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA
ADRINALDO SIQUEIRA COSTA
SILVANA CRISTINA DIAS DO CARMO
KELLY CRISANE DE OLIVEIRA CASTRO CASTANHO
CLAUDIO MURILO DE FIGUEIREDO MELO
MARCIA NAZARE PEREIRA DE MIRANDA
CLEOBERY MARQUES DA ROSA
EDMILSON GOMES CORREA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE SETEMBRO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O DE 17 DE SETEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-76, cujo resultado foi homologado e publicado, para os cargos de Nível Superior, no D.O.E. de 11 de maio de 2004, e para os cargos de Nível Médio e Fundamental no D.O.E. de 30 de março de 2004,
R E S O L V E:
Art.1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, lotados na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.
CARGO: ADMINISTRADOR, CÓDIGO GEP-ANSAD-617.1, CLASSE "A"
CARMEM FABIOLA DE FIGUEIREDO BASTOS
MARCIO MARCOS LEAL SOARES RAMOS
FAUZE ACHCAR CHELALA
MARCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO
EDINALDO DE SOUZA CALIXTO
ANA CAROLINE CONTE RODRIGUES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL, CÓDIGO GEP-ANSAS-602.1, CLASSE "A"
MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
VERA SUELY MORAES FERREIRA
ROSELY OLIVEIRA NEVES
MARIA CLAUDIA DA SILVA
ANDREA RIBEIRO ALFAIA
ROBERVANIA SILVA DE AGUIAR
ROSICLEIDE TEODOZIO DE LIMA
MARILDA BRITO FERNANDES
MARIA DE NAZARE VERISSIMO DE ARAUJO
NAZILDA RODRIGUES PACHECO
CARGO: ENFERMEIRO, CÓDIGO GEP-ANSEnf-607.1, CLASSE "A"
VERA LUCIA SCARAMUZZINI TORRES
MARLUCE GONÇALVES RAMOS
MERIAN ARAUJO CRUZ
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FERREIRA
MILENA FARAH DAMOUS CASTANHO FERREIRA
VALDENIZE DA CUNHA FARIAS
JOSE NILSON ARAUJO BEZERRA
SELMA DA COSTA COROA
MARIA EUNICE DE SOUZA FERREIRA
ANA AMELIA DE FREITAS GONÇALVES
LUCIANA SOUZA MIRANDA LEAL
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO,CÓDIGO GEP-ANSFBIO-643.1,CLASSE "A"
ELCIO MIRANDA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE "A"
ANA CLARA DO ROSARIO RAMOS FAVACHO
GISELE CRISTINA FRANCO NAZARE OLIVEIRA
TAIANNA MIRANDA DE ARAUJO
PAULA FEITOSA SOUZA

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

CESAR AUGUSTO MOREIRA PINA
ROUMIEE HALAN DA SILVA SOUSA
RICARDO ROGERIO BRANDÃO DE MORAES
RAIMUNDO EDSON DOS SANTOS MENDES
JEANETE DA SILVA GOMES
GERALDO GOMES TEIXEIRA
ARMANDO PEREIRA MEDRADO
ADALBERTO DOS SANTOS FELIX
EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA
ALBERONE RODRIGUES PINTO
BALBINO DE LIMA RAIOL
IGOR TADEU CASTRO NASCIMENTO
FABIANO DO NASCIMENTO SARGES
ERIVANDA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA
JORDANA REIS SOARES
JOSE ROBERTO SACRAMENTO PANTOJA
DAVID MACHADO NASCIMENTO
ANSELMO RENATO CARLOS DA SILVA
JOSE CLAUDIO BOUTH DE SOUSA
IZAEL CUNHA DE LIMA
JESIEL BARROSO LOPES
DAVID DE ABREU MOURA JUNIOR
RONALDO DOS SANTOS LANHELLAS
NILSON SILVA DE LIMA JUNIOR
OSENETE BATISTA DA SILVA CARVALHO
ANNA NERY DA SILVA
IVAN PINHEIRO TAVARES JUNIOR
CRISTIANE FERREIRA
CLEUMA MARIA DO SOCORRO FERREIRA VIANA
DAVID BORGES REIS E SILVA
LUCIENE MARIA DO ESPIRITO SANTO COSTA
SABRINA CAMPOS COSTA
JOEL DOS SANTOS GOMES JUNIOR
JOSUE DA CONCEIÇÃO CORDEIRO
REJANE MARIA MONTEIRO PANTOJA
CARGO: TÉCNICO EM HEMOTERAPIA, CÓDIGO GEP-ANM-880.1, CLASSE "A"
PATRICK SAMIR TEIXEIRA MAKAREM
JOSE CLAUDO DE SOUSA MONTEIRO
JOSE RENATO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
NEIVA COSTA DOS SANTOS
MARIA ALZENI SAMPAIO
GLEICE DOS SANTOS CAMARÃO MONÇÃO
DILZA HELENA PINHEIRO PORTILHO
MARCIA HELENA REIS SOUZA
CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA,CÓDIGO GEP-ANM-872.1,CLASSE "A"
CARMELITA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
IDALIA MONTEIRO DE CASTRO
MARGARETH RIBEIRO TENORIO
MARTA INAURA COSTA PANTOJA
MARIA SILVANA GOMES ARAUJO
FABIANA REGINA RIBEIRO DA SILVA
SONIA MARIA SILVA DE FRANCA
MARIA DE NAZARE CARDOSO BATISTA
ANA PATRICIA BARBOSA REIS
MIRLEY CAMPOS MIRANDA
PEDRO ALEXANDRE SILVA
MASLOVA CARNEIRO VELASCO
RODRIGO OLIVEIRA DA COSTA
SORAYA GOUVEA MELO
LILIA VASCONCELOS DO VALE FERNANDEZ
ERNANE PEREIRA LOPES
WALDECIR GARCIA DUARTE
RODRIGO OLIVEIRA DE BRITO
CARGO: AGENTE DE ELETRICIDADE, CÓDIGO GEP-SO-1.001.1, CLASSE "A"
SANDRO GUTEMBERGUE COSTA LEAL
CARGO: AGENTE DE MECÂNICA, CÓDIGO GEP-TP-1.003.1, CLASSE "A"
IGOR JOSE DOS SANTOS PEREIRA
CARGO: MOTORISTA, CÓDIGO GEP-TP-1.101.1, CLASSE "A"
JUEBNER KLAYDER GOMES DE FREITAS
DENIS UILTON LINHARES DA SILVA
FLAVIO SANTOS ALGARANHAR
ALUISIO PORTO CARDOSO JUNIOR
ABRAÃO PIZA GALUCIO
JOÃO CARLOS ANDRADE SANTIAGO
JOEL PEREIRA DE LIMA
GERSON FRANCO MAIA
FABIO MEDEIROS MONTEIRO
GILSON RODRIGUES CARVALHO
DAVID DUARTE BEMMUYAL
PATRICK LUCIANI RIBEIRO CAPISTRANO
FABIO JOSE ALCANTARA DA SILVA
GUNNARVINGREN ANDRADE BITENCOURT
ILDERSEN NETO ALVES
JOSE MARINHO DE MELO JUNIOR
JOÃO CARLOS DE SOUSA ALVES
HAILTON DE SOUZA FIALHO
ROSALVO ARAUJO DAS NEVES
MANOEL GREGORIO MENEZES DE SOUZA
FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO MENDES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE SETEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O DE 17 DE SETEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-79, cujo resultado foi homologado e publicado, para os cargos de Nível Superior, no D.O.E. de 25 de julho de 2004, e para os cargos de Nível Médio e Fundamental no D.O.E. de 19 de abril de 2004,
R E S O L V E:
Art.1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem em virtude de aprovação em concurso público os cargos abaixo discriminados, lotados na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL, CÓDIGO GEP-ANSAS-602.1, CLASSE "A"
RORAIMA GOMES DE ARAUJO
ANGELA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA
MARIA DO SOCORRO ANDRADE DO ROSARIO
KARINA CASCAES PENANTE
ELAYNE CRISTINA ARAUJO ROMARIO
NILZALEIA DA SILVA SANTOS
JOSUE FRANCERRY MELO GUEDES
VERA LUCIA TAVARES SILVA
ROSANGELA CRISTINE DIAS COSTA
KATIA SIMONE FREITAS GOMES
ELZA AMARAL
SANDRA MARIA DOS SANTOS M. DE MENEZES
JOANA MARIA MOREIRA
MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES
CARGO: ENFERMEIRO, CÓDIGO GEP-ANSEnf-607.1, CLASSE "A"
CRISTIANO GREGIS
CARGO: PEDAGOGO, CÓDIGO GEP-ANSP-625.1, CLASSE "A"
ANDRESON CARLOS ELIAS BARBOSA
IRLANA LUCIA GARCIA DE LIMA
GERALDO NEVES PEREIRA DE BARROS
TEREZINHA DE JESUS MATOS MONTEIRO
ROSILENE FERREIRA GONÇALVES
CARGO: PSICÓLOGO, CÓDIGO GEP-ANSPIs-615.1, CLASSE "A"
ANDREA DE BARROS MENDES
ELISABETE MARIA FELIX
MARIA DO SOCORRO SALIM RAMOS
MARCIA AMORIM PORTELA
CIRLU DIAS COHEN
IROLEIDA EDITH FONSECA DE SOUZA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE "A"
ROBERTA MARNIE ARAUJO DOS SANTOS
SARAH CASTELO OLIVEIRA SERIQUE
EDWALDO LOPES DA SILVA
ROSANGELA RODRIGUES DA ROSA
MARIA TADEULINA DE CARVALHO SANTOS
ALESSANDRA REZENDE DE ARAUJO
RENATA MARIA FONSECA BATISTA
RUBENS ANDRE ARAUJO DINIZ ALCANTARA
ANDREA MELO DE MENDONCA
ROBERTA MARIA CAPELA LOPES
ALBA LILIAN DA ROSA DANIN
RAIMUNDO SERGIO SALES DE MATOS
ENGRACIA SANTANA CARNEIRO FORMIGA
JEFFERSON CEZAR NEGRÃO ALEIXO
MONICA SILVA DA SILVA
CARGO: MONITOR, CÓDIGO GEP-ANM-817.1, CLASSE "A"
SANDRA FONSECA DA COSTA
ANTONIETA DE NAZARE PAULA MELO
ANTONIO FABIANO SOUZA DE ARAUJO
PAULO ANDRE BATISTA TRINDADE
ALEXANDRE MOREIRA REGO
EDEILMA COSTA MAFRA
CAROLINE DE SOUSA ROQUE
JAIRO EDIVANIL ROCHA QUEIROZ
MARCELLO MARIANO BRAGA BARROS
ANTONIO LUIZ RODRIGUES NERI
ROSELITA DA SILVA CARDOSO
JONATHAS JARDIM SOUZA
VANIA ZENILDA ASSUNÇÃO DE BRITO
PATRICIA DIAS TRINDADE
ROSINEIDE SILVA DAS NEVES
ADRIANA GOMES SANTOS
DORACI SILVEIRA DOS SANTOS
LEYDE LELMA VIEIRA DA CONCEIÇÃO
ANA LARISSA SILVA FONSECA
MARIA BERNADETE OLIVEIRA DA COSTA
JOSE WALDINEY FREITAS DA SILVA
EDSON LUIZ LIMA PEREIRA
MARIA SOLANGE COSTA DA SILVA
FREDERICO AUGUSTO SAMPAIO MORBACH
CYNTIA ELIZABETH DE BRITO LIRA
AUGUSTO JARTE AMARAL NORONHA
DILCILENE COSTA DE OLIVEIRA
CRISTYANE DE AGUIAR VIEIRA
SANDRA CRISTINA CARVALHO DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA, CÓDIGO GEP-TP-1.102.1, CLASSE "A"
MARCIA MARIA LISBOA DA COSTA
LEANDRO BARBOSA DE SOUZA
FRANCISCA EDILENE RIBEIRO VICENTE
SORAIA DE OLIVEIRA NUNES
JACQUELINE AGNES DA SILVEIRA SANTOS
RODRIGO E SILVA MARTINS
HUDSON LUIZ MENDES AMARAL
MARTHA GORETTI GONÇALVES CAMPELLO
RAIMUNDA LUZILENE SOUSA DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, CÓDIGO GEP-SO-1.010.1, CLASSE "A"
JOSE NEILTON DO NASCIMENTO
ANA KELLY LOPES CASSEB
PAULO SILVA BARBOSA
RAIMUNDA MADALENA GONÇALVES LIMA
HELIDA MARIA MONTEIRO CRUZ
MILENA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA
DANUSA DI PAULA NASCIMENTO DA ROCHA
FERNANDA BRANDÃO DOS SANTOS
CAMILA SANTOS FERREIRA
DARLINDA SOUSA DOS SANTOS
SILVIA NATALINA FERNANDES DE MAGALHÃES
DENISE MARQUES CARNEIRO
ZULEIA DE MORAES RIBEIRO
ANA LUCIA PEIXOTO RIPARDO
MAX DA SILVA TRAVASSOS
ANNY CRISTINA DO BOM REMEDIO QUARESMA
MARICLEIA PEDROSO SOUSA
TATIANE DO SOCORRO GAMA DE ALMEIDA
WALDEREI MACEDO DA SILVA
YATA ANDERSON CHAVES DE SENA
CLARICE DE SOUZA DE MIRANDA
JULIA HELENA BENTES MONTEIRO
GESIANE DO SOCORRO ANDRADE LEÃO
RAIMUNDO NONATO FERREIRA
CARGO; MOTORISTA, CÓDIGO GEP-TP-1.101.1, CLASSE "A"
JOÃO CARLOS ANDRADE SANTIAGO
FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO MENDES
JOSE LINNEU CALDERARO MILEO CAMARA
GERSON CARLOS SILVA DO ROSARIO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE SETEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O Nº 1.246, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004.

Declara de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Alenquer, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e o art. 238, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956; art. 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e legislação subseqüente, e

Considerando que a Constituição Federal impõe o cumprimento da função social da propriedade;

Considerando a necessidade de utilização racional do espaço urbano, com a implementação de políticas que garantam o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, a fim de garantir o bem-estar de seus habitantes;

Considerando que o déficit habitacional verificado na área objeto da presente desapropriação sujeita os seus ocupantes a precárias condições de vida;

Considerando que o imóvel em questão se encontra ocupado, desde o ano de 2001, por milhares de famílias, que moram de forma irregular na área, que necessita da aplicação de investimentos em infra-estrutura;

Considerando a necessidade de o Poder Público promover a utilização ordenada e racional desse espaço urbano, tornando efetivas as garantias e princípios constitucionais pertinentes;

Considerando, por fim, que o imóvel em questão, por sua extensão e amplitude, atende à finalidade visada, até mesmo porque se encontra localizado na única área de expansão urbana do Município de Alenquer, Estado do Pará, em área de terra firme, estando as demais áreas sujeitas a alagamento,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação, o terreno denominado "Bairro Independência", situado na Estrada do Curumu, no Município de Alenquer, Estado do Pará, fazendo limite em projeção de linha de fundos com terras do patrimônio

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

do Município; à direita, com terras de Belarmino L. Brito; à esquerda, com terras de José Brito Teixeira, medindo 630,00m (seiscentos e trinta metros) de frente, a mesma medida de fundos e 300,00m (trezentos metros) em cada uma das laterais, perfazendo um total de 189.000,00m² (cento e oitenta e nove mil metros quadrados).
Art. 2º O imóvel desapropriado destina-se à implementação de políticas urbanas de loteamento e infra-estrutura para utilização racional e ordenada do espaço urbano do Município de Alenquer, Estado do Pará.
Art. 3º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente.
Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, na esfera administrativa ou judicial, ficando a avaliação do imóvel sob a responsabilidade da Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de setembro de 2004.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Governo
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Secretário Especial de Estado de Integração Regional

D E C R E T O Nº 1.247, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o Imóvel que menciona, localizado no Município de Marituba, Estado do Pará, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e legislação subseqüente, e
Considerando o déficit habitacional do Estado do Pará, que atinge significativa parcela de sua população urbana, notadamente os segmentos mais carentes;
Considerando a necessidade de implantar programas que visem diminuir os déficits habitacionais nas cidades paraenses, incorporando habitações estruturadas nas áreas urbanas, de forma a melhorar o nível de vida das populações locais;
Considerando a necessidade de estimular, por intermédio da política habitacional, as socioeconomias locais, com a geração de emprego e renda;
Considerando a necessidade de produzir soluções habitacionais voltadas para o atendimento da demanda de baixa renda;
Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos segmentos mais carentes da população, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso III, da Constituição Estadual,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pará, a área onde se processa o projeto do Loteamento Residencial Parque dos Eucaliptos, localizada na 7ª Travessa, ou Estrada Central, ou Rua Alfredo Calado, Lote Agrícola nº 209 - D, no Município de Marituba, Estado do Pará, apresentando descrição, limites e dimensões conforme abaixo:
DESCRIÇÃO, LIMITES E DIMENSÕES:
Partindo do Marco V-EX-01, localizado no vértice frontal direito da poligonal, definido pela coordenada geográfica com latitude 01°22'11,36" sul e longitude 48°20'03,08" oeste, (DATUM SAD 69) e coordenada plana UTM 9.848.419,394 metros norte e 796.662,587 metros leste, referida ao meridiano central 51° WG, com azimute plano de 91°23'43", seguindo-se 250,645 metros, limitando-se pela lateral direita com a 4ª Rua ou Rua Eucaliptal, chega-se ao Marco V-EX-02; com azimute plano de 176°03'23", seguindo-se 330,227 metros, limitando-se pelos fundos com quem de direito e área da Transportadora Açailândia ou lotes 340 e 244, chega-se ao Marco V-EX-03; com azimute plano de 265°01'32", seguindo-se 285,033 metros, limitando-se pela lateral esquerda com quem de direito (Lote nº 209-B), chega-se ao Marco V-EX-04; com azimute plano de 1°41'51", seguindo-se 360,421 metros, limitando-se pela frente com a 7ª Travessa, ou Estrada Central, ou Rua Alfredo Calado, chega-se ao Marco V-EX-01, que fecha a poligonal.
CONFRONTAÇÕES:
Frente: 7ª Travessa, ou Estrada Central, ou Rua Alfredo Calado.
Lateral direita: 4ª Rua ou Rua do Eucaliptal.
Lateral esquerda: com quem de direito ou Lote 209-B.
Fundos: com quem de direito e área da Transportadora Açailândia ou Lotes 340 e 244.
O terreno descrito apresenta forma irregular e dimensões já mencionadas, com área de 92.223,50m² (noventa e dois mil duzentos e vinte e três metros quadrados e cinqüenta decímetros quadrados) e perímetro de 1.226,3265m (mil duzentos e vinte e seis metros trezentos e vinte e seis milímetros e cinco décimos de milímetros), a partir do levantamento topográfico contratado pela COHAB-Pará.
Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente.
Art. 3º A discriminação e avaliação da área objeto do presente Decreto serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pará.
Art. 4º Caberá a COHAB-Pará adotar as providências administrativas necessárias à consecução do ato expropriatório, ficando a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas judiciais porventura indispensáveis à efetivação da desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto.
Art. 5º É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pará competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana na área expropriada, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando à sua adequada e correta utilização.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de setembro de 2004.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Governo
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Secretário Especial de Estado de Integração Regional

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 248-7599
GOVERNO DO PARÁ

PORTARIA N.º 208/04–GVG DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

A DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo relacionada, referente a viagem a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: MARITUBA/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
DANIELE CAVALCANTE VIEIRA	Assessora	06.09.2004	01
DANIELE CAVALCANTE VIEIRA	Assessora	08 a 10.09.2004	03

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 209/04–GVG DE 08 DE SETEMBRO DE 2004

A DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, referente a viagem a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: MOJU/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
RAIMUNDO NONATO MATOS DE SOUZA	Motorista	08 a 11.09.2004	04

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 210/04–GVG DE 08 DE SETEMBRO DE 2004

A DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo relacionada, referente a viagem a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: MOJU/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
MARIA VERONICA DE MORAES PANTOJA	Assessora	08 a 11.09.2004	04

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 212/04–GVG DE 08 DE SETEMBRO DE 2004

A DIRETOTA GERAL DA VICE- GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE :
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R$-850,00 (Oitocentos e Cinqüenta Reais), a servidora MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES, CPF 087.720.102-15, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:
32101-04.122.1056.4238-339036- R$-850,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 214 / 04–GVG DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

A DIRETOTA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R$-200,00 (Duzentos Reais), a servidora VANDERLY CAMELO XAVIER, CPF 103.793.632-91, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:
32101-08.2441.1482.4080.339032- R$-100,00
32101-08.2441.1482.4080.339033- R$-100,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

GOVERNO

GOVERNO DO PARÁ

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 -(91) 214-5569

APOSTILA

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais e supedâneo no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE, autorizar o empenho de dotação orçamentária suplementar no valor de R$ 75.030,52 (setenta e cinco mil, trinta reais e cinqüenta e dois centavos), a fim de corrigir o valor originário da avença, tomando por base o percentual de 17,20%(dezessete ponto vinte por cento), correspondente à variação do IGP/DI-FGV acumulado do período entre janeiro/2003 a agosto/2004, fluindo tal despesa pela seguinte rubrica orçamentária: Projeto Atividade 11105041220125-4534 – Operacionalização das Ações Administrativas no Elemento de Despesa 3.3. 90-30 – Material de Consumo nos autos do Contrato nº 002/2001 CCG, firmado em 22/01/2001, cujo objeto é a Locação de veículos tipo passeio, celebrado entre o Estado do Pará, por meio da Casa Civil da Governadoria e a empresa NORAUTO RENT A CAR S/C LTDA., oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2000-CCG, registrando-se a presente APOSTILA para os devidos fins de direito.
Belém, 15 de setembro de 2004.

RESUMO DA PORTARIA Nº 1259/2004-CCG,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2004.

Nome : Laurimar Lima da Silva
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 04(quatro)
Origem : Belém/Pa
Destino : Capanema e Santa Maria do Pará/PA
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período : 17 a 20.09.2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Av. Alcindo Cacela, 1528

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
EXTRATO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 191 / 2004
Servidor: Claudia Cristina Antunes Macedo
Local: Peixe-Boi, Bragança, Capanema e São Miguel do Guamá
Objetivo: A Serviço da Ação Social
Valor: R$ 630,00.
Quantidade de Diárias: 07 (sete)
Período: 13 a 19.09.2004

PORTARIA Nº 192 / 2004
Servidor: Simão Pedro Martins Bastos
Local: Peixe-Boi, Bragança e Capanema.
Objetivo: A Serviço da Ação Social.
Valor: R$ 540,00.
Quantidade de Diárias: 06 (seis)
Período: 13 a 19.09.2004

PORTARIA Nº 193 / 2004
Servidor: Nilvete Smith Nunes
Local: Santo Antonio do Tauá
Objetivo: A Serviço da Ação Social.
Valor: R$ 315,00.
Quantidade de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Período: 04 a 08.09.2004

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 194 / 2004
Servidor: Célis Regina Ferreira
Local: Santo Antonio do Tauá
Objetivo: A Serviço da Ação Social.
Valor: R$ 315,00.
Quantidade de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Período: 30.08.2004 a 03.09.2004

PORTARIA Nº 195 / 2004
Servidor: Antonio José de Oliveira
Local: Concórdia do Pará, Mãe do Rio, Aurora do Pará e Magalhães Barata.
Objetivo: A Serviço da Ação Social.
Valor: R$ 610,00.
Quantidade de Diárias: 07 (sete)
Período: 30.08.2004 a 04.09.2004 e 08.09.2004

PORTARIA Nº 196 / 2004
Servidor: Sonia Maria de Moraes Nascimento
Local: Concórdia do Pará, Mãe do Rio, Aurora do Pará e Magalhães Barata.
Objetivo: A Serviço da Ação Social.
Valor: R$ 610,00.
Quantidade de Diárias: 07 (sete)
Período: 30.08.2004 a 04.09.2004 e 08.09.2004

PORTARIA Nº 197 / 2004
Servidor: Nilvete Smith Nunes
Local: Salvaterra
Objetivo: A Serviço da Ação Social.
Valor: R$ 180,00.
Quantidade de Diárias: 02(duas)
Período: 02 e 03.09.2004

PORTARIA Nº 198 / 2004
Servidor: Antonio José de Oliveira
Local: Salvaterra
Objetivo: A Serviço da Ação Social.
Valor: R$ 180,00.
Quantidade de Diárias: 02(duas)
Período: 02 e 03.09.2004

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 199/2004
Servidor: Nilvete Smith Nunes
Valor: R$ 230,00
Código de Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 001
Data da Aplicação: 10 Dias

EXTRATO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 200 / 2004
Servidor: João Carlos Monteiro da Silva
Local: Santo Antonio do Tauá
Objetivo: A Serviço da Ação Social
Valor: R$ 210,00
Quantidade de Diárias: 03 (três)
Período: 08 a 10.09.2004

PORTARIA Nº 201 / 2004
Servidor: João Carlos Monteiro da Silva
Local: Magalhães Barata
Objetivo: A Serviço da Ação Social
Valor: R$ 270,00
Quantidade de Diárias: 04 (quatro)
Período: 14 a 17.09.2004

PORTARIA Nº 202 / 2004
Servidor: Marco Antonio Pereira Valente
Local: Parauapebas
Objetivo: A Serviço da Ação Social
Valor: R$ 360,00
Quantidade de Diárias: 04 (quatro)
Período: 13 a 16.09.2004

PORTARIA Nº 203 / 2004
Servidor: Marco Antonio Pereira Valente
Local: Bragança
Objetivo: A Serviço da Ação Social
Valor: R$ 180,00
Quantidade de Diárias: 02 (duas)
Período: 08 a 09.09.2004

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Rosineli Guerreiro Salame
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3731

PORTARIA N. 034/2004, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004
A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, como Pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão, conforme o Processo nº 067/2004, no âmbito desta Auditoria, tendo como objeto, Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, a servidora SILVIA MIRALHA DE ARAUJO, matrícula nº 58233528, ocupante do cargo de Assessor Especial I, a serviço desta Auditoria.
II – DESIGNAR como membros da equipe de apoio, os servidores , MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA, mat. nº 3265714/1, ocupante do cargo de Técnica, FABRICIO LUIZ MARQUES DE ARAUJO, mat. nº 5879876/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, MARIA DO CARMO GOBITSCH PAIXÃO, mat. 5747554/3, ocupante do cargo de Assessor Especial II e KELLY CRISTINA MARTINS DE BARROS DE AUMEIDA,mat. 54187623/1, ocupante do cargo de Assessor Especial I , lotados nesta Auditoria.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2004
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais.
DATA DA ABERTURA: 30/09/2004 - HORA: 10:00h
LOCAL: Av. Nazaré, 871 - Sala 01
FONTE DE RECURSO: 001
DATA DA ASSINATURA: 01.09.2004
ORDENADOR DE DESPESA: Rosinéli Guerreiro Salame
OBS: O Edital estará disponível no site: www.sead9@prodepa.gov.br, podendo ser retirado no site da Auditoria Geral do Estado, situada à Av. Nazaré, 871, Sala da Gerência Administrativa no horário das 08:00 às 13:00 e 15:00 ás 18:00h.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: José Nélio Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-0600

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. Nº 140/2004GAB/CCS
Beneficiários: Dulcivânia Goimes de Freitas – Mat. nº 5833396/3
Número de diárias: ½ (meia) diária
Destino: Abaetetuba
Período: 17.09.2004
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. Nº 139/2004GAB/CCS
Beneficiários: Raimunda Alice Santos Wanderley – Mat. nº 5225825/4
Número de diárias: 10 (dez) diárias
Destino: Vigia
Período: 17 a 27.09.2004
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. Nº 140/2004GAB/CCS
Beneficiário: Janise Abud Barreto – Mat: 5748968/4
Luiz Cláudio Amaral Santos - Mat. nº 5745276/3
João Hilário Miranda Lopes – Mat. nº 54185642/1
Número de diária: ½ (meia) diária
Destino: Benevides
Período: 17.09.2004
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 230-3088

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
APOSTILA
A Coordenadora Geral de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 039/04 PGE-G e, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, registra a alteração no preço do combustível do Contrato nº 007/2003, firmado entre a Procuradoria Geral do Estado e a empresa, AUTO POSTO AZULINO LTDA, que tem como objeto o fornecimento pela Contratada, de gasolina comum, visando atender as necessidades de serviços da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, que passa de R$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos), para R$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos).
ALDA ODILIA MARQUES LEITE
Coordenadora Geral de Administração e Finanças

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 439/04-PGE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.
CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado .
Localidade(s): Abaetetuba/Pa.

Nome	Cargo	Data	Diária
Márcio Mota Vasconcelos	Procurador do Estado	16.09.04	½
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	16.09.04	½

PORTARIA Nº 440/04-PGE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade(s): Colares/Pa.

Nome	Cargo	Data	Diária
Ibraim José das Mercês Rocha	Procurador do Estado	16.09.04	½
Paulo Sérgio F. do Nascimento	Motorista	16.09.04	½

PORTARIA Nº 441/04-PGE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade(s): Santo Antônio do Tauá/Pa.

Nome	Cargo	Data	Diária
Ibraim José das Mercês Rocha	Procurador do Estado	17.09.04	½
Paulo Sérgio Nery	Motorista	17.09.04	½

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 442/04PGE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.
CONCEDER, ao servidor MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO, identidade funcional nº 5190380/5, ocupante do cargo de Procurador do Estado, portador do CIC nº 090.811.197-53, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
03.122.0125.4534 – 339039 - R$ 2.000,00
O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

GESTÃO GOVERNO DO PARÁ

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Gentil Bittencourt, 98 (91) 230-3626

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 107/2004, DE 15/09/2004
Servidor: Nadia Socorro de Souza Daibes
Matrícula Funcional: 5834120-2
Cargo: Técnico Previdenciário
Diárias: 2 e ½ (duas e meia)
Período: 20 a 22/09/2004
Destino: Abaetetuba, Barcarena e Igarapé Miri - PA
Objetivo: Atender o jurídico do IGEPREV.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

PORTARIA Nº 108/2004, DE 15/09/2004
Servidor: Manoel Henrique dos Santos Júnior
Matrícula Funcional: 54182697-1
Cargo: Motorista
Diárias: 2 e ½ (duas e meia)
Período: 20 a 22/09/2004
Destino: Abaetetuba, Barcarena e Igarapé Miri - PA
Objetivo: Transportar servidora do IGEPREV para atender o jurídico do órgão.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fonteles de Lima
Rua.Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 241-4699

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 132/2004
Partes: IPASEP e Heitor Aguiar de Oliveira Junior – Belém – Pa.
Onde se lê: Vigência: 01/07/2004 a 30/06/2005
Leia-se :Vigência: 12/08/2004 a 11/08/2005
Onde se lê: Data da Assinatura: 01/07/2004
Leia-se: Data de Assinatura: 12/08/2004
Matéria Publicada com incorreção no DOE do dia 07/07/2004

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO
Partes: IPASEP e Clínica de Ginástica Boa Forma – Castanhal – Pa.
Onde se lê: Contrato nº 163/2003
Leia-se : Contrato nº 164/2003
Matéria Publicada com incorreção no DOE do dia 16/09/2004

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 176/2004
Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2002
PARTES: IPASEP e José Guataçara Corrêa Gabriel – Belém –Pa.
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Ortopedia / Traumatologia, aos usuários do PAS em Santarém-Pa.
Valor do Contrato: De acordo com a tabela de Procedimento do PAS.
Vigência: 10/09/2004 à 09/09/2005.
Dotação Orçamentária:54.201.10.302.1129.4539.33.90.36
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2004
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 183/2004
Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2002
PARTES: IPASEP e Paulo Marcos Fontelles de Lima Araújo– Belém –Pa.
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Otorrinolaringologia, aos usuários do PAS .
Valor do Contrato: De acordo com a tabela de Procedimento do PAS.
Vigência: 10/09/2004 à 09/09/2005.
Dotação Orçamentária:54.201.10.302.1129.4539.33.90.36
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2004
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 026/2004
Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2000
PARTES: IPASEP e CLAVI-CLÍNICA AUDIO VISUAL S/C LTDA – Belém-Pa.
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Ambulatorial em Oftalmologia e Otorrinolaringologia, aos usuários do PAS.
Valor do Contrato: R$ 50.000,00
Vigência: 10/09/2004 à 09/09/2005.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2004
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 187/2004
Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2000
PARTES: IPASEP e IMPLANSUL – IMPLANTES ORTOPÉDICOS DO SUL LTDA – Belém-Pa.
OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de Produtos de Órtese, Prótese e Materiais Especiais.
Valor do Contrato: R$ 50.000,00
Vigência: 10/09/2004 à 09/09/2005.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2004
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 260/2003
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço na especialidade de Clínica Médica e Pediatria, aos usuários do PAS, no Município de Cametá / Pa.
Valor do Contrato Original: De acordo com a tabela de Procedimentos do PAS.
Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2002
Partes: IPASEP e Mimon Elgrably.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo Contratual.
Vigência do Aditamento: 15/09/2004 a 14/09/2005.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.36
Data da Assinatura: 15/09/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor dos Aditivos Anteriores:
1º T.A. -

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 188/2004
Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2000
PARTES: IPASEP e CISE – CLÍNICA INTEGRADA SANTO EXPEDITO S/C LTDA – Belém-Pa.
OBJETO: Prestação de Serviços de Ambulatoriais em Ginecologia, aos beneficiarios do PAS..
Valor do Contrato: R$ 40.000,00
Vigência: 10/09/2004 à 09/09/2005.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2004
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 333 DE 15.09.2004
DIÁRIA
Nome : Cristiane Freitas Nicolau
Cargo/Lotação: Gerente Administrativa / DAF
Matricula Nº : 5855900/3
Nome : Heide José de Pinho e Silva
Cargo/Lotação: Assessor / DEA-DISERG
Matricula Nº : 51855602/1
Origem : Belém
Destino : Tucuruí
Objetivo : a serviço deste Instituto
Período : 22 a 24.09.2004
Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 334 DE 17.09.2004
DIÁRIA
Nome : Cesar Augusto da Silva Cavalcante
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico / Procuradoria
Matricula Nº : 3152006/1
Nome : Juarez Silva de Abreu
Cargo/Lotação: Motorista / DEA-DISERG
Matricula Nº : 3153560/1
Origem : Belém
Destino : Capitão-Poço
Objetivo : a serviço deste Instituto
Período : a partir do dia 17.09.2004.
Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 329 DE 14.09.2004
LICENÇA SAÚDE
Nome : Clovis Nivaldo da Costa Souza
Cargo/Lotação: Aux. Administração / DAS-Bragança
Matricula Nº : 3155889/1
Período : 01a 30.07.2004
Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 330 DE 14.09.2004
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
Nome : Raimunda Rosineia Pereira
Cargo/Lotação: Aux. Administração / DAS-Castanhal
Matricula Nº : 3158179/1
Período : 02.08.2004 a 29.09.2004
Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 331 DE 14.09.2004
LICENÇA PRÊMIO
Nome : Izoneide Pinto de França
Cargo/Lotação: Assessor / DEA-DISERG
Matricula Nº : 5748755/2
Período : 10.09.2004 a 07.01.2005
Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 005/2004
OBJETO: Contratação de serviço de manutenção elétrica, mecânica, lanternagem e pintura nos veículos do CIG
DATA DA ABERTURA: 28/08/2004
HORA: Às 09:00 horas
LOCAL: Sala de reunião do Centro Integrado de Governo, sito na Av. Nazaré nº 871
OBS: Os interessados poderão retirar o Edital no local acima citado, ou informações pelo fone: 3084-3736 e através do e-mail: senaf01@prodepa.gov.br
a) A Comissão

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

PORTARIA DE AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0417 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004
Nome do servidor: Bruno Fabricio Valente da Silva
Matrícula: 54186009/1
Cargo: Consultor Jurídico
Nº de diárias: 03 (três)
Destino: Soure/PA
Período: 20/09 a 22/09/2004
Motivo: a fim de tratar de assuntos da administração pública estadual naquele município.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO
PORTARIA Nº 084 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004
Nome da servidora: Ione Célia Bittencourt Rodrigues
Matrícula: 787/1
Cargo: Economista
Nº de dias: 75 (setenta e cinco) dias
Período: 17/09 a 30/11/2004
Laudo Médico Nº: 7128/2004 de 16/09/2004.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 0399 DE 15 DE AGOSTO DE 2004
O Secretário Executivo de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810/94, considerando que a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 que institui normas para Licitações e Contratos na Administração na Administração Pública e ainda;
Considerando o Processo nº 2004/224954 de 04/08/2004 – GAD/DAF/SEAD;
Resolve:
Constituir Comissão Especial de Licitação, objetivando o Fornecimento de Bilhetes de Alimentação para esta Secretaria composta dos servidores Mariúcia de Fátima Santos Dias de Lacerda, matrícula nº 3213781/1, Auxiliar Técnico "D", Conceição do Socorro Freitas da Silva, matrícula nº 3786/1, Agente Administrativo e Guido Teixeira Machado, matrícula nº 3085/2, Administrador, lotados nesta Secretaria, sob a Presidência da primeira.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Secretário Executivo de Estado de Administração

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 0396 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004
Nome do servidor: Paulo Cezar da Silva Miranda
Matrícula: 558458/1– CPF: 301.201.442-04
Cargo: Agente de Artes Práticas
Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa/Valor:
13101.04.122.0125.4534-33903097-R$2.000,00
13101.04.122.0125.4534-33903997-R$2.000,00
Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo de prestação de contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.

EXTRATO DE PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 0408 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004
Nome da servidora: Maria do Socorro Moura de Almeida
Matrícula: 1791/1
Cargo:Auxiliar Técnico Ref.XXVI
Lotação: GDI
Motivo: Excluir a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) a contar de 01/09/2004.

PORTARIA Nº 400 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2004/119371.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ANA CELESTE DE LIMA CARVALHO, do cargo de Professor de 3ª Entrância, Nível 6, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 26/04/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de setembro de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 404 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2004/160187.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ALBERTO CARLOS PAIVA DE OLIVEIRA, Mat. nº 5338220/3, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 02/06/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de setembro de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 403 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2004/136157.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, DILMA CAMPOS DE ASSIS, Mat. nº 571431/1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 01/07/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de setembro de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 406 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2004/57206.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, GLAUCIA FERREIRA DE ARAUJO, Mat. nº 5658284/1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 25/02/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de setembro de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 402 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2004/119336.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, JOÃO BENEILSON MAIA GATINHO, Mat. nº 5269482/1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 22/04/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de setembro de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 405 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2004/164477.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, LUCIANA LEAL ALMEIDA, Mat. nº 5775043/1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 22/04/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de setembro de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 401 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2004/106449.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN, Mat. nº 5458595/1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 12/04/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de setembro de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 409 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2004/129345.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARIA DA PAZ OLIVEIRA TERAN, Mat. nº 373990/1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 01/07/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de setembro de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 411 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2004/74901.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARIDALVA COSTA NASCIMENTO, Mat. nº 5235898/2, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 18/03/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de setembro de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 410 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2004/151071.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, RAIMUNDA GERTRUDES MENDONÇA BARBOSA, Mat. nº 394416/1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 01/08/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de setembro de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91)218-4200

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/ DAIF, no uso de suas atribuições faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.ª notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário ser inscrito na DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA para fins de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.
Assim, sendo, notificamos V.S.ª e/ou representante legal a comparecer a DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL de sua circunscrição ou a COORDENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA-CCDA, sito na Av.Visconde de Souza Franco, 110 (SALA T-A 05) Reduto,Belém/PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, consequentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens.
Ressaltamos que a inscrição na DÍVIDA ATIVA implica na DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO, conforme disposto no art .9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998,

I. ESTADUAL / CPF	RAZÃO SOCIAL	TERMO INSCRIÇÃO	PROCESSO	AINF	RF
15.094.357-1	Luiz de Souza Furtado	4570002786-5	10.421/1995	10421	1ª
15.169.263-7	Disprofag Distr Prod Farm Aguilera Ltda	4570002771-7	6.516/1998	21102	1ª
15.179.784-6	J D Silva Gomes	4570002739-3	1273024576-8	37164	1ª
15.198.153-1	Ioleta Alves de Souza	257001005-1	5.112/2001	39942	9ª
15.189.552-0	Lacuticho Comércio e Serviços Ltda	4570000591-8	14.278/1999	5000728	1ª
15.190.248-8	Melo Batista Engenharia Ltda	4570000595-0	14.307/1999	5000735	1ª
15.190.887-7	A L M e Silva	4570000597-7	14.312/1999	5000755	1ª
15.191.587-3	Santiago e Nascimento Ltda	4570000599-3	14.276/1999	5000766	1ª
15.191.597-0	Coop dos Criadores de Escargot do Estado do Pará	4570000600-0	14.313/1999	5000767	1ª

Belém(Pa), 16 de setembro de 2004.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias – DAIF
DOUGLAS DE SOUZA RAMOS
Coordenador de Controle da Dívida Ativa – CCDA

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 0246 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.
A Secretária Executiva da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do ofício n.º 045/2004-CPAD datado de 15/09/2004, da Comissão Processante redesignada pela Portaria nº 0117/2004-GS/SEFA de 24/05/2004, publicada no DOE nº 030201 de 27/05/2004 e prorrogada pela Portaria nº 0186/2004-GS/SEFA de 16/07/2004, publicada no DOE nº 030240 de 22/07/2004, no qual solicita redesignação.
Considerando que o Colegiado Processante está trabalhando na feitura do relatório conclusivo do processo administrativo disciplinar em referência;
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com art. 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/94, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20/09/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogada pela Portaria Nº 0186/2004-GS/SEFA de 16/07/2004, presidida pelo servidor EDUARDO DIAS PINHEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 45098/1.
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela Portaria nº 0117/2004-GS/SEFA, de 24/05/2004, devidamente prorrogada.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA,
em exercício, em15/09/2004.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de setembro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2393 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente S. M. ATACADISTA DE COUROS LTDA, I. E. n.º 15.225.306-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira ROSILENE DE SOUZA CATETE.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de setembro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de setembro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2299 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente CALÇADOS VESTE PÉ LTDA, I. E. n.º 15.162.381-3, advogado FABIANE MARIO DIAS DA PONTE SOUZA, registro n.º 10.247-PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de setembro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 1156 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2530 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 01373016156-2/00 - 1ª R. F. – AINF N.º 030695)
RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e MULTISERVICE SISTEMAS ELETRICOS INF. COM. SERV. LTDA - I. E. N.º 15.128.632-9
RECORRIDAS: MULTISERVICE SISTEMAS ELETRICOS INF. COM. SERV. LTDA e FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 2 DE SETEMBRO DE 2004.
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS – NULIDADE
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO.
3. A diligência quando não totalmente cumprida pela Delegacia competente, deve retornar tantas vezes forem necessárias até atingir o objetivo questionado.
4. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E EM PRELIMINAR PELA NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA.
5. A emissão de notas fiscais, contendo indicação de valores diferentes nas respectivas vias, sujeita o contribuinte ao recolhimento do imposto, além das sanções previstas na legislação em vigor.
6. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso de ofício e em preliminar, pela nulidade da decisão nesse ponto, para fins de realização de diligência e utilização de todos os meios necessários para a colheita de provas. Quanto ao recurso voluntário, pelo seu conhecimento e improvimento para que fique mantida a decisão singular.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará.
Belém, 14 de setembro de 2004.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wlademir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1157 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2532 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 01373016160-0/00 - 1ª R. F. – AINF N.º 30393 - 030694)
RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e MULTISERVICE SISTEMAS ELETRICOS INF. COM. SERV. LTDA - I. E. N.º 15.128.632-9
RECORRIDAS: MULTISERVICE SISTEMAS ELETRICOS INF. COM. SERV. LTDA - I. E. N.º 15.128.632-9 e FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 2 DE SETEMBRO DE 2004
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS - NULIDADE.
OMISSÃO DE ENTRADA - RETROATIVIDADE BENÉFICA.
LEVANTAMENTO FISCAL - OMISSÃO DE SAÍDAS - FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS.
3. A diligência quando não totalmente cumprida pela Delegacia competente, deve retornar tantas vezes forem necessárias até atingir o objetivo questionado.
4. a lei mais benéfica que deixou de considerar determinado ato como infringência à legislação tributária, deve ser aplicada em favor do sujeito passivo.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

5. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E EM PRELIMINAR PELA NULIDADE DO ITEM 5 DO AINF E IMPROVIMENTO QUANTO AOS ITENS 2 E 7.
6. Omitir saída de mercadorias, apurada através de levantamento fiscal, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às sanções previstas na lei.
7. A emissão de notas fiscais, contendo indicação de valores diferentes nas respectivas vias, sujeita o contribuinte ao recolhimento do imposto, além das sanções previstas na legislação em vigor.
8. A falta de lançamento em livro próprio de notas fiscais de entradas de mercadorias, constitui descumprimento de obrigação acessória e sujeita o contribuinte à penalidade legal.
9. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso de ofício e em preliminar, pela nulidade da decisão nesse ponto, para fins de realização de diligência e utilização de todos os meios necessários para a colheita de provas. Quanto ao recurso voluntário, pelo seu conhecimento e improvimento para que fique mantida a decisão singular.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 14 de setembro de 2004.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wlademir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1158 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2524 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 012003510004881-7 - 1ª R. F. – AINF N.º 012003510004881-7)
RECORRENTE: S. C. DANTAS - I. E. N.º 15.213.215-5
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
REVISOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 3 DE SETEMBRO DE 2004
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO - ANTECIPADO.
3. Deixar de recolher ICMS, no prazo regulamentar, relativamente a antecipado - cesta básica, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator à penalidade da lei, independente do imposto devido.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário para manter na íntegra a decisão recorrida.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 10 de setembro de 2004.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wlademir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1159 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2526 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 012003510004882-5/03 - 1ª R. F. – AINF N.º 012003510004882-5)
RECORRENTE: S. C. DANTAS - I. E. N.º 15.213.215-5
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
REVISOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 3 DE SETEMBRO DE 2004
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO - ANTECIPADO.
3. Deixar de recolher ICMS, no prazo regulamentar, relativamente a antecipado - bebidas alcoólicas, sujeita o contribuinte à penalidade legal, independente do imposto devido.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, para manter na íntegra a decisão recorrida.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 10 de setembro de 2004.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wlademir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1160 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2508 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 01173000872-5/01 - 1ª R. F. – AINF N.º 037712/037711/037713)
RECORRIDA: EMPRESA DE TRANSPORTE ESPERANÇA LTDA. - I. E. N.º 15.001.591-7
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES
REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 9 DE SETEMBRO DE 2004
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL E ACESSÓRIA - INOCORRÊNCIA.
3. Deve ser mantida a decisão que declara improcedente itens do AINF, quando não comprovado o cometimento das infrações.
4. Recurso de Ofício conhecido e desprovido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do recurso de ofício.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 10 de setembro de 2004.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
JOSE MARIA DE BRITO NEVES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wlademir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 2069 DE 16.09.04
Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00/2004-DAD.
AUTORIZAR ao servidor LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA, Diretor de Administração/DAD, com o objetivo de fazer vistoria na Agência de Serra do Cachimbo, no período de 20.09.2004 a 23.09.2004, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Sinop / Serra do Cachimbo / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2070 DE 16.09.04
Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 018/2004-GEP- Atendimento, Memorando nº 066/2004-GEP-Atendimento, de 13.09.2004.
AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, com o objetivo de participarem do Programa de Atendimento Itinerante em Vizeu (12ª RF), no período de 20.09.2004 a 23.09.2004, no trecho Belém / Vizeu / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias, para cada participante.

ANA CLAÚDIA ARAÚJO DE ASSIS	DIGITADOR	DIRET/CARR/DAIF
MARIA DE FÁTIMA ARAGÃO OLIVEIRA	AUX.TÉCNICO	CIEF/DICAD/DAIF
CARLOS ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR	AGTRIB	PARÁ SIMPLES/DAIF
LUIS GUILHERME DUARTE MAFRA	AGADM	DRFE – 1ª RF

PORTARIA Nº 2071 DE 16.09.04
Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 111/2004-DITRA, protocolado sob nº 2004 / 002004730019217-2.
AUTORIZAR ao servidor DEUZUÍLO DE SOUZA MORAES, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidora da DEGC Regina Lúcia do Espírito Santo Monteiro, no dia 10.09.2004, no trecho Belém / Abaetetuba / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 2072 DE 16.09.04
Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/N/2004-IFSC, Ofício nº 076/ 2004-IFSC, de 14.09.2004.
AUTORIZAR ao servidor MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA TAVARES, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo, com o objetivo de serviço desta Secretaria Executiva da Fazenda, no período de 19.09.2004 a 20.09.2004, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Matupa / Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2073 DE 16.09.04
Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 112/2004-DITRA, protocolado sob nº 2004 / 002004730019230-0.
AUTORIZAR ao servidor SACHA RIBEIRO DA PONTE RAMOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidor Carlos Alberto Alvares Pinto, no sentido de proceder avaliação de cálculo do ITCD, no período de 20.09.2004 a 30.09.2004, no trecho Belém / Tucumã / Ourilândia / Redenção / Araguaia / Belém, o pagamento de 09 e 1/2 (nove e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2074 DE 16.09.04
Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 064/2004-IFPA, protocolado sob nº 2004 / 012004730019670-8.
AUTORIZAR ao servidor ANTÔNIO EDIVALDO CHAVES, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de conduzir veículo Oficial JTT 0381, com o responsável pela Subinspetoria de Vila do Conde, para Cumprimento de Plantões Fiscais, no período de 20.09.2004 e 24.09.2004, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2075 DE 16.09.04
Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/N/2004-CINF, protocolado sob nº 2004 / 002004730019192-3.
AUTORIZAR o servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, ocupante da função de Supervisor, lotado na Coordenadoria de Informática/CINF, com o objetivo de Viabilizar COMUNICAÇÃO no Município de Vizeu, para o Evento de Atendimento Itinerante, no período de 15.09.2004 a 16.09.2004, no trecho Belém / Capanema / Vizeu / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2076 DE 16.09.04
Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 057/2004-CARR/DAIF, protocolado sob n.º 2004 / 002004730019176-1.
AUTORIZAR o servidor WILTON DA SILVA FREITAS, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/ITCD/DAIF, com o objetivo de avaliar imóveis para pagamento de ITCD, no período de 20.09.2004 a 22.09.2004, no trecho de Belém / Soure / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2077 DE 16.09.04
Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 058/2004-CARR/DAIF, protocolado sob n.º 2004 / 002004730019232-6.
AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, ocupante da função de Técnico, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/ITCD/DAIF, com o objetivo de avaliar imóveis para pagamento de ITCD, no período de 05.10.2004 a 08.10.2004, no trecho de Belém / Abaetetuba / Igarapé-Mirim / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2078 DE 16.09.04
Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 062/2004-IFPA, Ofício nº 182/ 2004-IFPA, de 09.09.2004.
AUTORIZAR ao servidor REMIRO ANDERSEN TRINDADE, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Portos e Aeroportos, com o objetivo de acompanhamento de Operações Relativas ao Comércio Exterior no Porto Alfandegado de Santarém, no período de 04.10.2004 a 08.10.2004, no trecho Belém / Oriximiná / Santarém / Monte Dourado / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2081 DE 16.09.04
Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, PORTARIA N.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 075/2003-IFMT, protocolado sob n.º 2004 / 012004730019550-7.
AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, com o objetivo de participarem do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 15.09.2004 a 07.10.2004, no trecho Belém / Capanema / Belém, o pagamento de 22 e 1/2 (vinte duas e meia) diárias para cada participante.

LUIZ OTÁVIO SOUZA DA SILVA	AAF	DOFIS/DAIF
NEIDA GALDINO DA SILVA FIORENSE	AAF	IFMT/CIDADE NOVA
RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA	AAF	IFMT/DFBEL
WALDIR FARIAS DE OLIVEIRA	FTE	DRFE – 9ª RF
ROSA HERMINIA PESSOA MATTOS	AT	IFMT

ERRATA
PORTARIA N.º 1410 DE 23.06.2004, PUBLICAÇÃO NO D.O.E N.º 30.222 DE 28.06.2004.
Nome: Jaqueline dos Santos Rodrigues, Luiz Carlos Wellington Wassaly e Luiz Carlos Cruz Bezerra.
Onde se lê: no período de novembro e dezembro/2003 a Janeiro/2004.
Leia-se: no período de novembro e dezembro/2003 a fevereiro/2004.

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 014/2004 – TIPO PRESENCIAL
O Diretor de Administração da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira e os prazos recursais do Pregão Presencial nº 014/2004-SEFA (Aquisição de Material de Consumo – Material Elétrico), homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.
Belém, 17 de Setembro de 2004.
Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Diretor de Administração.

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD
PORTARIA Nº 2089, DE 17.09.04-5ª RF-BREVES
Nome do Suprido: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS
CPF nº: 084.016.295-72
Valor do Suprimento: R$ 5.848,00(Cinco mil e oitocentos e quarenta e oito reais)
Elemento de Despesa:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

33.90.30-Material de Consumo: R$ 4.597,88 (quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)
33.90.36-O S.T.P Física: R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)
33.90.30-O S.T.P.Jurídica: R$ 2,12 (dois reais e doze centavos)
33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R$ 208,00 (duzentos e oito reais)
Período de Aplicação: SETEMBRO /04

PORTARIA Nº 2090, DE 17.09.04-10ª RF-ALTAMIRA

Nome do Suprido: CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO
CPF nº: 131.199.582-04
Valor do Suprimento: R$ 2.556,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais)
33.90.36-O S.T.P Física: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)
Período de Aplicação: SETEMBRO /04

PORTARIA Nº 2091, DE 17.09.04-12ª RF-CAPANEMA

Nome do Suprido: MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEXEIRA
CPF nº: 175.367.662-20
Valor do Suprimento: R$ 2.008,00 (dois mil e oito reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)
33.90.36-O S.T.P Física: R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)
33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R$ 208,00 (duzentos e oito reais)
Período de Aplicação: SETEMBRO /04

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R. F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012004820002260-9
Razão Social: SEROLI COM. IND. IMP. E EXP. DE ARTIGOS VEST LTDA
Inscrição Estadual: 15.190.819-2
Fiscal solicitante: NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Documentos solicitados:
Notas fiscais de Entradas;
Notas fiscais de Saídas;
Livros fiscais: Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração de ICMS e Registro de Inventário;
DIEF / GIEF.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 01/1997 até 12/1999
Local p/ entrega da documentação: SEFA – Inspetoria Fazendaria de Mercadorias em Trânsito (IFMT) – Rua João Balby, 207 Fone: 241-1995.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.
ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R.F

O ILMº. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização nº 01337000110-0, datado de 25/09/2003 por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 14, §4º da Instrução Normativa nº 0018/2002 da Secretaria de Estado da Fazenda..
Razão social: DUNAMAZON LTDA
I. Estadual: 15.200.878-0
4º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 012004920000399-8
Validade até: 23/07/2004
Fiscal responsável: Ana Claudia Souza Mendonça
ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R.F

O ILMº. SR. DRº ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F., desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomem conhecimento, que foi concluída pela FTE Nadma Maria dos Santos Braga, a fiscalização em profundidade da empresa abaixo relacionada, não tendo sido encontrada, até a presente data, qualquer infração à legislação do ICMS no período de 05/2003 à 12/2003 , conforme estabelece a Lei 6.182/98 e o Art. 14, §4º da Instrução Normativa nº 0018/2002 da Secretaria de Estado da Fazenda..
Razão Social: ELETROCOOP COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FABRICA LTDA
I. Estadual: 15.230.285-9
Termo de conclusão de Fiscalização nº 012004370000174-0
ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ªR.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R. F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de programação em profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória nº 012004370000188-0
Razão Social: KIEV CONFECÇÕES LTDA
Inscrição Estadual: 15.220.387-7
Fiscal solicitante: ELIZETE MARIA SOARES RIBEIRO
Documentos solicitados:
Notas fiscais de Entradas;
D.A.E (s) de recolhimento de ICMS;
Pedido / cessação de uso de ECF;
Notas fiscais de Saídas;
Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Apuração de ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
DIEF/GIEF.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 10/2001 até 12/2003
Local p/ entrega da documentação: SEFA – 1ª RF – Tv. Dom Pedro I, 668 ou Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito (IFMT) – Rua João Balby, 207 Belém-Pa. Fone: 241-1995
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5,530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.
ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ªR.F

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º4285, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300026758/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: convenção de viena de 18/04/61 dec leg 103/64 e 56.435/65
Interessado: Embaixada da Gra-bretania

Marca	Tipo	Chassi
IMP/LAND ROVER	Mis/Camioneta	SALLDKHF8HA90174
IMP/LAND ROVER	Mis/Camioneta	SALLDKHF8JA919098
IMP/LAND ROVER	Mis/Camioneta	SALLDKHF8JA919167
IMP/LAND ROVER	Mis/Camioneta	SALLDKHF8JA9192157

PORTARIA N.º4286, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300026758/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: convenção de viena de 18/04/61 dec leg 103/64 e 56.435/65
Interessado: Embaixada da Gra-bretania

Marca	Tipo	Chassi
IMP/LAND ROVER	Mis/Camioneta	SALLDKHF8HA90174
IMP/LAND ROVER	Mis/Camioneta	SALLDKHF8JA919098
IMP/LAND ROVER	Mis/Camioneta	SALLDKHF8JA919167
IMP/LAND ROVER	Mis/Camioneta	SALLDKHF8JA9192157

PORTARIA N.º4287, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300052368/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito da Luz Santana

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE EX	Pas/Automovel	9BD158068Y4077534

PORTARIA N.º4288, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054530/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio de Souza Rodrigues

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE EX	Pas/Automovel	9BD158068Y4075241

PORTARIA N.º4289, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054549/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Carvalho Barbosa

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE	Pas/Automovel	9BD15822534428977

PORTARIA N.º4290, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054409/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Neuzilo Ferreira Gomes

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO 1.0	Pas/Automovel	9BD178276Y2180476

PORTARIA N.º4291, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054565/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria Carvalho de Sousa

Marca	Tipo	Chassi
RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	Pas/Automovel	93YLB06151J260324

PORTARIA N.º4292, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054581/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria da Cruz Nascimento

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO 16V	Pas/Automovel	9BD178258W0678627

PORTARIA N.º4293, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 0320047300109659/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Agenor Soares Portilho

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA WIND	Pas/Automovel	9BGSC19Z0YC149794

PORTARIA N.º4294, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054476/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Joercio Alves Bezerra

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO EDX	Pas/Automovel	9BD178226V0366395

PORTARIA N.º4295, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054280/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Jose Veloso de Lima

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE	Pas/Automovel	9BD15822544499970

PORTARIA N.º4296, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054441/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Carlos Cintra da Silva

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE	Pas/Automovel	9BD15822524294677

PORTARIA N.º4297, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054484/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Romulo Fonseca da Cunha

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC	Pas/Automovel	9BD146000R5253815

PORTARIA N.º4298, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054506/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Eduardo da Silva Rodrigues

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO FIRE	Pas/Automovel	9BD17146232242058

PORTARIA N.º4299, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054514/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Moacir Ribeiro Damasceno

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE	Pas/Automovel	9BD15822524294640

PORTARIA N.º4300, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054972/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonia Maria Almeida da Silva

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1000	Mis/Automovel	9BWZZZ30ZSP082933

PORTARIA N.º4301, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054948/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Arlindo Santiago Miranda

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO FIRE	Pas/Automovel	9BD17146242349899

PORTARIA N.º4302, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054913/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio do Socorro da Silva Correa

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO EDX	Pas/Automovel	9BD178226V0354598

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA N.º4303, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054921/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Henrique de Lima Ferreira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 Mi Mls/Automovel 9BWZZZ377VP580488

PORTARIA N.º4304, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054905/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria Santos Costa
Marca Tipo Chassi
FORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZZZ33ZSP018630

PORTARIA N.º4305, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054859/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Denivaldo Souza dos Santos
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI 1.6 CITY Pas/Automovel 9BWDB05X04T027291

PORTARIA N.º4306, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054883/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Alves da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178016V0379918

PORTARIA N.º4307, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054891/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Ribamar Serra Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4008928

PORTARIA N.º4308, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1020047300032186/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilton Jose da Silva Castro
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI 1.6 Pas/Automovel 9BWDB05XX3T043917

PORTARIA N.º4309, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054220/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ednaldo Antonio da Costa Tovane
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mls/Automovel 9BWZZZ373WT113535

PORTARIA N.º4310, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1020047300037579/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Severino Bezerra Oliveira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 Pas/Automovel 9BWCB05X51T204893

PORTARIA N.º4311, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300055189/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edivaldo Nazare Lara Tavares
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19005C131460

PORTARIA N.º4312, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054794/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Josefa Almeida da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL Mls/Automovel 9BWZZZ30ZRP234444

PORTARIA N.º4313, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300053771/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Tavares de Souza
Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y14T024598

PORTARIA N.º4314, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 0320047300106463/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dario Silva de Souza
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWCA15X9YT235731

PORTARIA N.º4315, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300052848/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dahas Barbosa Koury
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA EX Pas/Automovel 9BD17201343072623

PORTARIA N.º4316, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054395/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Batista Siqueira Mendes
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5279424

PORTARIA N.º4317, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 0320047300108024/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Pereira dos Santos.
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4072018

PORTARIA N.º4318, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1020047300032666/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Goreti Batista Martins
Marca Tipo Chassi
VW/FOX 1.0 Pas/Automovel 9BWKA05ZX44028339

PORTARIA N.º4319, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300055014/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elizlario Araujo do Nascimento
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Mls/Automovel 9BWZZZ377WP558716

PORTARIA N.º4320, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054590/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Everam Rodrigues
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612237080

PORTARIA N.º4321, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054620/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orlandino Queiroz dos Santos
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA 2000 MI Pas/Automovel 9BWZZZ327VP029903

PORTARIA N.º4322, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054697/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elias Marcelino da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA15X0YP114823

PORTARIA N.º4323, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054689/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sergio Paulo Ribeiro Miranda
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mls/Automovel 9BWZZZ30ZRT115643

PORTARIA N.º4324, DE 17/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054646/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rui Reis Damasceno Carvalho
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5921794

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º DO CONTRATO: 012/2003.
N.º DO TERMO ADITIVO: 2º T. A.
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 X ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A CNPJ: 00.028.986/0015-03.
Onde se Lê: 19101.04.122.0125.2900 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
Leia-se: 19101.04.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.
Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.
* Republicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 30.279 de 17 de setembro de 2004.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 919, DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

Nº	NOME	Nº DIÁRIAS	Dias	LOCAL
01	Antonio Haroldo Coelho de Almeida	01 ½	28/08/04 29/08/04	Óbidos/Santarém Itaituba
02	João Guerreiros Chaves	01 ½	28/08/04 29/08/04	Óbidos/Santarém Itaituba
03	Eduardo César Corrêa Ramos	02	27 a 29/08/04	Altamira
04	Luiz Carlos Lima da Cruz	02	27 a 29/08/04	Altamira

PORTARIA N.º 927, DE 08 DE SETEMBRO DE 2004
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para os Municípios de Cachoeira do Piriá, Santa Luzia do Pará, Capanema e Castanhal, com objetivo realizar vistorias de convênios FDE.

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Antonio Carlos Lopes Leal	25356/1	Técnico	14 a 16/09/04	03
02	Luiz Augusto Pereira Imbiriba	3196488/1	Aux.Op.e Seg	14 a 16/09/04	03

PORTARIA N.º 928, DE 08 DE SETEMBRO DE 2004
Adiantamento: Servidor; Antonio Carlos Lopes Leal: Matrícula nº 25356/1; ocupante do cargo Técnico portador do CIC nº 012466232-34, Suprimento de fundos no valor total de R$-200,00 (duzentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
19101.04.121.1126. 4338 -339030- Material de Consumo.
O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 936, DE 09 DE SETEMBRO DE 2004
Diárias: Servidora: Sonia de Fátima Ferreira Nunes: Matrícula nº 5785731/1; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Bannach, Cumarú do Norte, Pau D' Arco e Floresta do Araguaia; Período :13 a 17/09/2004; objetivo: realizar vistoria de convênios FDE.

PORTARIA N.º 937, DE 09 DE SETEMBRO DE 2004
Adiantamento: Servidora; Sônia de Fátima Ferreira Nunes: Matrícula nº 5785731/1; ocupante do cargo Técnico portadora do CIC nº 172928752-20, Suprimento de fundos no valor total de R$-1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
19101.04.121.1126. 4338 -339033- Passagens e Despesas com Locomoção
O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 943, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004
Adiantamento: Servidor; Rodolfo Carlos Chaves da Cunha; Matrícula nº 3273679/4, ocupante do cargo de Assessor Especial II, portador do CIC nº 048992372-00, lotado na Casa Militar da Governadoria, Suprimento de fundos no valor total de R$- 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
19101.04.122.1056.2031-339030- R$-1.100,00
339033- R$- 400,00
339036- R$- 800,00
339039- R$- 1.300,00
O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 960, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.
A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria Nº 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando os termos do Processo nº 2004/265985.
Resolve:
Designar como Pregoeiro responsável pela Licitação na modalidade Pregão, para aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades desta Secretaria, o servidor José Osmar da Silva Ramos, Técnico C, matrícula 26050/1 e para membros da equipe de apoio, Wagner Yuichi Capelli, Assessor, matrícula 5818044/2, Ana Rosa Teixeira Cardoso, Auxiliar Técnico, matrícula 26808/1, Mauro Mendes Pantoja, Auxiliar de Operações e Segurança, matrícula nº 5816254/1.
Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, de 15 de setembro de 2004.
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

EXTRATO DE DENÚNCIA DO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 343/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Trairão.
Data de Assinatura: 17 de setembro de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

ERRATA DE TERMO DE DENÚNCIA
Nº DOS CONVÊNIOS: 173, 303/02

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santa Bárbara do Pará.
Onde se Lê :
Nº dos Convênios: 173, 303/02
Leia-se :
Nº dos Convênios: 173, 303/04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

PRODUÇÃO

GOVERNO DO PARÁ

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
AFASTAMENTO
PORTARIA Nº 1177/2004, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002, e considerando o disposto no Art. 72, Inciso III da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
RESOLVE:
AUTORIZAR o afastamento do servidor ALVARO RIBAMAR CALADO LOPES, matrícula nº 54185988/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio – NUMAP, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 04/09/04, decorrente do falecimento de sua mãe, sem prejuízo de remuneração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PORTARIA Nº 1178/2004 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002,
RESOLVE:
CONSTITUIR Comissão de sindicância administrativa, composta pelos servidores: AYLTON DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 54180853/1, ocupante do cargo de Advogado, LUCIANO COSME ALMEIDA, matrícula nº 5882702/3, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária e RONIVAN ALVES FERRAZ, matrícula nº 54185778/1, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária lotados neste órgão, para sob a presidência do primeiro, apurar fatos constantes nos autos do Processo nº 2004/0000267213, datado de 14/09/04, sobre denuncias feitas aos servidores José Fábio Vuolo e Leonardo Munhem Ferreira, aprovados no Concurso C-73/ADEPARÁ, por não estarem desenvolvendo corretamente suas atividades nas ações desta Autarquia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
DIÁRIA
PORTARIA Nº 1158/2004 DE 16/09/2004

NOME: AGNALDO AGUIAR JÚNIOR / CARGO-FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO / PERÍODO: 18 A 24/09/2004 / DESTINO: ALENQUER E PRAINHA/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 6 ½ Diária / OBJETIVO: REALIZAR CADASTRAMENTO SOBRE SIGATOKA NEGRA. / JUSTIFICATIVA: EM FUNÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL HAVERÁ NECESSIDADE DE UTILIZAR O FINA-DE-SEMANA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1159/2004 DE 16/09/2004

NOME: FLÁVIA CUNHA RODRIGUES / CARGO-FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA / PERÍODO: 20 A 24/09/2004 / DESTINO: SANTARÉM/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 4 ½ Diária / OBJETIVO: COORDENAR A REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADE NO MUNICÍPIO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº1160/2004 DE 16/09/2004

NOME: NOELIA RAIMUNDA BATISTA / CARGO-FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO / PERÍODO: 20 A 23/09/2004 / DESTINO: FARO E TERRA SANTA/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 3 ½ Diária / OBJETIVO: REALIZAR PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº1161/2004 DE 16/09/2004

NOME: PAULO RICARDO PAIVA ALVES / CARGO-FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO / PERÍODO: 18 A 24/09/2004 / DESTINO: MONTE ALEGRE/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 6 ½ Diária / OBJETIVO: REALIZAR CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES SOBRE SIGATOKA NEGRA. / JUSTIFICATIVA: EM FUNÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL HAVERÁ NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DO FINA-DE-SEMANA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº1162/2004 DE 16/09/2004

NOME: FRANCISCO MAURICIO SOUZA BARBOSA / CARGO-FUNÇÃO: TECNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUARIA / PERÍODO: 20 A 27/09/2004 / DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARI, CACHOEIRA DO ARARI E ANAJAS /PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 7 ½ Diária / OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE A EXECUÇÃO DA ETAPA DE VACINAÇÃO CONTRA A FEBRE AFTOSA NO MARAJO, MINISTRANDO PALESTRAS ,TREINANDO AGENTES VACINADORES E COORDENANDO A DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS. / JUSTIFICATIVA: O TRABALHO EM FUNÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL HAVERÁ NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DO FINA-DE-SEMANA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº1163/2004 DE 16/09/2004

NOME: LUCIANA MARTINS DACIER LOBATO / CARGO-FUNÇÃO: TECNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUARIA / PERÍODO: 20 A 26/09/2004 / DESTINO: MUANA E ANAJAS/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 6 ½ Diária / OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE A EXCUÇÃO DA ETAPA DE VACINAÇÃO CONTRA A FEBRE AFTOSA NO MARAJO, MINISTRANDO PALESTRAS ,TREINANDO AGENTES VACINADORES E COORDENANDO A DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS. / JUSTIFICATIVA: O TRABALHO EM FUNÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL HAVERÁ NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DO FINA-DE-SEMANA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1164/2004 DE 16/09/2004

NOME: AGNALDO DA SILVA BARBOSA/ CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - R$ 500,00; 3390-36 – R$ 300,00 / VALOR TOTAL: R$ 800,00/ OBJETIVO: para ocorrer com despesas de pronto pagamento que porventura ocorram durante a campanha de vacinação contra febre aftosa no município de Soure, além das atividades da unidade local.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1165/2004 DE 17/09/2004

NOME: VITÓRIA NEUMA ARAÚJO RODRIGUES/ CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - R$ 200,00; 3390-39 – R$ 300,00 / VALOR TOTAL: R$ 500,00/ OBJETIVO: para ocorrer com despesas de pronto pagamento nas ações de vigilância e controle da Raiva dos Herbívoros no município de Floresta do Araguaia/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº1166/2004 DE 17/09/2004

NOME: JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE / CARGO-FUNÇÃO: TECNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUARIA / PERÍODO: 23 A 24/09/2004 / DESTINO: ELDORADO DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS E PARAUAPEBAS-PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ Diária / OBJETIVO: VISTORIAR AS ULSAV'S.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA
PORTARIA Nº1167/2004 DE 17/09/2004

NOME: MANOEL BRAZ DE SOUZA ARAÚJO / CARGO-FUNÇÃO: MOTORISTA / PERÍODO: 13/09/2004 / DESTINO: MARABÁ-PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 1 Diária / OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS P/ SUPERVISIONAR E TREINAR OS FISCAIS DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSANITÁRIO DA PONTE DO RIO TOCANTINS, ALÉM DE FAZER LEVANTAMENTO DE POSSÍVEIS DESVIOS DE ROTA. / JUSTIFICATIVA: PRORROGAR A DIÁRIA ATÉ 13/09/04 EM VIRTUDE DE DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO E DOM ELISEU P/ REALIZAR VISTORIA NOS POSTOS DE FISCALZIAÇÃO NESSES MUNICÍPIOS.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA
PORTARIA Nº1168/2004 DE 17/09/2004

NOME: CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA / CARGO-FUNÇÃO: MOTORISTA / PERÍODO: 02 A 03/09/2004 / DESTINO: ALTAMIRA-PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 Diária / OBJETIVO: RETORNO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 845/2004 PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS, QUE TEM POR OBJETO AVALIAR A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AVARIAS NOS VEÍCULOS DA REGIONAL. / JUSTIFICATIVA: PRORROGAR OS TRABALHOS ATÉ OS DIAS 02 E 03/09/04 POR INSUFICIÊNCIA DE TEMPO NA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº1169/2004 DE 17/09/2004

NOME: SERVULO M. RANGEL BRANDÃO / CARGO-FUNÇÃO: TECNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUARIA / PERÍODO: 22 A 24/09/2004 / DESTINO: MOCAJUBA-PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diária / OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MOCAJUBA, OBJETIVANDO AS TOMADAS LEGAIS REFERENTES AO MATADOURO LOCAL.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº1170/2004 DE 17/09/2004

NOME: CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA / CARGO-FUNÇÃO: MOTORISTA / PERÍODO: 22 A 24/09/2004 / DESTINO: MOCAJUBA-PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diária / OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO QUE PARTICIPARÁ DE AUDIÊNCIA COM JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE MOCAJUBA
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1171/2004 DE 17/09/2004

NOME: FLÁVIA CUNHA RODRIGUES/ CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - R$2.000,00;3390-36 – R$1.000,00/ VALOR TOTAL: R$3000,00/ OBJETIVO: para ocorrer com despesas de pronto pagamento na execução das ações de Defesa Sanitária Animal no município de Monte Alegre/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1172/2004 DE 17/09/2004

NOME: LUCIANA M. DACIER LOBATO / CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - R$1.000,00;3390-36 – R$ 500,00; 3390-33 – R$ 100,00 / VALOR TOTAL: R$1.600,00/ OBJETIVO: para ocorrer com despesas de pronto pagamento na execução da Etapa de Vacinação contra Febre Aftosa no Marajó (Belém e Muaná/PA)
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1173/2004 DE 17/09/2004

NOME: CRISTIANO A. PINTO ALMEIDA / CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - R$ 50,00 / VALOR TOTAL: R$ 50,00/ OBJETIVO: para ocorrer com despesas de pronto pagamento em viagem com destino a Mocajuba/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº1174/2004 DE 17/09/2004

NOME: FRANCISCO L. DE S. CHAVES / CARGO-FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO / PERÍODO: 20 A 24/09/2004 / DESTINO: MONTE ALEGRE, ALENQUER E PRAINHA/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 4 ½ Diária / OBJETIVO: VERIFICAR OS LIMITES INTERMUNICIPAIS VISANDO A ELABORAÇÃO DE CADASTROS DE PROPRIEDADES RURAIS.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº1175/2004 DE 17/09/2004

NOME: LEANDRO LOPES DA SILVA / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA/ PERÍODO: 21 A 27/09/2004 / DESTINO: CUMARU DO NORTE, SANTANA DO ARAGUAIA E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 6 ½ Diária / OBJETIVO: VISTORIAR E PADRONIZAR OS PROCEDIMENTOS DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NAS ULSAV'S. / JUSTIFICATIVA: SERÁ INCLUIDO O FINAL-DE-SEMANA PARA QUE A REALIZAÇÃO DO TRABALHO SEJA O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº1176/2004 DE 17/09/2004

NOME: BRENO LIMA COLONNELLI / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA/ PERÍODO: 22 A 24/09/2004 / DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ, ULIANÓPOLIS E DOM ELISEU/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diária / OBJETIVO: LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE A SAFRA DE SOJA 2003/2004 E FERRUGEM ASIÁTICA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

1337

Executivo

CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2004

PRODUÇÃO

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040831-45
Partes: Banco do Cidadão e Ailson Nascimento Miranda
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de setembro de 2004
Valor: 808,00 (oitocentos e oito reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040831-44
Partes: Banco do Cidadão e Ana Maria Campos Cancio
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de setembro de 2004
Valor: 939,00 (novecentos e trinta e nove reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040831-16
Partes: Banco do Cidadão e Charles Anderson da Silva Damasceno
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de setembro de 2004
Valor: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040826-12
Partes: Banco do Cidadão e Cirilo Vieira da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 06 meses a contar de 01 de setembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 01 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040823-03
Partes: Banco do Cidadão e Débora dos Santos Alves
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de setembro de 2004
Valor: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040827-11
Partes: Banco do Cidadão e Elka Odila Leitão Pereira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de setembro de 2004
Valor: 6.884,70 (seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040831-11
Partes: Banco do Cidadão e Eziquiel Pantoja Rodrigues
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de setembro de 2004
Valor: 4.000,00 (quatro mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040831-18
Partes: Banco do Cidadão e Francisco Bertoldo Cabral
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 06 meses a contar 02 de setembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040902-40
Partes: Banco do Cidadão e Iranice Mendonça Pereira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040831-01
Partes: Banco do Cidadão e José da Conceição
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 02 de setembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040831-02
Partes: Banco do Cidadão e José Mariano Rodrigues Batista
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 06 meses a contar de 02 de setembro de 2004
Valor: 600,00 (seiscentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040902-15
Partes: Banco do Cidadão e Maria José do Carmo
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de setembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040831-12
Partes: Banco do Cidadão e Josicleise Costa da Paixão
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 02 de setembro de 2004
Valor: 900,00 (novecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040831-43
Partes: Banco do Cidadão e Luis Martins Araujo
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de setembro de 2004
Valor: 1.341,00 (um mil, trezentos e quarenta e um reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040820-06
Partes: Banco do Cidadão e Maria Cristina Silva Coimbra
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 02 de setembro de 2004
Valor: 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040827-12
Partes: Banco do Cidadão e Marina Pampolha Dias
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de setembro de 2004
Valor: 1.919,60 (um mil, novecentos e dezenove reais e sessenta centavos)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040826-07
Partes: Banco do Cidadão e Matilde Maria de Souza Lobo
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de setembro de 2004
Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040826-14
Partes: Banco do Cidadão e Raimundo Nonato da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 01 de setembro de 2004
Valor: 600,00 (seiscentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 01 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040831-13
Partes: Banco do Cidadão e Terezinha Leandro da Mota
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 10 meses a contar de 02 de setembro de 2004
Valor: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040826-13
Partes: Banco do Cidadão e Thelma Maria de Souza Roza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 06 meses a contar de 01 de setembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 01 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040823-05
Partes: Banco do Cidadão e Vanda Maria Alves de Mesquita
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 30 de agosto de 2004
Valor: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 30 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040826-05
Partes: Banco do Cidadão e Alan Jones Leal do Nascimento
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de setembro de 2004
Valor: 1.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040902-12
Partes: Banco do Cidadão e Anne Raiol da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 08 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 08 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040902-38
Partes: Banco do Cidadão e Antonio Carlos Cardoso da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de setembro de 2004
Valor: 600,00 (seiscentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040813-21
Partes: Banco do Cidadão e Antonio Maria Lima dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Vigência: 12 meses a contar de 03 de setembro de 2004
Valor: 3.000,00 (três mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040823-26

Partes: Banco do Cidadão e Benedito Tavares Diniz
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 09 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040902-32

Partes: Banco do Cidadão e Ediane Maria Correia Cordeiro
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de setembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040902-36

Partes: Banco do Cidadão e Edmilson Marques Chaves
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 03 de setembro de 2004
Valor: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040902-45

Partes: Banco do Cidadão e Elida do Espírito Santo de Oliveira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de setembro de 2004
Valor: 1.465,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040831-10

Partes: Banco do Cidadão e Elisangela Lopes Carneiro
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de setembro de 2004
Valor: 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040902-13

Partes: Banco do Cidadão e Elvira Figueiredo Marinho
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 10 meses a contar 02 de setembro de 2004
Valor: 961,15 (novecentos e sessenta e um reais e quinze centavos)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040820-28

Partes: Banco do Cidadão e Enoque Azevedo Teixeira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de setembro de 2004
Valor: 800,00 (oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040902-22

Partes: Banco do Cidadão e Fátima Felo de Moraes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 03 de setembro de 2004
Valor: 1.110,00 (um mil, cento e dez reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040831-19

Partes: Banco do Cidadão e Gessy Pinheiro de Jesus
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 09 de setembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040902-34

Partes: Banco do Cidadão e Ivone Duarte da Costa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040809-63

Partes: Banco do Cidadão e Jonas de Oliveira Luz
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 02 de setembro de 2004
Valor: 900,00 (novecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040902-44

Partes: Banco do Cidadão e José Gonçalves Pina
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040902-29

Partes: Banco do Cidadão e Josué Pedroso Marinho
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 03 de setembro de 2004
Valor: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040902-30

Partes: Banco do Cidadão e João Paes de Almeida
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040902-31

Partes: Banco do Cidadão e Cleidson Magalhães de Almeida
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de setembro de 2004
Valor: 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040902-43

Partes: Banco do Cidadão e Manoel Carlos Costa Zahluth
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 03 de setembro de 2004
Valor: 1.605,00 (um mil, seiscentos e cinco reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040824-29

Partes: Banco do Cidadão e Marcelo Amorim Rodrigues
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de setembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040902-02

Partes: Banco do Cidadão e Maria Alessandra Rocha da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 08 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 08 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040817-03

Partes: Banco do Cidadão e Maria de Lourdes Teixeira Moreira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 03 de setembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040827-15

Partes: Banco do Cidadão e Nilson Fabelino de Souza Filho
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 08 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 08 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040902-01

Partes: Banco do Cidadão e Orlando Tavares Damasceno
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de setembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040831-05

Partes: Banco do Cidadão e Raimundo Nonato Favacho Monteiro
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 09 de setembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040826-11

Partes: Banco do Cidadão e Ricardo Teixeira Corrêa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 31 de agosto de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 31 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040831-07

Partes: Banco do Cidadão e Verônica da Silva Amanajas
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de setembro de 2004
Valor: 4.000,00 (quatro mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040826-19

Partes: Banco do Cidadão e Maria Deusélia André Vieira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 02 de setembro de 2004
Valor: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040803-26

Partes: Banco do Cidadão e Antonio Jorge Martins
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 27 de agosto de 2004
Valor: 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 27 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040803-21

Partes: Banco do Cidadão e Antonio Linton de Souza Araujo
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 27 de agosto de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 27 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040803-24

Partes: Banco do Cidadão e Reginaldo dos Santos Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 27 de agosto de 2004
Valor: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 27 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040831-33

Partes: Banco do Cidadão e Maria de Fátima da Costa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 02 de setembro de 2004

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Valor: 800,00 (oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040831-31

Partes: Banco do Cidadão e Luiz Bernadino dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 02 de setembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040831-32

Partes: Banco do Cidadão e Gonçalo Alves Pinto
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de setembro de 2004
Valor: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040906-05

Partes: Banco do Cidadão e Jean Cláudio Monteiro de Carvalho
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 10 meses a contar 10 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 10 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040831-09

Partes: Banco do Cidadão e Antonio Neuton Oliveira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 01 de setembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 01 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040831-40

Partes: Banco do Cidadão e Antonio Raimundo Souza de Brito Costa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 01 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 01 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040831-41

Partes: Banco do Cidadão e Jacira Brito Rodrigues
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 01 de setembro de 2004
Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 01 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040826-20

Partes: Banco do Cidadão e Joaquim Martins Guimarães
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de setembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040826-18

Partes: Banco do Cidadão e José Gonzaga Guimarães Lima
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 03 de setembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040727-23

Partes: Banco do Cidadão e A.E. S. MACIAS COMERCIAL – ME
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 27 de agosto de 2004
Valor: 3.000,00 (três mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 27 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040826-22

Partes: Banco do Cidadão e S.S. VIEIRA - ME
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 02 de setembro de 2004
Valor: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 02 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040831-14

Partes: Banco do Cidadão e Manoel Odinaldo Monteiro dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 10 meses a contar 03 de setembro de 2004
Valor: 500,00 (quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040826-21

Partes: Banco do Cidadão e Maria Goreth Martins Jorge
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 03 de setembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 029/2004 DE 17/09/2004

SERVIDOR: ORLANDO SANTOS DE ALENCAR
MATRICULA: 25224/4
DIÁRIAS: 01 (uma) diária no dia 22 e 23/09/2004
DESTINO: Santarém/Pa
OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão.

PORTARIA Nº 030/2004 DE 17/09/2004

SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FIGUEIREDO
MATRICULA: 241679/1
DIÁRIAS: 02 (duas) diárias nos dia 22 a 23/09/2004
DESTINO: Marabá/Pa
OBJETIVO: Tratar de assunto de interesse do Programa Banco do Cidadão.

PORTARIA Nº 031/2004 DE 17/09/2004

SERVIDOR: PAULO RENATO CARVALHO DE MELO
MATRICULA: 54187279/1
DIÁRIAS: 03 (três) diárias nos dias 22 a 25/09/2004
DESTINO: Santarém/Pa
OBJETIVO: Tratar de assunto de interesse do Programa Banco do Cidadão

PORTARIA Nº 032/2004 DE 17/09/2004

SERVIDOR: ÉRICA PRISCILLA LEÃO ANDRADE
MATRICULA: 54187272/1
DIÁRIA: 03 (três) diárias nos dias 22 a 25/09/2004
DESTINO: Santarém/Pa
OBJETIVO: Tratar de interesse do Programa Banco do Cidadão.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 048/2004, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: LUIS CARLOS DE MORAES CORREIA LIMA
Matrícula Funcional: 873904/1
CPF: 179.682.912-91
Valor: R$ 1.000,00
Classificação: 19101.04.121.1126.4338-Gerenciamento de Fundos
339030 – R$ 500,00
339039 – R$ 500,00
Fonte: 001
Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias a contar do recebimento
Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a aplicação;

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Sérgio Luiz Almeida Maneschy
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 229-1648

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2004.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará –ITERPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto publicado no DOE nº 29.854 de 02.01.2003, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, e com supedâneo no caput do Artigo26 combinado com o inciso I da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, para realizar a contratação direta da Empresa SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, por ser fornecedora exclusiva, atingindo assim os fins públicos.
Belém, 16 de setembro de 2004.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY – Presidente do ITERPA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 2016/2004 DE 15.09.2004

Servidor: ANA LÚCIA BARATA OHANA
Matrícula: 2022010/1
Período: 25.08. a 30.10.2004
Laudo Médico: 6949/04 - IPASEP
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ALTERAÇÃO DE TRIÊNIO
PORTARIA Nº 2015/2004 DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5 º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;
R E S O L V E :
I – ALTERAR de acordo com o Art. 128 inciso 3º, da Lei 5.810 de 24.01.94, o Adicional por Tempo de Serviço dos servidores abaixo, a partir do mês de Setembro de 2004:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL
3167720/1	Helena Rodrigues Ferreira	Contínuo	De 30% para 35%
3165868/1	Raimundo Ferreira de Moraes	Artífice	De 40% para 45%
3167682/1	Raimundo Raiol Lopes	Auxiliar Administrativo	De 30% para 35%
3167771/1	Ricardo Ferdinando Leão Lima	Oficial Administrativo	De 30% para 35%
3166996/1	Vera Lúcia Kzan Reis	Assistente Social	De 35% para 40%

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

Liquidante: Leocádia Maria Nogueira de Oliveira
Trav. 3 de maio, 1961 - (91) 249-5666

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ, EM LIQUIDAÇÃO.
CNPJ 34.619.221/0001-64. NIRE 15 3 0001596 1.
EXTRATO DA ATA DA AGE DE 30/06/2004.

Data, hora e local: 30/06/2004, às 10:00 h, à rua dos Mundurucus, nº 3852, bairro cremação, CEP 66063-230. Acionistas presentes: Estado do Pará, representado pelo Dr. ORLANDO SANTOS DE ALENCAR. Acionistas majoritários: BERNAD STILIANIDI FILHO, ALBERTO ROGÉRIO BENEDITO DA SILVA, ARTHUR FERNANDO SILVA MASCARENHAS, MARIA DO CARMO FERREIRA DANTAS, VERA LÚCIA MONTEIRO LOPES, Mesa: LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA Liquidante, OSCAR NIVALDO DOS SANTOS PIMENTA geólogo e a contadora MARIA AUXILIADORA M. A DOS SANTOS e Acionistas. Presidente Dr. ORLANDO SANTOS DE ALENCAR e MARIA AUXILIADORA M. A DOS SANTOS como secretária. Convocação: dias 22,23 e 24 /06/ 2004 no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal O Liberal nos dias 23, 24 e 25/06/ 2004. ,Pauta: 1) Deliberar sobre a prorrogação do prazo de conclusão da liquidação da Companhia; 2) Eleição do representante dos acionistas minoritários para representá-los perante as assembléias gerais; 3) O que ocorrer. Deliberações tomadas por unanimidade: 1) Prorrogação do prazo de liquidação até 31 de dezembro de 2004. 2) Eleição do Dr. ARTHUR FERNANDO SILVA MASCARENHA, como representante dos acionistas minoritários. 3) Reratificado o nome do membro do Conselho Fiscal HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES nomeado pela AGE de 27/02/2003. Prorrogação por 05 (cinco) anos no Contrato da empresa Globo Verde Mineração Ltda e adiamento da abertura das Propostas da Concorrência Pública n. º02/2004. Encerramento: Lavrada a Ata, às folhas 66 do Livro de Atas de Assembléias Gerais, depois lida, aprovada e assinada pelos presentes: ORLANDO SANTOS DE ALENCAR, LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, BERNAD STILIANIDI FILHO, ALBERTO ROGÉRIO BENEDITO DA SILVA, ARTHUR FERNANDO SILVA, MARIA DO CARMO FERREIRA DANTAS, VERA LÚCIA MONTEIRO LOPES, OSCAR NIVALDO DOS SANTOS PIMENTA e por mim, MARIA AUXILIADORA M. A DOS SANTOS, que atuei como secretária, encerrando-se nessa oportunidade a sessão. Posteriormente foi extraída a presente certidão, que confere com o original para fim de registro na Junta Comercial do Estado do Pará o que foi feito sob o nº 20000091790 em 12/08/2004.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2002

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Victer
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI
PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0734/2004

Agenor G. de Oliveira, motorista, destino: Cap. Poço, obj: conduzir técnico do DIPRE, período: 23 a 23/09/2004, valor: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS
PORTARIA Nº 0172/2004

Agenor G. de Oliveira, motorista, nat./desp. 3390-30, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

REPETIÇÃO DO PREGÃO Nº 019/2004 - -TIPO PRESENCIAL

Órgão: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura – SAGRI
Modalidade: Pregão (Tipo Presencial) nº 019/2004-SAGRI, referente ao processo licitatório nº 170417/2004.
Objeto: Aquisição de 01 Veículo Automotor.
Data e Hora da abertura: 05/10/2004 às 09:00 horas
Local: Sala de licitações da SAGRI, sito na Travessa do Chaco nº 2232, bairro do Marco, Belém/Pará.
Informações: Das 08:00 as 14:00 horas, na SAGRI (Sala da Assessoria Jurídica), Fone/Fax: (91) 4006-1279
Obs.: O Edital está disponível no site: www.sead.pa.gov.br da SEAD (Secretaria Executiva de Administração) e no local de informações, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.
Belém, 16 de setembro de 2004
Pregoeiro

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
PORTARIA Nº 697/2004 – GAB/SECTAM DE 17/09/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-PAULO LIMA GUIMARÃES – 5569672/1
LOCAL: SÃO FÉLIX DO XINGU, JACAREACANGA, ITAITUBA, ALTAMIRA, SANTARÉM, PORTO TROMBETAS.
PERÍODO: 29/09 A 13/10/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 14 E ½ (QUATORZE E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR HABILITAÇÃO DAS ESTAÇÕES AUTOMÁTICAS DE COLETA DE DADOS METEOROLÓGICOS COM O SATÉLITE DE COLETAS DE DADOS DO INPE.

PORTARIA Nº 698/2004 – GAB/SECTAM DE 17/09/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
—PAULO LIMA GUIMARÃES – 5569672/1
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 2.450,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINCOENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.33 R$ 2.200,00
33.90.36 R$ 250,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 17/09/2004.

PORTARIA Nº 699/2004 – GAB/SECTAM DE 17/09/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-PAULO LIMA GUIMARÃES – 5569672/1
-REGINALDO LUSO FONTINHAS – 3253511/1
-CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ – 5654823/1
LOCAL: TAILÂNDIA, MARABÁ, CANÃA DOS CARAJÁS, REDENÇÃO, BARCARENA, CAPANEMA, ULIANÓPOLIS
PERÍODO: 14 A 25/10/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 11 E ½ (ONZE E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR HABILITAÇÃO DAS ESTAÇÕES AUTOMÁTICAS DE COLETAS DE DADOS METEOROLÓGICOS COM O SATÉLITE DE COLETAS DE DADOS DO INPE.

PORTARIA Nº 700/2004 – GAB/SECTAM DE 17/09/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
--REGINALDO LUSO FONTINHAS – 3253511/1
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 1.846,00 (UM MIL, OITOCENTOS QUARENTA E SEIS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.30 R$ 1.496,00
R$ 350,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 17/09/2004.

PORTARIA Nº 701/2004 – GAB/SECTAM DE 17/09/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-MARIA LUDETANA ARAÚJO – 5769442/1
-MARIA DO SOCORRO V. BRAZIL – 5118620/3
-CLÉO FERNANDO DE SOUZA CRUZ – 5654823/1
LOCAL: ACARÁ.
PERÍODO: 24/09/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS : ½ (MEIA)
OBJETIVO: PALESTRAS E OFICINAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL SOBRE A IMPORTÂNCIA DE CONSERVAR/PRESERVAR OS RECURSOS NATURAIS.

PORTARIA Nº 702/2004 – GAB/SECTAM DE 17/09/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-CELY CAMPOS DE MENEZES – 5438047/1
-EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ – 5139465/1
LOCAL: PARAGOMINAS
PERÍODO: 21 A 22/09/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 01 E ½ (UMA E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NA ÁREA QUE SE ENCONTRA PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA.

PORTARIA Nº 703/2004 – GAB/SECTAM DE 17/09/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS – 0716332/1
LOCAL: BRAGANÇA
PERÍODO: 21 A 25/09/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 4 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: DESENVOLVER TRABALHOS DE CAMPO NAS COMUNIDADES DE SÃO RAIMUNDO, PATALINO E BOM JESUS NO SETOR DE FRUTICULTURA.

PORTARIA Nº 704/2004 – GAB/SECTAM DE 17/09/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS – 0716332/1
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272864
FONTE: 022 33.90.30 R$ 200,00
33.90.36 R$ 450,00
33.90.33 R$ 350,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 17/09/2004.

DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
PORTARIA Nº 393, DE 1º DE SETEMBRO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
Considerando o que preceituam os art. 70, § 1º, letra "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, ao Militar abaixo mencionado, no período de 31/08/2004 a 04/03/2005, apresentação no dia 05/03/2005, pronto para expediente e serviço:
I – 2º SGT DIONALDO REBOUÇAS DOS REIS, do 3º SGBM/I, referente ao decênio de 1º-03-1993 a 1º-03-2003.
Art. 2º - Ao Comandante, para fazer a apresentação do militar na Diretoria de Pessoal do CBMPA, para os trâmites regulamentares à Licença.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 475, DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.

Conceder ao militar SUB TEN HAROLDO JOSE ASSUNÇÃO NOBRE, 04 (quatro) diárias completas, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), por ter seguido viagem ao município de Oriximiná - PA, no período de 05 a 09 de julho de 2004, a serviço da corporação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 474, DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.

Conceder aos militares CB BM JULIMAR OLIVEIRA MEIRA e SD BM JOILSON MARINHO DE MATOS, 03 (três) diárias completas, no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), por ter seguido viagem ao município de Marabá - PA, no período de 10 a 12 de março de 2004, a serviço da corporação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DA PORTARIA Nº 473, DE 08 DE SETEMBRO DE 2004.

Conceder ao militar SD BM JORGE JOSE GONÇALVES CORDEIRO, 04 (quatro) diárias completas, no valor total de R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), por ter seguido viagem ao município de Salinopolis - PA, no período de 21 a 24 de junho de 2004, a serviço da corporação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DA PORTARIA Nº 380 DE 13 DE AGOSTO DE 2004.

Conceder aos militares MAJ BM MAURO TADEU DA SILVA OLIVEIRA, CAP QOBM ALESSANDRO ZELL DE ARAÚJO, CAP QOBM ALESSANDRO ELIAS FRANCÊS BRITO, CAP QOBM MARLON FRANCÊS BRITO e TEN QOBM GERSON LOPES RAPOSO JUNIOR, 08 (oito) diárias completas, no valor total de R$ 8.2640,00(oito mil duzentos e sessenta e quatro reais), por terem seguido viagem ao estado do Rio Grande do Sul – RS, no período de 05 a 12 de julho de 2004, a fim de realizarem o curso prático de formação de Pilotos Militares..
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 230-1528

ERRATA A PORTARIA 994/04 DE 13/09/04
publicada no doe n.30278 de 16/09/04, onde se lê 13 a 17/08/04 leia-se 13 a 17/09/04

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO:012/04

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:Concorrência Pública nº 001/03
PARTES: Departamento de Transito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa Interative Telemarketing Ltda, CNPJ nº 05.520.435/0001-60.
OBJETO : Prestação pela Contratada de Serviços de Teleatendimento e Fornecimento de Sistema de Informação, para ser posto em funcionamento nas instalações da Contratada.
VIGÊNCIA: Inicio: 15/09/04 Término: 14/09/05
VALOR:.Mensal de R$ 41.360,00 (Quarenta e Um Mil Trezentos e Sessenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Departamento de Transito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Informação e Inteligência nº 1183, O Estado Pela Paz nº 0060, Modernização do Sistema de Informação nº 1390, Equipamento e Material Permanente nº 449052, Material de Consumo nº 339030.
FONTE DE RECURSO: Estadual
FORO: Belém/PA
DATA DA ASSINATURA:15/09/04
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 1293/2004-DS/CRH, DE 14.09.2004

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,
CONSIDERANDO o expediente do senhor PAULO ROBERTO GOLLO, Diretor da CIRETRAN em Marabá, de afastamento temporário de suas funções, visando a apuração de denúncia contra a sua pessoa,
R E S O L V E:
Art. 1º- AFASTAR o senhor PAULO ROBERTO GOLLO, da função de Chefe da CIRETRAN "A" do Município de Marabá, enquanto perdurar a apuração da denúncia contra a sua pessoa, sendo-lhe resguardado o direito à percepção da remuneração mensal.
Art. 2º- DESIGNAR a senhora CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA, para responder pela Chefia da referida CIRETRAN, enquanto perdurar o afastamento do titular daquela Regional de Trânsito.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 15.09.2004.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

EXTRATOS DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1053/2004-DS/CRH DE 28.07.2004
Nome: ELIZABETH SUSSUARANA COLARES
Cargo: AXT/03
Valor do Suprimento: R$-60,00
Elemento de Despesa:
339036 - RS- 60,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1057/2004-DS/CRH DE 28.07.2004
Nome: CARLOS ALBERTO CORREIA
Cargo: ASG/04
Valor do Suprimento: R$-600,00
Elemento de Despesa:
339036 - RS- 600,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1061/2004-DS/CRH DE 28.07.2004
Nome: CARLOS GUILHERME VALENTE
Cargo: TEC/03
Valor do Suprimento: R$-6.000,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 500,00
339036 - RS- 3.000,00
339039 - RS- 2.500,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1188/2004-DS/CRH DE 27.08.2004
Nome: JOÃO ELIAS FERREIRA LOPES
Cargo: FC-03
Valor do Suprimento: R$-1.000,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 500,00
339036 - RS- 250,00
339039 - RS- 250,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1189/2004-DS/CRH DE 27.08.2004
Nome: ABRAÃO RIBEIRO LOPES
Cargo: FC-03
Valor do Suprimento: R$-1.000,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 500,00
339036 - RS- 400,00
339039 - RS- 100,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1190/2004-DS/CRH DE 27.08.2004
Nome: MARIA AUXILIADORA FREITAS DA COSTA DA ROSA
Cargo: FC-02
Valor do Suprimento: R$-1.000,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 300,00
339036 - RS- 700,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1191/2004-DS/CRH DE 27.08.2004
Nome: WLADIMIR VASCONCELOS BRANDÃO
Cargo: FC-01
Valor do Suprimento: R$-600,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 600,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1192/2004-DS/CRH DE 27.08.2004
Nome: KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES
Cargo: FC-03
Valor do Suprimento: R$-3.595,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 2.120,00
339036 - RS- 1.475,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1201/2004-DS/CRH DE 30.08.2004
Nome: LEILA RIODADES DAHER SANTOS
Cargo: FC-05
Valor do Suprimento: R$-2.500,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 2.000,00
339033 - RS- 100,00
339036 - RS- 100,00
339039 - RS- 300,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1214/2004-DS/CRH DE 31.08.2004
Nome: ALMIR ANTONIO GATTI DA ROCHA
Cargo: TEC/05
Valor do Suprimento: R$-3.000,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 1.500,00
339036 - RS- 1.500,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1220/2004-DS/CRH DE 31.08.2004
Nome: MARIA ALICE DA COSTA SILVA
Cargo: ADM/03
Valor do Suprimento: R$-5.000,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 3.000,00
339036 - RS- 2.000,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1235/2004-DS/CRH DE 03.09.2004
Nome: ABRAÃO RIBEIRO LOPES
Cargo: FC/03
Valor do Suprimento: R$-2.000,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 1.000,00
339036 - RS- 1.000,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1236/2004-DS/CRH DE 03.09.2004
Nome: BELONICE RIBEIRO CORREIA
Cargo: FC/03
Valor do Suprimento: R$-5.500,00
Elemento de Despesa:

projeto atividade 2654	projeto atividade 4381
339030 - R$- 1.300,00	339030 - R$- 1.500,00
339036 - RS- 1.000,00	339036 - RS- 1.500,00
339039 - RS- 200,00	

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1237/2004-DS/CRH DE 03.09.2004
Nome: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA ROSA
Cargo: FC/03
Valor do Suprimento: R$-3.850,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 3.620,00
339036 - RS- 230,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1238/2004-DS/CRH DE 03.09.2004
Nome: ALSEISA RAMOS COSTA
Cargo: FC/01
Valor do Suprimento: R$-400,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 300,00
339036 - RS- 100,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1239/2004-DS/CRH DE 03.09.2004
Nome: VICENTE DE PAULO PUREZA
Cargo: AG ADMINISTRATIVO
Valor do Suprimento: R$-350,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 150,00
339036 - RS- 200,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1240/2004-DS/CRH DE 03.09.2004
Nome: JOSÉ VALNIR SANTOS DE SOUSA
Cargo: FC/01
Valor do Suprimento: R$-3.000,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 1.500,00
339036 - RS- 1.500,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1242/2004-DS/CRH DE 03.09.2004
Nome: PAULO MAURÍCIO MEDEIROS DE MELO
Cargo: MOTORISTA
Valor do Suprimento: R$-1.000,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 400,00
339036 - RS- 600,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1243/2004-DS/CRH DE 03.09.2004
Nome: FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA
Cargo: ASSESSORA
Valor do Suprimento: R$-800,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 400,00
339036 - RS- 400,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1245/2004-DS/CRH DE 03.09.2004
Nome: JOÃO MANOEL DA SILVA BARBOSA
Cargo: FC/01
Valor do Suprimento: R$-400,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 340,00
339036 - RS- 60,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1246/2004-DS/CRH DE 03.09.2004

Nome: MARIA REGINA BOUÇÃO DA SILVA
Cargo: FC/04
Valor do Suprimento: R$-1.000,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 600,00
339036 - RS- 400,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1248/2004-DS/CRH DE 03.09.2004

Nome: DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA
Cargo: AG ADMINISTRATIVO
Valor do Suprimento: R$-600,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 600,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1258/2004-DS/CRH DE 08.09.2004

Nome: JAIME DE SOUZA FURTADO
Cargo: AXT/04
Valor do Suprimento: R$-200,00
Elemento de Despesa:
339036 - RS- 200,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1259/2004-DS/CRH DE 08.09.2004

Nome: DENISE LÚCIA LOPES DINELLI
Cargo: FC/01
Valor do Suprimento: R$-700,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 100,00
339033 - R$- 100,00
339036 - RS- 500,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1260/2004-DS/CRH DE 08.09.2004

Nome: JOSÉ DAMASO DA SILVA
Cargo: FC/01
Valor do Suprimento: R$-400,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 159,80
339036 - RS- 160,00
339039 - R$- 80,20
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1261/2004-DS/CRH DE 08.09.2004

Nome: JOSÉ LUIZ TAVARES DA SILVA
Cargo: AXT/05
Valor do Suprimento: R$-2.500,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 2.000,00
339036 - RS- 500,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1262/200-DS/CRH DE 08.09.2004

Nome: DENILSON SANTOS MOTA DE ARAGÃO
Cargo: FC/01
Valor do Suprimento: R$-2.010,50
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 600,00
339036 - RS- 1.410,50
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1263/2004-DS/CRH DE 08.09.2004

Nome: OCÉLIO DA SILVA RIKER
Cargo: ASG/03
Valor do Suprimento: R$-2.000,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 1.000,00
339036 - RS- 1.000,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1265/2004-DS/CRH DE 09.09.2004

Nome: PEDRO FURTADO PINHEIRO JÚNIOR
Cargo: ADM/01
Valor do Suprimento: R$-5.000,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 1.500,00
339036 - RS- 2.500,00
339039 - R$- 1.000,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1266/2004-DS/CRH DE 09.09.2004

Nome: RAIMUNDO NONATO ALVES SILVA
Cargo: ASA/04
Valor do Suprimento: R$-2.500,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 500,00
339036 - RS- 2.000,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1268/2004-DS/CRH DE 09.09.2004

Nome: JACIMAR DE ALENCAR LEITE
Cargo: ASA/06
Valor do Suprimento: R$-150,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 50,00
339036 - RS- 100,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1269/2004-DS/CRH DE 09.09.2004

Nome: LUIZA ANTONIA RACHID MIRANDA
Cargo: ASA/04
Valor do Suprimento: R$-600,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 500,00
339036 - RS- 100,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1272/2004-DS/CRH DE 10.09.2004

Nome: IZABEL BARBOSA DA CUNHA SERRÃO
Cargo: ASSESSOR
Valor do Suprimento: R$-4.500,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 1.500,00
339036 - RS- 3.000,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

EXTRATOS DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1029/2004-DS/CRH, DE 22.07.2004

NOME: PAULO SÉRGIO KARPINSKI (FC/01)
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 05 a 08.07.2004
DESTINO: Belém
OBJETIVO: Participar do I Forum de Discussão sobre o Trânsito - CIRETRAN.

PORTARIA Nº 1038/2004-DS/CRH, DE 23.07.2004

NOME: RAIMUNDO EUCLIDES DE CARVALHO (TEC/03)
PERÍODO: 02 a 31.08.2004
DESTINO: Santarém
NOME: IVAN CAMPOS BEZERRA (AST/04)
PERÍODO: 01 a 30.08.2004
DESTINO: Tucuruí
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
OBJETIVO: Desempenhar a função de Examinador nas CIRETRAN'S daqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1040/2004-DS/CRH, DE 23.07.2004

NOME: JOSÉ DE SOUZA RAMOS (Motorista)
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 21 a 23.07.2004
DESTINO: Tailândia
OBJETIVO: Conduzir técnico de informática à CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 1042/2004-DS/CRH, DE 23.07.2004

NOME: ANA SUELY QUADROS DA ROSA (ASA/03)
Nº DE DIÁRIAS: 10 e ½
PERÍODO: 22.07 a 01.08.2004
DESTINO: Marabá
OBJETIVO: Realizar serviço de atendimento na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 1052/2004-DS/CRH, DE 28.07.2004

NOME: LUIZ OTÁVIO MACIEL MIRANDA (AST/03)
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 28 a 30.07.2004
DESTINO: Cidade de Brasília
OBJETIVO: Participar do I Encontro de CETRAN'S e CONTRANDIFE em Brasília

PORTARIA Nº 1055/2004-DS/CRH, DE 28.07.2004

NOME: EDIMAR MOREIRA LIMA(ASG/04)
Nº DE DIÁRIAS: 01
PERÍODO: 24 e 25.08.2004
DESTINO: Distritos de Outeiro e Mosqueiro.
OBJETIVO: Conduzir colaborador da ASDECOM aos referidos Distritos.

PORTARIA Nº 1062/2004-DS/CRH, DE 28.07.2004

NOME: WLADIMIR VASCONCELOS BRANDÃO (ASA/04)
PERÍODO: 04.07.2004
DESTINO: Municípios de Óbidos
Nº DE DIÁRIAS: 01
OBJETIVO: Participar do I Forum de Discussão sobre o Trânsito - CETRAN.

PORTARIA Nº 1066/2004-DS/CRH, DE 29.07.2004

NOME: CARLOS ERNESTO CORRÊA DA GAMA JÚNIOR (AG. Trânsito); JOSÉ ROBERTO GOMES (AG.Trânsito)
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 30.07 a 02.08.2004
DESTINO: Município de Marapanim
OBJETIVO: Participar de Operação de Fiscalização, naquele Município.

PORTARIA Nº 1067/2004-DS/CRH, DE 28.07.2004

NOME: JORGE LUIZ TAVARES GONZAGA (AG Trânsito); JAILTON ROLIM DOS SANTOS (AG Trânsito); WILLIAM OLIVEIRA DA COSTA (AG Trânsito)
Nº DE DIÁRIAS:3 e ½
PERÍODO: 30.07 a 02.08.2004
DESTINO: Município de Bragança
OBJETIVO: Participar de Operação de Fiscalização, naquele Município.

PORTARIA Nº 1068/2004-DS/CRH, DE 29.07.2004

NOME: CLIVER REIS BARATA(AG.TRÂNSITO); JOBERTO DE JESUS BRITO PEREIRA(AG.TRÂNSITO); MÁRCIO MAIA SALOMÃO(AG.TRÂNSITO); MANOEL OSVALDO FARIAS PEREIRA(AG.TRÂNSITO); ROSIVALDO LIMA DE AZEVEDO(AG.TRÂNSITO).
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 30.07 a 02.08.2004
DESTINO: Município de Salinópolis
OBJETIVO: Participar de Operação de Fiscalização, naquele município

PORTARIA Nº 1069/2004-DS/CRH, DE 29.07.2004

NOME: SUELEIMA FRAIHA PEGADO (FC/06); JÚLIO SALGADO SOUZA (MILITAR); MÁRCIA MARIA LIMA FORTES DE CASTRO (FC/04)
Nº DE DIÁRIAS:2 e ½
PERÍODO: 30.07 a 02.08.2004
DESTINO: Bragança, Salinas
NOME: jorge byron rocha brasil (fc/01)
Nº DE DIÁRIAS:1 e ½
PERÍODO: 30 e 31.07.2004
DESTINO: Bragança, Capanema
OBJETIVO: Participar de Operação de Fiscalização, naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1072/2004-DS/CRH, DE 29.07.2004

NOME: JOSÉ DE SOUZA RAMOS (Motorista); JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA MACEDO (ASG/04)
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 30 a 02.08.2004
DESTINO: Município de Salinópolis
OBJETIVO: Conduzir a equipe de Fiscalização, àquele município

PORTARIA Nº 1077/2004-DS/CRH, DE 02.08.2004

NOME: ARLINDO FERREIRA CORDOVIL FILHO (Motorista)
Nº DE DIÁRIAS: ½
PERÍODO: 27.07.2004
DESTINO: Município de Ananindeua
OBJETIVO: Conduzir técnico de Informática à CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 1078/2004-DS/CRH, DE 02.08.2004

NOME: ARLINDO FERREIRA CORDOVIL FILHO (Motorista)
DESTINO: Bragança
NOME: FLÁVIA FERNADA CONCEIÇÃO DE LIMA (DAS-03)
DESTINO: Castanhal
NOME: JOSÉ LUIZ TAVARES DA SILVA (AXT/05)
DESTINO: Marapanim
NOME: PAULO ROBERTO MENDES MARTINS (ASG/04)
DESTINO: Castanhal
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½
PERÍODO: 02 e 03.08.2004
OBJETIVO:Desenvolver trabalho Educativo de Trânsito naqueles Municípios

PORTARIA Nº 1080/2004-DS/CRH, DE 02.08.2004

NOME: IZABEL BARBOSA DA CUNHA SERRÃO (Assessor)
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PERÍODO: 04 a 08.08.2004
DESTINO: João Pessoa/PB
OBJETIVO: : Participar do XXXI Congresso Nacional de Jornalistas e da solenidade de posse da nova Diretoria da Federação Nacional de Jornalistas - FENAJ.

PORTARIA Nº 1081/2004-DS/CRH, DE 02.08.2004

NOME: CLÁUDIO LINHARES DOS SANTOS (ASG/04)
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½
PERÍODO: 29.07a 02.08.2004
DESTINO: Município de Salinópolis
OBJETIVO: Participar das Ações da Programação Verão/2204, naquele Município.

PORTARIA Nº 1082/2004-DS/CRH, DE 02.08.2004

NOME: PEDRO FURTADO PINHEIRO JÚNIOR (ADM/01)
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½
PERÍODO: 02 e 03.08.2004
DESTINO: Município de São Miguel do Guamá e Mãe do Rio
OBJETIVO: Conduzir técnico de Informática às CIRETRAN'S daqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1083/2004-DS/CRH, DE 03.08.2004

NOME: DIVA Mª DO ROSÁRIO FERREIRA (AG.Administrativo)
Nº DE DIÁRIAS: 8 e ½
PERÍODO: 02 a 10.08.2004
DESTINO: Município de Castanhal
OBJETIVO: Participar das Ações Educativa da Programação Verão/ 2004, naquele Município.

PORTARIA Nº 1084/2004-DS/CRH, DE 03.08.2004

NOME: SULEIMA FRAIHA PEGADO (FC/06)
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 06 a 09.08.2004
DESTINO: Municípios de Marabá; São Geraldo do Araguaia; Palestina do Pará e São João do Araguaia.
OBJETIVO: Participar da Reunião com as CIRETRAN'S, Polícia Rodoviária Federal e com as Prefeituras daqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1086/2004-DS/CRH, DE 03.08.2004

NOME: LUIZA HELENA DE FREITAS ALVES (Téc. de Nível Médio)
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 12 a 14.08.2004
DESTINO: Município de Concórdia do Pará
OBJETIVO: Participar do atendimento do processo de emissão de CNH naquele Município.

PORTARIA Nº 1088/2004-DS/CRH, DE 04.08.2004

NOME: ELIZABETH MARIA CAMPOS REÇA (TEC/04)
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 08.08 a 06.09.2004
DESTINO: Município de São João do Araguaia
OBJETIVO: Responder pela Chefia da CIRETRAN daquele Município, durante as férias do titular.

PORTARIA Nº 1089/2004-DS/CRH, DE 04.08.2004

NOME: HERCÍLIO PRADO DE CASTRO (TEC/05); MABEL PEREIRA SILVA (AXT/04); ROSA MARIA RODRIGUES (AXT/05)
Nº DE DIÁRIAS: 30
PERÍODO: 05.08 a 03.09.2004
DESTINO: Municípios de Marabá; Parauapebas, Abaetetuba Castanhal, Rondon do Pará.
OBJETIVO: Dar continuidade a apuração dos Processos de Sindicância, conforme Portarias nºs 860, 861, 872 e 873/2004-DS/PROJUR.

PORTARIA Nº 1091/2004-DS/CRH, DE 04.08.2004

NOME: JORGE BYRON ROCHA BRASIL (FC/01)
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 06 a 09.08.2004
DESTINO: São Geraldo do Araguaia, Palestina do Pará e São João do Araguaia
OBJETIVO: Conduzir a Superintendente aos referidos Municípios.

PORTARIA Nº 1092/2004-DS/CRH, DE 04.08.2004

NOME: CELESTE NAZARÉ COSTA SOARES BEZERRA (AG.ADMINIST.)
Nº DE DIÁRIAS:29 e ½
PERÍODO: 02 a 31.08.2004
DESTINO: Município de Redenção
OBJETIVO: Exercer a função de examinador na CIRETRAN daquele município.

PORTARIA Nº 1093/2004-DS/CRH, DE 04.08.2004

NOME: EDIMAR MOREIRA LIMA (ASG/04)
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 30.07 a 02.08.2004
DESTINO: Salinópolis
OBJETIVO: Participar da Operação Verão/2004 naquele Município.

PORTARIA Nº 1094/2004-DS/CRH, DE 04.08.2004

NOME: JAIME DA SILVA RAMOS (ASA/05)
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 04 a 07.08.2004
DESTINO: Municípios de Soure e Salvaterra
OBJETIVO: Realizar serviços de vistoria em veículos naqueles municípios.

PORTARIA Nº 1095/2004-DS/CRH, DE 04.08.2004

NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA LEITE AUGUSTO (AGADMINISTRATIVO)
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 02 a 31.08.2004
DESTINO:Município de Marabá
OBJETIVO: Realizar serviço de atendimento na CIRETRAN daquele município.

PORTARIA Nº 1096/2004-DS/CRH, DE 04.08.2004

NOME: ADEMIR BRAGA DA SILVA (ADM/03); JOÃO DOMINGOS MIRANDA (ADM/05)
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 30.07 a 02.08.2004
DESTINO: Município de Salinópolis
OBJETIVO: Conduzir a equipe de Fiscalização, àquele município.

PORTARIA Nº 1098/2004-DS/CRH, DE 04.08.2004

NOME: JOSÉ DE SOUZA RAMOS (Motorista); SÉRGIO AUGUSTO SOUZA LEAL (TEC/04)
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 03 a 05.08.2004
DESTINO:Município de Bragança
OBJETIVO: Realizar avaliação de imóvel para fins de aluguel para instalação da CIRETRAN daquele município.

PORTARIA Nº 1100/2004-DS/CRH, DE 04.08.2004

NOME: NEY JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA (PRF)
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 06 a 09.08.2004
DESTINO: Marabá; São Geraldo do Araguaia; Palestina do Pará; e São João do Araguaia
OBJETIVO: Participar de reunião com as CIRETRAN'S, Polícia Rodoviária Federal e com as Prefeituras daqueles Municípios

PORTARIA Nº 1101/2004-DS/CRH, DE 04.08.2004

NOME: JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA MACEDO (ASG/04)
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 03. a 05.08.2004
DESTINO: Município de Tailândia
OBJETIVO: Realizar o transporte de móveis e equipamentos de refrigeração e painéis à CIRETRAN daquele Município.
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Cely Maria Filgueira Jardim, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº320/04

PROCESSO CETRAN: Nº 283/04 PROTOCOLO : CTBEL CO1998/04
Recorrente: Dayse Avelino Neves Castro
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A53038552 Placa do Veículo: GZD 0663/PA
Relatora: Maria de Fátima Arnaud Moreira
Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por, Dayse Avelino Neves Castro, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº321/04

PROCESSO CETRAN: Nº 284/04 PROTOCOLO : CTBEL CO1999/04
Recorrente: Dayse Avelino Neves Castro
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A52965248 Placa do Veículo: GZD 0663/PA
Relatora: Maria de Fátima Arnaud Moreira
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Dayse Avelino Neves Castro, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº322/04

PROCESSO CETRAN: Nº 239/04 PROTOCOLO : CTBEL CO1956/04
Recorrente: Jerri Rios Pinto
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: S00022060 Placa do Veículo: JTX 1424/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pelo, Jerri Rios Pinto, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº323/04

PROCESSO CETRAN: Nº 241/04 PROTOCOLO : CTBEL CO1958/04
Recorrente: Jerri Rios Pinto
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: S00021788 Placa do Veículo: JTX 1424/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Jerri Rios Pinto, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº324/04

PROCESSO CETRAN: Nº 255/04 PROTOCOLO : CTBEL R35536/02
Recorrente: Maria das Graças Rodrigues Teixeira
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A51317547 Placa do Veículo: JUM 4689/PA
Relatora: Maria de Fátima Arnaud Moreira
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Maria das Graças Rodrigues Teixeira, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº325/04

PROCESSO CETRAN: Nº 332/04 PROTOCOLO : CTBEL CO2047/04
Recorrente: Margarete dos Santos Pereira
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: S00021567 Placa do Veículo: JUD 8532/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Margarete dos Santos Pereira, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº326/04

PROCESSO CETRAN: Nº 336/04 PROTOCOLO : CTBEL CO2045/04
Recorrente: Manuel Pedro Rodrigues dos Santos
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A52802448 Placa do Veículo: JVD 4730/PA
Relator: Mario Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Manuel Pedro Rodrigues dos Santos, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº327/04

PROCESSO CETRAN: Nº 246/04 PROTOCOLO : CTBEL CO1965/04
Recorrente: Marinho Fernandes de Lima
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: S00027413 Placa do Veículo: ABW 4337/PA
Relator: Mario Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Marinho Fernandes de Lima, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº328/04

PROCESSO CETRAN: Nº 191/04 PROTOCOLO : CTBEL CO1690/03
Recorrente: NORSERGEL
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A50408023 Placa do Veículo: JTB 8449/PA
Relatora: Laura Maria Maranhão Pontes
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, NORSERGEL, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº329/04

PROCESSO CETRAN: Nº 196/04 PROTOCOLO : CTBEL CO1702/03
Recorrente: NORSERGEL
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A51414446 Placa do Veículo: HPL 1695/PA
Relatora: Laura Maria Maranhão Pontes
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, NORSERGEL, foi julgado não conhecido, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº330/04

PROCESSO CETRAN: Nº 335/04 PROTOCOLO : CTBEL CO1995/04
Recorrente: Paula Franciene Gayoso da Costa

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A52983156 Placa do Veículo: JUF 8595/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por, Paula Franciene Gayoso da Costa, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº331/04

PROCESSO CETRAN: Nº 306/04 PROTOCOLO : CTBEL CO2005/04
Recorrente: Suzani Cunha do Vale
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: S00020212 Placa do Veículo: GZH 8275/PA
Relatora: Laura Maria Maranhão Pontes
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Suzani Cunha do Vale, foi julgado improcedente , devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
ERRATA DE TERMO ADITIVO (PUB. DOE Nº 30263 de 24.08.04)
Nº DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2002-FUNSAU
Nº TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO
Partes:
Onde se lê:
Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará – FUNSAU e Clean Serviço Serviços Gerais LTDA.
Objeto e Justificativa do Elemento:
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 006/2002-FUNSAU, PRAZO POR MAIS 01 (UM) MÊS.
Vigência do Aditamento:
De 19.08.2004 à 18.09.2004.
Leia-se:
Objeto e Justificativa do Elemento:
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 006/2002-FUNSAU, PRAZO POR MAIS 06 (SEIS) MESES
Vigência do Aditamento:
De 19.08.2004 à 18.02.2005.
Ordenador Responsável:
Cláudio Fernando de Souza Santos.
Data:
Belém, 16 de setembro de 2004.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
ERRATA DE CARTA CONTRATO (PUB. DOE Nº 30274 DE 10.09.04)
CARTA CONTRATO Nº 040/2004 FUNSAU
Partes:
Onde se lê:
Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará – FUNSAU e Pedro Paulo Mendes D'Antona.
Valor da Carta Contrato:
R$- 4.000,00 (quatro mil reais) correspondente a 04 (quatro) meses de prestação de serviços médicos.
Leia-se:
Valor da Carta Contrato:
R$- 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) correspondente a 04 (quatro) meses de prestação de serviços médicos.
Ordenador Responsável:
Cláudio Fernando de Souza Santos.
Data:
Belém, 16 de setembro de 2004.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
ERRATA DE CARTA CONTRATO (PUB. DOE Nº 30274 DE 10.09.04)
CARTA CONTRATO Nº 041/2004 FUNSAU
Partes:
Onde se lê:
Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará – FUNSAU e Manoel Cordovil Diniz.
Valor da Carta Contrato:
R$- 4.000,00 (quatro mil reais) correspondente a 04 (quatro) meses de prestação de serviços médicos.
Leia-se:
Valor da Carta Contrato:
R$- 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) correspondente a 04 (quatro) meses de prestação de serviços médicos.
Ordenador Responsável:
Cláudio Fernando de Souza Santos.
Data:
Belém, 16 de setembro de 2004.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
(PUB. DOE Nº 30274 de 10.09.04)
Nº DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO
CARTA CONTRATO Nº 032/2004 FUNSAU
Partes:
Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará –FUNSAU e Kátia Maria Rayol Bragança.
Onde se lê:
Vigência do Aditamento: 01.09.2004 à 31.10.2004.
Valor do Aditivo: R$-4.000,00 (quatro mil reais) correspondente a 02 (dois) meses de prestação de serviços médicos especializados.
Leia-se:
Vigência do Aditamento: 01.09.2004 à 30.09.2004.
Valor do Aditivo: R$-2.000,00 (dois mil reais) correspondente a 01 (um) mês de prestação de serviços médicos especializados.
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.
Data: Belém, 16 de setembro de 2004.

RESUMO DA PORTARIA Nº 2242, DE 16 SET 04 – DIÁRIAS
Nome: Gilberto da Silva Drago Júnior. /Posto: ASP OF PM. /Nº de Diárias: 20 (vinte). /Origem: Belém – Destino: Ulianopolis/PA. /Objetivo: Como membro de um IPM. /Período: 24 AGO a12 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2241, DE 16 SET 04 – DIÁRIAS
Nome: José Osmar de Albuquerque Rocha. /Posto: TEN CEL PM. /Nº de Diárias: 20 (vinte). /Origem: Belém – Destino: Ulianopolis/PA. / Objetivo: Como Encarregado de um IPM. /Período: 24 AGO a 12 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2227, DE 14 SET 04 – DIÁRIAS
Nome: Nizomar Oliveira da Trindade. /Posto: CAB PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém – Destino: Abaetetuba/PA. /Objetivo: Em diligencia policial militar. /Período: 31 AGO a 03 SET,06,08,09,10,13, e 14 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2222, DE 16 SET 04 – DIÁRIAS
Nome: Joaquim Silva Souza. /Posto: CEL PM. /Nº de Diárias: 08 (oito). /Origem: Belém – Destino: Brasília/DF. /Objetivo: A serviço da corporação /Período: 02 a 09 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
NOTA DE EMPENHO Nº 03851/2004-PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00.368.105/0001-06) e PRESCOM Comércio e Serviços Ltda (CNPJ nº 05.210.095/0001-91)
OBJETO: Elaboração de Projetos de Engenharia (Fundação, Estrutura e Instalações) para Edificações das Unidades Integradas da Polícia: Opções 1,2 e 3
FUNDAMENTO LEGAL: Conforme o art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará.
Programa: 0618110531727
Natureza da Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 001
VALOR ESTIMADO: R$ 12.350,00 (Doze Mil Trezentos e Cinqüenta Reais)
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2004
FORO: Belém – Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

PORTARIA Nº 84/2004-DGPC/PAD BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 2004
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....
CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna nº 597/02-GAB/CORREGEPOL, datado de 03.06.2002, que apurou denúncia contra o servidor ROBERTO CARLOS MACÊDO LIMA, Delegado de Polícia Civil, pela prática, em tese, de abuso de autoridade, concussão e prisão ilegal contra o nacional DILMAR DOS SANTOS COSTA, conforme ofício nº 087/2002/MP/PJI , de 15.05.2002 de lavra da Representante do Ministério Público da 2ª Promotoria Distrital de Icoaraci, Drª. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, fato ocorrido no dia 23.01.2002;
CONSIDERANDO os termos do DESPACHO do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, de 06.04.2004, o qual, considerando a gravidade dos fatos, sugere a instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, para melhor apurá-los;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 409/04-GAB/CORREGEPOL, datado de 19.04.04, de lavra do Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Corregedor Geral da Polícia Civil, encaminhando Apuração Administrativa Interna de nº 597/02-GAB/CORREGEPOL, sugerindo instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;
R E S O L V E:
I – Tornar sem efeito, os termos da Portaria nº 084/04, de 25.08.04, que tornou sem a Portaria nº 076/04, de 02.08.2004, publicada em DOE de 23.08.04;
II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 93, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e nos Autos da Apuração Administrativa Interna nº 597/02-GAB/CORREGEPOL, datado de 03.06.02, figurando como acusado o servidor ROBERTO CARLOS MACÊDO DE LIMA, Delegado de Polícia Civil, pela prática em tese, de abuso de autoridade, prisão ilegal e concussão, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos I, III, IV, V, XIII e XIV e transgressão disciplinar ao Artigo 74, inciso VII, XX, XXXIV e XXXV, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94, com as modificações introduzidas pela Lei 046 de 10.08.2004, publicada em 18.08.2004;
III – Designar os servidores ADONAI MATIAS MOTA, JAINE MARIA PASTANA e MARINETE BRABO RODRIGUES FONTENELE, Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;
IV – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 85/2004-DGPC/PA BELÉM-PA, 25 DE AGOSTO DE 2004
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) .....
CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna nº 1057/02-GAB/CPRREGEPOL, de 17.10.2002, que apurou denúncias contra o servidor MARCOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, pela prática em tese, de corrupção, figurando com vítima o Sr. ARNALDO FERNANDES DE CASTRO e outros, fato ocorrido no Município de Ourilândia do Norte/PA;
CONSIDERANDO o teor do Despacho do 19.04.2004, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, o qual sugere a instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, para melhor apurar os fatos acima citados;
CONSIDERANDO o teor do ofício nº 473/04 – GAB/CORREGEPOL, de 04.05.2004, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, encaminhando os Autos de Apuração Administrativa Interna nº 1057/2002-GAB/CORREGEPOL e sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;
R E S O L V E:
I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor MARCOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, pela prática em tese, de corrupção, conduta que em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Art. 71, incisos I, III, IV e V e transgressão disciplinar ao disposto no Artigo 74, inciso XIII, XXIII, XXV e XXX da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94, com as modificações introduzidas pela Lei nº 046, de 10/08/2004, publicada em 18/08/2004;
II – Designar os servidores ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, IZABEL PEREIRA GOMES e HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Delegados de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão,

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;
III – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 141/2004-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2004

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
RESOLVE:
I – REMOVER, no interesse da administração policial, o servidor ANTÔNIO ROBERTO MORAES DE AZEVEDO, Delegado de Polícia Civil, do município de BREVES, para o município de MUANÁ;
II – Determinar a Diretoria de Polícia Operacional, Departamento de Polícia do Interior e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 145/2004-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, para responder pelo expediente da Superintendência Regional do Sudeste do Pará, com sede em Marabá/PA, até ulterior deliberação;
II – Determinar ao Departamento de Polícia Operacional, Departamento de Administração Policial e Departamento de Polícia do Interior, que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA N.º 376/04-DGPC/OD/DA DE 01/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Rosa de Cássia M. Bezerra	Escrivão	Colares	09 a 11/07/04	3
Erondina Pinto da Silva	Investigador	Colares	09 a 11/07/04	3
Glória Maria P. Cardoso	Investigador	Colares	09 a 11/07/04	3
Raimundo da Costa Monteiro	Motorista	Colares	09 a 11/07/04	3
Manoel Sabóia P. Filho	Ag. Adm.	Colares	09 a 11/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 377/04-DGPC/OD/DA DE 01/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Carlos Alberto F. Pinheiro	Escrivão	Ponta de Pedras	09 a 11/07/04	3
Mauro Vinicius Brito dos Santos	Investigador	Ponta de Pedras	09 a 11/07/04	3
Helder José Siqueira Souto	Investigador	Ponta de Pedras	09 a 11/07/04	3
Jaime Trindade Modesto	Investigador	Ponta de Pedras	09 a 11/07/04	3
José Jackson Castro Cruz	Ag. Mecânica	Ponta de Pedras	09 a 11/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 378/04-DGPC/OD/DA DE 01/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Gisele do Socorro C. S. Larrat	Delegado	São João de Pirabas	09 a 11/07/04	3
Selimo Nazareno dos S. Sarquis	Escrivão	São João de Pirabas	09 a 11/07/04	3
Ionildes da Silva Azedo	Investigador	São João de Pirabas	09 a 11/07/04	3
Otávio Moreira Gomes	Investigador	São João de Pirabas	09 a 11/07/04	3
Raimundo Claudio C. de Leão	Investigador	São João de Pirabas	09 a 11/07/04	3
Maria de Fátima M. dos Santos	Ag. Adm.	São João de Pirabas	09 a 11/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 379/04-DGPC/OD/DA DE 01/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Evanildes Rodrigues Palheta	Escrivão	São Caetano de Odivelas	09 a 11/07/04	3
Maria Celma Lima Melo	Investigador	São Caetano de Odivelas	09 a 11/07/04	3
Kátia do Socorro M. dos Santos	Investigador	São Caetano de Odivelas	09 a 11/07/04	3
Raimundo José dos Santos	Motorista	São Caetano de Odivelas	09 a 11/07/04	3
Ruth Valois de Nazaré	Ag. Adm.	São Caetano de Odivelas	09 a 11/07/04	3
João Ricardo Sousa da Costa	Ag. Adm.	São Caetano de Odivelas	09 a 11/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 380/04-DGPC/OD/DA DE 01/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Oziel Freitas Venancio	Escrivão	Soure	09 a 11/07/04	3
Enrique Rafael Bria Filho	Investigador	Soure	09 a 11/07/04	3
Ivaldiney Mendes de Holanda	Investigador	Soure	09 a 11/07/04	3
Omar Augusto B. Castro Filho	Investigador	Soure	09 a 11/07/04	3
Antonio Maria da S. Menezes	Motorista	Soure	09 a 11/07/04	3
Daniel Gonçalves Nunes	Ag. Adm.	Soure	09 a 11/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 381/04-DGPC/OD/DA DE 01/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Ana do Socorro G. da Silva	Delegado	Vigia	09 a 11/07/04	3
Raimunda Cristina de O. Prestes	Escrivão	Vigia	09 a 11/07/04	3
Ricardo Coraci Santos Silva	Investigador	Vigia	09 a 11/07/04	3
Sônia Regina P. Necy Gonçalves	Investigador	Vigia	09 a 11/07/04	3
Eliezer Costa Pereira	Motorista	Vigia	09 a 11/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 382/04-DGPC/OD/DA DE 01/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Izabel Cristina C. das Merces	Delegado	Peixe - boi	09 a 11/07/04	3
Manoel Angelito da Silva Filho	Escrivão	Peixe - boi	09 a 11/07/04	3
Márcia Cristina D. Rodrigues	Investigador	Peixe - boi	09 a 11/07/04	3
Regina Ferreira da Silva	Investigador	Peixe - boi	09 a 11/07/04	3
Rubenilson de Souza Freire	Motorista	Peixe - boi	09 a 11/07/04	3
Maria Cristina Michelon	Ag. Adm.	Peixe - boi	09 a 11/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 383/04-DGPC/OD/DA DE 01/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Mario Jorge Corrêa Cascaes	Investigador	Vila de Beja	09 a 11/07/04	3
Esinoel Feio Farias	Investigador	Vila de Beja	09 a 11/07/04	3
Margarida da Silva Costa	Investigador	Vila de Beja	09 a 11/07/04	3
Lourival Luiz Pereira Maués	Motorista	Vila de Beja	09 a 11/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 384/04-DGPC/OD/DA DE 01/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Alba Lúcia Carvalho de Aviz	Escrivão	Salvaterra	09 a 11/07/04	3
Edilson da Silva Mota	Investigador	Salvaterra	09 a 11/07/04	3
Cleber Pascoal Silveira de Oliveira		Investigador	Salvaterra	09 a 11/07/04 3
Nilson José de Souza Ramos	Investigador	Salvaterra	09 a 11/07/04	3
Luis Cláudio Lobato da Silva	Investigador	Salvaterra	09 a 11/07/04	3
José Edivaldo do Carmo Oliveira	Ag. Adm.,	Salvaterra	09 a 11/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 385/04-DGPC/OD/DA DE 01/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Augusto Magno M. C. Pereira	Delegado	Salinópolis e Mosqueiro	09 a 11/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 386/04-DGPC/OD/DA DE 01/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Vicente de Paulo da C. Costa	Delegado	Ponta de Pedras	09 a 11/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 387/04-DGPC/OD/DA DE 01/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Augusto César Gil Cardoso	Investigador	Ponta de Pedras	09 a 11/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 388/04-DGPC/OD/DA DE 01/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Rui Guilherme Gomes dos Santos	Motorista	Ponta de Pedras	09 a 11/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 391/04-DGPC/OD/DA DE 01/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Edir Carlos Miranda	Investigador	Conceição do Araguaia	09 a 11/07/04	3
Elyelson Helder da Cunha Leal	Investigador	Conceição do Araguaia	09 a 11/07/04	3
Márcio Augusto M. Gonçalves	Investigador	Conceição do Araguaia	09 a 11/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 392/04-DGPC/OD/DA DE 02/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Raimundo Nelson Santos de Sousa	Investigador	Algodoal	02 a 04/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 393/04-DGPC/OD/DA DE 02/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Odenilson da Silva Aragão	Investigador	Curuça	02 a 04/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 394/04-DGPC/OD/DA DE 02/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Luiz Alberto Rayol Brito	Escrivão	Soure	02 a 04/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 395/04-DGPC/OD/DA DE 02/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Luiz Alberto Rayol Brito	Escrivão	Soure	09 a 11/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 396/04-DGPC/OD/DA DE 02/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Raimundo Nelson Santos de Sousa	Investigador	Algodoal	09 a 11/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 397/04-DGPC/OD/DA DE 02/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Odenilson da Silva Aragão	Investigador	Curuça	09 a 11/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 398/04-DGPC/OD/DA DE 05/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Guilherme de Lima Melo	Investigador	Igarapé-Miri	23/06/04	1
Octávio de Jesus Araújo Ramos	Investigador	Igarapé-Miri	23/06/04	1
Hélio José Vieira dos Santos	Investigador	Igarapé-Miri	23/06/04	1
José Carlos Pinheiro de Oliveira	Investigador	Igarapé-Miri	23/06/04	1
Alberto de Araújo Costa	Motorista	Igarapé-Miri	23/06/04	1

RESUMO DA PORTARIA N.º 399/04-DGPC/OD/DA DE 05/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Carlos Ricardo Moraes de Souza	Investigador	Jacundá e adjacências	17 a 20/06/04	4
Paulo Afonso A. Vasconcelos	Investigador	Jacundá e adjacências	17 a 20/06/04	4
Raimundo Rossivaldo G. de Andrade	Investigador	Jacundá e adjacências	17 a 20/06/04	4
Raimundo Nazareno P. Cardoso	Investigador	Jacundá e adjacências	17 a 20/06/04	4
Gilberto Carlos de Souza	Motorista	Jacundá e adjacências	17 a 20/06/04	4

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Ivanildo Ferreira Alves
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO CONTRATO: 042/2004

MODALIDADE: INEXILIDADE Nº 008/2004PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ 05.054.952/0001-01 E DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 83.472.803/0001-76.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Plataforma Digitro Dual em substituição atualizada aos BXSs existentes ampliando os PÁS e incluindo solução EasyCall.
VIGÊNCIA: 03.09.04 a 02.09.2005
VALOR: R$465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.183.1065.4079 – Interiorização das Ações do Centro Integrado de Operações – CIOp, Natureza de Despesa 449052 e 449051.
FONTE DE RECURSOS: 006.
FORO: DE BELÉM
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO CONTRATO: 043/2004

MODALIDADE: INEXILIDADE Nº 009/2004
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ 05.054.952/0001-01 E MOTOROLA INC., CNPJ 380843922-04
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de COMUNICAÇÃO compostos de Sistema de Antena repetidora: Repetidora Quantar Analógica, Rádios HT PRO 7550; Gravadora Digital 16 Canais.
VIGÊNCIA: 03.09.04 a 02.09.2005
VALOR: R$387.379,20 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.183.1065.4079 – Interiorização das Ações do Centro Integrado de Operações – CIOp, 06.183.1065.4078 – Interiorização das Ações do Centro Estratégicos Integrado – CEI, Natureza de Despesa 449052
FONTE DE RECURSOS: 006.
FORO: BELÉM
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

TERMO DE DOAÇÃO N.º 027/2004-FISP

ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 – Batista Campos
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

ÓRGÃO RECEBEDOR: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
END: Trav. DO CHACO S/N
NOME DO TITULAR: Cel. QOPM. JOÃO PAULO VIERA

N.º	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ato administrativo – Regis F. de Oliveira - Ed. RT (Comissão de Justiça da Corporação PM) (NF 0243)	01	29,00	29,00
02	Ato jurídico – Vicente Rao – Ed. RT (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0243)	01	58,50	58,50
03	Direito administrativo moderno – Odete Medavar – Ed. LTR (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0243)	01	89,00	89,00
04	Direito Administrativo Sacionador – Fabio Medina Osório – Ed. RT (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0243)	01	87,00	87,00
05	Direito da criança e do adolescente e tutela jurisdicional – Paulo Afonso Garrido de Paula – Ed. Revista dos tribunais (comissão de justiça da corporação) (NF 0243)	01	30,00	30,00
06	Estudo de direito administrativo – Alvaro Lazzarini – Ed. Revista dos tribunais (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0243)	01	60,00	60,00
07	Licitação e Contratos Administrativos (temas atuais e controvertidos – Tereza Arruda alvim Wambier/Luiz Antonio Tavolaro/Armando Verri Jr. – Ed. RT (Comissão de Justiça da Corporação). (NF 0243)	01	42,00	42,00
08	Mini Código de defesa do consumidor – Fernando de Oliveira - Ed. RT (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0243)	01	45,00	45,00
09	Mini código penal militar – Alvaro Lazzarini – Ed. RT (comissão de Justiça da Corporação) (NF 0243)	01	42,00	42,00
10	Mini código penal, processual penal e constituição – Luiz Flávio Gomes Ed. RT (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0243)	01	45,00	45,00
VALOR TOTAL				507,50

TERMO DE DOAÇÃO N.º 028/2004-FISP

ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 – Batista Campos
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

ÓRGÃO RECEBEDOR: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
END: Trav. DO CHACO S/N
NOME DO TITULAR: Cel. QOPM. JOÃO PAULO VIERA

N.º	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mini coletânea de legislação administrativa – Odete Medauar – RT (Comissão de Justiça da Corporação PM) (NF 0243)	01	45,00	45,00
02	Mini coletânea de legislação ambiental – Odete Medauar Ed. RT (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0243)	01	45,00	45,00
03	Temas de Direito Administrativo – Alvaro Lazzarini – Ed. RT (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0243)	01	63,00	63,00
04	Reparação Civil por perdas e danos morais – Carlos Alberto Bitar – Ed. Revista dos Tribunais (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0243)	01	50,00	50,00
05	Mandado de Segurança e Controle Jurisdicional – Francisco Antônio de Oliveira - Ed. Revista dos Tribunais (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0237)	01	88,00	88,00
06	Código eleitoral e legislação correlata Ed. RT (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0237)	01	60,00	60,00
07	Laudo pericial (aspecto técnico jurídico) – José Lopes Zarzuel/Pedro L. Thomas – Ed. Revista dos Tribunais (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0237)	01	77,00	77,00
08	Código de processo civil coment. e legis. Proc. Civil – Fernando de Oliveira – Ed. Del Rey (Comissão de Justiça da Corporação (NF 0237)	01	310,00	310,00
09	Eficácia nas licitações & Contratos – Carlos P. Coelho Mota Ed. Del Rey (Comissão de Justiça da Corporação (NF 0237)	01	138,00	138,00
10	Improbilidade Administrativa – José Adercio L. Sampaio/outros – Ed. Del Rey (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0237)	01	91,00	91,00
VALOR TOTAL				965,00

TERMO DE DOAÇÃO N.º 029/2004-FISP

ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 – Batista Campos
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

ÓRGÃO RECEBEDOR: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
END: Trav. DO CHACO S/N
NOME DO TITULAR: Cel. QOPM. JOÃO PAULO VIERA

N.º	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mandado de segurança – Nilson Reis – Ed. Del Rey (Comissão de Justiça da Corporação PM) (NF 0237)	01	36,00	36,00
02	Comentários a Lei de Licitação e Contratos administrativo – Marçal J. Filho – Ed. Dialetica (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0237)	01	135,00	135,00
03	Controle de licitação Pública – Edgar Guimarães – Ed. Dialetica (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0237)	01	26,00	26,00
04	Dispensa e inexigibilidade de LIC. Pub. – Joel M. Nierbunr – Ed. Dialetica (Comissão de Justiça da corporação) (NF. 0243)	01	60,00	60,00
05	Pregão coment. e legis. do pregão – Macal Justen Filho – Ed. Dialetica (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0237)	01	51,00	51,00
06	Principio Constitulcional da eficiência Admin. – Emerson Gabardo – Ed. Dialetica (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0237)	01	26,00	26,00
07	Sanções Administrativas aplicáveis a licitantes e contratos – Eduardo Rocha Dias – Ed. Dialetica (Comissão de Justiça da Corporação (NF 0237)	01	25,00	25,00
08	Coletânea de legislação de transito – Iiton Witter/Carlos Lazziri – Ed. Luzzato (comissão de justiça da corporação) (NF 0237)	01	98,00	98,00
09	Dano moral dano material e reparações – Fabricio Z. Mattelo – Ed. Luzzato (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0238)	01	31,00	31,00
10	Mandado de segurança – Fabricio Z. Mattelo – Ed. Luzzato (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0238)	01	25,00	25,00
VALOR TOTAL				513,00

TERMO DE DOAÇÃO N.º 030/2004-FISP

ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 – Batista Campos
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

ÓRGÃO RECEBEDOR: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
END: Trav. DO CHACO S/N
NOME DO TITULAR: Cel. QOPM. JOÃO PAULO VIERA

N.º	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contrato administrativo (prat. e gestão) - Maria Luiza Machado – Ed. Atlas (Comissão de Justiça da Corporação PM) (NF 0238)	01	42,00	42,00
02	Corrupção no poder público – Waldofazzio Júnior – Ed. Atlas (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0238)	01	45,00	45,00
03	Dicionário de direito público – Kyoshi horado – Ed. Atlas (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0238)	01	37,00	37,00
04	Direito Administrativo atualizado – Maria Sylvia Zanella de Pietro – Ed. Atlas (comissão de Justiça da Corporação) (NF 0238)	01	90,00	90,00
05	Empresas privadas nas licitações pub. Toshio mukai, Ed. Atlas (Comissão de justiça da corporação) (NF 0238)	01	42,00	42,00
06	Estudos e pareceres de dir. adm. – Toshio Murak – Ed. Atlas (comissão de justiça da corporação) (NF 0238)	01	42,00	42,00
07	Responsabilidade do estado por atos de seus agentes – Inácio de carvalho Neto – Ed. Atlas (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0238)	01	39,00	39,00
08	Direito Constitucional – Alexandre de Moraes – Ed. Atlas (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0238)	01	95,00	95,00
09	Direitos humanos fundamentais – Alexandre de Moraes – Ed. Atlas (Comissão de Justiça da Corporação) (NF. 0238)	01	62,00	62,00
10	Direito Constitucional Adm. – Alexandre de Moraes – Ed. Atlas (comissão de Justiça da Corporação) (NF 0238)	01	82,00	82,00
VALOR TOTAL				676,00

TERMO DE DOAÇÃO N.º 031/2004-FISP

ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 – Batista Campos
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

ÓRGÃO RECEBEDOR: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
END: Trav. DO CHACO S/N
NOME DO TITULAR: Cel. QOPM. JOÃO PAULO VIERA

N.º	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mandado de segurança – Antonio Rafael S. Salvador/OSNI de Souza – Ed. Atlas (Comissão de Justiça da Corporação PM) (NF 0238)	01	29,00	29,00
02	Código Penal interpletado – Julio Sabrini Mirabete – Ed. Atlas (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0238)	01	185,00	185,00
03	Inquérito policial e autos de prisão em flag. nos crimes militares – Ed. Atlas (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0239)	01	32,00	32,00
04	Legislação penal especial – Alexandre Moraes – Ed. Atlas (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0239)	01	55,00	55,00
05	Manual de Direito Penal (parte geral) vol. I – Julio Sabrini Mirabete – Ed. Atlas (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0239)	01	86,00	86,00
06	Manual de Direito Penal (parte especial) vol. 2 – Julio Sabrini Mirabete – Ed. Atlas (Comissão de Justiça da Corporação) (NF. 0239)	01	86,00	86,00
07	Manual de direito penal (parte especial) vol. 03 – Julio Sabrini Mirabete – Ed. Atlas (Comissão de Justiça da corporação) (NF 0239)	01	86,00	86,00
08	Prisão ilegal e responsabilidade civil do estado – Amaldo Quinino – ed. Atlas (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0239)	01	34,00	34,00
09	Direito penal militar – José da Silva Neto – Ed. Atlas (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0239)	01	41,00	41,00
10	Dicionário de expressão latina – Antonio Filarde Luiz – Ed. Atlas (Comissão da Justiça da Corporação) (NF 0239)	01	55,00	55,00
VALOR TOTAL				689,00

TERMO DE DOAÇÃO N.º 032/2004-FISP

ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 – Batista Campos
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

ÓRGÃO RECEBEDOR: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
END: Trav. DO CHACO S/N
NOME DO TITULAR: Cel. QOPM. JOÃO PAULO VIERA

N.º	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Direito Administrativo – Diogenes Gasparini – Ed. Saraiva (comissão de justiça da corporação PM) (NF 0239)	01	125,00	125,00
02	Manual prático das licitações – Ivan B. Rigolin – Ed. Saraiva (comissão de justiça da corporação) (NF 0239)	01	104,00	104,00
03	Novo Código Civil comentado – Ricardo Fiuza/Zeno Veloso – Ed. Saraiva (comissão de justiça da corporação) (NF 0239)	01	220,00	220,00
04	Curso de Direito Administr. – Celso B. Melo – Ed. Malheiros (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0239)	01	99,00	99,00
05	Direito administrativo – Hely Lopes Meirelles – Ed. Malheiros (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0239)	01	85,00	85,00
06	Direito Penal (parte geral) – Luiz Flavio Gomes – Ed. RT (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0239)	01	60,00	60,00
07	Inquérito Civil – Luiz Roberto Proença – Ed. RT (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0241)	01	55,00	55,00
08	Controle externo administrativo pública – Renato Ribeiro – Ed. America (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0241)	01	44,00	44,00
09	Administração pública – José Maria Madeira – Ed. America (Comissão de justiça da corporação) (NF 0241)	01	150,00	150,00
10	Estatuto do Desarmamento anotado - Paulo Alves Franco – Ed. Led (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0241)	01	62,00	62,00
VALOR TOTAL				1.004,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

TERMO DE DOAÇÃO N.º 033/2004-FISP

ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 – Batista Campos
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

ÓRGÃO RECEBEDOR: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
END: Trav. DO CHACO S/N
NOME DO TITULAR: Cel. QOPM JOÃO PAULO VIERA

Nº	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Direito de Defesa – Vicenzo Medina Ed. M. E. (Comissão de Justiça da Corporação PM) (NF 0241)	01	69,00	69,00
02	Manual do Policial (Armas e Munições) – Julio Cesar Marobin – Ed. Rigel (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0241)	01	75,00	75,00
03	Direito Civil Vol. 7 Direito das Suces. – Silvio de Salvo Venoso – Ed. Atlas (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0241)	01	577,50	577,50
04	Lições de Direito processual civil Vol. 03 – Alexandre Freita C. – Ed. Lumen (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0241)	01	310,00	310,00
05	Manor Infrator – Paulo Gomide – Ed. Jurua (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0241)	01	37,00	37,00
06	Direito Administrativo Militar – Rosa Paulo Tadeu Rodrigues – Ed. Lumen (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0241)	01	80,00	80,00
07	Direito Administrativo Discp. Militar – Autores Diversos – Ed Lumen (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0241)	01	75,00	75,00
08	Código de processo penal militar anotado – Jorge C. de Assis – Ed. Jurua (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0241)	01	65,00	65,00
09	Comentários ao código penal militar 2 Vol. Jorge C. de Assis – Ed. Jurua (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0241)	01	195,00	195,00
10	A reparação nos acidentes de transito Amaldo Rizzado – Ed. RT (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0241)	01	64,00	64,00
VALOR TOTAL				1.547,50

TERMO DE DOAÇÃO N.º 034/2004-FISP

ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 – Batista Campos
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

ÓRGÃO RECEBEDOR: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
END: Trav. DO CHACO S/N
NOME DO TITULAR: Cel. QOPM JOÃO PAULO VIERA

Nº	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contrato de Convivência na União Estavel – Francisco José Cahli – Ed. Saraiva (Comissão de Justiça da Corporação PM) (NF 0244)	01	70,00	70,00
02	Direito Penal Vol. 4 – Damasio de Jesus – Ed. Saraiva (Comissão de Justiça da Corporação) (NF 0244)	01	517,00	517,00
VALOR TOTAL				587,00

TERMO DE DOAÇÃO N.º 036/2004-FISP

ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 – Batista Campos
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

ÓRGÃO RECEBEDOR: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
END: Av. Nazaré S/N
NOME DO TITULAR: Bel. LUIZ FERNANDES ROCHA

Nº	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Motocicleta nova; marca yamaha, modelo5RME – XTZ 125-E 5RM, 124CC; 12 HP; gasolina; 02 LG; chassis: 9C6KE037040023944 (NF 2181), 9C6KE037040023946 (NF 2182); 9C6KE037040023947 (NF 2183); 9C6KE037040023934 (NF 2184) 9C6KE037040023909 (NF 2185); 9C6KE037040023905 (NF 2186); 9C6KE037040023935 (NF 2187); 9C6KE037040023950 (NF 2188); 9C6KE037040022628 (NF 2189); 9C6KE037040023921 (NF 2190); 9C6KE037040023927 (NF 2191); 9C6KE037040023957 (NF 2192); 9C6KE037040023937 (NF 2193); 9C6KE037040023913 (NF 2194); 9C6KE037040023939 (NF 2195); 9C6KE037040023902 (NF 2196); 9C6KE037040023940 (NF 2197); 9C6KE037040023908 (NF 2198); 9C6KE037040023922 (NF 2199); 9C6KE03740023920 (NF 2200), FAB: 2004, vermelha; Renavam 23503	20	7.220,00	114.400,00
VALOR TOTAL				144.400,00

TERMO DE DOAÇÃO Nº 037/2004-FISP

ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 – Batista Campos
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

ÓRGÃO RECEBEDOR: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
END: Trav. DO CHACO S/N
NOME DO TITULAR: Cel. QOPM JOÃO PAULO VIERA

Nº	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
01	Motocicleta Novo; Marca Yamaha, modelo 4WWXT 225 4WW, 223CC; 18HP; gasolina; 02 LG; chassis; 9C6KG014040003704 (NF 2157), 9C6KG014040003711 (NF 2158), 9C6KG014040003702 (NF 2159); 9C6KG014040003714 (NF 2160), 9C6KG014040003718 (NF 2161) 9C6KG014040003701 (NF 2162), 9C6KG014040003721 (NF 2163), FAB: 2004, Branca; Renavam 23501.	07	9.550,00	66.850,00
02	Motocicleta Novo; Marca Yamaha, modelo 5HHB – YBR 125E 5HHB, 124CC; 12 HP; gasolina; 02 LG; chassis: 9C6KE043040040254 (NF 2179), 9C6KE043040040252 (NF 2180), FAB: 2004, vermelha; Renavam 9805	02	5.860,00	11.720,00
VALOR TOTAL				78.570,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582

ERRATA

13- EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Maria de Nazaré Andrade Nascimento
Cargo: assistente Administrativo
Vigência (Início e Término): 01.07.2004 a 31.12.2004
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
ONDE SE LÊ

13- EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Maria de Nazaré Andrade Nascimento
Vigência (Início e Término): 01.07.2004 a 31.12.2004
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
LEIA-SE

13- EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Wharlison Neuller da Costa Nogueira
Vigência (Início e Término): 25.08.2004 a 25.02.2005
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

25- EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Jamilly Silva de Sousa Moraes
Cargo: Auxiliar de Atividades Operacionais
Vigência (Início e Término): 01.07.2004 a 31.12.2004
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
ONDE SE LÊ

25- EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Jamilly Silva de Sousa Moraes
Cargo: Auxiliar de Atividades Operacionais
Vigência (Início e Término): 01.07.2004 a 31.12.2004
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
LEIA-SE
Partes: Regina Guerreiro Moraes
Cargo: Auxiliar Operacional
Vigência (Início e Término): 25.08.2004 a 25.02.2005
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

NOTIFICAÇÃO

REF.: Tomada de Preço 012/2004/SUSIPE - Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o Centro de Recuperação Regional de Tucuruí
Comunicamos aos interessados que as empresas POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e J.M.E. SANTO, interpuseram recurso com base no Art. 109, § 3o da Lei 8.666/93, cujos interessados poderão impugnar no prazo de 5(cinco) dias úteis.
a) COMISSÃO

PROMOÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Superintendente: Haitor Márcio Pinheiro Santos
Av. Gentil Bittencout, 650 - (91) 241-2333

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 280 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004.

Servidor (a): Antonio Maria Santos de Oliveira
Matrícula: nº 54182623/1
Cargo: Assistente Administrativo
Certidão de nascimento: nº 127235
Período: 06 a 15.09.2004

DOCUMENTO ILEGÍVEL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 278 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004

Pregoeira:
Wanderleia da Silva Rodrigues, matricula nº 715980/2
Apoio:
Lena Silvia de Albuquerque Marçal, matricula nº 5237599/1
Reginaldo Miranda Teixeira, matricula nº 5415420/1
Motivo: Licitação de pregão nº 017/04, para aquisição de Equipamento de Sonorização da Gerencia de Biblioteca Pública Arthur Vianna.

PORTARIA Nº 279 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004

Pregoeira:
Wanderleia da Silva Rodrigues, matricula nº 715980/2
Apoio:
Lena Silvia de Albuquerque Marçal, matricula nº 5237599/1
Ana Laura Ferraz de Queiroz Santos, matricula nº 32638/3
Motivo: Licitação de pregão nº 018/04, para aquisição de Material Permanente (Projetor de Multimidia)

DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 271 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004

Servidor(a): Ruth Selma Vasconcellos dos Santos
Matricula: nº 5266440/1
Cargo: Técnico Nivel Superior
Motivo: Substituir a Gerente de Bibliotecas Públicas Arthur Vianna, durante as férias do titular.
Periodo: 13.09 a 12.10.04

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
- Alessandra Keyla Côvre de Mendonça
Data de Admissão: 01.06.2004
Data do Distrato: 15.09.04
Ordenador Responsável: Fábio Jorge Carvalho de Souza

ERRATA:
PORTARIA Nº 235 DE 09 DE AGOSTO DE 2004, PUBLICADA NO DOE DE 16.08.04

Servidor(a): Liamara Costa de Oliveira Santos
Onde se lê:
Periodo de gozo: 08.09.04 a 06.10.04
Leia-se:
Periodo de gozo: 08.09.04 a 07.10.04

EDITAL FCPTN Nº 06/2004 – DLI
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
Seleção de Projetos

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves torna público para conhecimento dos interessados a relação dos grupos selecionados à receberem subvenção financeira visando montagem e encenação de espetáculos teatrais baseados em textos de literatura portuguesa e brasileira – Projeto Ler & Reler: Vestibular.
Foram selecionados os seguintes grupos:

GRUPO	ITEM
Grupo de Teatro Sete da Arte	Quem tem Farelos - Gil Vicente
ASCAL - Associação Cultural e Ambiental Lançante	A Ilha dos Amores - Camões Grupo de
Teatro Pessoal do Tico-Tico no Fubá	Poemas de Manuel Maria Barbosa du Bocage
Grupo de Teatro Pessoal do Tico-Tico no Fubá	Poemas de Thomas Antônio Gonzaga
Grupo de Teatro Pessoal do Tico-Tico no Fubá	Sonetos de Francisco Rodrigues Lobo
Grupo de Teatro Vivência	Amor de Perdição - Camilo Castelo Branco
Companhia de Teatro Luzes	Lucíola - José de Alencar
Grupo de Teatro Experiência	O Noviço - Martins Pena
Companhia de Teatro Madalenas	Poemas de Álvares de Azevedo
Companhia de Teatro Madalenas	Poemas de Castro Alves
Companhia de Teatro Madalenas	Poemas de Gonçalves Dias
Grupo de Teatro Pessoal do Tico-Tico no Fubá	Mandarim - Eça de Queirós
Companhia de Teatro 7 da Arte	Poemas de Cesário Verde
Companhia de Teatro 7 da Arte	Poemas de Olavo Bilac
Grupo de Teatro Palha	O Burrinho Pedrês - Guimarães Rosa

Os interessados deverão comparecer a sede da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 650 – 4º andar – Diretoria de Leitura e Informação no periodo de 20 a 24 de setembro de 2004 no horário compreendido das 10h às 18h a fim de ultimar providências visando a formalização de instrumento legal visando o recebimento do incentivo.
O não comparecimento do selecionado no prazo estabelecido será considerado como desistência, implicando automaticamente, no cancelamento da seleção pela entidade.
Belém, 16 de setembro de 2004.
Fábio Jorge Carvalho de Souza
Presidente da Fundação Cultural do Pará
Tancredo Neves, em exercício

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 275 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004

Servidor (a): Rita do Socorro de Almeida Pantoja
Matricula: nº 5323436/2
Cargo: Assessor
Dias: 07 e ½(sete e Meio)
Local: Soure, Salvaterra, Ponta de Pedras, Cachoeira do Arari, Santa Cruz do Arari
Motivo: Objetivando assessoramento técnico para estes municípios
Periodo: 20 a 27.09.04

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA DIÁRIAS Nº 192 /2004 - DAE / DLE

Nome : Robson José Ferreira de Almeida Mat. 2023865-4
Cargo / Função: Assessor / Destino: Bragança
Periodo: 14 e 15. 05.2004 / Objeto: Seminário de Dissiminaçao e Avaliação do Ensino Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 191 /2004 - DAE / DLE

Nome : Robson José Ferreira de Almeida Mat. 2023865-4
Cargo / Função: Assessor / Destino: Castanhal
Periodo: 18.05.2004 / Objeto: Assessoramento técnico administrativo nas escolas estaduais

PORTARIA DIÁRIAS Nº 264 /2004 - DAE / DLE

Nome : Silvanor Pereira Ferreira / Mat. 5666864-014
Cargo / Função: Motorista / Destino: Capitão Poço
Periodo: 19, 20 21 .07 -.2004 / Objeto: retirada de materiais ociosos e inservíveis nas escolas

PORTARIA DIÁRIAS Nº 264/2004 - DAE – DLE

Nome: Tatiana Sinimbú Lima Mat. **********
Cargo / Função: Técnico / Destino: Marabá
Periodo: 26 a 30.06.2004 / Objeto Execução do Projeto Circuito Logistico

PORTARIA DIÁRIAS Nº 404 / 2004 - SAEN

Nome : Telma Suely Bezerra do Nascimento Mat. 5537380-2
Cargo / Função: Técnico / Destino: Salinopolis Periodo: 20º 31.07.2004 / Objeto: I Colônia de Férias Salbrinque

PORTARIA DIÁRIAS Nº 405 / 2004 - SAEN

Nome : Zoenio Alves da Silva / Mat.: 51700729-2
Cargo / Função: Psicologo / Destino: Soure
Periodo: 30.04.2004 / Objeto: Participar do Debate - A radiografia do Ensino Médio em Soure

PORTARIA DE QDD Nº 0062 , DE 16/9/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.
RESOLVE:
I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais) , nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R$1,00

CÓDIGO	FONTE DA DESPESA	NATUREZA	VALOR
161011224310954093 - SEDUC	001	339036	2.000,00
161011236610974090 - SEDUC	001	339036	900,00
		TOTAL	2.900,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

R$1,00

CÓDIGO	FONTE DA DESPESA	NATUREZA	VALOR
161011224310954093 - SEDUC	001	339030	2.000,00
161011236610974090 - SEDUC	001	339014	900,00
		TOTAL	2.900,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se e cumpra-se,
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO/SEDUC

PORTARIA Nº 104/2004 – SALE

Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional -LDB;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 1º e 9º, inciso II e artigo 10], incisos II e IV da Resolução nº 040 de 24.01.2001, do Conselho Estadual de Educação – CEE;
CONSIDERANDO a politica de expansão do Ensino Médio no Municipio de ANANINDEUA, que apresenta demanda apta para o ingresso ao Ensino Médio, conforme conclusão do Processo de nº 41060/04
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a implantação do Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, no ano letivo de 2004, nas instalações da E.E.E.F.M. "Dr. Antonio Teixeira Gueiros", no Municipio de ANANINDEUA;
Art. 2º- Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Diretoria da Área Metropolitana – DAM, providenciará junto à Coordenação de Descentralização – CODES a lotação do quadro docente, de acordo com a demanda do alunado registrada pelo Diretor da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria nº 009/2004 – GS de 26.02.2004;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2004, Inicio do ano letivo da Rede Estadual de Ensino.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 14 de setembro de 2004.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA.
Secretária Executiva de Educação.

PORTARIA Nº 102/2004 – SALE

Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;
CONSIDERANDO a politica de expansão Ensino Fundamental no Municipio de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, que apresenta demanda apta para ingresso no Ensino Fundamental Regular, conforme conclusão do Processo nº 320426/03;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a implantação de 04 (quatro) turmas de 5ª Série do Ensino Fundamental Regular, a partir no ano letivo de 2004, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Magalhães Barata" (setor 001920922150000), no Municipio de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA;
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria da Área Metropolitana – DAM / Coordenação das Ilhas, providenciará junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro docente, de acordo com a demanda do alunado registrada pelo Diretor da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de março de 2004, Inicio do ano letivo da Rede Estadual de Ensino.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 14 de setembro de 2004.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 101/2004 – SALE

Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;
CONSIDERANDO a politica de expansão Ensino Médio no Municipio de SANTA CRUZ DO ARARI, que apresenta demanda apta para ingresso no Ensino Médio Regular, conforme conclusão do Processo nº 262982/04;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a implantação do Ensino Médio Regular, a partir no ano letivo de 2004, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "João Apolinário Batista Pamplona" (setor 001920923110000), situada na Rua Benjamin Galosa Iglesias s/nº, CEP 68850-000, no Municipio de SANTA CRUZ DO ARARI;
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria da Área Metropolitana – DAM / Coordenação das Ilhas, providenciará junto à

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro docente, de acordo com a demanda do alunado registrada pelo Diretor da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de março de 2004, início do ano letivo da Rede Estadual de Ensino.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 14 de setembro de 2004.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 096/2004 – SALE

Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;
CONSIDERANDO a política de expansão Ensino Fundamental no Município de ANANINDEUA, que apresenta demanda apta para ingresso na 5ª do Ensino Fundamental, conforme conclusão do Processo nº 47564/04;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a implantação de 06 (seis) turmas da 5ª série do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2004, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental "José Marcelino de Oliveira", no Município de ANANINDEUA;
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria da Área Metropolitana - DAM, providenciará junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro docente, de acordo com a demanda do alunado registrada pelo Diretor da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de março de 2004, início do ano letivo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 14 de setembro de 2004.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 095/2004 – SALE

Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 1º e 9º, Inciso II e artigo 10º, Inciso II e IV da Resolução nº 040 de 24.01.2001, do Conselho Estadual de Educação – CEE;
CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Médio no Município de ANANINDEUA, que apresenta demanda apta para ingresso ao Ensino Médio, conforme conclusão do Processo nº 47564/04;
RESOLVE:
Art. 1º- Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio - Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, com a 1ª Etapa, a partir do ano letivo de 2004, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Drº Antonio Teixeira Gueiros", no Município de ANANINDEUA;
Art. 2 - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Diretoria da Área Metropolitana – DAM, providenciará junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro docente, de acordo com a demanda do alunado registrada pelo Diretor da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria nº 009/2004 – GS de 26.02.2004;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de março de 2004, início do ano letivo da Rede Estadual de Ensino.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 14 de setembro de 2004
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA.
Secretaria Executiva de Educação.

PORTARIA Nº 094/2004 – SALE

Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;
CONSIDERANDO a política de expansão Ensino Fundamental no Município de ANANINDEUA, que apresenta demanda apta para ingresso na 5ª do Ensino Fundamental, conforme conclusão do Processo nº 47564/04;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a implantação de 03 (três) turmas da 5ª série do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2004, nas instalações da Escola em Regime de Convênio Centro Educacional "Nossa Senhora da Conceição", no Município de ANANINDEUA;
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria da Área Metropolitana - DAM, providenciará junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro docente, de acordo com a demanda do alunado registrada pelo Diretor da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de março de 2004, início do ano letivo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 14 de setembro de 2004.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 091/2004 – SALE

Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional -LDB;
CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Médio Regular no Município de SALVATERRA, que apresenta demanda apta para o ingresso ao Ensino Médio, conforme o conclusão do processo nº 256602/2004;
RESOLVE:
Art. 1º - CRIAR a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "SALOMÃO MATOS", situada na Rua Cearense s/nº, no Bairro do Caju, para atender em 2004, alunos do Ensino Médio Regular, no Município de SALVATERRA;
Art. 2º- Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Diretoria da Área Metropolitana – DAM – Coordenação das Ilhas, providenciará junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro docente, de acordo com a demanda do alunado registrada pelo Diretor da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria nº 009/2004 – GS de 26.02.2004;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2004, data início do ano letivo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 14 de setembro de 2004.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA.
Secretária Executiva de Educação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 12110/04 DE 16/09/2004

NOME: FÁTIMA SENA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0292770/010 TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE.JORGE LOPES RAPOSO/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 16/09/2004, A PEDIDO

PORTARIA Nº: 12938/04 DE 17/09/2004

NOME: JOÃO RAIMUNDO DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 0627178/023 TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/ERC. CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI
PERÍODO: A PARTIR DE 20/09/2004, A PEDIDO

EXCLUIR

PORTARIA Nº: 12305/04 DE 14/09/2004

NOME: LUCINÉLIA GUIMARÃES NUNES
MATRÍCULA: 0571407/012
CARGO/LOT.: PROF.AD.2/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU P/ A SECRET. MUNIC. DE EDUC. DE SOURE A CONTAR DE 01/03/04

PORTARIA Nº: 12337/04 DE 14/09/2004

NOME: MARIA LUCIONIRA FERNANDES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0230448/011
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 17/06/99, QUE CEDEU P/ A SECRET. MUNIC. DE EDUC. DE MOCAJUBA A CONTAR DE 14/09/04

PORTARIA Nº: 12304/04 DE 14/09/2004

NOME: JULIA ALICE CHIPOLA CAMPOS
MATRÍCULA: 0265470/016
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 17/06/99, QUE CEDEU P/ A SECRET. MUNIC. DE EDUC. DE BELTERRA A CONTAR DE 14/09/04

PORTARIA Nº: 12337/04 DE 14/09/2004

NOME: CARMEM CERES ARAÚJO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5244145/020
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 06817/04-GS DE 17/06/04, QUE CEDEU P/ A SECRET. MUNIC. DE EDUC. DE SÃO JOÃO DE PIRABAS A CONTAR DE 11/08/04

PORTARIA Nº: 12343/04 DE 14/09/2004

NOME: MARIA REGINA PIMENTEL
MATRÍCULA: 0205850/013
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 22027/01-GS DE 21/12/01, QUE CEDEU P/ A SECRET. MUNIC. DE EDUC. DE IGARAPÉ-MIRI A CONTAR DE 14/09/04

PORTARIA Nº: 12338/04 DE 14/09/2004

NOME: MARIA JOSÉ CORREA PANTOJA
MATRÍCULA: 0554448/011
CARGO/LOT.: SERV./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 22027/01-GS DE 21/12/01, QUE CEDEU P/ A SECRET. MUNIC. DE EDUC. DE ACARÁ A CONTAR DE 14/09/04

PORTARIA Nº: 12344/04 DE 14/09/2004

NOME: MARIA DOMINGAS PANTOJA DE PANTOJA
MATRÍCULA: 0205710/012
CARGO/LOT.: AG. PORT./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 22027/01-GS DE 21/12/01, QUE CEDEU P/ A SECRET. MUNIC. DE EDUC. DE IGARAPÉ-MIRI A CONTAR DE 14/09/04

PORTARIA Nº: 12232/04 DE 14/09/2004

NOME: MARIA GRACIETE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0245950/013
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, QUE CEDEU P/ A SECRET. MUNIC. DE EDUC. DE ORIXIMINÁ A CONTAR DE 14/09/04

PORTARIA Nº: 12279/04 DE 14/09/2004

NOME: JOANA MOTA DE ARAÚJO SILVA
MATRÍCULA: 0200743/010
CARGO/LOT.: SERV./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00/99-GS DE 28/12/00, QUE CEDEU P/ A SECRET. MUNIC. DE EDUC. DE SOURE A CONTAR DE 14/09/04

PORTARIA Nº: 12281/04 DE 14/09/2004

NOME: MARIA OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0584070/011
CARGO/LOT.: PROF.AD.2/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, QUE CEDEU P/ A SECRET. MUNIC. DE EDUC. DE MONTE ALEGRE A CONTAR DE 14/09/04

PORTARIA Nº: 12273/04 DE 14/09/2004

NOME: MARIA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0763047/018
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, QUE CEDEU P/ A SECRET. MUNIC. DE EDUC. DE MARABÁ A CONTAR DE 14/09/04

PORTARIA Nº: 12274/04 DE 14/09/2004

NOME: MARIA SANTARÉM GOMES
MATRÍCULA: 0248444/012
CARGO/LOT.: AG. PORT./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, QUE CEDEU P/ A SECRET. MUNIC. DE EDUC. DE ÓBIDOS A CONTAR DE 14/09/04

PORTARIA Nº: 12275/04 DE 14/09/2004

NOME: CLAUDOMIRA LIMA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0248568/010
CARGO/LOT.: INSP. DE ALUNOS/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, QUE CEDEU P/ A SECRET. MUNIC. DE EDUC. DE ÓBIDOS A CONTAR DE 14/09/04

PORTARIA Nº: 12276/04 DE 14/09/2004

NOME: MARIA NELIS DE FARIAS MELO
MATRÍCULA: 0548995/013
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, QUE CEDEU P/ A SECRET. MUNIC. DE EDUC. DE CAMETÁ A CONTAR DE 14/09/04

PORTARIA Nº: 12277/04 DE 14/09/2004

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0664715/019
CARGO/LOT.: SERV./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, QUE CEDEU P/ A SECRET. MUNIC. DE EDUC. DE MARABÁ A CONTAR DE 14/09/04

PORTARIA Nº: 12278/04 DE 14/09/2004

NOME: ISAIAS BATISTA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0486612/011
CARGO/LOT.: VIGIA/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, QUE CEDEU P/ A SECRET. MUNIC. DE EDUC. DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ A CONTAR DE 14/09/04

PORTARIA Nº: 12280/04 DE 14/09/2004

NOME: ANA MARIA FREITAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0548812/015
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, QUE CEDEU P/ A SECRET. MUNIC. DE EDUC. DE CAMETÁ A CONTAR DE 14/09/04

PORTARIA Nº: 12300/04 DE 14/09/2004

NOME: NILCE LEAL DAS CHAGAS
MATRÍCULA: 0598844/017
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU P/ A SECRET. MUNIC. DE EDUC. DE ABAETETUBA A CONTAR DE 14/09/04

PORTARIA Nº: 12301/04 DE 14/09/2004

NOME: MARIA DAS DORES ALVES DE LIMA
MATRÍCULA: 0605808/012
CARGO/LOT.: AG. ART. PRATICAS/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU P/ A SECRET. MUNIC. DE EDUC. DE STA. IZABEL DO PARÁ A CONTAR DE 14/09/04

PORTARIA Nº: 12302/04 DE 14/09/2004

NOME: MARIA TEREZINHA DE MORAIS GONÇALVES
MATRÍCULA: 0263320/010
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU P/ A SECRET. MUNIC. DE EDUC. DE BELTERRA A CONTAR DE 14/09/04

PORTARIA Nº: 12303/04 DE 14/09/2004

NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA LOPES
MATRÍCULA: 0230316/012
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU P/ A SECRET. MUNIC. DE EDUC. DE MOCAJUBA A CONTAR DE 14/09/04

PORTARIA Nº: 12306/04 DE 14/09/2004

NOME: ZENÓBIA VELASCO DE SENA
MATRÍCULA: 0654574/015
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU P/ A SECRET. MUNIC. DE EDUC. DE MARAPANIM A CONTAR DE 14/09/04

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 12111/04 DE 16/09/2004

NOME: FÁTIMA SENA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0292770/010
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE. PROF. JORGE L. RAPOSO/ICOARACI
PERÍODO: 16/09 A 14/11/04 – 15/11 A 13/01/05 (120) ANOS
TRIÊNIO: 08/03/95 A 07/03/98 – 08/03/01 A 07/03/04

PORTARIA Nº: 12939/04 DE 17/09/2004

NOME: JOÃO RAIMUNDO DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 0627178/023
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/ERC. CIDADE EMAÚS/ICOARACI
PERÍODO: 20/09 A 18/11/04 – 19/11 A 17/01/05 (120) DIAS
TRIÊNIO: 14/05/92 A 13/05/95 – 14/05/95 A 13/05/98

PORTARIA Nº:12374/04 DE 14/09/04

NOME:MARIA TEREZINHA SALOMÃO PINTO
MATRICULA:0592340/013
CARGO/LOT.:AG.ADM/EE.PTE KENNEDY/MARACNÃ
PERIODO:01/09/04 A 30/09/04 (60) DIAS
TRIÊNIO: 05/04/86 A 04/04/89

PORTARIA Nº:12366/04 DE 14/09/04

NOME:FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUZA
MATRICULA:0666211/011
CARGO/LOT.:VIGIA/EE.PAULO FREIRE/MARACANÃ
PERIODO:01/09/04 A 30/09/04 (60) DIAS
TRIÊNIO: 13/05/97 A 12/05/00

PORTARIA Nº:12365/04 DE 14/09/04

NOME:CELIA MARIA FIGUEIREDO CUNHA
MATRICULA:0757289/018
CARGO/LOT.:PROF/EE.PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERIODO:01/09/04 A 30/09/04 (60) DIAS
TRIÊNIO: 28/01/01 A 28/01/04

PORTARIA Nº:12359/04 DE 14/09/04

NOME:SANTANA DA SILVA CARDOSO
MATRÍCULA:0461270/013
CARGO/LOT.:PROF/EE.JARBAS P. SOUZA/BELÉM
PERIODO:01/09/04 A 30/09/04 E 31/10/04 A 29/12/04(120) DIAS
TRIÊNIO: 09/06/98 A 08/09/01 E 09/06/01 A 08/09/04

PORTARIA Nº:12368/04 DE 14/09/04

NOME:IZANE DE JESUS SILVA
MATRICULA:6010342/020
CARGO/LOT.:PROF/EE.S. FRANCISCO/ÓBIDOS
PERIODO:01/09/04 A 30/09/04 E 31/10/04 A 29/12/04(120) DIAS
TRIÊNIO: 01/03/89 A 29/02/92 E 01/03/92 E 28/02/95

PORTARIA Nº:12370/04 DE 14/09/04

NOME:MARIA DE JESUS DA SILVA BARRETO
MATRICULA: 0246727/019
CARGO/LOT.:PROF/EE.HELVECIO GUERREIRO/ORIXIMINÁ
PERIODO:01/09/04 A 30/09/04 E 31/10/04 A 29/12/04(120) DIAS
TRIÊNIO: 10/06/89 A 09/06/92 E 10/06/92 E 09/06/95

PORTARIA Nº:12375/04 DE 14/09/04

NOME:NACY FERREIRA
MATRICULA:0283916/017
CARGO/LOT.:PROF/EE.S.LUIZ GONZAGA/ITAITUBA
PERIODO:01/09/04 A 30/09/04 E 31/10/04 A 29/12/04(120) DIAS
TRIÊNIO: 12/04/84 4 A 11/04/87 E 12/04/87 A 11/04/90

PORTARIA Nº:12371/04 DE 14/09/04

NOME:MARIA DIVINA PRADO SILVA
MATRICULA:0459372/016
CARGO/LOT.:SERV/EE.SANTA CRUZ/ANAPÚ
PERIODO:02/08/04 A 30/09/04 E 01/10/04 A 29/11/04 (120) DIAS
TRIÊNIO: 05/05/95 E 04/05/98 E 05/05/98 A 04/05/01

PORTARIA Nº:12364/04 DE 14/09/04

NOME:ANTONIA NUNES CUNHA
MATRICULA:0377309/012
CARGO/LOT.:PROF/EE.MATEUS DO CARMO/BELÉM
PERIODO: 02/08/04 A 30/09/04 (60) DIAS
TRIÊNIO: 20/08/96 A 19/08/99

PORTARIA Nº:12378/04 DE 14/09/04

NOME:RITA DE CÁCIA BARROS SILVA
MATRICULA:0411957/011
CARGO/LOT.:PROF/EE.SÃO JOSÉ/SANTA LUZIA DO PARÁ
PERIODO: 02/08/04 A 30/09/04 E 01/10/04 A 29/11/04 (120) DIAS
TRIÊNIO: 15/09/83 E 14/09/86 E 15/09/86 A 14/09/89

PORTARIA Nº:12647/04 DE 14/09/04

NOME:JOSÉ OLANDA DE SOUZA
MATRICULA:0519758/020
CARGO/LOT.:PROF/EE.MAGALHÃES BARATA/ST.ª Mª DO PARÁ
PERIODO:04/10/04 A 02/12/04 E 03/12/04 A 31/01/05 (120) DIAS
TRIÊNIO: 12/05/91 A 11/05/94 E 12/05/94 A 11/05/97

PORTARIA Nº:12662/04 DE 14/09/04

NOME:PAULO SÉRGIO CARDOSO VIANA
MATRICULA:0248320/015
CARGO/LOT.:PROF/EE.INGLES DE SOUZA/OBIDOS
PERIODO:04/10/04 A 02/12/04 (60) DIAS
TRIÊNIO: 29/03/99 A 28/03/02

PORTARIA Nº:12373/04 DE 14/09/04

NOME:MARIA JULIA ALVES BARROSO
MATRICULA:5559871/010
CARGO/LOT.:ORIENT/ERC/ BEENTO XV/BELÉM
PERIODO:01/11/04 A 30/12/04 (60) DIAS
TRIÊNIO: 27/09/99 A 26/09/02

PORTARIA Nº:12369/04 DE 14/09/04

NOME:MARIA CONCEIÇÃO MORAIS MONTEIRO
MATRICULA:0325465/028
CARGO/LOT.:PROF/DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM
PERIODO:13/10/04 A 11/12/04 (60) DIAS
TRIÊNIO: 11/05/99 A 10/05/02

PORTARIA Nº:12367/04 DE 14/09/04

NOME:ISABEL BARBOSA BALIEIRO
MATRICULA:0230790/011
CARGO/LOT.:PROF/ERC.PADRE PEDRO HERMANS/MOCAJUBA
PERIODO:09/08/04 A 07/10/04 E 08/10/04 A 06/12/04 (120) DIAS
TRIÊNIO: 04/06/94 A 03/06/97 E 04/06/97 A 03/06/00

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº:12233/04 DE 14/09/04

NOME:CLAUDIO CESAR TOTENGE TINTAN
MATRICULA: 0310735/010 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RODRIGUES PINAGÉS/BELÉM

PORTARIA Nº:12234/04 DE 14/09/04

NOME:DARCY MARIA DE OLIVEIRA DA FONSECA
MATRICULA: 0336700/010 PERIODO:01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RODRIGUES PINAGÉS/BELÉM

PORTARIA Nº:12235/04 DE 14/09/04

NOME:ELIDEA ANA PEGADO CHAVES
MATRICULA:0336734/018 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RODRIGUES PINAGÉS/BELÉM

PORTARIA Nº:12236/04 DE 14/09/04

NOME:ERIBERTO SILVA GAMA
MATRICULA:5402301/010 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RODRIGUES PINAGÉS/BELÉM

PORTARIA Nº:12237/04 DE 14/09/04

NOME:EVARALDO AMARAL MIRANDA
MATRICULA:5709512/011 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RODRIGUES PINAGÉS/BELÉM

PORTARIA Nº:12238/04 DE 14/09/04

NOME:IRACI CARVALHO DA SILVA
MATRICULA:0401781/012 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RODRIGUES PINAGÉS/BELÉM

PORTARIA Nº:12239/04 DE 14/09/04

NOME:JORGINA ANJOS DE ARAÚJO
MATRICULA: 0759686/012 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RODRIGUES PINAGÉS/BELÉM

PORTARIA Nº:12240/04 DE 14/09/04

NOME:JOSEDITE FERREIRA MARQUES
MATRICULA:0396109/014 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RODRIGUES PINAGÉS/BELÉM

PORTARIA Nº:12241/04 DE 14/09/04

NOME:MANOEL HUMBERTO DE NAZARÉ NOBRE
MATRICULA: 0626872/015 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RODRIGUES PINAGÉS/BELÉM

PORTARIA Nº:12529/04 DE 15/09/04

NOME:MARCIO ROGÉRIO GOMES DA SILVA
MATRICULA: 5450942/015 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RODRIGUES PINAGÉS/BELÉM

PORTARIA Nº:12242/04 DE 14/09/04

NOME:MARIA ANTONIA DO E. S. SARAIVA
MATRICULA:0406180/015 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RODRIGUES PINAGÉS/BELÉM

PORTARIA Nº:12243/04 DE 14/09/04

NOME:MARIA DE JESUS RIBEIRO
MATRICULA: 0185590/013 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RODRIGUES PINAGÉS/BELÉM

PORTARIA Nº:12244/04 DE 14/09/04

NOME:MARIA DE NAZARÉ DA SILVA
MATRICULA: 0240494/018 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RODRIGUES PINAGÉS/BELÉM

PORTARIA Nº:12245/04 DE 14/09/04

NOME:MARIA DO CARMO FERREIRA LEAL
MATRICULA:0467405/013 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RODRIGUES PINAGÉS/BELÉM

PORTARIA Nº:12246/04 DE 14/09/04

NOME:MARIA DORALICE PINHEIRO DA COSTA
MATRICULA: 0406732/010 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004

DOCUMENTO ILEGÍVEL

UNIDADE:EE.RODRIGUES PINAGÉS/BELÉM
PORTARIA Nº:12248/04 DE 14/09/04
NOME:MARIA EUGÊNIA DE JESUS MARQUES
MATRICULA: 0401765/019 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RODRIGUES PINAGÉS/BELÉM
PORTARIA Nº:12249/04 DE 14/09/04
NOME:MARIA JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA
MATRICULA:0549088/014 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RODRIGUES PINAGÉS/BELÉM
PORTARIA Nº:12250/04 DE 14/09/04
NOME:MARIA MORAES LIMA
MATRICULA: 0517291/010 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RODRIGUES PINAGÉS/BELÉM
PORTARIA Nº:12251/04 DE 14/09/04
NOME:MARIA NEIDE FERREIRA DA COSTA
MATRICULA: 0395943/015 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RODRIGUES PINAGÉS/BELÉM
PORTARIA Nº:12252/04 DE 14/09/04
NOME:NAIR FERREIRA SANTOS
MATRICULA: 0240508/015 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RODRIGUES PINAGÉS/BELÉM
PORTARIA Nº:12253/04 DE 14/09/04
NOME:ONEIDE DA PAIXÃO DA SILVA FERREIRA
MATRICULA:5500630/018 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RODRIGUES PINAGÉS/BELÉM
PORTARIA Nº:12254/04 DE 14/09/04
NOME:RAIMUNDA AMORIM JACOB
MATRICULA:0732214/012 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RODRIGUES PINAGÉS/BELÉM
PORTARIA Nº:12255/04 DE 14/09/04
NOME:ROSANGELA DA COSTA VIRGOLINO
MATRICULA: 5189535/016 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RODRIGUES PINAGÉS/BELÉM
PORTARIA Nº:12256/04 DE 14/09/04
NOME:ROSE CLEA ALMEIDA DA SILVA
MATRICULA: 5187559/019 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RODRIGUES PINAGÉS/BELÉM
PORTARIA Nº:12257/04 DE 14/09/04
NOME:RUBENITA FERREIRA BENTO
MATRICULA: 0453080/014 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RODRIGUES PINAGÉS/BELÉM
PORTARIA Nº:12258/04 DE 14/09/04
NOME:RUTELENE DA COSTA PIMENTEL
MATRICULA: 0241741/015 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RODRIGUES PINAGÉS/BELÉM
PORTARIA Nº:12259/04 DE 14/09/04
NOME:SANDRA SUELY SOUSA TAVARES
MATRICULA: 0401730/013 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RODRIGUES PINAGÉS/BELÉM
PORTARIA Nº:12260/04 DE 14/09/04
NOME:ALICE SILVA RODRIGUES
MATRICULA:5499305/014 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RODRIGUES PINAGÉS/BELÉM
PORTARIA Nº:12261/04 DE 14/09/04
NOME:ORDILEI ALBERTO MARQUES RODRIGUES
MATRICULA: 5790794/010 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RODRIGUES PINAGÉS/BELÉM
PORTARIA Nº:12552/04 DE 15/09/04
NOME:BENEDITA SAMPAIO MIRANDA
MATRICULA:0468673/019 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.CIDADE DE EMAUS/BELÉM
PORTARIA Nº:12553/04 DE 15/09/04
NOME:CARLOS ANDRE PITAGORAS FAILACHE
MATRICULA:0628271/014 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.CIDADE DE EMAUS/BELÉM
PORTARIA Nº:12554/04 DE 15/09/04
NOME:DOMINGAS DE PAULA MARTINS CALDAS
MATRICULA: 0468657/015 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.CIDADE DE EMAUS/BELÉM
PORTARIA Nº:12555/04 DE 15/09/04
NOME:ELIAS GOMES DOS SANTOS
MATRICULA: 5368451/010 PERIODO:01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.CIDADE DE EMAUS/BELÉM
PORTARIA Nº:12556/04 DE 15/09/04
NOME:ELITA DOS SANTOS
MATRICULA:0537802/010 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.CIDADE DE EMAUS/BELÉM
PORTARIA Nº:12557/04 DE 15/09/04
NOME:EMANUEL MATOS BARREIRA
MATRICULA: 5268427/015 PERIODO:01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.CIDADE DE EMAUS/BELÉM
PORTARIA Nº:12558/04 DE 15/09/04
NOME:EMILIA NAZARÉ COSTA DELGADO
MATRICULA:5215153/017 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.CIDADE DE EMAUS/BELÉM
PORTARIA Nº:12559/04 DE 15/09/04
NOME:GILBERTO GUILHERME GALUCIO
MATRICULA; 5363810/015 PERIODO:04/10 A 02/11/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.CIDADE DE EMAUS/BELÉM
PORTARIA Nº:12560/04 DE 15/09/04
NOME:INÁCIO WINHOLTH DE SOUZA
MATRICULA: 0537713/019 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.CIDADE DE EMAUS/BELÉM
PORTARIA Nº:12561/04 DE 15/09/04
NOME:JOEL NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRICULA: 0760595/019 PERIODO:05/07 A 03/08/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.CIDADE DE EMAUS/BELÉM
PORTARIA Nº: 12573/04 DE 15/09/2004
NOME: ANTONIO DOS SANTOS CARDOSO
MATRÍCULA: 0355984/013 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12574/04 DE 15/09/2004
NOME: CELINA MOTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0674630/013 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12575/04 DE 15/09/2004
NOME: DIVANETH DE OLIVEIRA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 5452201/013 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12576/04 DE 15/09/2004
NOME: ELIANA TAVARES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0392413/015 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12577/04 DE 15/09/2004
NOME: ELIENE BEZERRA LEAL
MATRÍCULA: 0380717/018 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12578/04 DE 15/09/2004
NOME: FELISMINA DE CARVALHO JUCÁ
MATRÍCULA: 0752274/018 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12579/04 DE 15/09/2004
NOME: JANETE OLIVEIRA TENÓRIO
MATRÍCULA: 0392804/018 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12580/04 DE 15/09/2004
NOME: MARIA ALICE PINTO SILVA
MATRÍCULA: 5264952/017 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12581/04 DE 15/09/2004
NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA
MATRÍCULA: 0733440/018 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12582/04 DE 15/09/2004
NOME: MANOEL FERNANDES NUNES DA ROCHA
MATRÍCULA: 0378623/012 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12583/04 DE 15/09/2004
NOME: MARIA LÚCIA SANTOS DE JESUS
MATRÍCULA: 0355798/018 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12584/04 DE 15/09/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA BARROS
MATRÍCULA: 0356026/015 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12585/04 DE 15/09/2004
NOME: NAZARÉ FREITAS PANTOJA
MATRÍCULA: 5277345/017 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12586/04 DE 15/09/2004
NOME: RAIMUNDA IVONE DE MIRANDA BAHIA
MATRÍCULA: 0468150/017 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12587/04 DE 15/09/2004
NOME: ROSA FABIOLA OLIVEIRA DO COUTO
MATRÍCULA: 5254019/010 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12588/04 DE 15/09/2004
NOME: ROSA HELENA VASCONCELOS VULCÃO
MATRÍCULA: 0663263/014 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12589/04 DE 15/09/2004
NOME: TEREZINHA SOUZA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0517704/012 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12590/04 DE 15/09/2004
NOME: RAIMUNDA MODESTO DO ROSÁRIO
MATRÍCULA: 0355976/011 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12591/04 DE 15/09/2004
NOME: ROSA DE FÁTIMA MADEIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5790735/019 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 12339/04 DE 14/09/2004
NOME: ILMARINA GONÇALVES DO ROSÁRIO
MATRÍCULA: 0557676/010 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SOLAR DO ACALANTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 12340/04 DE 14/09/2004
NOME: MARIA ALICE CORREA VIANA
MATRÍCULA: 0386820/016 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SOLAR DO ACALANTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 12341/04 DE 14/09/2004
NOME: MÁRCIA ANTONIA OLIVEIRA MARQUES
MATRÍCULA: 5553598/010 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SOLAR DO ACALANTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 12342/04 DE 14/09/2004
NOME: MARIA DE BELÉM LEÃO CUNHA
MATRÍCULA: 0557625/011 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SOLAR DO ACALANTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 12212/04 DE 14/09/2004
NOME: JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
MATRÍCULA: 0296643/015 PERÍODO: 15/07 A 13/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO PIO X/BELÉM
PORTARIA Nº: 12213/04 DE 14/09/2004
NOME: JOSÉ MARIA LOPES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0254126/013 PERÍODO: 15/08 A 13/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO PIO X/BELÉM

ERRATA

PORTARIA Nº: 12290/04 DE 14/09/2004 (D.O.Nº 30.279 DE 17/09/04)
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 12290/04
LEIA-SE: PORTARIA Nº 12298/04

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2004-NL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): CCM – CONSTRUTORA CAMPO MAIOR LTDA.
ITEM 01: Adequação e Reforma da E.E.E.F.M. SALVADOR TRACCAIOLLI – Município de Castanhal.
FIRMA(VENCEDORA): DVILLE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ITEM 02: Recuperação Física da E.E.E.F.M. MARIA PIA AMARAL – Município de Castanhal.
PRESIDENTE: LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA.
Belém, 17 de setembro de 2004.

COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2004

O Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2004-NL/SEDUC, que face a desclassificação da

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

proposta apresentada pela empresa habilitada PROJIL ENGENHARIA LTDA., fica estipulado o prazo de 08(oito) dias(até 01.10.2004 às 10:00h) para a mesma apresentar nova proposta escoimada das causas que deram origem à desclassificação, nos termos do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.
Belém, 17 de setembro de 2004.
A Comissão.

COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2004

O Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2004-NL/SEDUC, que face a desclassificação da proposta apresentada pela empresa habilitada PROJIL ENGENHARIA LTDA., fica estipulado o prazo de 08(oito) dias(até 01.10.2004 às 09:00h) para a mesma apresentar nova proposta escoimada das causas que deram origem à desclassificação, nos termos do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.
Belém, 17 de setembro de 2004.
A Comissão.

COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2004

O Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2004-NL/SEDUC, que face a desclassificação de todas as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas CONSTRUTORA ITACAIÚNAS E SERVIÇOS LTDA., CTF ENGENHARIA LTDA e PROJIL ENGENHARIA LTDA., fica estipulado o prazo de 08(oito) dias(até 01.10.2004 às 11:00h) para as mesmas apresentarem nova proposta escoimada das causas que deram origem à desclassificação, nos termos do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.
Belém, 17 de setembro de 2004.
A Comissão.

COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2004

O Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2004-NL/SEDUC, que face a desclassificação de todas as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA ITACAIÚNAS E SERVIÇOS LTDA., CTF ENGENHARIA LTDA e PROJIL ENGENHARIA LTDA., fica estipulado o prazo de 08(oito) dias(até 01.10.2004 às 14:00h) para as mesmas apresentarem nova proposta escoimada das causas que deram origem à desclassificação, nos termos do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.
Belém, 17 de setembro de 2004.
A Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a impossibilidade dos licitantes vencedores no Pregão Presencial nº 039/2004-NL/SEDUC, de manter a proposta ofertada, em razão do prazo decorrido;
Considerando o disposto no inciso XXIII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002;
Resolve:
HOMOLOGAR A LICITAÇÃO do processo nº 37.194/2004 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2004-NL/SEDUC, da seguinte forma:
EMPRESA VENCEDORA:
RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
Itens: 02, 09,10,11,12 e 17 – Valor total dos itens – R$-34.851,32.
RODRIGUES E LUCENA LTDA
Item: 13 – Valor total do item R$ 6.300,00
OBS: Os itens 03,06,18,19,20 e 23 FORAM REVOGADOS, de acordo com o Art. 49 da Lei nº 8.666/93, por fato superveniente, que foi desistência dos licitantes vencedores.
Belém, 17 de setembro de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 108/2004-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Pregão 055/04
Partes: SEDUC/Empresa R.S.Coelho Barra-Me.
Objeto: Aquisição de material de consumo.
Vigência: 15.09 até 13.11.2004.
Valor: R$-133.120,80
Dotação Orçamentária: Produto:1290. Ação: 15326. Cód.16.101.12. 361.1097.4107.3390.30.
Fonte de Recurso: 005.001682
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 15.09.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 110/2004-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Pregão 055/04
Partes: SEDUC/Empresa Heinrikus Comércial Ltda.
Objeto: Aquisição de material de consumo.
Vigência: 15.09 até 13.11.2004.
Valor: R$-27.993,20
Dotação Orçamentária: Produto:1290, Ação: 15326. Cód.16.101.12. 361.1097.4107.3390.30.
Fonte de Recurso: 005.001682
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 15.09.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 111/2004-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Pregão 056/04
Partes: SEDUC/Empresa OTT Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda.
Objeto: Aquisição de material de consumo.
Vigência: 15.09 até 13.11.2004.
Valor: R$-15.756,40
Dotação Orçamentária: Produto:1370. Ação: 46072. Cód.16.101.12. 367.1097.4085.3390.30.
Fonte de Recurso: 006.001684
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 15.09.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
Convênio nº 062/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Reforma e manutenção da EEEF. Padre Antonio Vieira .
Valor Global do convênio original: R$-45.000,00.
Partes: SEDUC/Município de Ourém.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Vigência do Aditamento: 03.09 até 01.11.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
Convênio nº 106/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Reconstrução da EEEM. Valdemar Maués.
Valor Global do convênio original: R$-333.952,40.
Partes: SEDUC/Município de Belterra.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Vigência do Aditamento: 01.09 até 01.12.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
Convênio nº 473/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Construção de U.E. de Ensino Médio, com 02 salas.
Valor Global do convênio original: R$-24.999,96.
Partes: SEDUC/Município de Muaná.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Vigência do Aditamento: 27.08 até 25.10.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

EDITAL Nº 37/2004

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, com base nas normas do PROSEL–Processo Seletivo 2004 e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concursó convoca para matricula no período 21 e 22 de setembro de 2004, de 08h às 12h e de 14h às 18h, os candidatos de acordo com o quadro abaixo:

CAMPUS XIII – Rua nº 20 – Santa Mônica Núcleo de Tucuruí
CEP : 68.458-100
CURSO: ENFERMAGEM/TUCURUÍ

Nº de Insc.	Nome	RG	Pontuação	Class
22750	MICHELLI DE SOUZA DOS SANTOS	4066335-SEGU/PA	99.50	18
15210	GISELE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	3758195-SEGU/PA	98.50	19
15696	CARLA CAROLINA RODRIGUES BARROS	4612777-SEGU/PA	98.50	20
05901	GILSON FERREIRA BORGES	3572001-SEGU/PA	98.50	21

Belém, 17 de setembro de 2004.
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1473/2004, DE 16 DE SETEMBRO DE 2004.

Nome: ARNALDO TAVARES MARTINS
Matrícula Funcional: 5040973/1
C.I.C.: 260.282.392-91
Valor: R$ 1.500,00
Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 – R$ 700,00
339036 – R$ 800,00
Fonte: 061
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1475/2004, DE 16 DE SETEMBRO DE 2004.

Nome: DILMA FAGUNDES DE SOUZA
Matrícula Funcional: 3188981/1
C.I.C.: 257.858.422-20
Valor: R$ 5.000,00
Classificação: 10 302 1098 4273 - 339030 – R$ 3.000,00
339036 – R$ 2.000,00
Fonte: 069
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 01028/04, DE 21/06/04.
PORTARIA Nº 1470/04 DE 15/09/2004.

Que designou os servidores abaixo nomeados, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos relatados nos Processos nº 1142/03, 00178/04, 01242/04, 13108/03 e 2609/04 – UEPA.
PRESIDENTE: MILTON MATEUS DE SOUZA
MEMBROS: NONATO MÁRCIO CUSTÓDIO MAIA SÁ
ALEXANDRE JORGE MENDES DO NASCIMENTO

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PORTARIA Nº 1471/04 DE 15/09/2004.

DESIGNAR os servidores abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos relatados nos Processos nº 1142/03, 00178/04, 01242/04, 13108/03 e 2609/04 – UEPA.
PRESIDENTE: ALEXANDRE JORGE MENDES DO NASCIMENTO
MEMBROS: NONATO MÁRCIO CUSTÓDIO MAIA SÁ
FRANCISCO ALVES BARBOSA.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Executivo

CADERNO 3

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2004

PROTEÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 246-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PORTARIA Nº 0714/04 DE 17.09.2004

A Presidente em exercício da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, no uso de suas atribuições legais e; considerando os motivos apresentados pela Comissão de Sindicância PORTARIA Nº 551/04 de 11 de agosto de 2004, deste órgão, pelos quais justifica a impossibilidade de concluir os trabalhos no prazo originalmente concedido; Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pelo Presidente da mencionada Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da lei, prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos:
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder, com base no disposto no Art. 208 da Lei nº 5.810/94-RJU, prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão por mais 30 (trinta) dias, a contar da data subseqüente do termo final do prazo originalmente concedido pela PORTARIA Nº 551/04-GP de 11 de agosto de 2004, desta FUNCAP.
Art. 2º Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 15.09.2004
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ.
EM: 17.09.2004
MARIA JOSÉ DA SILVA DAIBES
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0715/04 DE 17.09.2004

A Presidente em exercício da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, no uso de suas atribuições legais e; considerando os motivos apresentados pela Comissão de Sindicância PORTARIA Nº 555/04 de 11 de agosto de 2004, deste órgão, pelos quais justifica a impossibilidade de concluir os trabalhos no prazo originalmente concedido; Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pelo Presidente da mencionada Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da lei, prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos:
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder, com base no disposto no Art. 208 da Lei nº 5.810/94-RJU, prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão por mais 30 (trinta) dias, a contar da data subseqüente do termo final do prazo originalmente concedido pela PORTARIA Nº 555/04-GP de 11 de agosto de 2004, desta FUNCAP.
Art. 2º Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 15.09.2004
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ.
EM: 17.09.2004
MARIA JOSÉ DA SILVA DAIBES
Presidente em exercício

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 03
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 055/01
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DA SEDE DO HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 2.614,53 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA, INSCRITA NO CGC/MF SOB O Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: CASA LIMPA SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.059.631/0001-37, COM SEDE NA TRAV. DO CHACO Nº 2450 – ALTOS, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE UM MÊS.
TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 08/09/04 - 08/10/04.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: UM MÊS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4575.069.339037 / 4579.069.319054
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/09/04
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
FORO: BELÉM. PARÁ

AVISO DE EDITAL
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2004)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo pregoeiro, designado através da PORTARIA Nº 405/Gab/Hemopa, de 01.12.2003, torna público que procederá a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/04, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO SEDE DO HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ, com abertura prevista para o dia 30.09.2004, às 09:00 horas, no 3º andar do prédio sede da Fundação Hemopa, na Travessa Padre Eutíquio, 2109, bairro Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Internet no endereço da Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará (http://www.sead.pa.gov.br) ou perante o pregoeiro responsável. Belém (Pa), 17 de setembro de 2004. Hélder Luis Silva Pantoja. Pregoeiro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

COMUNICADO AOS LICITANTES
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2004)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo pregoeiro, designado através da PORTARIA Nº 405/Gab/Hemopa, de 01.12.2003, torna público que em decorrência de problemas técnicos no sistema de gerenciamento de licitações o prosseguimento do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/04, cujo objeto é a aquisição de equipamentos técnico-laboratoriais e material permanente destinados aos núcleos de hemoterapia, ocorrerá no dia 22.09.04, às 09:00 horas, no mesmo local da sessão inaugural. Belém (Pa), 17 de setembro de 2004. Hélder Luis Silva Pantoja. Pregoeiro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

TERMO DE DISTRATO
Nome: Criseida Suzucki de Oliveira Matos
Cargo: Enfermeira
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 20.09.04

LICENÇA NOJO
Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome:Eulália Nascimento Ferreira
Matrícula: 5464099
Cargo/Lotação: Auxiliar de Enfermagem / FPEHCGV
Período: 30.08.2004 à 06.09.2004
Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome:Aurélio Pinheiro Costa
Matrícula: 5853664
Cargo/Lotação: Médico / FPEHCGV
Período: 01.09.2004 à 08.09.2004
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente – FPEHCGV
Belém, 17.09.2004.

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA
PORTARIA Nº438/04-GAB/DG/EPOL, DE 13.09.04
Conceder licença prêmio, de 30 (trinta) dias, a servidora ELAYNE DIAS RODRIGUES NEVES, Biomédica, para ser gozada no período de 01 a 30.10.2004, referente ao 1º triênio 90/93.
PORTARIA Nº457/04-GAB/DG/EPOL, DE 14.09.04
CONCEDER 05 (cinco) diárias, ao Sr. MANOEL ARAÚJO MANESCHY, Médico, a fim de participar do II Workshop Brasileiro de Transplante Cardíaco, na condição de instrutor de revisão de técnicas cirúrgicas de retirada de implante de transplante cardíaco, no período de 22 a 25.09.2004, em Fortaleza/Ceará.
PORTARIA Nº458/04-GAB/DG/EPOL, DE 13.09.04
Conceder licença prêmio, de 90 (noventa) dias, a servidora MARIA JOSÉ BARBOSA TEIXEIRA, Enfermeira, para ser gozada no período de 01.10 a 29.11.2004 e 02 a 31.05.2004, referente ao 2º triênio 92/95, 30 (trinta) dias e 3º triênio 95/98, 60 (sessenta) dias.
PORTARIA Nº461/04-GAB/DG/EPOL, DE 14.09.04
Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora EDINEA MARIA BORGES MAIA, Enfermeira, para ser gozada no período de 01 a 30.10.2004, referente ao 3º triênio 96/98.
Belém, 17 de setembro de 2004
MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA
Diretora Administrativa e Financeira
Visto,
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 460/2004 - GAB/DG/EPOL
A DIRETORA GERAL DA EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;
RESOLVE:
CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de ALCILENE MARIA PALHETA, chefe da Divisão de Compras, deste Hospital, nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30, 33.90.39, no valor de R$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para fazer face de despesa com material e serviço desta Instituição, sendo distribuído da seguinte maneira: R$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para Material de Consumo; R$-1.000,00 (HUM MIL REAIS), para serviços de pessoa jurídica;
O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 45 (Quarenta e Cinco) dias, a contar da data de recebimento.
O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretora Geral da Empresa Pública Ofir Loiola,
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral /EPOL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2004 DO 13º CENTRO REGIONAL.
PORTARIA Nº 241/2004 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004
NOME: CLENILDA DO SOCORRO MAGNO DE SOUSA.
CARGO: DATILÓGRAFO
CIC: Nº: 305.371.002-10
MATRICULA: 5562830-1
PERÍODO: 16.09.04 a 17.09.04
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Receber Treinamento do Sistema SEFIP/GFIP/INSS e posteriormente acerto em nosso Sistema do INSS.
Gilda Dias Souza,
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 242/2004 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA.
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CIC: Nº: 381.641.082-00
MATRICULA: 5520860-015
PERÍODO: 16.09.04 a 17.09.04
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Receber Treinamento do Sistema SEFIP/GFIP/INSS e posteriormente acerto em nosso Sistema do INSS.
Gilda Dias Souza,
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO – 033/04
PARTES: 13º CRPS/SESPA/P.M. de LIMOEIRO DO AJURÚ
OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de Equipamento Odontológico.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar vigência.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 13/09/04 a 11/11/04
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Gilda Dias Souza - Diretora do 13º CRPS.

ERRATA DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO – 204/04
PARTES: SESPA/P.M. de CURIONÓPOLIS
ONDE SE LÊ:
Funcional Programática: 103041096-4157
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte de Recursos: 049001435
LEIA-SE:
Funcional Programática: 103041096-4157
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte de Recursos: 003001435

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO – 254/02
PARTES: SESPA/FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ – FUNCAP.
OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência do convênio nº 254/02.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 16/09/04 a 20/01/05.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado-Secretário Executivo de Saúde Pública do Estado.
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A: 13/06/03 — Prorrogar Vigência até 10/08/03
2º T.A: 16/01/04 – Prorrogar Prazo – 16/11/03 a 16/09/04.
3º T.A: 02/07/04 – Adequar a cláusula orçamentária a programação

DOCUMENTO ILEGÍVEL

orçamentária de 2004.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/04

PARTES: SESPA/EMPRESA LINEAR ENGENHARIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Reforma e adaptação do prédio arquivo do IPASEP para implantação do projeto da escola-SUS.
MODALIDADE: Convite.
OBJETO DO 4º T.A: Prorrogar o prazo de vigência.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 139.469 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A: 13/06/03 — Prorrogar o prazo de vigência - 06/04/04
2º T.A: 16/01/04 – Prorrogar prazo de vigência – 07/06/04
3º T.A: 02/07/04 – Acréscimo de serviços adicionais no valor de R$ 9.847,00 (nove mil e oitocentos e quarenta e sete reais).
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado – Secretário Executivo de Saúde Pública do Estado.

ERRATA DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO – 070/04

PARTES: 9º CRPS/SESPA?P.M. de RUROPOLIS.
ONDE SE LÊ:
Valor: R$ 50.542,77 (cinqüenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos).
LEIA-SE:
Valor: R$ 28.001,54 (vinte e oito mil, um real e cinqüenta e quatro centavos).
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Eliane Caldas de Miranda – Diretora do 9º CRPS.

ERRATA
ERRATA DA PORTARIA Nº 074 DE 15/09/2004 PUBLICADA NO DOE Nº 030279 DE 17/09/2004

DE CARLOS ALBERTO BRAGA DE LEÃO
ONDE SE LÊ:
OBJETIVO: SUPERVISÃO DE MUNICÍPIOS
LEIA-SE:
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
PORTARIAS DE DIÁRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
PORTÁRIA Nº 90/2004. CAMETÁ, 17/09/2004.

NOME: NERI DA SILVA PEREIRA
CIC: 487313822-15
CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA/CHEFE SETOR FINANCEIRO
VALOR: R$ 360,00
PERÍODO: 19 A 22/09/2004
MUNICIPIO ORIGEM: CAMETÁ
MUNICIPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: I SEMINÁRIO NACIONAL DE HUMANIZASUS, A SER REALIZADO EM BRASILIA.
ORDENADOR DE DESPESAS:
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES.

PORTÁRIA Nº 91/2004. CAMETÁ, 17/09/2004.

NOME: CASSIA MYLENA DE MORAIS MIRALHA
CIC: 263128242-68
CARGO/FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
VALOR: R$ 360,00
PERÍODO: 19 A 22/09/2004
MUNICIPIO ORIGEM: CAMETÁ
MUNICIPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: I SEMINÁRIO NACIONAL DE HUMANIZASUS, A SER REALIZADO EM BRASILIA.
ORDENADOR DE DESPESAS:
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES.

PORTÁRIA Nº 92/2004. CAMETÁ, 17/09/2004.

NOME: ANA ROSA BALBINO DA SILVA
CIC: 019013294-96
CARGO/FUNÇÃO: AG.ADM. FINANCEIRO
VALOR: R$ 270,00
PERÍODO: 20 A 22/09/2004
MUNICIPIO ORIGEM: CAMETÁ
MUNICIPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: TREINAMENTO GFIP/INSS – FOLHA DE PAGAMENTO, SERVIÇOS PRESTADOS, NAVEGAÇÃO, ACESSO SIAFEM.
ORDENADOR DE DESPESAS:
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES.

PORTÁRIA Nº 93/2004. CAMETÁ, 17/09/2004.

NOME: WANDERLENE BATISTA DA SILVA
CIC: 724964282-00
CARGO/FUNÇÃO: AG.ADM.FINANCEIRO
VALOR: R$ 270,00
PERÍODO: 20 A 22/09/2004
MUNICIPIO ORIGEM: CAMETÁ
MUNICIPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: TREINAMENTO GFIP/INSS – FOLHA DE PAGAMENTO, SERVIÇOS PRESTADOS, NAVEGAÇÃO, ACESSO SIAFEM.
ORDENADOR DE DESPESAS:
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 6ª RPS/BREVES
PORTARIA DE Nº 320/6ª RPS DE 14/09/2004

Nome: PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo: Datilografo
CPF: 333.768.082-87
Matrícula:5143250-014
Período: 16 a 30 /09/2004
N.º de Diárias: 14,5 (quatorze e meia)
Origem: Breves
Destino: Melgaço
Objetivo: Acompanhar as atividades de atenção básica que o barco da Presença Viva estará desenvolvendo na zona rural.
Ordenadora de Despesa: Ângela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 321/6ª RPS DE 14/09/2004

Nome: BENEDITO SANTOS LOBO
Cargo: Técnico em Saúde
CPF: 062.083.552-49
Matrícula: 82414/1
Período: 20 a 24 /09/2004
N.º de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Anajás
Objetivo: Com a finalidade de realizar trabalhos preventivos de casos suspeitos de Febre Tifóide.
Ordenadora de Despesa: Ângela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 0443 / 7ªR.P.S DE 16/09/04

Tornar sem efeito as Portarias :
Tornar sem efeito as Portarias :
Nº 0328, publicada no D.O.E. nº 30.237 de 05/07/04
Nº 0371, publicada no D.O.E. nº 30.239 de 21/07/04
Nº 0370, publicada no D.O.E. nº 30.239 de 21/07/04
Nº 0377, publicada no D.O.E. nº 30.240 de 22/07/04
Nº 0380, publicada no D.O.E. nº 30.243 de 27/07/04
Nº 0381, publicada no D.O.E. nº 30.243 de 27/07/04
Nº 0382, publicada no D.O.E. nº 30.243 de 27/07/04
Nº 0383, publicada no D.O.E. nº 30.243 de 27/07/04
Nº 0384, publicada no D.O.E. nº 30.243 de 27/07/04
Nº 0385, publicada no D.O.E. nº 30.243 de 27/07/04
Nº 0397, publicada no D.O.E. nº 30.253 de 10/08/04
Nº 0398, publicada no D.O.E. nº 30.253 de 18/08/04
Nº 0388, publicada no D.O.E. nº 30.253 de 10/08/04
Nº 0391, publicada no D.O.E. nº 30.253 de 10/08/04
Nº 0390, publicada no D.O.E. nº 30.253 de 10/08/04
Nº 0389, publicada no D.O.E. nº 30.253 de 10/08/04
Nº 0399, publicada no D.O.E. nº 30.253 de 10/08/04
Nº 0378, publicada no D.O.E. nº 30.240 de 22/07/04
Nº 0302, publicada no D.O.E. nº 30.224 de 30/06/04
Nº 0303, publicada no D.O.E. nº 30.224 de 30/06/04
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº 016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 - CONCEDER

NOME: MANOEL ANDRADE E SILVA
MATRÍCULA: 5093040-017
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: U.M. DE CHAVES
TRIÊNIO: 05/07/98 A 05/07/01
PERÍODO: 15/09/04 A 13/11/04

PORTARIA Nº 821 DE 27 DE AGOSTO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos dos Processos nºs 26814/03 e 67007/04,
RESOLVE:
I- TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 964 de 18 de dezembro de 2003.
II- Declarar NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 439, datada de 24 de junho de 2003, publicada no DOE de 04/07/03;
III- Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 204 Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores EVALDO JESUS MIRANDA DE AZEVEDO, médico, matricula nº 0118788-014, ISABEL IVONE SEABRA DANIN, enfermeira, matricula nº 0078670-018 e JOSÉ MOACIR MODESTO DOS REIS, agente de vigilância sanitária, matricula nº 0106810-014, para sob a Presidência do primeiro, apurar o abandono de cargo do Sr. José Marques de Souza e Silva, tendo infringido o art. 178, inciso IV e art.190, inciso II, § 2º da Lei nº 5.810/94, conforme o enunciado no processo nº 26814/03.
IV - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27 de agosto de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 825 27 DE AGOSTO DE 2004

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, no processo nº 309440/03
RESOLVE:
I - Convalidar os trabalhos da comissão de Sindicância Administrativos até a tomada dos TERMOS DE DECLRAÇÃO e JUNTADA DE DOCUMENTO.
II - Declarar, NULIDADE PARCIAL da Sindicância Administrativa, com base no art.225 da Lei n.º 5.810/94 Instaurado através da PORTARIA Nº 477 datada 19 de Abril de 2004, publicada no DOE de 26/04/04;
III - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art.204 Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores JORGE ALUISIO COELHO COSTA matricula nº 0270717-024 médico Veterinário RAGNER BORGIA JUNOTT matricula nº 0720356-015 Agente administrativo LUCIA PERREIRA GALVÃO matricula nº 5099560-014 Datilografo para sob a presidência do primeiro, visando à formulação dos procedimentos eo encaminhamento do relatório conclusivo.
III- A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo Maximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 824 DE 27 DE AGOSTO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do processo n.º 50676/04 e 85135/04
RESOLVE:
I - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores Osélias Teixeira Araújo matricula n.º 0722235-019 Cargo Consultor Jurídico Maria de Nazaré Guedes de Oliveira matricula n.º80691/1 Cargo Gilson Oliveira Reis mat. 0116122-010 Cargo Agente administrativo para a Presidência do primeiro, apurarem a violação do computador de patrimônio nº084829 e a troca de seu disco rigido original de 20 GB por outro de 545 MB, conforme os fatos enunciados nos processos nºs 50676/04 e 85135/04.
II - A Comissão devera concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA, em 27 de Agosto 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 817 DE 26 DE AGOSTO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do processo nº 169988
RESOLVE:
I-Convalidar as declarações colhidas regularmente pela comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA N.º 960, datada de 09 de Dezembro de 2003, publicada no DOE de 12/01/2004.
II-Decarar, com base no art.225 da Lei n.º 5810/94,NULIDADE PARCIAL do processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA N.º 960, datada de 09 de Dezembro de 2003, publicada no DOE de 12/01/2004.
III - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores Maria Helena Lobo Gibson Agente de Saúde mat. nº0123692-012 Iraquelma do Carmo Castro Nascimento Aux. de Informática mat. n.º 0097241-017 Raimundo Adriano Santos da Silva Médico mat. n.º 0123706-010 para sob a Presidência do primeiro, apurar as transgressões disposta no art. 178, inciso IV e art.190, inciso II 2º da Lei n.º 5.810/94(abandono de cargo) cometida pela servidora VANUSA DO SOCORRO FERREIRA GOES, devida a mesma está na situação de pagamento " sem freqüência" não gerando contra-cheque desde maio de 2002.
II - A Comissão devera concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA,
em 26 de Agosto 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 827, DE 01 DE SETEMBRO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA, nos autos dos Processos nºs 23144/00; 121289/01; 327833/01; 90186/02.
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 208, datada de 10 de abril de 2002, publicada no DOE de 12/04/02;
II - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar na forma do art 204 Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores ROSA MARIA SALES - Enfermeira - matricula nº 0083801-012, ROSILENE LEÃO NAZARÉ - Administradora - matricula nº 5099633-012 e CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA - Técnico de Saúde - matricula nº 0122750-013, sob a Presidência do primeiro, apurar as transgressões dispostas no art. 178, inciso IV e art. 190, inciso II, § 2º da Lei nº 5.810/94 (Abandono de Cargo), cometidas pelo servidor IRVAL DA SILVA PAUXIS.
III - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 01 de Setembro de 2004
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 819 27 DE AOSTO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA.
RESOLVE:
I - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5810/94, composta pelos servidores MANCEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA Médico matricula nº 0114278-012 ANTONIO CARLOS CAIXETA Odontólogo matricula nº 0097551-010 MARINALDO MENDONÇA FAVACHO Agente Administrativo matricula nº 0109916-017 para sob presidência do primeiro, apurarem o desaparecimento do Microscópio Binocular do P.A de Santa Isabel do Pará.
II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 27 de Agosto de 2004
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 818 27 DE AOSTO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA.
RESOLVE:
I - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5810/94, composta pelos servidores LAURA JULIANA LIMA DOS SANTOS Odontóloga Matricula nº 0108731-18 EDIVANA RIBEIRO TAVARES Datilografo Matricula nº5092540-10 VERONICA SERAFINA SANTOS SOUZA Agente Administrativo matricula nº 5187753-16 para sob presidência do primeiro, apurarem o desaparecimento do veículo marca Chevrolet GM, modelo S-10, chassis 9BG124BC04G414986, placa JUI 4284.
II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 26 de Agosto de 2004
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 678 DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do processo nº 169988
RESOLVE:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

I-Convalidar as declarações colhidas regularmente pela comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA N.º 960, datada de 09 de Dezembro de 2003, publicada no DOE de 12/01/2004.
II-Decarar, com base no art.225 da Lei n.º 5810/94,NULIDADE PARCIAL do processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA N.º 960, datada de 09 de Dezembro de 2003, publicada no DOE de 12/01/2004.
III - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores Maria Helena Lobo Gibson Agente de Saúde mat. nº0123692-012 Iraquelma do Carmo Castro Nascimento Aux. de Informática mat. n.º 0097241-017 Raimundo Adriano Santos da Silva Médico mat. n.º 0123706-010 para sob a Presidência do primeiro, apurar as transgressões disposta no art. 178, inciso IV e art.190, inciso II 2º da Lei n.º 5.810/94(abandono de cargo) cometida pela servidora VANUSA DO SOCORRO FERREIRA GOES, devida a mesma está na situação de pagamento " sem freqüência" não gerando contra-cheque desde maio de 2002.
II - A Comissão devera concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA,
em 11 de Agosto 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 614 DE 17 DE AGOSTO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o parecer do SEJUR/SESPA.
RESOLVE:
I - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5810/94, nomeado para compor a comissão os servidores ANDREA LIMA BASTOS, Atendente de Consultório Dentário, matricula nº 5561868-12; MARIA FERREIRA DA SILVA, Enfermeira, matricula nº 5081335-29, para sob a presidência da primeira, o desaparecimento de gêneros alimentícios da UREDIPE.
II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 052/SESPA/2004

PROCESSO Nº: 249806/2004
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HERCEPTIN (TRASTUZUMAB) 440 MG (08 FRASCOS-AMPOLA), PARA ATENDER A PACIENTE MARIA ALICE COELHO DE SOUZA SICSU.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A / C.N.P.J. Nº 33.009.945/0001-23
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.
VALOR: R$-58.126,64 (CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESEPESA: 3390-30 E
FONTE: 003.
BELÉM, 16 DE SETEMBRO DE 2004.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PÚBLICA
DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESUMO DE PORTARIAS:

PORT 913/ 28.07.04 - DETERMINAR
NOME : RAIMUNDA ROSÂNGELA NUNES RAMOS
MATRICULA: 0115401-012
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
TRIÊNIO : 01.10.98 a 01.10.01
PERÍODO : 01.08.04 a 30.08.04 (30) dias.

PORT 033/ 11.08.04 - CONCEDER
NOME : NOÊMIA GOMES DUARTE
MATRICULA: 0114081-015
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Rio Maria
TRIÊNIO : 01.07.00 a 01.07.03
PERÍODO : 01.08.04 a 29.09.04 (60) dias.

PORT 032/ 05.08.04 - CONCEDER
NOME : IRAMITA SILVA SOUSA
MATRICULA: 5089417-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. F. Araguaia
TRIÊNIO : 01.07.97 a 01.07.01
PERÍODO : 01.09.04 a 30.10.04 (60) dias.

PORT 034/ 11.08.04 - CONCEDER
NOME : AURELINO LOPES DA SILVA
MATRICULA: 5176026-012
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. S. F. Xingu
TRIÊNIO : 01.02.97 a 01.02.00
PERÍODO : 01.09.04 a 30.10.04 (60) dias.

PORT 042/ 30.06.04 - CONCEDER
NOME : MARIA IVANETE BRITO DA SILVA
MATRICULA: 5157854-1
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Prata
TRIÊNIO : 12.12.99 a 12.12.02
PERÍODO : 01.06.04 a 30.07.04 (60) dias.

PORT 040/ 30.06.04 - CONCEDER
NOME : ROMILDA PINHEIRO DOS SANTOS
MATRICULA: 5180902-016
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Curuçá
TRIÊNIO : 01.03.00 a 01.03.03
PERÍODO : 01.06.04 a 30.07.04 (60) dias.

PORT 041/ 30.06.04 - CONCEDER
NOME : EUNICE AZEVEDO SILVA
MATRICULA: 0369586-026
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Prata
TRIÊNIO : 13.06.00 a 13.06.03
PERÍODO : 01.06.04 a 30.06.04 (30) dias.

PORT 043/ 30.06.04 - DETERMINAR
NOME : GERMANA SOARES DA SILVA
MATRICULA: 5157986-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. S.D. Caplm
TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO : 01.06.04 a 30.06.04 (30) dias.

PORT 044/ 19.07.04 - CONCEDER
NOME : ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
MATRICULA: 0108917-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Curuçá
TRIÊNIO : 01.11.92 a 01.11.95
PERÍODO : 01.07.04 a 29.08.04 (60) dias.

PORT 045/ 12.07.04 - CONCEDER
NOME : MARIA DE NAZARÉ DA CONCEÇÃO GARCIA
MATRICULA: 5166799-013
CARGO : Aux. Informática
LOTAÇÃO : U.M. Curuçá
TRIÊNIO : 12.12.99 a 12.12.92
PERÍODO : 01.07.04 a 29.08.04 (60) dias.

PORT 046/ 12.07.04 - CONCEDER
NOME : PAULO SÉRGIO SOARES MAGNO
MATRICULA: 5181194-019
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Curuçá
TRIÊNIO : 01.03.00 a 01.03.03
PERÍODO : 01.07.04 a 29.08.04 (60) dias.

PORT 048/ 12.07.04 - CONCEDER
NOME : ROSILENE TEIXEIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0107581-014
CARGO : Ag. Saneamento
LOTAÇÃO : C.S. S.F. Pará
TRIÊNIO : 01.09.00 a 01.09.03
PERÍODO : 01.07.04 a 30.07.04 (30) dias.

PORT 049/ 19.07.04 - CONCEDER
NOME : PATRÍCIA ALINES QUADROS DA CUNHA
MATRICULA: 5343119-015
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : U.M. Prata
TRIÊNIO : 01.06.92 a 01.06.95
PERÍODO : 01.07.04 a 29.08.04 (60) dias.

PORT 050/ 12.07.04 - CONCEDER
NOME : MARIA DAS GRAÇAS DO ROSÁRIO MOURA
MATRICULA: 5167345-015
CARGO : Aux. Reabilitação
LOTAÇÃO : U.E. C. Prata
TRIÊNIO : 02.01.00 a 02.01.03
PERÍODO : 01.07.04 a 30.07.04 (30) dias.

PORT 051/ 12.07.04 - CONCEDER
NOME : GEORGETE DO SOCORRO COSTA ARAÚJO
MATRICULA: 0721123-018
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.E. C. Prata
TRIÊNIO : 13.06.00 a 13.06.03
PERÍODO : 01.07.04 a 30.07.04 (30) dias.

PORT 052/ 12.07.04 - DETERMINAR
NOME : RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 5148529-1
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO : 07.07.04 a 05.08.04 (30) dias.

PORT 912/ 28.07.04 - CONCEDER
NOME : MARIA EMILIA SOUSA DA PAIXÃO
MATRICULA: 0100501-011
CARGO : Aux. Informática
LOTAÇÃO : C.S Pedreira
TRIÊNIO : 01.07.94 a 01.07.97
PERÍODO : 02.08.04 a 31.08.04 (30) dias.

PORT 910/ 28.07.04 - CONCEDER
NOME : AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA
MATRICULA: 0090735-015
CARGO : Administrador
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
TRIÊNIO : 17.05.89 a 17.05.92
PERÍODO : 02.08.04 a 31.08.04 (30) dias.

PORT 909/ 28.07.04 - CONCEDER
NOME : EDIZABETH ALMEIDA DE JESUS
MATRICULA: 5085250-010
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua
TRIÊNIO : 07.04.01 a 07.04.04
PERÍODO : 02.08.04 a 31.08.04 (30) dias.

PORT 907/ 28.07.04 - CONCEDER
NOME : MARIA DO SOCORRO MESQUITA PELOSO DA SILVA
MATRICULA: 0056022-011
CARGO : Ass. Social
LOTAÇÃO : URE/ MIA
TRIÊNIO : 20.04.97 a 20.04.00
PERÍODO : 02.08.04 a 31.08.04 (30) dias.

PORT 066/ 10.08.04 - CONCEDER
NOME : LAUDCIRA NASCIMENTO ICHIHARA
MATRICULA: 2057689-20
CARGO : Farmacêutico
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 12.03.93 a 12.03.96
PERÍODO : 01.09.04 a 30.10.04 (60) dias.

PORT 923/ 28.07.04 - DETERMINAR
NOME : ANTONIO URBANO DA SILVA MONTEIRO
MATRICULA: 0729140-015
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : URE/M. Cândia
TRIÊNIO : 13.06.92 a 13.06.95
PERÍODO : 10.08.04 a 08.09.04 (30) dias.

PORT 922/ 28.07.04 - DETERMINAR
NOME : SANDRA DO SOCORRO OLIVEIRA RAMOS
MATRICULA: 5154332-010
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
TRIÊNIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 02.08.04 a 31.08.04 (30) dias.

PORT 917/ 28.07.04 - DETERMINAR
NOME : CERISMAR DA SILVA MONTEIRO
MATRICULA: 0729051-013
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
TRIÊNIO : 13.06.97 a 13.06.00
PERÍODO : 02.08.04 a 31.08.04 (30) dias.

PORT 916/ 28.07.04 - DETERMINAR
NOME : REGINA COELI RODRIGUES NUNES
MATRICULA: 0099676-018
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Almirante Barroso
TRIÊNIO : 09.08.97 a 09.08.00
PERÍODO : 02.08.04 a 31.08.04 (30) dias.

PORT 911/ 28.07.04 - CONCEDER
NOME : MARIA JOSÉ DE SOUSA BARBOSA
MATRICULA: 0121789-013
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : Ciaspa
TRIÊNIO : 01.10.00 a 01.10.03
PERÍODO : 02.08.04 a 30.09.04 (60) dias.

PORT 015/ 04.08.04 - CONCEDER
NOME : JOSÉ BENEDITO DE SOUZA
MATRICULA: 78271-1
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : U.M de Ourém
TRIÊNIO : 28.11.88 a 28.11.91
PERÍODO : 09.08.04 a 07.10.04 (60) dias.

PORT 016/ 04.08.04 - CONCEDER
NOME : LÉDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 2058677-1
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : C.S. Peixe Boi
TRIÊNIO : 01.07.94 a 01.07.97
PERÍODO : 09.08.04 a 07.10.04 (60) dias.

PORT 202/ 18.08.04 - DETERMINAR
NOME : MARIA DE JESUS ATAÍDE OLIVEIRA
MATRICULA: 0722510-016
CARGO : Ag.Saúde
LOTAÇÃO : à disposição da SESMA
TRIÊNIO : 13.06.95 a 13.06.98
PERÍODO : 01.09.04 a 30.09.04 (30) dias.

PORT 200/ 18.08.04 - CONCEDER
NOME : MARIA ELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA
MATRICULA: 5099595-010
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : H.U.J.B.B
TRIÊNIO : 14.09.95 a 14.09.98
PERÍODO : 01.08.04 a 30.08.04 (30) dias.

PORT 199/ 18.08.04 - CONCEDER
NOME : MARIA DA GRAÇA PACHECO
MATRICULA: 0084980-015
CARGO : Técnico
LOTAÇÃO : DCP
TRIÊNIO : 02.07.80 a 02.07.83
PERÍODO : 01.04.04 a 30.05.04 (60) dias.

PORT 201/ 18.08.04 - CONCEDER
NOME : MARGARETH FEIO BOULHOSA
MATRICULA: 0117846-015
CARGO : Enfermeiro
LOTAÇÃO : DDRA
TRIÊNIO : 12.02.88 a 12.02.91
PERÍODO : 01.06.04 a 30.06.04 (30) dias.

PORT 182/ 07.07.04 - CONCEDER
NOME : HELENA LOBATO DA COSTA
MATRICULA: 0079375-012
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : DASE
TRIÊNIO : 15.01.93 a 15.01.96
PERÍODO : 19.07.04 a 16.09.04 (60) dias.

PORT 054/ 07.07.04 - CONCEDER
NOME : TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS TEIXEIRA
MATRICULA: 5135990-013
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO : 02.07.04 a 31.07.04 (30) dias.

PORT 035/ 11.08.04 - CONCEDER
NOME : MARIA PEREIRA GOMES
MATRICULA: 51361130-015
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.M. S. F. Xingú
TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO : 01.09.04 a 30.10.04 (60) dias.

PORT 908/ 28.07.04 - CONCEDER
NOME : MILTON LÚCIO CARNEIRO VASQUES
MATRICULA: 0121550-018
CARGO : Aux. Reabilitação
LOTAÇÃO : URE/ M. Cândia
TRIÊNIO : 02.01.98 a 02.01.01
PERÍODO : 02.08.04 a 31.08.04 (30) dias.

PORT 903/ 28.07.04 - CONCEDER
NOME : EDILENE DE SOUZA VIEIRA
MATRICULA: 5180937-011
CARGO : Administrador
LOTAÇÃO : URE/ MIA
TRIÊNIO : 01.03.97 a 01.03.00
PERÍODO : 16.08.04 a 14.09.04 (30) dias.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORT 905/ 28.07.04 - CONCEDER
NOME : JOSÉ MACIEL
MATRICULA: 0122823-011
CARGO : Ag. Administrador
LOTAÇÃO : Ciaspa
TRIÊNIO : 01.04.90 a 01.04.93
PERÍODO : 02.08.04 a 30.09.04 (60) dias.
PORT 901/ 28.07.04 - CONCEDER
NOME : CARLOS AFONSO GEMAQUE DE LIMA
MATRICULA: 0721034-016
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. Guamá
TRIÊNIO : 12.07.95 a 12.07.98
PERÍODO : 02.08.04 a 31.08.04 (30) dias.
PORT 0553/ 06.07.04 - CONCEDER
NOME : MARIA DOS ANJOS DA SILVA
MATRICULA: 5162727-013
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : 11º CRS
TRIÊNIO : 01.03.00 a 01.03.03
PERÍODO : 01.07.04 a 29.08.04 (60) dias.
PORT 197/ 13.08.04 - CONCEDER
NOME : MARIA DA GRAÇA PACHECO
MATRICULA: 0084980-015
CARGO : Técnico
LOTAÇÃO : DCP
TRIÊNIO : 02.07.77 a 02.07.80
PERÍODO : 07.06.04 a 05.08.04 (60) dias.
PORT 194/ 13.08.04 - CONCEDER
NOME : MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES
MATRICULA: 0722626-011
CARGO : Téc. Saúde Pública
LOTAÇÃO : U.M. Sacramenta
TRIÊNIO : 13.06.91 a 13.06.94
PERÍODO : 14.06.04 a 12.08.04 (60) dias
PORT 192/ 13.08.04 - CONCEDER
NOME : PAULO DE OLIVEIRA COELHO
MATRICULA: 0093351-010
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Sacramenta
TRIÊNIO : 01.07.89 a 01.07.92
PERÍODO : 03.05.04 a 01.07.04 (60) dias.
PORT 193/ 14.08.04 - CONCEDER
NOME : PAULO DE OLIVEIRA COELHO
MATRICULA: 0093351-010
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Sacramenta
TRIÊNIO : 01.07.98 a 01.07.01
PERÍODO : 02.07.04 a 30.08.04 (60) dias.
PORT 196/ 13.08.04 - CONCEDER
NOME : MARIA DE NAZARÉ CORREA REIS
MATRICULA: 0085375-018
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : DSG
TRIÊNIO : 01.07.93 a 01.07.96
PERÍODO : 01.07.04 a 29.08.04 (60) dias.
PORT 195/ 13.08.04 - CONCEDER
NOME : MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA
MATRICULA: 0086401-014
CARGO : Enfermeiro
LOTAÇÃO : DAS
TRIÊNIO : 02.08.92 a 02.08.95
PERÍODO : 07.06.04 a 05.08.04 (60) dias.
PORT 191/ 11.08.04 - DETERMINAR
NOME : CARMEM RITA BECHARA PARDAUIL
MATRICULA: 0118575-015
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : DTS
TRIÊNIO : 01.03.99 a 01.03.02
PERÍODO : 10.05.04 a 08.06.04 (30) dias.
PORT 188/ 11.08.04 - CONCEDER
NOME : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
MATRICULA: 0085294-018
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : Gabinete
TRIÊNIO : 13.05.01 a 13.05.04
PERÍODO : 21.06.04 a 19.08.04 (60) dias.
PORT 189/ 11.08.04 - CONCEDER
NOME : JOSÉ NILO CABRAL MAIA
MATRICULA: 5161371-018
CARGO : Motorista
LOTAÇÃO : DSG
TRIÊNIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 01.08.04 a 29.09.04 (60) dias.
PORT 190/ 11.08.04 - DETERMINAR
NOME : WALDIR DOS SANTOS BRAGA
MATRICULA: 0085138-013
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : DSG
TRIÊNIO : 20.08.97 a 20.08.00
PERÍODO : 01.08.04 a 30.08.04 (30) dias.
PORT 024/ 04.08.04 - DETERMINAR
NOME : CREUZA DA COSTA CUNHA
MATRICULA: 109797-014
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Bujarú
TRIÊNIO : 03.12.99 a 03.12.02
PERÍODO : 02.08.04 a 31.08.04 (30) dias.
PORT 023/ 04.08.04 - ONCEDER
NOME : ELITO FERNANDES ALVES
MATRICULA: 0094404-010
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : U.M. C. Pará
TRIÊNIO : 12.11.98 a 12.11.01
PERÍODO : 01.08.04 a 29.09.04 (60) dias.
PORT 022/ 04.08.04 - CONCEDER
NOME : ERADIL DA SILVA ALMEIDA
MATRICULA: 5089301-019
CARGO : Ag. Saneamento
LOTAÇÃO : C.S. Colares
TRIÊNIO : 01.10.96 a 01.10.99
PERÍODO : 01.09.04 a 30.10.04 (60) dias.
PORT 021/ 04.08.04 - CONCEDER
NOME : MARIA LÚCIA GOMES RAIOL SILVA
MATRICULA: 0721522-012
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Americano
TRIÊNIO : 13.06.00 a 13.06.03
PERÍODO : 01.10.04 a 29.11.04 (60) dias.
PORT 020/ 04.08.04 - CONCEDER
NOME : MODESTO GONÇALVES DE SOUZA
MATRICULA: 5145155-014
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Santo Antonio do Tauá
TRIÊNIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 01.11.04 a 30.12.04 (60) dias.
PORT 019/ 04.08.04 - CONCEDER
NOME : MARIA MARLI DOS SANTOS SOARES
MATRICULA: 0109070-012
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Bujarú
TRIÊNIO : 10.06.01 a 10.06.04
PERÍODO : 15.07.04 a 13.08.04 (30) dias.
PORT 018/ 04.08.04 - CONCEDER
NOME : SEBASTIÃO CAVALCANTE MONTEIRO
MATRICULA: 0109126-010
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Bujarú
TRIÊNIO : 22.08.99 a 22.08.02
PERÍODO : 12.07.04 a 10.08.04 (30) dias.
PORT 017/ 04.08.04 - CONCEDER
NOME : EDUARDO RODRIGUES
MATRICULA: 0106360-011
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Tomé Açú
TRIÊNIO : 26.01.96 a 26.01.99
PERÍODO : 01.07.04 a 29.08.04 (60) dias.
PORT 011/ 09.08.04 - DETERMINAR
NOME : IVANEIDE OLIVEIRA REBOUÇAS DE BARROS
MATRICULA: 5089085-012
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : 7º CRS
TRIÊNIO : 01.12.87 a 01.12.90
PERÍODO : 02.08.04 a 31.08.04 (30) dias.
PORT 578/ 18.08.04 - CONCEDER
NOME : MAOEL RODRIGUES DE MIRANDA
MATRICULA: 5103134-01
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : 11º CRS
TRIÊNIO : 02.08.98 a 02.08.01
PERÍODO : 17.08.04 a 15.09.04 (30) dias.
PORT 28/ 10.08.04 - CONCEDER
NOME : MARIA LUZIA FIGUEIREDO MARTINS
MATRICULA: 0079774-017
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. L. Ajurú
TRIÊNIO : 14.08.95 a 14.08.98
PERÍODO : 01.08.04 a 29.09.04 (60) dias.
PORT 29.10.08.04 - CONCEDER
NOME : MARIA LÚCIA DUTRA
MATRICULA: 0081353-012
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Mocajuba
TRIÊNIO : 19.03.01 a 19.03.04
PERÍODO : 01.08.04 a 29.09.04 (60) dias.
PORT 203/ 20.08.04 - CONCEDER
NOME : JOSÉ ALVES DE SENA
MATRICULA: 606068-021
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : DSG
TRIÊNIO : 01.02.95 a 01.02.98
PERÍODO : 01.08.04 a 30.07.04 (60) dias.
PORT 976/ 02.09.04 - CONCEDER
NOME : FÁTIMA DE NAZARÉ DOS SANTOS FERREIRA
MATRICULA: 0114980-016
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Jurunas
TRIÊNIO : 01.03.95 a 01.03.98
PERÍODO : 15.09.04 a 13.11.04 (60) dias.
PORT 206/ 20.08.04 - CONCEDR
NOME : LUIZ AUGUSTO VASCONCELO SOUZA
MATRICULA: 5139503-030
CARGO : Administrador
LOTAÇÃO : DVS
TRIÊNIO : 02.07.93 a 02.07.96
PERÍODO : 16.06.04 a 15.07.04 (30) dias.
PORT 204/ 20.08.04 - CONCEDER
NOME : JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS VILHENA
MATRICULA: 0077798-010
CARGO : Téc. Saúde Pública
LOTAÇÃO : DDASS
TRIÊNIO : 12.08.00 a 12.08.03
PERÍODO : 31.05.04 a 29.07.04 (60) dias.
PORT 205/ 20.08.04 - CONCEDER
NOME : EMANUEL BENEDITO NUNES SABA
MATRICULA: 0082937-016
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : a disp.SESMA
TRIÊNIO : 12.08.97 a 12.08.00
PERÍODO : 01.08.04 a 29.09.04 (60) dias.
PORT 207/ 20.08.04 - CONCEDER
NOME : ANA CÉLIA SOUZA ROSAS
MATRICULA: 2009420-019
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : DDV
TRIÊNIO : 16.03.98 a 16.03.01
PERÍODO : 01.06.04 a 30.07.04 (60) dias.
PORT 208/ 20.08.04 - CONCEDER
NOME : ANA CÉLIA SOUZA ROSAS
MATRICULA: 2009420-019
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : DDV
TRIÊNIO : 16.03.01 a 16.03.04
PERÍODO : 02.08.04 a 30.09.04 (60) dias.
PORT 212/ 01.09.04 - DETERMINAR
NOME : JACIARA TEIXEIRA MAGALHÃES
MATRICULA: 5050774-031
CARGO : Ass. Social
LOTAÇÃO : Gabinete
TRIÊNIO : 12.05.88 a 12.05.91
PERÍODO : 01.07.04 a 30.07.04 (30) dias.
PORT 211/ 01.09.04 - DETERMINAR
NOME : MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARINHO
MATRICULA: 0105236-013
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : à disp. da SESMA
TRIÊNIO : 02.05.85 a 02.05.90
PERÍODO : 01.07.04 a 29.08.04 (60) dias.
PORT 210/ 01.09.04 - DETERMINAR
NOME : ALBA CELINA SOUZA NOGUEIRA
MATRICULA: 5099587-018
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : HUJBB
TRIÊNIO : 12.09.98 a 12.09.01
PERÍODO : 05.07.04 a 03.08.04 (30) dias.
PORT 213/ 01.09.04 - DETERMINAR
NOME : ANA MARIA PIRES MENDES
MATRICULA: 0729744-017
CARGO : Ass. Social
LOTAÇÃO : DSM/DASE
TRIÊNIO : 01.09.90 a 01.09.93
PERÍODO : 05.07.04 a 03.08.04 (30) dias.
PORT 0552/ 06.07.04 - CONCEDER
NOME : SILVIA LEITÃO DE SOUZA
MATRICULA: 0726982-015
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : 11º CRS
TRIÊNIO : 12.11.97 a 12.11.00
PERÍODO : 01.07.04 a 29.08.04 (60) dias.
PORT 068/ 02.09.04 - CONCEDER
NOME : MARIA DE NAZARÉ CONDE BRILHANTE
MATRICULA: 122637-1
CARGO : Biomédica
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 02.02.00 a 02.02.03
PERÍODO : 06.09.04 a 05.10.04 (30) dias.
PORT 060/ 24.08.04 - CONCEDER
NOME : MARIA DA GLÓRIA SILVA DIAS DOS SANTOS
MATRICULA: 720267-1
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
TRIÊNIO : 01.10.90 a 01.10.93
PERÍODO : 01.09.04 a 30.09.04 (30) dias.
PORT 012/ 16.08.04 - CONCEDER
NOME : WALDOMIRA ALAMAR DE SOUZA
MATRICULA: 0101257-023
CARGO : At. de Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Salvaterra
TRIÊNIO : 01.02.97 a 01.02.00
PERÍODO : 02.08.04 a 30.09.04 (60) dias.
PORT 977/ 02.09.04 - CONCEDER
NOME : CELESTE DE JESUS MONTEIRO DA CRUZ
MATRICULA: 0729108-018
CARGO : Ag. Artes Práticas
LOTAÇÃO : CIASPA
TRIÊNIO : 13.06.00 a 13.06.03
PERÍODO : 01.09.04 a 30.09.04 (30) dias.
PORT 978/ 02.09.04 - CONCEDER
NOME : CIDALVA NAZARENO CASTELO BRANCO
MATRICULA: 0075701-012
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro
TRIÊNIO : 01.05.99 a 01.05.02
PERÍODO : 01.09.04 a 30.09.04 (30) dias.
PORT 981/ 02.09.04 - DETERMINAR
NOME : DALVA COSTA MONTEIRO
MATRICULA: 0115304-019
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : URE/ AIDS
TRIÊNIO : 01.06.99 a 01.08.02
PERÍODO : 13.09.04 a 12.10.04 (30) dias.
PORT 982/ 02.09.04 - DETERMINAR
NOME : CARMEM LÚCIA DE LIMA GOUVEA
MATRICULA: 0106259-012
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
TRIÊNIO : 16.04.90 a 16.04.93
PERÍODO : 01.09.04 a 30.09.04 (30) dias.
PORT 982/ 02.09.04 - DETERMINAR
NOME : ZENILDA MANEDE DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5160839-013
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : URE/ M. Cândia
TRIÊNIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 01.09.04 a 30.09.04 (30) dias.
PORT 962/ 02.09.04 - CONCEDER
NOME : NAISA DO SOCORRO DA SILVA
MATRICULA: 0729361-016
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : 1º CRS
TRIÊNIO : 13.06.89 a 13.06.92
PERÍODO : 02.09.04 a 31.10.04 (60) dia.
PORT 964/ 02.09.04 - CONCEDER
NOME : DOMINGAS NOGUEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0096865-017

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Marco
TRIÊNIO : 01.07.01 a 01.07.04
PERÍODO : 01.09.04 a 30.09.04 (30) dias.
PORT 963/ 02.09.04 - CONCEDER
NOME : CARLYLE VON LOHRMAN CRUZ
MATRICULA: 2009528-020
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : U.M. T. Firme
TRIÊNIO : 01.04.98 a 01.04.01
PERÍODO : 01.09.04 a 30.10.04 (60) dias.
PORT 961/ 02.09.04 - CONCEDER
NOME : MARIA RAIMUNDA CARNEIRO DE SOUZA
MATRICULA: 0725595-017
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.E. A. J. Paulo II
TRIÊNIO : 13.06.98 a 13.06.01
PERÍODO : 01.09.04 a 30.10.04 (60) dias.
PORT 979/ 02.09.04 - DETERMINAR
NOME : RUI PALHETA RODRIGUES
MATRICULA: 5146950-016
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Maguari
TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO : 01.09.04 a 30.09.04 (30) dias.
PORT 980/ 02.09.04 - DETERMINAR
NOME : ILMA DOS REIS RIBEIRO
MATRICULA: 0115940-018
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : URE/ REDUTO
TRIÊNIO : 19.11.97 a 19.11.00
PERÍODO : 01.09.04 a 30.09.04 (30) dias.
PORT 984/ 02.09.04 – DETERMINAR
NOME : MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA
MATRICULA: 0076040-017
CARGO : Enfermeiro
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
TRIÊNIO : 12.02.87 a 12.02.90
PERÍODO : 02.09.04 a 01.10.04 (30) dias.
PORT 985/ 02.09.04 - CONCEDER
NOME : MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA
MATRICULA: 0076040-017
CARGO : Enfermeiro
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
TRIÊNIO : 12.02.90 a 12.02.93
PERÍODO : 02.10.40 a 30.11.04 (60) dias.
PORT 986/ 02.09.04 - DETERMINAR
NOME : DEUZANILZA CHAVES DE FREITAS
MATRICULA: 0103802-019
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua
TRIÊNIO : 08.10.96 a 08.10.99
PERÍODO : 01.09.04 a 30.09.04 (30) dias.
PORT 987/ 02.09.04 - DETERMINAR
NOME : FRANCISCA DE ASSIS PROTÁZIO
MATRICULA: 0120057-017
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Bengui
TRIÊNIO : 01.03.91 a 01.03.94
PERÍODO : 01.09,04 a 30.09,04 (30) dias.
PORT 988/ 02.09.04 - DETERMINAR
NOME : FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO
MATRICULA: 5076978-010
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : CAPS/ Marambaia
TRIÊNIO : 07.04.98 a 07.04.01
PERÍODO : 01.09.04 a 30.09.04 (30) dias
PORT 989/ 02.09.04 - DETERMINAR
NOME : ALIETE SANTOS SOUSA
MATRICULA: 0120316-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Bengui
TRIÊNIO : 01.06.93 a 01.06.96
PERÍODO : 01.09.04 a 30.09.04 (30) dias.
PORT 990/ 02.09.04 - DETERMINAR
NOME : PATRÍCIA MARIA PINHO DA SILVA
MATRICULA: 3158349-010
CARGO : Técnico
LOTAÇÃO : URE/ P. Vargas
TRIÊNIO : 13.06.97 a 13.06.00
PERÍODO : 02.08.04 a 31.08.04 (30) dias.
PORT 991/ 02.09.04 - DETERMINAR
NOME : MANOEL DE JESUS MENDES CONTENTE
MATRICULA: 0095567-010
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Satélite
TRIÊNIO : 08.10.96 a 08.10.99
PERÍODO : 01.09.04 a 30.09.04 (30) dias.
PORT 965/ 02.09.04 - CONCEDER
NOME : MARA CILDA BRASIL FELIX
MATRICULA: 0727440-012
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : C.S. Benevides
TRIÊNIO : 13.06.89 a 13.06.92
PERÍODO : 01.09.04 a 30.10.04 (60) dias.
PORT 968/ 02.09.04 - CONCEDER
NOME : EDIVALDO DANTAS PANTOJA
MATRICULA: 5077532-013
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : URE/ AIDS
TRIÊNIO : 15.03.01 a 15.03.04
PERÍODO : 01.09.04 a 30.09.04 (30) dias.
LICENÇA NOJO:
CERTIDÃO DE OBITO Nº 77561/13.07.04
NOME : ANTONINA FERNANDES FERREIRA
MATRICULA : 5428220-015
LOTAÇÃO : U.M. Guanabara
PERÍODO : 04.07.04 a 11.07.04 (08) dias.
GRAU DE PARENTESCO: Genitor

CERTIDÃO DE OBITO Nº 6.333/ 08.07.04
NOME : MARIA ROBERTINA COSTA
MATRICULA : 0O97020-016
LOTAÇÃO : C.S. Marco
PERÍODO : 06.07.04 a 13.07.04 (08) dias.
GRAU DE PARENTESCO: Genitor
CERTIDÃO DE OBITO Nº 203/21.07.04
NOME : JASIVA MONTEIRO DA SILVA
MATRICULA : 722839-1
LOTAÇÃO : 1º CRS
PERÍODO : 20.07.04 a 27.07.04 (08) dias.
GRAU DE PARENTESCO: Genitor
CERTIDÃO DE OBITO Nº 087.456/ 29.06.04
NOME : GREICE MARTINS COSTA
MATRICULA : 5676770
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 18.06.04 a 25.06.04 (08) dias.
GRAU DE PARENTESCO: Genitor
CERTIDÃO DE OBITO Nº 087.753/ 12.07.04
NOME : ANTONIO ARAÚJO DA SILVA FILHO
MATRICULA : 5654360-1
LOTAÇÃO : 2º CRS
PERÍODO : 09.07.04 a 16.07.04 (08) dias.
GRAU DE PARENTESCO: Genitor
CERTIDÃO DE OBITO Nº 57886/ 29.07.04
NOME : ROSANA BLANCO BARATA
MATRICULA : 5335639-010
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova IV
PERÍODO : 27.07.04 a 03.08.04 (08) dias.
GRAU DE PARENTESCO: Genitor
LICENÇA GALA:
CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 1.667/ 06.08.04
NOME : MARIA ISANILSA DE OLIVEIRA
MATRICULA : 6120890-1
CARGO :Ag. Saúde
LOTAÇÃO : 4º CRS
PERÍODO : 06.08.04 a 13.08.04 (08)dias.
PATERNIDADE:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 505.860/ 22.07.04
NOME : ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO
MATRICULA : 5147409-017
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : URE/AIDS
PERÍODO : 20.07.04 a 29.07.04 (10) dias.
CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 67.544/ 30.07.04
NOME : RAIMUNDO NONATO SOUZA
MATRICULA : 83895-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : 1º CRS
PERÍODO : 26.07.04 a 04.08.04 (10) dias.
CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 15042/ 04.08.04
NOME : EVANDRO ANTÔNIO BENTES DE OLIVEIRA JUNIOR
MATRICULA : 58514750-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 02.08.04 a 11.08.04 (10) dias.
CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 071660/ 19.08.04
NOME : EDINALDO CARDOSO AIRES
MATRICULA : 723525-1
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : 1º CRS
PERÍODO : 16.08.04 a 25.08.04 (10) dias.
CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 505.805/ 21.07.04
NOME : PAULO MENEZES DA ROCHA
MATRICULA : 5323770-013
CARGO : Aux. de Saúde
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
PERÍODO : 19.07.04 a 28.07.04 (10) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 20.09.2004.
Neusa Leopoldina Barbas Bahia
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS
CONCEDER FÉRIAS:
Port.215/16.09.04 – CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta SESPA, referente ao mês de JULHO/04. EX.2004.
5443776-1 Celso Evangelista dos Santos
5274990-1 José Gabriel de Souza Lima
0094641-015 Analia Gruvira de Abreu
0104400-017 Carlos Alberto da Trindade Alelxo
0083348-01 Jacira Maria de Oliveira Silva
0079634-1 Antonio Maria Lourinho Pantoja
Port.216/16.09.04 – CONCEDER, Férias regulamentares a servidora Maria do Socorro Santos = 05882478-01 desta SESPA, referente ao mês de ABRIL/04. EX.2004.
Port.217/16.09..04 – CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, referente ao mês de JUNHO/04. EX.2004.
5303893-1 Pedro Benedito Farias de Souza
85359-1 Paulo Sérgio Souza de Barros
0723339-018 Maria de Fátima Lobo Mazzaro Pereira
Port.218/16.09.04 – CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor Carlos Alberto Rocha Carvalho = 5150337-1 desta SESPA, referente ao mês de JULHO/04. EX.2003.
Port.219/16.09.04 – CONCEDER, Férias regulamentares a servidora Maria de Belém Marques = 03261220-018 desta SESPA, referente ao mês de JULHO/04. EX.2002.
Port.220/16.09.04 – CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, Abaixo relacionados, referente ao mês de Agosto/04. EX.2003.
5161142-015 Pedro dos santos Ramos
5846447-010 Eunice Xavier Sousa
Port.221/16.09.04 – CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, referente ao mês de AGOSTO/04. EX.2004.
7007507-026 Walquiria Melo dos Santos
0115703-013 Suzete Apolinário de Souza Cardoso
5846900-011 Patrine Pinto Magalhães
Port.222/16.09.04 – CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, referente ao mês de SETEMBRO/04. EX.2004.
0722448-1 Walmena dos Santos Moraes
5265592-1 Maria de Fátima Barbosa Linhares
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 20.09.2004.
Neusa Leopoldina Barbas Bahia
Diretora do DRH/SESPA

TORNAR SEM EFEITO:
Port 223./16.09.04 – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, Maria do Socorro dos Santos Nascimento = 5541018-010 do mês de Abril/04, concedida através da Port. Col,100/27.04.04 publicado do DOE.30.180/28.04.04
Port. 224/16.09.04 – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, Maria Helena Brasil da Silva = 5302188-013 do mês de Maio/04, concedida através da Port. Col, 110/29.04.04,publicado no DOE 30.183/03.05.04
Port.225/16.09.04 – TORNAR S/EFEITO as férias do servidor Jorge Pinto Nobre = 5182670 do mês de Maio/04, concedida através da Port. Col 110/29.04.04, publicado do DOE.30.183/03.05.04
Port.226/17.09.04 – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora Tereza marques Pereira Cardoso, =5464412-010 do mês de Setembro/04, concedida através da Port. Col 209/24.08.04, publicado do DOE 30.264/25.08.04.
Port.227/17.09.04 – TORNAR S/EFEITO as férias do servidor, Alexandre Nogueira Magalhães = 0104574-016 do mês de Maio/04, concedida através da Port. Col 110/29.04.04, publicado do DOE 30.183/03.05.04.
Port.228/17.09.04 – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora Rosana Souza Leão = 5136881-013 do mês de Junho/04, concedida através da Port. Col 150/15.06.04, publicado do DOE 30.215/17.06.04
Port.229/17.09.04 – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora Amélia Fonseca Mascarenhas = 0082988-015 do mês de Julho/04, concedida através da Port. Col 166/21.06.04, publicado do DOE 30.218/22.06.04
Port.230/17.09.04 – TORNAR S/EFEITO as férias do servidor Haroldo Gomes de Souza = 5160685-1 do mês de Julho/04, concedida através da Port. Col 166/21.06.04, publicado do DOE 30.218/22.06.04.
Port./ – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, Ag. Artes Práticas = 5541018-010 do mês de, concedida através da Port. Col, publicado do DOE
TORNAR S/EFEITO a publicação do Laudo Médico 1245/26.02.04 da servidora Maria José dos Santos e Silva, Servente, Mat: 0777463-015,, publicado do DOE: 30.175/20.04.04, por pertencer ao quadro funcional da SEDUC.
RETIFICAR: a Republicação do Laudo Médico nº 2097 da servidora Ana Lucidéia Sena Pereira, Datilógrafo, URE/P.Social, Mat: 5118298-010, Prorrogação de Licença Saúde no período de 12.03.04 a 12.05.04 (62) dias, Republicado no DOE: 30.14.07.04.
APOSTILA
Fica retificado na presente PORTARIA Nº 144/28.05.04 da servidora Maria do Carmo Figueiras Alonso, o mês nela concedida.
Onde se Lê: 02 meses; (60) sessenta dias.
Leia-se: 01 mês: (30) trinta dias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Em 13.09.2004-09-14
Rosangela do Socorro Pinheiro dos Santos
Chefe da DDV/ DRH/SESPA
APOSTILA
Fica retificado na presente PORTARIA Nº 532/01.03.2004 de Patrícia Rocha Valente o triênio nela concedido.
Onde Lê-se: Triênio de 07.060.1998 a 17.906.2001
Leia-se: Triênio de 17.06.1998 a 17.06.2001
Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.
Em: 21.06.04.
Rosangela do Socorro Pinheiro dos Santos
Chefe da DDV/DRH/SESPA
ERRATA:
Na Port. Col 166/21.06.04, publicado no DOE 30.218/22.06.04, da servidora Rosa Maria de Oliveira Barros : 0723983-019
ONDE LE-SE: Férias no mês de Julho/04
LEIA-SE: Férias no mês de Novembro/04
Na Port. Col 209/24.08.04, publicado no DOE 30.264/25.08.04, da servidora Regina Gouvêa Hage: 5154944-013
ONDE LE-SE: Férias no mês Setembro/04
LEIA-SE: Férias no mês de Outubro/04
Na Port. Col 209/24.08.04, publicado no DOE 30.264/25.08.04, do servidor Mário Santos de Souza: 400617
ONDE LE-SE: Férias no mês de Setembro/04
LEIA-SE: Férias no mês período de 06.09 a 05.10.04
Na Port. Col 166/21.06.04, publicado no DOE 30.218/22.06.04, do servidor Carlos Alberto Araújo Dias: 0106658-017
ONDE LE-SE: Férias no mês Julho/04
LEIA-SE: Férias no mês de Dezembro/04
Na Port. Col 209/24.08.04, publicado no DOE 30.264/25.08.04, do servidor Rubenildo Freitas da Costa : 0722707-011
ONDE LE-SE: Férias : Ex:2004
LEIA-SE: Férias: Ex:2003
Na Port. Col 166/21.06.04, publicado no DOE 30.218/22.06.04, da servidora Eliza Maria Coelho Sobral: 0724939-015
ONDE LE-SE: Férias no mês de Julho/04
LEIA-SE: Férias no mês de Novembro/04
Na Port. Col 198/16.08.04, publicado no DOE 30.259/18.08.04, do servidor Luiz Guilherme Alves da Costa : 5150590-032
ONDE LE-SE: Férias no mês de Agosto/04
LEIA-SE: Férias no mês de Novembro/04
Na Port. Col 166/21.06.04, publicado no DOE 30.218/22.06.04, da servidora Aurinéia Silva Santana: 91723-1
ONDE LE-SE: Férias no mês de Julho/04
LEIA-SE: Férias no período de 07.07.04 a 05.08.04
Na Port. Col 150/15.06.04, publicado no DOE 30.215/17.06.04, da servidora Maria de Nazaré Bezerra da Costa: 5153336-1
ONDE LE-SE: Férias no mês de Junho/04
LEIA-SE: Férias no período de 03.06 a 02.07.04
Na Port. Col 150/15.06.04, publicado no DOE 30.215/17.06.04, da servidora Maria José Navegantes Pereira: 0721913-015
ONDE LE-SE: Férias no mês de Junho/04
LEIA-SE: Férias no período de 02.06 a 01.07.04
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 20.09.2004.
Neusa Leopoldina Barba Bahia
Diretora do DRH/SESPA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
REMOVER
PORTARIA Nº 1016/10.09.2004
NOME: RISOMAR GARCIA FIEL DE ARAUJO
CARGO: ENFERMEIRO
DO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAUDE
PARA: 1º/URE PRESIDENTE VARGAS
VIGÊNCIA: 01.09.2004
PORTARIA Nº 999/03.09.2004
NOME: NAZARE DO SOCORRO MORAES MACIEL
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAUDE
PARA: 1º/URE PRESIDENTE VARGAS
VIGENCIA: 01.09.2004
PORTARIA Nº 998/03.09.2004
NOME: CARLOS AUGUSTO CASTRO DOS SANTOS
CARGO: MEDICO
DO: 1º/U.M. MARAMBAIA
PARA: 1º/URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE
VIGENCIA: 25.08.2004
PORTARIA Nº 992/03.09.2004
NOME: MARCIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DO: 1º/C.S. ANANINDEUA
PARA: 1º CENTRO REGIONAL DE SAUDE
VIGENCIA: 01.09.2004
PORTARIA Nº 1000/03.09.2004
NOME: MANOEL MARÇAL PEREIRA
CARGO: MOTORISTA
DO: 1º C.S.PEDREIRA
PARA: 1º/U.E. ABRIGO JOAO PAULO II
VIGENCIA: 02.09.2004
PORTARIA Nº 996/03.09.2004
NOME: ISABEL FIGUEIREDO FONSECA
CARGO: AUXILIAR DE SAUDE
DO: 1º /C.S. SETRAN
PARA: 1º/URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE
VIGÊNCIA: 23.08.2004.
PORTARIA Nº 940/03.08.2004
NOME: ANGELA MARIA LUNA SODRE
CARGO: AUXILIAR DE SAUDE
DO: 1º/C.S. TERRA FIRME
PARA: 1º/URE AIDS
VIGENCIA:19.07.2004
PORTARIA Nº 1001/08.09.2004
NOME: CLAUDOMIRO DOS SANTOS REIS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DO: 1º/URE AIDS
PARA: 1º/CAPS ICOARACI
VIGENCIA: 08.09.2004
PORTARIA Nº 995/03.09.2004
NOME: RAIMUNDO LOPES LEMOS
CARGO: AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA
DO: 1º/UM. TAVARES BASTOS
PARA: 1º/CAPS PEDREIRA
VIGENCIA: 01.09.2004
PORTARIA Nº 1004/08.09.2004
NOME: ALESSANDRA AZEVEDO DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DO: 1º/C.S.PEDREIRA
PARA: 1º/CAPS PEDREIRA
VIGENCIA: 25.08.2004
PORTARIA Nº 1005/08.09.2004
NOME: ANA LUCIA CORDEIRO DOS SANTOS
CARGO: DATILOGRAFO
DO: 1º/C.S.PEDREIRA
PARA: 1º/ CAPS PEDREIRA
VIGENCIA: 25.08.2004
PORTARIA Nº 1007/08.09.2004
NOME: CARLYLE VON LOHRMAN CRUZ
CARGO: MEDICO
DO: 1º/C.S. NAZARE
PARA: 1º/ C.S. TERRA FIRME
VIGENCIA: 19.08.2004
PORTARIA Nº 1002/08.09.2004
NOME: DILZA MARIA ALVES FLEXA
CARGO: ENFERMEIRO
DO: 1º/C.S. NAZARE
PARA: 1º/ URE AIDS
VIGENCIA: 22.07.2004
PORTARIA Nº 993/03.09.2004
NOME: ALMIRA DO PERPETUO SOCORRO DE ALBUQUERQUE CARDOSO
CARGO: AGENTE DE SAUDE
DO: 1º/URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE
PARA: 1º/URE AIDS
VIGENCIA: 02.09.2004
PORTARIA Nº 1006/08.09.2004
NOME: LAZARO GOMES DE MESQUITA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DO: 1º/URE AIDS
PARA: 1º CENTRO REGIONAL DE SAUDE
VIGENCIA: 19.08.2004
PORTARIA Nº 015/01.07.2004
NOME: MARIA GERALDINA NEGRAO SILVA
CARGO: ENFERMEIRA
DO: 6º/ UNIDADE MISTA DE BARCARENA
PARA: 6º/ CENTRO REGIONAL DE SAUDE
VIGENCIA: 01.07.2004
PORTARIA Nº 007/28.04.2004
NOME: RENATA VIANA DE CASTRO
CARGO: ODONTOLOGO
DO:6º/ UNIDADE MISTA DE BARCARENA
PARA: 6º/CENTRO REGIONAL DE SAUDE
VIGENCIA: 28.04.2004
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
EM 20.09.2004
NEUSA LEOPOLDINA BARBAS BAHIA
Diretora de Recursos Humanos
PORTARIA N.0468/6ª RPS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2004
NOME: RENATA VIANA DE CASTRO
CARGO: Odontologa
LOTAÇÃO: 6ºRPS
CPF:674.617.002./00
N.DIARIAS: 2,5 (duas e meia)
PERÍODO: 20 a 22/09/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Igarapé-Miri
OBJETIVO: Realizar vistoria tecnica no Hospital Santana.
ORDENADOR DE DESPESA:Paulo Sérgio Matos de Alcântara
PORTARIA N.0467/6ª RPS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2004
NOME: DILZA MARIA TAVARES MARINHO
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: 6ºRPS
CPF:096.718.462/20
N.DIARIAS: 2,5 (duas e meia)
PERÍODO: 20 a 22/09/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Igarapé-Miri
OBJETIVO: Realizar vistoria tecnica no Hospital Santana.
ORDENADOR DE DESPESA:Paulo Sérgio Matos de Alcântara
PORTARIA N.0469/6ª RPS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2004
NOME:EDINEIA DO SOCORRO DA COSTA FERRERA
CARGO: ADMINISTRADORA
LOTAÇÃO: 6ºRPS
CPF:270.657.312/00
N.DIARIAS: 2,5 (Duas e meia)
PERÍODO: 22 a 24/09/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Igarape-Miri
OBJETIVO: Realizar vistoria tecnica no Hospital Santana.
ORDENADOR DE DESPESA:Paulo Sérgio Matos de Alcântara
PORTARIA N.0470/6ª RPS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2004
NOME:PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
CARGO: Farmacêutico-Bioquimico
LOTAÇÃO: 6ºRPS
CPF:036.450.432/04
N.DIARIAS: 0,5 (meia)
PERÍODO: 20/09/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Igarapé-Miri
OBJETIVO: Realizar vistoria tecnica no Hospital Santana.
ORDENADOR DE DESPESA:Paulo Sérgio Matos de Alcântara
PORTARIA N.0471/6ª RPS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2004
NOME:Ivo Jose Macedo Martins
CARGO: Veterinario
LOTAÇÃO: 6ºRPS
CPF:036.406.472.472./20
N.DIARIAS: 0,5 (meia)
PERÍODO: 20/09/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Igarapé-Miri
OBJETIVO: Realizar vistoria tecnica no Hospital Santana.
ORDENADOR DE DESPESA:Paulo Sérgio Matos de Alcântara

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: José HaroldoTeixeira da Costa
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 224-1412

ERRATA:
PORTARIA Nº 1843/04 – SETEPS, DE 16/08/04
Publicada no D.O.E. nº30.278/04 do dia 16.09.04
ONDE SE LÊ:
Nº Diárias 08 e ½ (oito e meia)
LEIA-SE:
Nº Diárias 05 e ½ (cinco e meia)

INTEGRAÇÃO REGIONAL

GOVERNO DO PARÁ

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tamóios, 1578 -(91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 522/2004 DE 10/09/2004
NOME CPF
Evaldo Moraes Sales 013.135.842-15
João Batista Henrique de Oliveira 108.518.442-00
José Affonso da Silva 056.179.602-53
José Castro Fontes 036.672.512-20
José Joaquim Bechir 250.629.052-49
Cargo: Agentes Fiscais
Destino: Rondon do Pará/Pa
Nº Diária: 05 (cinco)
Período: 14 a 19/09/2004
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativa.
PORTARIA N.º 516/2004 DE 09/09/2004
NOME CPF
Paulo Lima os Santos 260.780.902-91
Rinaldo Nunes Pinho 263.783.292-49
Rosendo Caetano Sarges 229.112.272-04
Zacarias Monteiro da Conceição 012.220.232-53
Cargo: Agentes Fiscais
Destino: Sta. Mª do Pará/Pa
Nº Diária: 05 (cinco)
Período: 13 a 18/09/2004
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativa.
PORTARIA N.º 517/2004 DE 09/09/2004
NOME CPF
Luiz Valdir Trindade Lima 091.532.682-53
Carlos William Vieira dos Santos 234.650.692-34
Cargo: Agentes Fiscais
Destino: Golanésia do Pará/Pa
Nº Diária: 05 (cinco)
Período: 13 a 18/09/2004
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativa.
PORTARIA N.º 520/2004 DE 10/09/2004
NOME CPF
Amaldo Henrique de Oliveira 026.028.502-25
Arthur Rubens Rabelo Martins 109.000.552-00
Benedito dos Santos Souza 071.674.582-87
Benedito Gomes de Araújo 218.292.542-49
Domingos Miranda de Moura 331.650.412-53
Cargo: Agentes Fiscais
Destino: Golanésia do Pará/Pa
Nº Diária: 05 (cinco)
Período: 13 a 18/09/2004
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativa.
PORTARIA Nº 524/2004 – ARCON/CAD; DE 10/09/2004
Servidor: Wagner Aparecido Cruz
Matrícula: 5454328
Cargo: Consultor Jurídico
Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Período: 14 a 18/09/2004
Destino: Salvador/BA.
Motivo: Participar do " XVIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo"
Coordenadoria Administrativa
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 032/2004
Dispensa de Licitação.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos /Gempi Gestão Empresarial e Informática Ltda.
Objeto : O presente contrato tem por objeto específico o fornecimento pela Contratada de 02(duas) licenças de uso do software ARCVEW GIS versão 9.0 Single Use para ambiente Windows.
Vigência do contrato :30 dias a contar da data de sua assinatura.
Valor:O valor global do presente contrato é de R$ 8.000,00(Oito mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da prestação de serviços ora CONTRATATADA, correrão à conta da dotação orçamentária , conforme abaixo se descrimina:
Classificação Funcional Programática:80201.04.125.1003.2892-elemento de despesa 339039-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
Fonte: 001.(Tesouro do Estado)
Foro: Belém - Pa.
Data da Assinatura: 17.09.2004.
Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO:009/2004.
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos /JLM Comércio e Representação Ltda.
Objeto do Contrato original : Serviços Postais.
Valor do Contrato Original:R$-3.460,00(Três mil quatrocentos e sessenta reais).
Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo, visando alterar a cláusula terceira do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais 06(seis) meses a iniciar em 22.09.2004 e encerrar em 21.03.2005, por conveniência administrativa.
As despesas decorrentes dos serviços ora contratados no valor estimado de R$ 3.460,00(Três mil quatrocentos e sessenta reais) correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON na seguinte funcional programática:-80201.04.122.0125.4534-Operacionalização das Ações Administrativas - Elemento de despesa-339039 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte: 061.(Recursos Próprios)
Data da Assinatura: 20.09.2004.
Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
AUTORIZAÇÃO Nº 018/2004.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos -ARCON-Viação Nossa Senhora Aparecida Ltda.
Objeto:A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha São Geraldo do Araguaia-Paragominas, tipo interurbana (não admite passageiro em pé), código 6610 do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.
Vigência:12(doze) meses contados da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON Nº 001/2000 de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.
Valor da tarifa:R$-39,24 (Trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.
Foro: Belém-Pa.
Data da assinatura: 15.08.2004.
Ordenador responsável: Dr. Ronaldo Barata.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO:4º
Nº DO CONTRATO: 020/2002.
Objeto do Contrato:Assistência técnica corretiva nos equipamentos de informática da ARCON.
Valor do Contrato Original: R$-6.000,00(Seis mil reais).

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Dispensa de Licitação.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / Computer Store Comércio Ltda.
Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo, visando alterar a cláusula terceira do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais 12(doze) meses a iniciar em 11.09.2004 e encerrar em 10.09.2005, por conveniência administrativa.
Data da Assinatura: 10.09.2004.
Ordenador Responsável:Ronaldo Barata.
Aditivos Anteriores:
1ºT A: Respaldar o exercício financeiro de 2003,22.01.2003.
2ºT.A:Prorrogação de prazo.11.09.2003.
3ºT.A:Respaldar o exercício financeiro de 2004,22.01.2004.

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº42/2004, de 16 de Setembro de 2004, referente ao Processo nº 2001/202368-GTT, de interesse da empresa Comércio e transporte Boa Esperança Ltda.
DECISÃO:Art. 1º- Acatar o recurso da empresa, quanto à não aplicação da penalidade de multa Grave, por incidência ao art. 62, inciso III, da Resolução ARCON nº 001/2000
Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR
Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 43/2004, de 16 de Setembro de 2004, referente ao Processo nº 2001/204723-GTT, de interesse da Comercio e Transporte Boa Esperança Ltda .
DECISÃO:Art. 1º- Acatar o recurso da empresa, quanto à não aplicação da penalidade de multa grave, por incidência ao art. 62, inciso III, da Resolução ARCON nº 001/2000
Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR
Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 44 /2004, de 16 de Setembro de 2004, referente ao Processo nº 2001/204726-GTT, de interesse da Empresa Comercio e Transporte Boa Esperança Ltda.
DECISÃO: Art. 1º- Acatar o recurso da empresa, quanto à não aplicação da penalidade de multa grave, por incidência ao art. 62, inciso III, da Resolução ARCON nº 001/2000
Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR
Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 45/2004, de 16 de Setembro de 2004, referente ao Processo nº 2001/172762-GTT, de interesse da Empresa Silva Vaz & Cia .
DECISÃO:Art. 1º- Acatar o recurso da empresa, quanto à não aplicação da penalidade de multa Grave, por incidência ao art. 62 inciso XIII, da Resolução ARCON nº001/2000.
Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR
Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº46/2004, de 16 de Setembro de 2004, referente ao Processo nº 2001/175421-GTT, de interesse da Empresa Silva Vaz & Cia.
DECISÃO:Art. 1º- Acatar o recurso da empresa, quanto à não aplicação da penalidade de multa Grave, por incidência ao art. 62 inciso XIII, da Resolução ARCON nº001/2000.
Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR
Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº47/2004,de 16 de Setembro de 2004, referente ao Processo nº 2001/179654-GTT, de interesse da Empresa Silva Vaz & Cia
DECISÃO:Art. 1º- Acatar o recurso da empresa, quanto à não aplicação da penalidade de multa Grave, por incidência ao art. 62, inciso XIII, da Resolução ARCON nº001/2000.
Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR
Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 48/2004, de 16 de Setembro de 2004, referente ao Processo nº 2001/222912-GTT, de interesse da Empresa Expresso Beiradão Ltda
DECISÃO: Decisão: Art. 1º- Acatar o recurso da empresa, quanto à não aplicação da penalidade de multa Média, por incidência ao art. 61, inciso VII, da Resolução ARCON nº 001/2000
Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR
Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 49/2004, de 16 de Setembro de 2004, referente ao Processo nº 2001/234811-GTT, de interesse da Empresa Expresso Beiradão Ltda.
DECISÃO:Art. 1º- Acatar o recurso da empresa, quanto à não aplicação da penalidade de multa média, por incidência ao art. 61 inciso VII, da Resolução ARCON nº001/2000.
Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR
Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 50/2004, de 16 de Setembro de 2004, referente ao Processo nº 2001/228119-GTT, de interesse da Empresa Expresso Beiradão Ltda.
DECISÃO:Art. 1º- Acatar o recurso da empresa, quanto à não aplicação da penalidade de multa Grave, por incidência ao art. 62 inciso VI, da Resolução ARCON nº001/2000.
Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR
Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 51/2004, de 16 de Setembro de 2004, referente ao Processo nº 2001/165797-GTT, de interesse da Empresa de Transportes São João Ltda.
DECISÃO:Art. 1º- Manter a decisão da Diretoria de Normatização – DIF e da Diretoria Geral da ARCON – DIG, quanto à aplicação da penalidade de multa leve, por incidência ao art. 60 inciso I, da Resolução ARCON nº 001/2000.
Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR
Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 52 /2004, de 16 de Setembro de 2004, referente ao Processo nº 2001/175509-GTT, de interesse da Empresa de Transporte São João Ltda.
DECISÃO:Art. 1º- Manter a decisão da Diretoria de Normatização – DIF e da Diretoria Geral da ARCON – DIG, quanto à aplicação da penalidade de multa leve, por incidência ao art. 60 inciso I, da Resolução ARCON nº 001/2000.
Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR
Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 53/2004, de 16 de Setembro de 2004, referente ao Processo nº 2001/165886-GTT, de interesse da Empresa de Transportes São João Ltda.
DECISÃO:Art. 1º- Acatar o recurso da empresa, quanto à não aplicação da penalidade de multa média, por incidência ao art. 61, inciso XV, da Resolução ARCON nº001/2000.
Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR
Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 54/2004, de 16 de Setembro de 2004, referente ao Processo nº 2001/158846-GTT, de interesse da Empresa de Transporte Estrela do Mar Ltda.
DECISÃO:Art. 1º- Acatar o recurso da empresa, quanto à não aplicação da penalidade de multa média, por incidência ao art. 61, inciso XV , da Resolução ARCON nº001/2000.
Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR
Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº55/2004,de 16 de Setembro de 2004, referente ao Processo nº 2001/158837-GTT, de interesse da Empresa de Transportes Estrela do Mar Ltda.
DECISÃO:Art. 1º- Acatar o recurso da empresa, quanto à não aplicação da penalidade de multa média, por incidência ao art. 61 inciso XV, da Resolução ARCON nº001/2000.
Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR
Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº56/2004, de 16 de Setembro de 2004, referente ao Processo nº 2001/59176-GTT, de interesse da Empresa Arapari Navegação Ltda.
DECISÃO:Art. 1º- Acatar o recurso da empresa, quanto à não aplicação da penalidade de multa grave, por incidência ao art. 47 inciso XXIV, da Resolução nº009/2000.
Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR
Presidente do CONERC

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
Modalidade: Carta Convite Nº 36/04
Objeto: Obras e serviços para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Oeiras do Pará.
Firma Vencedora: Construtora Santo André Ltda - R$ 143.071,85
Presidente da Comissão: Ivo Augusto Moreira Filho
Belém, 16 de Setembro de 2004.

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olimpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 027/03
TOMADA DE PREÇO N.º 026/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA (PROTÓTIPOS 01 + 09) NA ESCOLA ALUÍSIO MARTINS, EM SANTARÉM/PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 146.555,13 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CONTAP CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ N.º 83.773.804/0001-50
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 30.09.04
TERMO FINAL: 28.11.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 20.09.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL – 25.09.03
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A – 30.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A – 08.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º T.A – 01.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
4.º T.A – 15.04.04(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
5º T.A – 21.06.04(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
6º T.A – 27.07.04(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 025/03
TOMADA DE PREÇO N.º 024/03

OBJETO: EXECUÇÃO DOS LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 01 + 09) NA ESCOLA MARIA CÂMARA PAES, EM BREVES/PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 163.985,90 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA ESTÁTICA LTDA. - CNPJ N.º 05.009.447/0001-24.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME O ART. 57, §1, IV DA LEI 8.666/93.
TERMO INICIAL:28.09.04
TERMO FINAL: 28.11.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 20.09.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL – 23.09.03
1.º T.A – 05.02.04(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A – 09.03.04(PRORROGAÇÃO DE PRAZO) – ERRATA 14.04.04
3.º T.A – 11.06.04(PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RE-RATIFICAÇÃO)
4.º T.A – 16.07.04(PRORROGAÇÃO DE PRAZO) – ERRATA – 19.07.04

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 045/03
TOMADA DE PREÇO N.º 035/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA (PROTÓTIPOS 01 + 08) NA ESCOLA JOÃO XXIII, EM S. SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 175.445,90 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA ESTÁTICA LTDA – CNPJ N.º 05.009.747/0001-24.
OBJETO E JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
TERMO INICIAL: 21.09.04
TERMO FINAL: 04.11.04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.1097.1638.449051
FONTE DE RECURSOS: 006
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 17.09.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A – 01.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A – 01.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
3.º T.A – 21.05.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
4.º T.A – 18.08.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 021/03
TOMADA DE PREÇOS N.º 017/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 01 + 09) NA ESCOLA DILMA CATETÉ, EM ANANINDEUA/PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 139.093,34 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ENCITEL ENGENHARIA CIVIL E DE TELECOM. LTDA. - CNPJ N.º 83.357.384/0001-21.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 13.09.04
TERMO FINAL: 11.12.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 13.09.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL: 10.09.03
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A – 19.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A – 17.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º T.A – 16.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
4.º T.A – 19.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 11/03
TOMADA DE PREÇO N.º 011/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA (PROTÓTIPOS 02+08) NA ESCOLA JÚLIA G. PASSARINHO, EM SANTARÉM/PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 165.633,24 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x SANTA RITA ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 83.308.593/0001-85
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 29.09.04
TERMO FINAL: 27.12.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 20.09.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL – 27.08.03
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A – 05.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A – 08.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º T.A – 15.04.04(PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RE-RATIFICAÇÃO)
4.º T.A – 21.06.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
5.º T.A – 29.07.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 120/03
CONVITE N.º 103/03

OBJETO: EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS, INFORMÁTICA E BIBLIOTECA (PROTÓTIPOS 06+07+ADAPTADO), NA ESCOLA FLORA TEIXEIRA, EM FARO/PA.
VALOR: R$ 139.906,02 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x KC EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS LTDA - CNPJ N.º 02.931.549/0002-06.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
TERMO INICIAL: 14.09.04
TERMO FINAL: 12.12.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 13.09.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT°. OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL – 18.12.03
ADITIVO ANTERIOR:
1.º T.A – 08.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) – ERRATA: 10.03.04
2.º T.A – 16.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 116/03
CONVITE N.º 125/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E SALA DE VÍDEO (PROTÓTIPO 01) NA ESCOLA MÉLVIN JONES, EM URUARÁ/PA.
VALOR: R$ 148.263,62 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x MULTISUL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ N.º 02.577.145/0001-85.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 29.09.04
TERMO FINAL: 29.11.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 20.09.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL – 18.12.03
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A – 25.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A – 16.04.04(PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
3.º T.A – 29.07.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS
ORDEM DE SERVIÇO N.º 040/2004
CONVITE N.º 016/2004

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA - CNPJ N.º 83.310.177/0001-11.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO DA CADEIA PÚBLICA, EM CAMETÁ/PA.
TERMO INICIAL: 20.09.04
TERMO FINAL: 18.12.04
VALOR DO AJUSTE: R$ 114.615,87 (CENTO E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.52201.03.421.1061.1678.449051
FONTE DE RECURSOS: 021
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 20.09.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 24 de agosto de 2004, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 36.380

Processo nº 2004/50840-0
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Secretaria Executiva de Saúde Pública
Interessado: Daniele Keite Salomão da Silva, Luciana Lopes Ribeiro, Elenise Corrêa Lemos e outros.
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 36.381

Processo nº 2003/51746-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Ademar Antônio Lobato Júnior
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.382

Processo nº 2003/53332-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria Gercina Castro do Rosário
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar, recomendando-se que este Instituto republique o ato de acordo com as manifestações do Órgão Técnico.

ACÓRDÃO Nº 36.383

Processo nº 2003/53786-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria Nelita da Silva
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar a aposentadoria, devendo o IGEPREV, no prazo de trinta dias, republicar o ato de acordo com as informações do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº 36.384

Processo nº 2004/50137-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Laurinda Coelho Franco
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: I- Vencidos em parte os Conselheiros Elias Naif Daibes Hamouche e Fernando Coutinho Jorge, por entenderem que deve ser incluída a parcela correspondente à gratificação de escolaridade na composição do cargo comissionado incorporado;
II- Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 36.385

Processo nº 2004/50276-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: Nádia de Moraes Rêgo Cameiro
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 36.386

Processo nº 2004/51818-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Enilda Maria dos Santos Pereira
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Conceder o registro, recomendando-se a esse Instituto que republique o ato de acordo com a manifestação do Órgão Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 36.387

Processo nº 2004/51892-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Raimunda Iranilda Cardoso Vaz
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 36.388

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2004/51905-4
Interessado: Sônia Maria Dantas de Souza
Processo nº 2004/51908-7
Interessado: Maria Tereza Dias de Oliveira
Processo nº 2004/51916-7
Interessado: Neocy Macedo de Jesus
Processo nº 2004/51874-3
Interessado: Maria Moreira da Silva
Processo nº 2004/51961-1
Interessado: Magnólia Oliveira Barbosa
Processo nº 2004/52028-0
Interessado: Maria Idalba Moreira dos Santos
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 36.389

Processo nº 2004/51972-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: José Francisco Cardoso
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar, recomendando-se a esse Instituto que republique o ato para proceder a correção dos proventos nos termos da manifestação do Setor Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 36.390

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2004/52014-4
Interessado: Maria das Graças de Souza Oliveira
Processo nº 2004/51927-0
Interessado: Benedito da Silva Cardoso
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 36.391

Processo nº 2000/52099-1
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Ministério Público de Contas
Recorrido: Acórdão nº 29.838, de 17.08.2000
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, conhecer o Recurso de Revisão, dando-lhe provimento e reformando a decisão para agora deferir o registro de aposentadoria da Servidora Filomena Glória Bastos Cunha dos Santos, no Cargo de Distribuidor do Fórum da Comarca de Santarém.

ACÓRDÃO Nº 36.392

Processo nº 2003/53814-4
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Osmar Araújo Pinto, viúvo da ex-segurada Osmarina Coelho Pinto,
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.393

Processo nº 2003/53911-4
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Jaciara Mayanne Maciel de Sousa, Jaclanne Maysa Maciel de Sousa e Rayan Rodrigo Maciel de Sousa, filhos da ex-segurada Ronilda Maciel Oliveira.
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.394

Processo nº 2004/50658-4
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Maria do Carmo da Silva Oliveira, viúva do ex-segurado João Freire de Oliveira,
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.395

Processo nº 2004/50726-0
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Diracy da Cruz Miranda, companheiro da ex-segurada Albina dos Santos Miranda.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 36.396

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2001/50768-2
Origem: Associação da Colônia de Pescadores Z-43 - Convênio SAGRI nº 157/2000
Responsável: Sr. Antonio Pereira Nunes, Presidente
Processo nº 2002/50732-7
Origem: Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Agricultura-PA - Convênio SAGRI nº 366/2001
Responsável: Sr. Djalma Benicio Mariz, Presidente
Processo nº 2003/50423-3
Origem: Associação Rural Comunitária Aliança - Convênio ASIPAG nº 191/2002
Responsável: Sra. Hilda Alexandre de Oliveira, Presidente
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.397

Processo nº 2002/50999-0
Assunto: Prestação de Contas do Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável - Convênio SECTAM nº 021/2001)
Responsável: Sr. Thomas Adalbert Mitschein, Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.398

Processo nº 2002/51712-7
Assunto: Prestação de Contas da Associação das Mulheres "Irmã Adelaide" (Convênio SESPA nº 099/2001)
Responsável: Sra. Maria de Lourdes Viana da Silva, Presidente
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.399

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2002/51867-3
Origem: Prefeitura Municipal de Dom Elizeu - Convênio SAGRI nº 405/2001
Responsável: Sr. Jefferson Depra, Prefeito
Processo nº 2003/50349-0
Origem: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antonio do Tauá - Convênio SAGRI nº 195/2002
Responsável: Sr. Elisio de Souza Torres, Presidente
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.400

Processo nº 2002/53368-8
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Óbidos (Convênio SEPLAN nº 183/2001)
Responsável: Sr. Haroldo Heraclito Tavares da Silva, Prefeito
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.401

Processo nº 2003/50648-7
Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Moradores e Amigos de Monsarás (Convênio ASIPAG nº 102/2002 e termo aditivo)
Responsável: Sr. Carmindo Seabra Alamar, Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.402

Processo nº 2003/50839-1
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santarém Novo (Convênio SESPA nº 018/2002)
Responsável: Sr. Sel Ohaze, Prefeito
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 36.403

Processo nº 2003/50077-5
Assunto: Prestação de Contas da Cooperativa Mista dos Pequenos Produtores Rurais dos Projetos de Execução Descentralizada de Abaetetuba (Convênio SAGRI nº 088/2002)
Responsável: Sr. Antonio Flávio da Costa Albuquerque - Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.404

Processo nº 2003/51421-5
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Associação Comunitária das Famílias Carentes do Município de São João do Araguaia (Convênio SAGRI nº 331/2002)
Responsável: Sra. Júlia Batista dos Santos, Presidente
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.405

Processo nº 2003/52446-7
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Benevides (Convênio ASIPAG nº 114/2001)
Responsável: Sr. Luiz de França Solón, Prefeito
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 36.406

Processo nº 2003/52462-7
Assunto: Tomada de Contas Instaurada no Centro Assistencial Cultural e Recreativo Solidariedade (Convênio ASIPAG nº 049/2001)
Responsável: Sr. Fernando Edson dos Santos Loureiro, Presidente
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 36.407

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Processo nº 2004/51960-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Inocência Conceição Nascimento de Mendonça
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 36.408

Processo nº 2002/50480-6
Assunto: Auditoria Especial realizada junto à Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, autorizada através da Resolução nº 16.575, de 07.02.2002, com o objetivo de verificar o cumprimento do art. 9º da Lei nº 6.215/99, no que diz respeito à incorporação do patrimônio da extinta Fundação Desportiva Paraense.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Considerar regulares com ressalva as contas da FUNDESPA, referentes ao período de 01/01 a 28/04/1999, de responsabilidade do Sr. Alonso Mariath Guimarães, recomendando-se à SEEL que proceda o inventário dos bens herdados da extinta Fundação, incorporando-os ao seu patrimônio.

ACÓRDÃO Nº 36.409

Processo nº 2000/52277-1
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Altamira (Convênio SEPLAN nº 077/99)
Responsável: Sr. Claudomiro Gomes da Silva, Prefeito à época
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.410

Processo nº 2001/50648-6
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Altamira (Convênio SEPLAN nº 033/2000 e termo aditivo)
Responsável: Sr. Claudomiro Gomes da Silva, Prefeito à época
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres públicos a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizado e multa, por não ter prestado a esta Corte a mesma em tempo hábil. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 36.411

Processo nº 2003/50550-9
Assunto: Prestação de Contas da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora (Convênio SETEPS nº 145/2002)
Responsável: Sr. Raimundo Olival da Silva Moreira, Pároco
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.412

Processo nº 2001/51185-0
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curralinho (Convênio SEDUC nº 041/2000 e termos aditivos
Responsável: Sr. Emanoel da Costa Cardoso, Prefeito à época
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da ciência desta decisão, por tê-las prestado fora do prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 36.413

Processo nº 2001/51370-0
Assunto: Prestação de Contas da Obras Sociais Paróquia de São Miguel do Guamá (Convênio ASIPAG nº 018/99)
Responsável: Pe. Giovani Incampo, Pároco
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.414

Processo nº 2002/50437-3
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Agricultura - Exercício Financeiro de 2001
Responsável: Sr. Wandenkolk Pasteur Gonçalves, Secretário Executivo à época
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas, com fundamento no art. 38, II da Lei Complementar Estadual nº 12, de 09.02.1993 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº 36.415

Processo nº 2001/51375-4
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima (Convênio SEPLAN nº 07/2000 e termo aditivo)
Responsável: Sr. Alan José Freitas Almeida, Presidente
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver à Fazenda Pública Estadual no prazo de 15 dias a quantia imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida até a data do recolhimento, mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.
(Sessão de 12.08.2004)

ACÓRDÃO Nº 36.311

Processo nº 2002/51723-0
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 016/2000 firmado entre a Associação de Deficientes Visuais do Pará e a Polícia Civil do Estado
Responsável: Sra. Odete do Vale Lucas
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao Sr. João Nazareno Nascimento Moraesm ex-Delegado Geral da Polícia Civil, pelao não atendimento de diligência desta Corte.

PORTARIAS DIVERSAS

Conceder ao servidor José Ribamar Ferreira dos Santos Júnior, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100375, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 05 a 19/08/2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 158, de 08/09/2004.- PORTARIA N.º 19.906 de 15-09-2004; Conceder à servidora Leila Maria Macieira Peixoto, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100373, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 13/08 a 06/10/2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 165, de 08/09/2004.- PORTARIA N.º de 19.907 de 15-09-2004; Conceder a servidora Elyeda de Fátima dos Santos Pessoa, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0100300, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 16 a 22/08/2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 168, de 08/09/2004, - PORTARIA N.º 19.908 de 15-09-2004; Conceder à servidora Leila Nilma Sá Leite, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100600, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 12 a 18/08/2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 169, de 08/09/2004. - PORTARIA N.º 19.909 de 15-09-2004; Conceder ao servidor Raimundo Caldas Batista, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100464, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 16 a 20/08/2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 170, de 08/09/2004. - PORTARIA N.º 19.910 de 15-09-2004; Conceder à servidora Natália Neves Moura, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100200, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 18 a 27/08/2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 171, de 08/09/2004. - PORTARIA N.º 19.911 de 15-09-2004; Conceder à servidora Selma das Graças de Figueiredo Paixão, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0179183, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 18 a 20/08/2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 172, de 08/09/2004. - PORTARIA N.º 19.912 de 15-09-2004; Conceder à servidora Natália Neves Moura, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º. 0100200, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 08 a 14/09/2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 187, de 08/09/2004. - PORTARIA N.º 19.913 de 15-09-2004; Conceder ao servidor Antonio Ferreira Maia, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100382, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 19/08 a 02/09/2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 173, de 08/09/2004. - PORTARIA N.º 19.914 de 15-09-2004; Conceder à servidora Macele Kyvia Araújo Buhrnheim, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100620, 03 (três) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 16 a 18/08/2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 174, de 08/09/2004. - PORTARIA N.º 19.915 de 15-09-2004; Conceder à servidora Gisele Borges Martins, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100534, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 13 a 27/08/2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 175, de 08/09/2004. - PORTARIA N.º 19.916 de 15-09-2004; Conceder à servidora Cláudia Nilene Calado Lopes de Moura, Técnico em Informática-Programador TCE-ATI-402 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100313, 17 (dezesete) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85, da Lei n.º 5.810/94, no período de 30/08 a 15/09/2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 186, de 08/09/2004. - PORTARIA N.º 19.917 de 15-09-2004; Conceder à servidora Anaclaudia Carmona Rodrigues, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100525, 09 (nove) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 26/08 a 03/09/2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 185, de 08/09/2004. - PORTARIA N.º 19.918 de 15-09-2004; Conceder à servidora Rita Scarne Bezerra, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100476, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, nos termos do art. 88 da Lei n.º 5.810/94, no período de 26/08 a 23/12/2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 181, de 08/09/2004. - PORTARIA N.º 19.919 de 15-09-2004.

UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE:JULHO/AGOSTO/2004
REF.: JULHO/2004

REGIME	CARGO	QT. FISICO	VENCT. SALARIO	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
REG. JURIDICO ÚNICO								
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	17	12.713,62	2.028,07	6.418,88	283,23	1.227,81	22.671,61
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	14	9.765,40	7.637,00	6.728,21	0,00	232,70	24.363,31
	AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	23	12.859,44	1.185,54	3.771,65	231,96	2.424,83	20.473,42
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	4	3.018,08	1.207,22	1.374,50	575,89	1.098,18	7.273,85
	ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	44	63.537,56	11.256,96	33.260,83	4.177,43	9.679,37	121.912,15
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	698,06	1.887,47	775,66	0,00	0,00	3.361,19
	TEC.AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.365,65	955,96	812,56	0,00	0,00	3.134,17
	TEC INFORMATICA OPERADOR	2	2.359,34	1.887,48	1.274,04	0,00	0,00	5.520,86
	TEC INFORMATICA PROGRAMADOR	3	3.716,07	990,95	5.462,20	1.482,30	0,00	10.189,22
	TEC PROCESSAMENTO DE IMAGEM	7	11.459,45	0,00	8.995,83	0,00	1.577,32	22.032,60
	TEC AUX. CONTROLE EXTERNO	27	34.686,48	8.289,09	22.846,90	1.007,60	1.830,69	68.662,76
	TOTAL	143	156.181,15	37.325,74	91.721,26	8.276,11	18.070,88	309.575,14
ESTATATUTÁRIOS NÃO ESTÁVEIS								
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	1	864,83	598,35	252,64	0,00	0,00	1.515,82
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	12	6.185,52	360,82	1.577,30	0,00	0,00	8.123,64
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.179,67	1.179,87	471,87	0,00	0,00	2.831,21
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.238,69	0,00	309,67	516,12	0,00	2.064,48
	TEC. PROCESSAMENTO IMAGEM	2	2.477,38	0,00	495,48	0,00	0,00	2.972,86
	TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	12	13.560,36	2.049,27	3.471,81	0,00	0,00	19.081,44
	TOTAL	29	25.306,45	4.188,11	6.578,77	516,12	0,00	36.589,45
TEMPORÁRIOS								
	AG.AUX.SERV.ADMINISTRATIVOS	3	1.849,59	0,00	61,66	0,00	0,00	1.911,25
	AG.AUX.SERV.ESPECIALIZADOS	3	1.798,95	0,00	285,44	0,00	51,97	2.136,36
	AGENTE AUX.CONTROLE EXTERNO	15	9.985,75	7.778,51	5.089,31	0,00	1.130,23	23.983,80
	AGENTE AUX.SERVIÇOS GERAIS	27	13.926,42	0,00	1.417,49	801,37	211,35	16.156,63
	ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	22	27.251,18	0,00	819,33	825,80	0,00	28.896,31
	TEC.INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	3	3.716,07	0,00	61,93	412,90	0,00	4.190,90
	TEC.PROCESSAMENTO IMAGEM	1	1.238,69	0,00	433,54	0,00	0,00	1.672,23
	TECNICO AUX.CONTROLE EXTERNO	18	19.036,62	714,96	2.259,31	0,00	62,56	20.073,45
	TOTAL	92	78.803,27	8.493,47	10.208,01	1.840,07	1.456,11	100.800,93
OUTROS								
	TECNICO AUX.CONTROLE EXTERNO	1	1.021,37	0,00	204,27	0,00	0,00	1.225,64
	TOTAL	1	1.021,37	0,00	204,27	0,00	0,00	1.225,64
	TOTAL DO QUADRO	265	261.312,24	50.007,32	108.712,31	8.632,30	19.526,99	448.191,16
NÍVEL SUPERIOR								
REG. JURIDICO UNICO								
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	88	116.256,53	115.910,66	169.219,96	1.192,45	3.815,88	406.395,48
	ASSESSOR DE GABINETE	6	11.120,04	20.016,06	39.404,53	4.113,72	0,00	74.654,35
	ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	13	21.932,50	23.538,36	26.950,02	0,00	6.124,84	77.645,72
	ASSESSOR TEC. INFORMATICA	3	4.096,89	7.101,27	2.430,82	0,00	0,00	13.628,98
	ASSESSOR TEC NIV. SUPERIOR	5	7.646,46	20.327,30	9.197,08	0,00	1.479,67	38.650,51
	DIRETOR DE CONT. INTERNO	1	2.008,52	5.910,66	2.771,71	0,00	0,00	10.690,89
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	6.254,81	16.301,42	5.257,59	0,00	0,00	27.813,82
	DIRETOR DE FINANÇAS	1	2.108,96	4.511,36	1.986,10	0,00	0,00	8.606,42
	TOTAL	100	171.424,71	213.617,09	256.317,81	5.306,17	11.420,39	658.080,17
ESTATATUTÁRIOS NÃO ESTAVEIS								
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	7	9.559,41	8.603,44	5.032,35	0,00	0,00	23.195,20
	ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	5	6.828,15	6.418,44	2.772,23	983,25	0,00	17.002,07
	TOTAL	12	16.387,56	15.021,88	7.804,58	983,25	0,00	40.197,27
TEMPORÁRIOS								
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	14	19.118,82	15.295,00	3.810,13	0,00	0,00	38.223,95
	ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	3	4.096,89	3.277,50	1.843,60	0,00	0,00	9.217,99
	TOTAL	17	23.215,71	18.572,50	5.653,73	0,00	0,00	47.441,94

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE:JULHO/AGOSTO/2004
REF.: JULHO/2004

REGIME	CARGO	QT. FÍSICO	VENCT./ SALARIO	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
OUTROS								
	ASSESSOR TEC. NÍVEL SUPERIOR	1	1.765,12	3.177,22	1.729,82	0,00	0,00	6.672,16
	ASSESSOR TEC./A. LEGISLATIVA	1	1.187,77	2.137,99	4.976,67	0,00	0,00	8.302,43
	TOTAL	2	2.952,89	5.315,21	6.706,49	0,00	0,00	14.974,59
	TOTAL DO QUADRO	131	213.980,87	252.626,68	276.482,61	6.289,42	11.420,39	760.699,97
CARGOS COMISSIONADOS COM VÍNCULO								
	ANALISTA CONT. EXTERNO	2	3.312,34	2.649,88	5.194,73	0,00	0,00	11.156,95
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	1	1.825,93	5.334,20	2.148,04	0,00	0,00	9.308,17
	ASSESSOR DE GABINETE	1	1.853,34	3.336,01	6.430,28	0,00	0,00	11.619,63
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.021,37	1.887,47	872,65	0,00	0,00	3.781,49
	SECRETÁRIO	1	5.778,98	4.841,82	1.882,93	0,00	0,00	12.503,73
	TECNICO AUX. CONT. EXTERNO	1	1.365,63	0,00	1.497,21	0,00	0,00	2.862,84
	TOTAL	7	15.157,59	18.049,38	18.025,84	0,00	0,00	51.232,81
SEM VÍNCULO								
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	11	26.630,01	49.386,59	8.013,22	0,00	0,00	84.029,82
	ASSESSOR TEC. NIV. SUPERIOR	6	9.615,30	16.517,86	8.965,40	789,70	0,00	35.888,26
	ASSISTENTE DE AUDITOR	1	1.746,27	1.746,27	523,88	0,00	0,00	4.016,42
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	6	10.477,62	10.477,62	2.095,52	0,00	0,00	23.050,76
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	11	12.976,37	12.976,37	2.713,26	825,77	0,00	29.491,77
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	6	16.139,40	29.050,92	4.895,62	0,00	0,00	50.085,94
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.689,90	4.841,82	1.129,76	0,00	0,00	8.661,48
	CONSULTOR JURIDICO	1	2.689,90	4.841,82	2.636,10	0,00	0,00	10.167,82
	SUP.SERV.MÉDICO ODONTOLÓGICO	1	1.765,12	3.177,22	0,00	0,00	0,00	4.942,34
	TOTAL	44	84.729,89	133.016,49	30.972,76	1.615,47	0,00	250.334,61
	TOTAL DO QUADRO	51	99.887,48	151.065,87	48.998,60	1.615,47	0,00	301.567,42
MAGISTRATURA								
	AUDITOR	2	34.230,24	0,00	8.332,29	7.093,75	0,00	49.656,28
	CONSELHEIRO	6	70.061,76	25.689,33	34.301,09	6.831,02	0,00	136.883,20
	TOTAL	8	104.292,00	25.689,33	42.633,38	13.924,77	0,00	186.539,48
	TOTAL DO QUADRO	8	104.292,00	25.689,33	42.633,38	13.924,77	0,00	186.539,48
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	455	679.472,59	479.289,20	476.826,90	30.461,96	30.947,38	1.696.998,03

UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE:JULHO/AGOSTO/2004
REF.: JULHO/2004

REGIME	CARGO	QT. FISICO	VENCT./ SALARIO	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
INATIVOS								
	APOSENTADOS							
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	6	5.072,07	799,78	4.532,92	0,00	0,00	10.404,77
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	12	9.497,80	8.789,19	9.311,86	0,00	0,00	27.598,95
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	4	1.960,64	0,00	571,31	0,00	0,00	2.531,95
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	2	1.381,77	552,71	763,62	0,00	0,00	2.698,10
	ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	39	67.123,64	5.498,76	79.156,47	0,00	0,00	151.778,87
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	42	77.626,00	73.534,38	155.955,80	0,00	0,00	307.116,18
	ASSESSOR DE GABINETE	2	2.903,57	5.226,43	12.899,76	0,00	0,00	21.029,76
	ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	3	5.712,59	4.570,08	11.110,57	0,00	0,00	21.393,24
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	5	7.392,55	7.392,55	5.803,44	0,00	0,00	20.588,54
	AUDITOR	7	74.658,66	0,00	21.631,57	0,00	0,00	96.290,23
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	2	4.587,96	6.360,27	12.306,47	0,00	0,00	23.254,70
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.689,90	4.841,82	3.765,86	0,00	0,00	11.297,58
	CONSELHEIRO	4	46.707,84	16.347,76	25.222,24	0,00	0,00	88.277,84
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	10.580,27	19.044,49	21.962,49	0,00	0,00	51.587,25
	SECRETARIO	2	2.863,38	7.158,44	12.069,64	4.297,26	0,00	26.388,72
	SUB-SECRETARIO	3	4.112,91	10.282,29	15.612,70	5.978,76	0,00	35.986,66
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	2	2.696,20	0,00	1.074,98	0,00	0,00	3.771,18
	TEC. INFORMATICA-PROGRAMADOR	1	990,95	0,00	445,93	0,00	0,00	1.436,88
	TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	21	30.331,92	3.312,36	32.547,81	0,00	0,00	66.192,09
	TOTAL	162	358.890,72	173.711,31	426.745,44	10.276,02	0,00	969.623,49
	TOTAL DO QUADRO	162	358.890,72	173.711,31	426.745,44	10.276,02	0,00	969.623,49
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	162	358.890,72	173.711,31	426.745,44	10.276,02	0,00	969.623,49
	TOTAL GERAL	617	1.038.363,31	653.000,51	903.572,34	40.737,88	30.947,38	2.666.621,52

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE:JULHO/AGOSTO/2004
REF.: AGOSTO/2004

REGIME	CARGO	QT. FISICO	VENCT./ SALARIO	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
REG. JURÍDICO ÚNICO								
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	17	13.476,40	2.149,73	6.862,30	349,80	14,15	22.852,38
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	14	10.351,32	8.095,21	7.131,91	225,82	0,00	25.804,26
	AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	23	13.631,05	1.256,71	4.004,50	514,01	1.981,43	21.387,70
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	4	3.199,18	1.279,67	1.456,97	64,62	1.198,58	7.199,02
	ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	44	67.349,76	12.851,47	35.595,49	5.934,39	4.989,41	126.720,52
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	739,94	2.000,72	822,20	15,40	0,00	3.578,26
	TEC.AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.447,59	1.013,31	861,31	35,00	0,00	3.357,21
	TEC. NFORMATICA OPERADOR	2	2.500,90	2.000,72	1.350,48	17,75	0,00	5.869,85
	TEC. NFORMATICA PROGRAMADOR	3	3.939,03	1.050,41	5.789,94	52,38	1.280,80	12.112,56
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	7	12.147,01	0,00	9.535,57	778,79	0,00	22.461,37
	TEC.AUX. CONTROLE EXTERNO	26	35.524,26	8.708,76	24.031,54	815,55	1.125,60	70.205,71
	TOTAL	142	164.306,44	40.406,71	97.442,21	8.803,51	10.589,97	321.548,84
ESTATUTÁRIOS NÃO ESTÁVEIS								
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	1	704,72	634,25	267,79	4,77	0,00	1.611,53
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	12	6.556,56	382,47	1.671,98	65,31	0,00	8.676,44
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.250,45	1.250,45	500,18	1.000,36	0,00	4.001,44
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.313,01	0,00	328,25	0,00	30,97	1.672,23
	TEC. PROCESSAMENTO IMAGEM	2	2.626,02	0,00	525,20	0,00	0,00	3.151,22
	TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	12	14.373,96	2.172,23	3.745,74	579,95	0,00	20.871,88
	TOTAL	29	26.824,84	4.439,40	7.039,14	1.650,39	30,97	39.984,74
TEMPORÁRIOS								
	AG.AUX.SERV.ADMINISTRATIVOS	3	1.960,56	0,00	98,03	239,62	0,00	2.298,21
	AG.AUX.SERV.ESPECIALIZADOS	3	1.906,89	0,00	286,23	8,02	21,99	2.225,13
	AGENTE AUX.CONTROLE EXTERNO	14	9.866,08	8.245,20	5.373,51	247,57	0,00	23.732,36
	AGENTE AUX.SERVIÇOS GERAIS	27	14.752,53	0,00	1.693,84	552,90	744,23	17.743,50
	ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	22	28.886,22	0,00	1.378,66	1.290,91	90,83	31.646,62
	TEC.INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	3	3.939,03	0,00	65,65	17,84	24,77	4.047,09
	TEC.PROCESSAMENTO IMAGEM	1	1.313,01	0,00	459,55	0,00	0,00	1.772,56
	TECNICO AUX.CONTROLE EXTERNO	18	20.178,78	757,86	2.486,86	866,32	0,00	24.289,82
	TOTAL	91	82.803,10	9.003,06	11.844,33	3.222,98	881,82	107.755,29
OUTROS								
	TECNICO AUX. CONT. EXTERNO	1	1.082,65	0,00	224,70	0,00	40,85	1.348,20
	TOTAL	1	1.082,65	0,00	224,70	0,00	40,85	1.348,20
	TOTAL DO QUADRO	263	275.017,03	53.849,17	116.550,38	13.676,88	11.543,61	470.637,07
NÍVEL SUPERIOR								
REG. JURIDICO UNICO								
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	68	121.910,31	121.808,08	177.105,70	10.643,54	725,18	432.192,81
	ASSESSOR DE GABINETE	5	9.822,70	17.680,85	34.001,42	1.655,75	246,81	63.407,53
	ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	12	21.492,91	23.546,21	24.697,57	1.775,39	0,00	71.512,08
	ASSESSOR TEC. INFORMATICA	3	4.342,71	7.527,37	2.576,68	8,44	0,00	14.453,20
	ASSESSOR TEC. NIV. SUPERIOR	5	8.105,26	21.547,00	9.748,93	177,12	0,00	39.578,31
	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	2.129,03	6.265,28	2.936,01	17,84	0,00	11.350,16
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	6.630,10	17.279,49	5.573,04	33,16	0,00	29.515,79
	DIRETOR DE FINANÇAS	1	2.235,50	4.782,05	2.105,27	7,38	0,00	9.130,20
	TOTAL	98	176.668,52	220.436,33	258.746,62	14.316,62	971,99	671.140,08
ESTATUTÁRIOS NÃO ESTAVEIS								
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	7	10.132,99	9.119,72	5.464,59	95,63	0,00	24.812,93
	ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	5	7.237,85	6.803,60	2.965,90	13,29	195,56	12.216,20
	TOTAL	12	17.370,84	15.923,32	8.430,49	108,92	195,56	42.029,13
TEMPORÁRIOS								
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	14	20.265,98	16.212,84	4.038,72	233,82	81,94	40.833,30
	ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	3	4.342,71	3.474,18	2.084,50	4,42	0,00	9.905,81
	TOTAL	17	24.608,69	19.687,02	6.123,22	238,24	81,94	50.739,11

UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE:JULHO/AGOSTO/2004
REF.: AGOSTO/2004

REGIME	CARGO	QT. FISICO	VENCT./ SALARIO	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
OUTROS								
	ASSESSOR TECNICO NIV.SUPERIOR	1	1.871,03	3.367,85	1.833,61	27,27	0,00	7.099,76
	ASSESSOR TEC./A. LEGISLATIVA	1	1.187,77	2.137,99	5.205,44	29,09	0,00	8.560,29
	TOTAL	2	3.058,80	5.505,84	7.039,05	56,36	0,00	15.660,05
	TOTAL DO QUADRO	129	221.706,65	261.552,51	280.339,38	14.720,14	1.249,49	779.568,3
CARGOS COMISSIONADOS								
COM VÍNCULO								
	ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	2	3.511,08	2.808,86	5.506,41	641,82	0,00	12.468,17
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	1	1.935,49	5.654,25	2.276,92	6,44	0,00	9.873,10
	ASSESSOR DE GABINETE	1	1.964,54	3.536,17	6.816,11	1.268,32	0,00	13.585,14
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.082,65	2.000,72	925,01	25,72	0,00	4.034,10
	SECRETÁRIO	1	2.689,90	4.841,82	1.882,93	0,00	0,00	9.414,65
	TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	1	1.447,57	0,00	1.587,04	25,10	0,00	3.059,71
	TOTAL	7	12.631,23	18.841,82	18.994,42	1.967,40	0,00	52.434,87
SEM VÍNCULO								
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	11	28.227,76	52.349,69	8.493,98	64,94	0,00	89.136,37
	ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR	6	10.144,85	17.471,01	9.443,62	851,44	0,00	37.910,92
	ASSISTENTE DE AUDITOR	1	1.851,05	1.851,05	555,32	0,00	0,00	4.257,42
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	6	11.106,30	11.106,30	2.406,38	4,10	0,00	24.623,08
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	11	13.754,95	13.754,95	2.876,06	0,00	49,55	30.435,51
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	6	17.107,74	30.793,92	5.189,34	1,33	0,00	53.092,33
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.851,29	5.132,32	1.197,54	0,00	0,00	9.181,15
	CONSULTOR JURÍDICO	1	2.851,29	5.132,32	2.794,26	15,27	0,00	10.793,14
	SUP.SERV.MEDICO ODONTOLÓGICO	1	1.871,03	3.367,85	0,00	0,00	0,00	5.238,88
	TOTAL	44	89.766,26	140.959,41	32.956,50	937,08	49,55	264.668,80
	TOTAL DO QUADRO	51	102.397,49	159.801,23	51.950,92	2.904,48	49,55	317.103,67
MAGISTRATURA								
	AUDITOR	2	34.230,24	0,00	8.332,29	4.399,51	0,00	46.962,04
	CONSELHEIRO	6	70.061,76	25.689,33	34.301,09	9.308,31	0,00	139.360,49
	TOTAL	8	104.292,00	25.689,33	42.633,38	13.707,82	0,00	186.322,53
	TOTAL DO QUADRO	8	104.292,00	25.689,33	42.633,38	13.707,82	0,00	186.322,53
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	451	703.413,37	500.892,24	491.474,08	45.009,32	12.842,65	1.753.631,64

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE:JULHO/AGOSTO/2004
REF.: AGOSTO/2004

REGIME	CARGO	QT. FISICO	VENCT./ SALARIO	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
INATIVOS								
	APOSENTADOS							
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	6	5.376,37	847,77	4.804,89	0,00	0,00	11.029,03
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	12	10.067,78	9.316,56	9.870,59	0,00	0,00	29.254,93
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	4	2.078,28	0,00	605,59	0,00	0,00	2.683,87
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	2	1.464,69	585,88	809,43	0,00	0,00	2.860,00
	ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	39	71.151,00	5.828,68	83.678,67	0,00	0,00	160.658,35
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	42	82.283,52	77.946,43	165.090,82	0,00	0,00	325.320,77
	ASSESSOR DE GABINETE	3	4.452,96	8.015,33	20.698,46	0,00	44,42	33.211,17
	ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	3	6.055,34	4.844,28	11.777,21	0,00	0,00	22.676,83
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	5	7.836,11	7.836,11	6.151,66	0,00	0,00	21.823,88
	AUDITOR	7	74.658,66	0,00	21.631,57	0,00	0,00	96.290,23
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	2	4.863,23	6.741,87	13.044,83	0,00	0,00	24.649,93
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.851,29	5.132,32	3.991,81	0,00	0,00	11.975,42
	CONSELHEIRO	4	46.707,84	16.347,76	25.222,24	0,00	0,00	88.277,84
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	11.215,07	20.187,12	23.280,21	0,00	0,00	54.682,40
	SECRETARIO	2	2.863,38	7.158,44	12.069,64	4.297,26	0,00	23.388,72
	SUB-SECRETARIO	3	4.112,91	10.282,29	15.612,70	5.978,76	0,00	35.986,66
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	2	2.857,97	0,00	1.139,47	0,00	0,00	3.997,44
	TEC.INFORMATICA-PROGRAMADOR	1	1.050,41	0,00	472,68	0,00	0,00	1.523,09
	TÉCNICO AUX. CONT. EXTERNO	21	32.151,85	3.511,10	34.500,65	0,00	0,00	70.163,60
	TOTAL	163	374.098,66	184.581,94	454.453,12	10.276,02	44,42	1.023.454,16
	TOTAL DO QUADRO	163	374.098,66	184.581,94	454.453,12	10.276,02	44,42	1.023.454,16
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	163	374.098,66	184.581,94	454.453,12	10.276,02	44,42	1.023.454,16
	TOTAL GERAL	614	1.077.512,03	685.474,18	945.927,18	55.285,34	12.887,07	2.777.085,80

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 21 de setembro de 2004, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 950772-00
Responsável : Therezinha Moraes Gueiros
Origem : Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Belém
Assunto : Prestação de Contas de 1994
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de setembro de 2004.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 23 de setembro de 2004, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº. 200111293-00
Responsável : João de Deus da Silva Bastos
Origem : Prefeitura Municipal de Colares
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de setembro de 2004.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

DOCUMENTO ILEGÍVEL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2005
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO

PODER: Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Julho/2004

R$1,00

Regime e Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
			Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio							
Regime Jurídico Único	79	90.691,78	59.772,28	56.632,18	0,00	36.025,20	237.121,44
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	20	27.167,59	14.113,33	18.252,83	0,00	12.862,58	72.396,33
ASSISTENTE DE INFORMATICA	1	1.144,23	572,12	257,45	0,00	0,00	1.973,80
ASSISTENTE DE INSPETORIA	19	23.380,39	18.281,75	11.910,45	0,00	5.211,97	58.784,56
AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	14	13.319,60	7.730,48	9.488,83	0,00	5.950,49	36.489,40
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	25	25.679,97	19.074,60	16.722,62	0,00	6.000,18	67.477,35
Outros	15	12.367,13	9.231,38	7.348,41	0,00	0,00	28.946,92
Total	94	103.058,97	69.003,66	63.980,59	0,00	36.025,20	266.068,36
Nível Superior							
Regime Jurídico Único	60	79.569,14	96.288,48	69.687,42	0,00	96.683,91	342.228,95
ADVOGADO	3	3.744,78	4.244,09	4.336,75	0,00	17.488,37	29.813,99
INSPETOR REGIONAL	15	19.054,06	27.184,68	13.607,42	0,00	14.794,77	74.640,93
TECNICO DE AREA MEIO	9	12.036,88	13.930,00	8.886,84	0,00	7.355,97	42.209,49
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	32	44.147,53	48.682,84	42.100,47	0,00	55.499,02	190.429,86
TECNICO DE INFORMATICA	1	585,89	2.246,87	756,14	0,00	1.545,78	5.134,68
Outros	3	3.703,82	5.046,76	4.795,82	0,00	2.523,43	16.069,83
Total	63	83.272,96	101.335,24	74.483,24	0,00	99.207,34	358.298,58
Cargos Comissionados							
Com Vínculo	13	14.930,25	14.186,87	10.776,89	0,00	18.196,14	58.089,95
ASSESSOR ESPECIAL I	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSESSOR ESPECIAL II	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSESSOR TECNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE TECNICO I	1	1.308,00	1.168,29	1.100,69	0,00	1.040,31	4.617,29
ASSISTENTE TECNICO II	1	1.763,72	2.910,13	1.402,15	0,00	0,00	6.076,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	4.462,45	3.530,31	2.297,71	0,00	2.021,43	12.311,90
AUXILIAR DE GABINETE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CHEFE DE DIVISAO	3	3.506,74	1.859,59	2.310,43	0,00	4.416,52	12.095,28
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIRETOR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIRETOR ADJUNTO	2	2.639,08	2.845,96	2.415,55	0,00	5.502,81	13.403,40
INSPETOR CHEFE	1	1.248,26	1.872,39	1.250,36	0,00	5.215,07	9.586,08
Cargos Comissionados							
Sem Vínculo	192	249.777,07	281.715,98	108.478,97	0,00	15.128,46	655.100,48
ASSESSOR ESPECIAL I	5	16.297,10	25.097,53	10.413,85	0,00	0,00	51.808,48
ASSESSOR ESPECIAL II	19	31.281,18	54.695,08	14.647,74	0,00	0,00	100.624,00
ASSESSOR TECNICO	10	14.927,85	23.810,45	10.198,18	0,00	0,00	48.736,48
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9	11.057,93	6.985,11	3.589,07	0,00	0,00	21.632,11
ASSISTENTE TECNICO I	23	31.906,43	20.155,28	10.558,45	0,00	3.566,20	66.186,36
ASSISTENTE TECNICO II	27	35.023,15	24.837,45	12.925,88	0,00	0,00	72.786,48
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	59	42.635,34	27.499,94	12.546,48	0,00	7.848,41	90.530,17
AUXILIAR DE GABINETE	7	4.949,10	3.641,89	1.230,07	0,00	0,00	9.821,06
CHEFE DE DIVISAO	22	31.395,93	42.523,90	16.065,81	0,00	0,00	89.985,64
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	3.259,42	6.516,84	488,91	0,00	0,00	10.267,17
DIRETOR	5	16.297,10	27.705,05	9.680,47	0,00	0,00	53.682,62
DIRETOR ADJUNTO	4	7.054,88	12.169,64	3.143,82	0,00	3.713,65	26.082,19
INSPETOR CHEFE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIO	1	3.691,66	6.275,82	2.990,24	0,00	0,00	12.957,72
Total	205	264.707,32	295.902,65	179.255,86	-	33.324,60	773.790,43
Funções Gratificadas							
ENCARREGADO DE SECAO	7	7.635,04	6.920,51	4.631,04	0,00	1.301,86	20.488,45
Total	7	7.635,04	6.920,51	4.631,04	0,00	1.301,86	20.488,45
Colegiado							
AUDITORES	5	28.500,00	0,00	13.623,12	0,00	26.450,40	68.573,52
CONSELHEIROS	5	30.000,00	21.178,80	17.744,40	0,00	33.078,48	102.001,68
SUB-SECRETARIO	1	5.415,00	0,00	1.854,58	0,00	3.857,88	11.127,46
Total	11	63.915,00	27.178,80	33.222,10	-	63.386,76	181.702,66
Total Geral	380	522.389,23	494.340,86	295.572,63	0,00	227.245,76	1.539.748,48

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2003
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO

PODER: Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Agosto/2004

R$1,00

Regime e Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
			Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio	79	91.048,57	69.772,28	56.737,96	0,00	30.025,20	237.584,01
Regime Jurídico Único	20	26.771,32	14.113,33	18.252,83	0,00	12.862,58	72.000,06
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	1	1.144,23	572,12	257,45	0,00	0,00	1.973,80
ASSISTENTE DE INFORMATICA	19	23.341,96	18.281,75	11.910,45	0,00	5.211,97	58.746,13
ASSISTENTE DE INSPETORIA	14	13.316,03	7.730,48	9.488,83	0,00	5.950,49	36.485,83
AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	25	26.475,03	19.074,60	16.828,40	0,00	6.000,16	68.378,19
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15	12.933,27	9.699,21	8.084,43	0,00	0,00	30.716,91
Outros							
Total	94	*103.981,84*	*69.471,49*	*64.822,39*	*0,00*	*30.025,20*	*268.300,92*
Nível Superior	60	79.923,57	96.288,48	69.768,77	0,00	97.009,32	342.990,14
Regime Jurídico Único	3	3.744,78	4.244,09	4.336,75	0,00	17.488,37	29.813,99
ADVOGADO	15	19.114,36	27.184,68	13.607,42	0,00	14.794,77	74.701,23
INSPETOR REGIONAL	9	12.036,88	13.930,00	8.967,99	0,00	7.681,38	42.616,25
TECNICO DE AREA MEIO	32	44.017,61	48.682,84	42.100,47	0,00	55.499,02	190.299,94
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	1	1.009,94	2.246,87	756,14	0,00	1.545,78	5.558,73
TECNICO DE INFORMATICA	3	3.633,30	5.046,76	4.795,62	0,00	2.523,43	15.999,11
Outros							
Total	63	*83.556,87*	*101.335,24*	*74.564,39*	*0,00*	*99.532,75*	*358.989,25*
Cargos Comissionados	13	14.489,34	14.186,67	10.776,89	0,00	18.196,14	57.649,04
Com Vínculo	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSESSOR ESPECIAL I	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSESSOR ESPECIAL II	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSESSOR TECNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,31	4.629,21
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1.319,92	1.168,29	1.100,69	0,00	0,00	6.076,00
ASSISTENTE TECNICO I	1	1.763,72	2.910,13	1.402,15	0,00	2.021,43	12.293,97
ASSISTENTE TECNICO II	5	4.444,52	3.530,31	2.297,71	0,00	0,00	0,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	4.416,52	11.660,38
AUXILIAR DE GABINETE	3	3.073,84	1.859,59	2.310,43	0,00	0,00	0,00
CHEFE DE DIVISAO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	5.502,81	13.403,40
DIRETOR	2	2.639,08	2.845,96	2.415,55	0,00	5.215,07	9.586,08
DIRETOR ADJUNTO	1	1.248,26	1.872,39	1.250,36	0,00		
INSPETOR CHEFE							
Cargos Comissionados	192	251.752,35	281.432,43	109.058,41	0,00	15.302,95	657.546,14
Sem Vínculo	5	16.297,10	25.097,53	10.413,85	0,00	0,00	51.808,48
ASSESSOR ESPECIAL I	19	33.158,00	54.695,08	14.863,80	0,00	0,00	102.716,88
ASSESSOR ESPECIAL II	10	14.927,85	23.610,45	10.419,05	0,00	0,00	48.957,35
ASSESSOR TECNICO	9	11.197,51	6.965,11	3.589,07	0,00	1.815,48	23.567,17
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23	31.979,39	20.155,28	10.558,45	0,00	1.783,10	64.476,22
ASSISTENTE TECNICO I	27	34.986,12	25.227,57	13.541,78	0,00	1.800,83	75.556,30
ASSISTENTE TECNICO II	60	43.216,81	28.094,53	12.546,48	0,00	7.848,41	91.706,23
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7	5.413,27	3.641,89	1.230,07	0,00	0,00	10.285,23
AUXILIAR DE GABINETE	21	30.273,24	41.255,64	15.099,70	0,00	0,00	86.628,58
CHEFE DE DIVISAO	1	3.259,42	6.518,84	488,91	0,00	0,00	10.267,17
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	5	16.297,10	27.705,05	9.680,47	0,00	0,00	53.682,62
DIRETOR	4	7.054,68	12.169,64	3.636,54	0,00	2.055,13	24.916,19
DIRETOR ADJUNTO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSPETOR CHEFE	1	3.691,66	6.275,82	2.990,24	0,00	0,00	12.957,72
SECRETARIO							
Total	*205*	*266.241,69*	*295.619,10*	*119.835,30*	-	*33.499,09*	*715.195,18*
Funções Gratificadas	7	7.589,78	6.920,51	4.631,04	0,00	1.301,86	20.443,19
ENCARREGADO DE SECAO							
Total	*7*	*7.589,78*	*6.920,51*	*4.631,04*	*0,00*	*1.301,86*	*20.443,19*
Colegiado	5	28.500,00	0,00	13.966,56	0,00	25.305,60	67.772,16
AUDITORES	5	30.000,00	21.178,80	17.744,40	0,00	33.078,48	102.001,68
CONSELHEIROS	1	5.415,00	0,00	1.854,58	0,00	3.857,88	11.127,46
SUB-SECRETARIO	*11*	*63.915,00*	*21.178,80*	*33.565,54*	-	*62.241,96*	*180.901,30*
Total							
Total Geral	*380*	*525.285,18*	*494.525,14*	*297.418,66*	*0,00*	*226.600,86*	*1.543.829,84*

DOCUMENTO ILEGÍVEL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2003

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO

PODER: Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Julho/2004

R$1,00

Regime e Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
			Gratificações	Pessoas	Outras		
Nível Médio							
Regime Jurídico Único	16	16.143,44	6.082,24	16.031,61	0,00	8.237,81	45.495,10
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	5	6.016,30	785,04	5.885,91	0,00	6.511,92	19.199,17
AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	3	2.451,96	660,11	1.444,81	0,00	0,00	4.556,90
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6	6.214,80	3.614,84	5.690,66	0,00	188,04	15.708,34
ASSISTENTE DE INSPETORIA	1	1.460,38	1.022,25	2.010,23	0,00	1.537,85	6.030,69
Cargos Comissionados	4	5.170,81	979,77	2.962,13	0,00	0,00	9.112,71
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	2.600,76	0,00	1.300,40	0,00	0,00	3.901,18
ASSISTENTE TECNICO I	1	1.399,67	979,77	1.427,66	0,00	0,00	3.807,10
ASSISTENTE TECNICO II	1	1.170,38	0,00	234,07	0,00	0,00	1.404,43
Total	*19*	*21.314,25*	*7.062,01*	*17.993,74*	*0,00*	*8.237,81*	*54.607,81*
Nível Superior							
Regime Jurídico Único	13	16.675,83	15.674,51	25.588,96	0,00	22.418,18	80.357,48
INSPETOR REGIONAL	5	6.277,94	7.356,20	8.264,87	0,00	2.476,27	24.375,28
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	8	10.397,89	8.318,31	17.324,09	0,00	19.941,91	55.982,20
Cargos Comissionados	13	32.050,70	36.510,45	38.881,53	0,00	0,00	107.442,68
ASSESSOR ESPECIAL I	1	3.259,42	3.259,42	3.911,30	0,00	0,00	10.430,14
ASSESSOR ESPECIAL II	2	3.527,44	4.762,04	3.769,95	0,00	0,00	12.059,43
ASSESSOR TECNICO	2	2.872,41	3.915,26	3.393,84	0,00	0,00	10.181,51
CHEFE DE DIVISAO	2	2.834,91	2.409,67	2.774,11	0,00	0,00	8.018,69
DIRETOR	5	16.297,10	16.297,10	19.556,50	0,00	0,00	52.150,70
INSPETOR CHEFE	1	3.259,42	5.866,96	5.475,83	0,00	0,00	14.602,21
Total	*26*	*48.726,53*	*52.184,96*	*64.470,49*	*0,00*	*22.418,18*	*187.800,16*
Colegiado							
AUDITORES	3	17.100,00	0,00	10.303,20	0,00	13.809,60	41.212,80
CONSELHEIROS	7	42.000,00	28.047,60	31.941,84	0,00	38.136,00	140.125,44
SECRETARIOS	1	5.211,43	0,00	2.826,02	0,00	4.208,64	12.246,09
Total	*11*	*64.311,43*	*28.047,60*	*45.071,06*	*-*	*56.154,24*	*193.584,33*
Total Geral	*56*	*134.352,21*	*87.294,57*	*127.535,29*	*0,00*	*86.810,23*	*435.992,30*

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2003
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO

PODER: Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Agosto/2004

R$1,00

Regime e Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
			Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio							
Regime Jurídico Único	15	18.143,44	6.082,24	15.031,61	0,00	8.237,81	45.495,10
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	5	6.016,30	765,04	5.885,91	0,00	6.511,92	19.199,17
AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	3	2.451,96	560,11	1.444,81	0,00	0,00	4.456,90
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6	6.214,80	3.814,84	5.690,66	0,00	188,04	15.708,34
ASSISTENTE DE INSPETORIA	1	1.460,38	1.022,25	2.010,23	0,00	1.537,85	6.030,69
Cargos Comissionados	4	5.170,81	979,77	2.962,13	0,00	0,00	9.112,71
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	2.600,76	0,00	1.300,40	0,00	0,00	3.901,16
ASSISTENTE TECNICO I	1	1.399,67	979,77	1.427,66	0,00	0,00	3.807,10
ASSISTENTE TECNICO II	1	1.170,38	0,00	234,07	0,00	0,00	1.404,43
Total	*19*	*24.314,25*	*7.062,01*	*17.993,74*	*0,00*	*8.237,81*	*54.607,81*
Nível Superior							
Regime Jurídico Único	13	16.675,83	15.674,51	25.568,98	0,00	22.418,18	80.357,48
INSPETOR REGIONAL	5	6.277,94	7.356,20	6.264,67	0,00	2.476,27	24.375,28
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	8	10.397,89	8.318,31	17.324,09	0,00	19.941,91	55.982,20
Cargos Comissionados	13	32.050,70	36.510,45	36.881,53	0,00	0,00	107.442,68
ASSESSOR ESPECIAL I	1	3.259,42	3.259,42	3.911,30	0,00	0,00	10.430,14
ASSESSOR ESPECIAL II	2	3.527,44	4.702,04	3.769,95	0,00	0,00	12.059,43
ASSESSOR TECNICO	2	2.872,41	3.915,26	3.393,84	0,00	0,00	10.181,51
CHEFE DE DIVISAO	2	2.834,91	2.409,67	2.774,11	0,00	0,00	8.018,69
DIRETOR	5	16.297,10	16.297,10	19.556,50	0,00	0,00	52.150,70
INSPETOR CHEFE	1	3.259,42	5.866,06	5.475,83	0,00	0,00	14.602,21
Total	*26*	*48.726,53*	*52.184,96*	*64.470,49*	*0,00*	*22.418,18*	*187.800,16*
Colegiado							
AUDITORES	3	17.100,00	0,00	10.303,20	0,00	13.809,60	41.212,80
CONSELHEIROS	7	42.000,00	28.047,60	31.941,84	0,00	38.136,00	140.125,44
SECRETARIOS	1	5.211,43	0,00	2.826,02	0,00	4.208,64	12.246,09
Total	*11*	*64.311,43*	*28.047,60*	*45.071,06*	*-*	*56.154,24*	*193.584,33*
Total Geral	*56*	*137.352,21*	*87.294,57*	*127.535,29*	*0,00*	*86.810,23*	*435.992,30*

HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A

HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A - CNPJ N.º 05.388.392/0001-21 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO–Convocamos os Senhores Acionistas para Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 27 de setembro de 2004, ás 16:00 horas, na sede social, na Av. Ignácio Curi Gabriel Filho, 18, bairro: Saudade I – CEP: 68.741-320 – Castanhal – Pará, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta do dia:1- Eleição do Conselho de Administração; 2- Escolha do Presidente do Conselho de Administração; 3- Alteração parcial do Estatuto, referente ao capital social. 4- O que ocorrer. Castanhal (PA), 16 de setembro de 2004. Odilardo Ramos de Araújo -Presidente do Conselho de Adminstração

AGROPECUÁRIA RIO ARATAÚ S/A

Agropecuária Rio Arataú S/A CNPJ: 05.078.415/0001-00. A.G.O. Convocação. Convocamos os Srs. acionistas para a reunião de AGO, às 10:00 h. do dia 27/09/2004, na sede social à Rod. Transamazônica Km. 206, Marabá-Altamira, Município Novo Repartimento-Pa., para discutirem e deliberarem o seguinte:1)Relatório da Diretoria e Demonstrações Cont. exercício 2002 e 2003 e 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. Novo Repartimento-Pa.10/09/2004. A Diretoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – PARÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/04

OBJETO: Contratação da CLÍNICA SANTO ANTÔNIO S/C LTDA (Clínica Santo Antônio de Itupiranga) inscrita no CNPJ sob o nº 83.211.870/0002-18, para a prestação de serviços de Fisioterapia Neurológica, Ortopédica e Pneumológica, com recursos do SUS-Programa AIH/MACA, na cidade de Itupiranga. A Comissão Permanente de Licitação, embasada no Artigo 25, Inciso I, *in fine*, da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o objeto da presente Inexibilidade de Licitação à "CLÍNICA SANTO ANTÔNIO S/C LTDA (Clínica Santo Antônio de Itupiranga)".Edilson de Jesus Lima - Presidente da CPL.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº44.045, de 19 de julho de 1958, faz saber que as provas para o Concurso Público nº 001/2004-CRM/PA, para os cargos de Contínuo, Assistente Administrativo, Assistente Técnico, Técnico em Contabilidade Nível Superior e Advogado, serão realizadas no próximo dia 01 de outubro de 2004, no horário das 15:00 às 18:00 horas, na escola CEAI, localizada à Rua Domingos Marreiros, 317 entre Dom Romualdo de Seixas e Almirante Wandenkolk.

Belém, 20 de setembro de 2004.
Dr. JOAQUIM PEREIRA RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS DO CRM/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

TP N.º 025/04- URBANIZAÇÃO DO ESTORNO DA ESTAÇÃO HIDROVIÁRIA, ESTIMADA EM R$1.326.697,00 DIA 06.10.10.04 HORA 09:00, AQUISIÇÃO DE EDITAL FONE/FAX (93) 533.1127/ 1471 E-MAIL COMPRASLICITACOES@HOTMAIL.COM

AQUAMAZON-NORTE

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO PADA – Projeto Aquícola para o Desenvolvimento da Amazônia, realizada em 13/09/2004, de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO datado de 13/08/2004. Na presente estabeleceu-se as seguintes deliberações: Alteram de forma total a redação do Estatuto Social; empossa a nova diretoria, para o cargo de Diretor Geral assumiu o Sr. Reinaldo de Oliveira Martins, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro assumiu o Sr. Roberto Murta Costa, para o cargo de Diretor Técnico assumiu o Sr. Manoel Messias Rebouças de Carvalho; no Conselho Deliberativo assumiu como 1º Conselheiro Gestor o Sr. Jorge Quintairos Jacob, como 2º Conselheiro assumiu o Sr. Ivaldo da Luz Oliveira Martins, como 3º Conselheiro, nomeado pelo Diretor Geral, assumiu o Sr. Roberto Nazareno de Oliveira Martins; altera o nome fantasia de Projeto PADA para AQUAMAZON-NORTE e transfere a sede da Instituição da Rod. PA 324 Km 36 – Zona Rural – Nova Timboteua/PA, para a Rod. BI-010 Km 13 – Carananduba, Distrito do Mosqueiro, Belém-Pará. Comissão Interina

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ (M.F.) nº 04.953.915/0001-72

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia – FINAM
Capital Autorizado: ..... R$ 684.635.019,60
Capital Subscrito e Integralizado: ..... R$ 222.274.031,98

Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, a se reunirem, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem, cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 27 de setembro de 2004, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação do Relatório da Administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/ 12/03, Demonstrações Financeiras correspondentes e Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) assuntos conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária supracitada; b) Outros assuntos de interesse social. Belém-PA., 14 de setembro de 2004. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Judiciário

CADERNO 1

1369

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2004

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
NEIAN MILHOMEM CRUZ

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 16/09/2004

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.008450-8 PROT.:16/09/2004
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:WAGNER SPINDOLA DE ATAIDE
ADVOGADO:MARCUS VINICIUS GUIMARAES DE SOUZA
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008451-1 PROT.:16/09/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:POSTO XEQUE MATE LTDA
ADVOGADO:JOSEANA SOUZA GONCALVES
IMPDO:FISCAL DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008452-5 PROT.:16/09/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:SALOMAO ALCOLUMBRE & CIA LTDA
ADVOGADO:SAMILE SIMOES ALCOLUMBRE
IMPDO:PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008453-9 PROT.:15/09/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NATIVIDADE DE NEVES MONTEIRO
ADVOGADO:LYANE MONASSA MOREIRA.
REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008454-2 PROT.:13/09/2004
CLASSE:5201-PROTESTO
AUTOR:ALAN LACERDA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:ARLETE ERCILIA LOBATO DE OLIVEIRA
REU:PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-PFE/INSS/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008456-0 PROT.:15/09/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
ADVOGADO:FABIO GUEDES PAIVA
REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008459-0 PROT.:15/09/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:LUIZ GUILHERME DE LEMOS MARTINS E OUTROS
ADVOGADO:SILVIA FIGUEROA DE MATTOS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008459-0 PROT.:15/09/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:LUIZ GUILHERME DE LEMOS MARTINS E OUTROS
ADVOGADO:SILVIA FIGUEROA DE MATTOS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008460-0 PROT.:15/09/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:ALBUQUERQUE ANDRADE DE LIMA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008461-4 PROT.:15/09/2004
CLASSE:6304-CARTA DE ORDEM EXTRAIDAS DE FEITOS CIVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:MATILDO DIAS DA SILVA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008462-8 PROT.:15/09/2004
CLASSE:5209-JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE.:RAIMUNDA NASCIMENTO TEIXEIRA
ADVOGADO:JOAO DA COSTA MENDONCA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008463-1 PROT.:15/09/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:MARCELO NICOLAU NADER
EXCDO:MARIA DA CONCEICAO FEITOSA SAAVEDRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008466-2 PROT.:15/09/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REQDO.:JAKELINE DA SILVA MONTEIRO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008467-6 PROT.:15/09/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REQDO.:ALEXANDRO TAVARES FRANCO DE SA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008468-0 PROT.:15/09/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO.:CARLOS EDUARDO BANDEIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008469-3 PROT.:15/09/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REQDO.:SIMONE DE FATIMA DOS SANTOS CANELAS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008469-3 PROT.:15/09/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REQDO.:SIMONE DE FATIMA DOS SANTOS CANELAS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008470-3 PROT.:15/09/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REQDO.:CARLOS MURILO MESSIAS GAMA RODRIGUES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008471-7 PROT.:15/09/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REQDO.:ADRIANA MIRANDA MORAES
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008472-0 PROT.:16/09/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:ANA LUCIA MENDONCA PALHETA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008482-3 PROT.:15/09/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO.:JAIME FAGUNDES ALHO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008483-7 PROT.:15/09/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REQDO.:JUAREZ ALVES DOS REIS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008484-0 PROT.:15/09/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REQDO.:MARIA LUIZA FARIA ACATAUASSU TEIXEIRA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008485-4 PROT.:15/09/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REQDO.:MARIA CELINA DA SILVA HENRIQUES
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008485-4 PROT.:15/09/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REQDO.:MARIA CELINA DA SILVA HENRIQUES
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008486-8 PROT.:15/09/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REQDO.:RODRIGO MONTEIRO NASCIMENTO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008488-5 PROT.:15/09/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REQDO.:MARIA LUCIA MAIA RODRIGUES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008489-9 PROT.:15/09/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REQDO.:RONALDO RIBEIRO MESCOUTO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008490-9 PROT.:15/09/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REQDO.:WALDEMIR COSTA SILVA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008491-2 PROT.:15/09/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REQDO.:IRENE CASTRO PIMENTA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008492-6 PROT.:15/09/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REQDO.:ALMERINDA FERREIRA DA SILVA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008493-0 PROT.:15/09/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REQDO.:MARIO LACERDA DE ARAUJO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008494-3 PROT.:15/09/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REQDO.:SIDNEI LUIS RUGERI
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008494-3 PROT.:15/09/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REQDO.:SIDNEI LUIS RUGERI
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008495-7 PROT.:15/09/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO.:DANIEL DA COSTA GOMES E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008496-0 PROT.:15/09/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REQDO.:ORIVALDO DA SILVA MORAES
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008497-4 PROT.:15/09/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REQDO.:SEBASTIANA FERREIRA CORREA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008498-8 PROT.:15/09/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REQDO.:ARNOBIO DA CONCEICAO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008499-1 PROT.:15/09/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REQDO.:IZABEL DO SOCORRO CORREA MARTINS
VARA:1ª VARA FEDERAL

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.008500-6 PROT.:15/09/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REQDO.:CELINA BACELAR PACHECO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008501-0 PROT.:15/09/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REQDO.:FRANCISCO SEBASTIAO DE NAZARE MATIAS JUNIOR
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008501-0 PROT.:15/09/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REQDO.:FRANCISCO SEBASTIAO DE NAZARE MATIAS JUNIOR
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008502-3 PROT.:15/09/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REQDO.:ALESSANDRO JOSE DE SOUSA FERREIRA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008503-7 PROT.:15/09/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:FLAVIANA REZENDE VIEITAS
REQDO.:MARIA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008509-9 PROT.:16/09/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN
REQDO:TECH-ION INDUSTRIAL BRASIL S/A
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008512-6 PROT.:16/09/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:CLAUDIA ASSIS GUIMARAES
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008513-0 PROT.:16/09/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ROSEANE MENESES LAURINDO BANDEIRA DE SOUZA
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008449-8 PROT.:15/09/2004
CLASSE:6304-CARTA DE ORDEM EXTRAIDAS DE FEITOS CIVEL
REQTE.:CARLOS ANTUNES DA SILVA
REQDO.:UNIAO FEDERAL E OUTRA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008455-6 PROT.:15/09/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
EMBDO:ARNALDO ROCHA DUARTE E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.008457-3 PROT.:15/09/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM CTBEL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008458-7 PROT.:15/09/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JORGE LUIZ PEREIRA OLIVEIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008464-5 PROT.:15/09/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL MADRE CELESTE
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008465-9 PROT.:15/09/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:EMAZA ENGENHARIA CIVIL DA AMAZONIA LTDA
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008473-4 PROT.:16/09/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ZACARIAS AUGUSTO SARDINHA CORREA
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008474-8 PROT.:16/09/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO:JUNIOR ALEX OLIVEIRA FERREIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008475-1 PROT.:16/09/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELLO, GUIMARAES, PINHEIRO & SCAFF - ADVOGADOS
ADVOGADO:TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008476-5 PROT.:16/09/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:DANIEL RENATO VIANA DA SILVA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008476-5 PROT.:16/09/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:DANIEL RENATO VIANA DA SILVA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008477-9 PROT.:16/09/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008478-2 PROT.:16/09/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELLO, GUIMARAES, PINHEIRO & SCAFF - ADVOGADOS
ADVOGADO:TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008479-6 PROT.:16/09/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9A REGIAO PA/AP
ADVOGADO:SANDRA SUELY M DA LUZ CARVALHO
EXCDO:SOCIEDADE BENEFICIENTE UNIAO DOS ACOUGUEIROS DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008480-6 PROT.:16/09/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO:HUMBERTO SALES BATISTA
EXCDO:R G B PROD REGIONAIS LTDA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008481-0 PROT.:16/09/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
ADVOGADO:JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
EXCDO:COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBAR
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008510-9 PROT.:16/09/2004
CLASSE:15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE.:ELIZABETE MARQUES DAMASCENO
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO NOGUEIRA
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008511-2 PROT.:16/09/2004
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.710688-8 PROT.:23/09/2003
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE:PAULO ALVES NAKANO
ADVOGADO:KARLA ANDRE MAGALHAES TIMBO
RECDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.710689-1 PROT.:03/11/0203
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE:MIRACY DE OLIVEIRA CECIM
ADVOGADO:KARLA ANDRE MAGALHAES TIMBO
RECDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.710690-1 PROT.:09/06/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO:MARIA RAMOS BRANDAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.710691-5 PROT.:28/01/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO:ANTONIA ALVES DA CRUZ
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.710692-9 PROT.:28/01/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO:CELINA BOTELHO BARBOSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.710693-2 PROT.:13/05/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALADIO COSTA FERREIRA
RECDO:MAURILA LOPES TELES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.710694-6 PROT.:26/05/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO:MARIA ELZA MARTINS DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.710695-0 PROT.:15/06/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO:DOMICIO TEIXEIRA PINTO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.710696-3 PROT.:07/06/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO:BENEDITO DE ALFAIA POMPEU
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.710697-7 PROT.:18/05/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
RECDO:EDEVALDO DOS SANTOS SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.710698-0 PROT.:13/07/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO:ALOISIO ALVES DOS ANJOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.710699-4 PROT.:26/05/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO:ARAMIS FRANCISCO MENDONCA DE MORAES E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.710700-9 PROT.:26/05/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO:REGINA CELIA DE SOUZA BARROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.710701-2 PROT.:26/05/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO:BENTO PEREIRA PENICHE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.710702-6 PROT.:26/04/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALADIO COSTA FERREIRA
RECDO:FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.710703-0 PROT.:26/05/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE:CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
ADVOGADO:CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
RECDO:RAIMUNDO CAMILO DO NASCIMENTO NUNES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.710704-3 PROT.:28/05/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RECDO:LAERCIO VEIGA ALHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.710705-7 PROT.:24/05/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
RECDO:MARIO GUERREIRO JUNIOR E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	42
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	17
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ---------- 0
TOTAL DOS PROCESSOS ---------- 77
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
NEIAN MILHOMEM CRUZ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
PROCESSO:2004.39.00.710097-6 PROT.:14/09/2004
CLASSE:51600-ACOES CIVEIS – JEF/FGTS
AUTOR::ANTONIO SERGIO GONCALVES DAS CHAGAS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.710119-3 PROT.:15/09/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA JOSE CORREA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.710135-4 PROT.:16/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS – JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DOLORES CORREA RIBEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.710172-4 PROT.:14/09/2004
CLASSE:51209-PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR::ORION MARINHO DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.710178-6 PROT.:16/09/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::MOACIR DO ESPIRITO SANTO PINHEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.711019-2 PROT.:13/09/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::RAIMUNDO CONCEICAO BARROS PENA
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.711030-5 PROT.:14/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS – JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PEDRO CARLOS SOUZA VILHENA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.711031-9 PROT.:14/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS – JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DO CEU DA SILVA AZEVEDO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.711032-2 PROT.:14/09/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS – JEF/OUTRAS
AUTOR::JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL.
PROCESSO:2004.39.00.711033-6 PROT.:15/09/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::RAIMUNDO ASSIS DOS ANJOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.711034-0 PROT.:15/09/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS – JEF/OUTRAS
AUTOR::NILSA TETES DOS SANTOS BARBOSA
ADVOGADO:JOSE ACREANO BRASIL
REU::MINISTERIO DAS COMUNICACOES
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.711035-3 PROT.:15/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS – JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELTON JOSE DO NASCIMENTO BARRETO
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.711036-7 PROT.:15/09/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::VIRALDO MIRANDA SENA
ADVOGADO:GILBERTO CARLOS COSTA SENA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.711040-8 PROT.:14/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS – JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JEAN CARLOS MACEIO CHAVES
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.711041-1 PROT.:14/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS – JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JONAS SALES DE ALMEIDA
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.711042-5 PROT.:14/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS – JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANAYSE FRANCA LEAO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.711043-9 PROT.:14/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS – JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HELENA FRANCA LEAO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.711044-2 PROT.:14/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS – JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROSINEIDE ROSELI DE BARROS SEIXAS DUARTE
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.711045-6 PROT.:14/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS – JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARGARETH DA SILVA SANTOS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.711046-0 PROT.:14/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS – JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADILSON JOSE LEITE ALVARES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.711047-3 PROT.:14/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS – JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NILDA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.711047-3 PROT.:14/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS – JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NILDA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.711048-7 PROT.:14/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS – JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LEIA MIYOKO OKABE
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.711049-0 PROT.:14/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS – JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::KEILA ADRIANA RODRIGUES DE JESUS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ---------- 0
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ---------- 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ---------- 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ---------- 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ---------- 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ---------- 0
TOTAL DOS PROCESSOS ---------- 23
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
NEIAN MILHOMEM CRUZ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º. GRAU

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 16/2004

Objeto: Concessão de Uso de área localizada no 9º andar do Edifício Sede da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Pará situado na rua Domingos Marreiros nº 598 – Umarizal, com área de 293,48m², para exploração dos serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de lanches e refeições tipo Self-Service, por empresa especializada no ramo. Modalidade: Pregão. Tipo: Menor Preço do Quilo da Refeição. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 04.10.2004, às 9:00 horas, no prédio-sede da Seção Judiciária, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém - PA. O Edital está disponível no endereço acima, nos dias úteis, das 12 às 18 horas e no Site www.pa.trf1.gov.br. Informações: Fones (091) 4006-6168 e 4006-6192.
Belém/PA, 15 de setembro de 2004.
Luís Henrique de Carvalho Lopes
Pregoeiro

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara – SJ/PA,
respondendo pela Vara Federal de Santarém
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 122/2004
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
94.00.03817-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO : DARIONALDO DA COSTA COIMBRA
ADVOGADO : PA00004213 - KATIA TOLENTINO GUSMAO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Dada a proximidade do leilão designado nestes autos, determino que a Exeqüente esclareça, no prazo 48 (quarenta e oito) horas, qual dos valores indicados no demonstrativo de débito anexo à petição de fl. 199 deverá ser considerado como valor total do débito. Intime-se."
2004.39.02.000635-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CADAM S.A.
ADVOGADO : RJ00120587 - FERNANDA ALBUQUERQUE JUNQUEIRA BASTOS
ADVOGADO : RJ00067864 - RENATA MARIA NOVOTNY MUNIZ
ENTIDADE : RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MONTE DOURADO/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Não vislumbrando razões para mudança, mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Intimem-se. Após, ao Ministério Público para parecer."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.02.000549-7 OUTRAS
AUTOR : SERRARIA TAPAJOS LTDA EPP
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : - GRACIETE K CAMPEIRO
PROCUR : PA0000M215 - MASAYOSHI KOKAI
PROCUR : - SILVANA MOURA RAMOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...). Ausentes os pressupostos para a concessão da antecipação dos efeitos da tutela, indefiro a medida. Intimem-se. Após, vista a autora para se manifestar sobre a contestação."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Federal Substituto: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret. : RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº067/04
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.04718-7 FGTS
AUTOR : RANGEL SILVEIRA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESP. : Defiro o pedido da CEF à f. 274.
1997.39.00.008191-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOGADO : - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
ADVOGADO : - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO
REQDO : SERGIO PAULO FERREIRA
REQDO : CARMELITA DE OLIVEIRA FERREIRA
REQDO : VANESSA FERREIRA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
DESP. : Defiro a suspensão do feito por 90 dias, conforme requerido pela Caixa à f. 142. I.
1997.39.00.010786-7 FGTS
AUTOR : ROSA HELENA DE OLIVEIRA BARROS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESP. : 1. Vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 20 dias, para requerer o que entender(em) de direito. Ressalte-se que a falta de manifestação sobre o(s) crédito(s) efetuado(s) na(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS para cumprimento do julgado será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 2. Cumpra a Caixa o item 2 do despacho de f. 191, depositando à disposição deste juízo 5% sobre o valor das transações a título de honorários advocatícios em favor do patrono dos autores, no prazo de 15 (quinze) dias.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

1999.39.00.007474-5 FGTS
AUTOR : ROMILDO CIPRIANO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00001463 - SERGIO GABRIEL DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESP: Intime-se a Caixa para que apresente o(s) termo(s) de adesão/transação firmado(s) pelo(s) autor(es) indicado(s) à f. 161, no prazo de 15 dias, para fins de comprovação da(s) adesão(ões)/transação(ões) lá noticiadas.
1999.39.00.008900-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RICARDO ANTONIO MARTINS LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESP. :Vista ao(s) autores para que manifeste(m) interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 30 (dez) dias.Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
2000.39.00.001413-9 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
REQDO : PAULO ROBERTO DOS SANTOS COSTA
REQDO : WELLINGTON MACHADO
ADVOGADO : ALMIR CASTRO RIBEIRO
DESP: (...) 2. Após, vista ao(s) réu(s) para que manifeste(m) interesse na execução dos honorários advocatícios, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 10 (dez) dias.
2000.39.00.008429-7 TRIBUTARIA
AUTOR : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO : PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
DESP. :Vista ao(s) autores para que manifeste(m) interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 30 (dez) dias.Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
2003.39.00.001958-6 TRIBUTARIA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : CE00010758 - ALOISIO LINHARES CRUZ
REU : MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS
DESP. : Com razão a autora. O Decreto-Lei n. 509, de 20.3.69, em seu art. 12, dispõe: "A ECT gozará de isenção de direitos de importação de materiais e equipamentos destinados aos seus serviços, dos privilégios concedidos à Fazenda Pública, quer em relação a imunidade tributária, direta ou indireta, impenhorabilidade de seus bens, rendas e serviços, quer no concernente a foro, prazos e custas processuais." Dessa forma, torno sem efeito a terceira parte da sentença de f. 32. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
2003.39.00.008860-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : DEBORA FRANCO AMORAS
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
DESP. : Defiro o pedido de f. 90.
2003.39.00.009947-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : WALDERINA TEIXEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
DESP. : Defiro o pedido de f. 111.
2003.39.00.012080-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
EMBDO : FREDERICO COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
DESP. : (...) Cumprido o acima determinado, dê-se vista à embargada para, querendo, impugnar no prazo de 10 dias. I.
2004.39.00.004920-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RUI AMORIM DE SOUZA
ADVOGADO : PA00005439 - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU : UNIAO FEDERAL
DESP: Forme-se o 2º volume a partir de f. 253. Defiro o pedido de justiça gratuita formulado à f. 372. Sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), diga(m) o(s) autor(es) em 10 dias.

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.002986-7 OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO RAMOS DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005370 - ERIKA MONTEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DEC. : Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre os autores Jorge da Cunha Rocha, Maria de Nazaré Figueiredo Ferreira e Raimundo Nonato Viana e a Caixa Econômica Federal (f. 182/184). Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Quanto aos autores Luiz Guilherme Fonseca Costa e Marilda Alves Protazio, regularmente intimados, não se manifestaram sobre os valores creditados pela Caixa em suas contas vinculadas, levando à conclusão de que aceitaram o cálculo elaborado pela ré. Assim, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Revejo o item 4 do despacho de f. 178, pois a Sra. Ester de Souza não é parte no processo, mas sim, Elizeu de Souza. Desta forma, intime-se a Caixa para que cumpra o julgado em relação ao referido autor, no prazo de 15 dias. I.
2004.39.00.008391-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : FRIGORIFICO SERRA NORTE LTDA
ADVOGADO : PA00005541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS
IMPDO : CHEFE DO SERVICO DE ANALISE DE DEFESAS E RECURSOS -ADREC DO INSS EM BELEM
DEC. : (...) Ante o exposto, indefiro a liminar. (...) I.
2004.39.00.008413-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : FRIGORIFICO SERRA NORTE LTDA
ADVOGADO : PA00005541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS
IMPDO : CHEFE DO SERVICO DE ANALISE DE DEFESAS E RECURSOS DO INSS
DEC. : (...) Ante o exposto, indefiro a liminar. (...) I.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 113/2004
EXPEDIENTES DOS DIAS 15 E 16 DE SETEMBRO DE 2004
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.007982-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : R E SANGALLY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS
ADVOGADO : PA00008478 - HUGO MARQUES NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INCRA - PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...). Desse modo, concedo parcialmente a medida liminar a fim de que a autoridade coatora expeça certidão informando a situação do imóvel do Impetrante, tal como fez ao prestar as informações no bojo da presente impetração. Intime-se. Após, ao MPF.
2004.39.00.008006-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA DO SOCORRO MIRANDA DA SILVA
ADVOGADO : PA00002336 - TELMO LIMA MARINHO
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 12A REGIAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...). Defiro, pois, o pedido de liminar, presentes os pressupostos aptos ao seu exame e concessão.
2004.39.00.008364-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDERIANE DA SILVA ALVES
ADVOGADO : PA00008094 - GISELLE FIALKA
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...). Defiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se a União. Intimem-se o 1º COMAR e a Escola de Especialistas da Aeronáutica. Após, cite-se.

AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.008378-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EVANDRO JOSE DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO : - EVANDRO MONTEIRO
ADVOGADO : - SAMIR A TOUTENGE JUNIOR
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em vista da certidão de fl. 465v., aguarde-se decisão final nos autos dos Embargos para prosseguimento da execução.
2004.39.00.004324-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SILVIA CRISTINA LOBO CAVALCANTE E OUTROS
ADVOGADO : - ALFREDO NELSON RIBEIRO
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em vista da 2ª certidão de fl. 245v., aguarde-se decisão nos autos dos Embargos.
2004.39.00.004318-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
EXQTE : JOSE MENDES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em vista da última certidão de fl. 590v., aguarde-se decisão nos autos dos Embargos.
00.00.36241-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADA: PA00013.162 – CLÁUDIA MAGALHÃES FONSECA
EXCDO : FAZENDA ARIMA AGROPECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00005109 - EDISON ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela CEF em ambos os efeitos. Vista a parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem as contra-razões, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2000.39.00.011853-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO PAIXAO FONSECA DA COSTA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO : - PAULA FRASSINETTI MATTOS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a CEF acerca do teor da petição de fl. 379/381 e anexos, no prazo de 05 dias.
2001.39.00.005866-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - RAIMUNDO CARMO DE MELO
EMBDO : RAIMUNDA DE PAULA VILHENA PORTELA
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Homologo o pedido de desistência à propositura da execução, formulada pela Universidade Federal do Pará à fl. 48.
2003.39.00.010860-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : CARMEN LUCIA ALVES FERRAZ
EXCDO : RONALDO LUIS PANTOJA MARIZ
ADVOGADO : PA00003906 - FRANCISCO SYLVIO ALVES VIANNA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o feito pelo prazo de 60(sessenta) dias. Decorrido o prazo acima abra-se vista ao exeqüente (CEF).
2004.39.00.001552-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : NELIO JOSE CHAAR DA SILVA
ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a CEF, independentemente de mandado, a comparecer em Juízo, no prazo de 5 dias, para assinar o Termo de Penhora que ora faço juntar.
2002.39.00.005503-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : MARIA DE NAZARE PINHEIRO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes sobre os esclarecimentos constantes da informação e planilha de fl. 128, no prazo sucessivo de 05 dias. (...).
2004.39.00.006569-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : - MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
EMBDO : EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EMBDO : JOSE SILVEIRA DA SILVA
EMBDO : JOSEFA LEITE DA SILVA
EMBDO : MARIA BATISTA FROIS
EMBDO : MARIA OSVALDINA FERREIRA DA SILVA
EMBDO : NEUZA MEDEIROS DE MORAES
EMBDO : OSMAR DA SILVA TORRES
EMBDO : RAIMUNDA SANTANA DE SENA
EMBDO : RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
EMBDO : SARA SALOMAO ABUD DAS NEVES
EMBDO : SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA
EMBDO : SAMUEL PINTO DE FREITAS
EMBDO : RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
EMBDO : RAIMUNDO PEREIRA DE LIMA
EMBDO : RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
EMBDO : RAIMUNDO OLIVEIRA BEZERRA
EMBDO : RAIMUNDA TAVARES DE MELO RAMOS
EMBDO : OSVALDINA FERREIRA DE BRITO
EMBDO : ONAIDE DE MOURA GALVAO
EMBDO : MARTINHO FERREIRA GOMES
EMBDO : MARIA DE JESUS SOUZA DE MEIRELES
EMBDO : MARIA DA CONCEICAO MOURA BEZERRA
EMBDO : MARIA CLEONICE MARQUES DA C NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa referente aos exeqüentes-embargados, isto é, quanto aos valores reputados devidos pela Embargante, em relação aos mesmos, retratados na planilha de fl. 08 dos presentes autos, em conformidade com o art. 739, § 2º do CPC. Sem prejuízo, intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, os presentes Embargos no prazo legal.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

2003.39.00.006101-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
EMBDO : FRANCISCO ASSIS DE ARAUJO
EMBDO : FRANCISCO CUNHA
EMBDO : MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA
EMBDO : EDINALBA SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA
EMBDO : FRANCISCO EDINALDO DA SILVA FILHO
EMBDO : EDILENE SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA
EMBDO : EDIVALDO JOSE DA SILVA OLIVEIRA
EMBDO : ELAINE DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA
EMBDO : ELINALBA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...), acato o valor proposto pelo Sr. Perito. Arbitro os honorários periciais no valor proposto às fls. 89/90 (R$ 700,00). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Embargante proceda ao referido depósito. Após, intime-se o perito nomeado a apresentar o respectivo laudo, no prazo de 20(vinte) dias. Ficam as partes, neste ato, intimadas do início da perícia, (...).
2002.39.00.009399-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : MARIO SERGIO CARVALHO ARAUJO
ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se (...).
2001.39.00.010546-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIO DE JESUS MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Equivocado o pleito de fl. 279, uma vez que o processo nº 97.10645-6 encontra-se, atualmente, em fase de execução tendo recebido o nº 2001.10546-6. No entanto, defiro o pedido formulado na petição de fl. 279. Assim, abro vista, pelo prazo de 5 (cinco) dias, à CEF. Em não havendo manifestação no prazo assinalado, remetam-se os autos ao arquivo.
2003.39.00.003506-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EXPORTADORA MUTRAN LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se, por AR, o patrono dos Exeqüentes a se manifestar sobre o despacho de fl. 482, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.
91.00.00643-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MOACIR DE JESUS RABELO
ADVOGADO : PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os exeqüentes, no prazo de 10 dias, eventual interesse na expedição de Precatório Complementar, instruindo, em sendo o caso, o pedido com memória discriminada dos valores que entenderem devidos.
2001.39.00.001270-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Levante-se em favor da advogada constante da petição de fl. 291 a importância correspondente a verba honorária, que deverá ser extraída do pagamento da RPV, informado às fls. 300/301 e 303. (...).
2001.39.00.003380-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MAURO SERGIO MOURA DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
EXCDO : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA FCAP
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Para fins de expedição de alvará de levantamento , intime-se o patrono do(s) exeqüente(s) a apresentar instrumento(s) procuratório(s) atualizado(s), constando os seguintes dados: a) poderes expressos para receber e dar quitação nestes autos(especificar o número); b) endereço(s) atualizado(s), c) o número do CPF e C.I., além de cópia dos mesmos; d) a data do nascimento e situação funcional dos exeqüentes. Em caso de habilitação de sucessores, fornecer todos os dados citados acima em relação a cada um deles. Atendida a determinação supra, expeça-se alvará de levantamento referente ao pagamento do precatório, informado às fls. 448 e 451/455,(...).
94.00.01975-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CAPAF - CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO : - ORLANDO FERNANDO NETO
ADVOGADO : - ROBERTO LOPES DE MELLO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DA 2A. REGIAO
1997.39.00.007175-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : GREGORY BENJAMIN JOAO SANCHES
ADVOGADO : PA00006858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARA
2002.39.00.003611-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EYDER JONDERSON SABA LOPES
ADVOGADO : PA00007805 - DOMINGOS CORREA BRAGA
ENTIDADE : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
IMPDO : SR REITOR DA JNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA UNAMA
ADVOGADO : PA00008975 - CLAUDIA DOCE SILVA COELHO DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando seu retorno do E. TRF da 1ª Região, concedo vista dos presentes autos ao Impetrante, pelo prazo de 10 (dez) dias. Após o decurso do prazo acima estipulado, não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.
2004.39.00.000439-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
REQDO. : NONATO MESCOUTO FERNANDES
REQDO. : ANTONIO ARLINDO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Caixa Econômica Federal para diligenciar no Juízo de Direito da Comarca de Bragança/PA a fim de obter informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória expedida, bem como para comprovar as medidas adotadas perante aquele Juízo, (...). Sem prejuízo oficie-se ao Juízo Deprecante solicitando informações acerca do cumprimento da carta precatória.
2001.39.00.007529-1 TRIBUTARIA
AUTOR : AMATRA VIII - ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DA JUSTICA DO TRABALHO DA 8A. E OUTROS
ADVOGADO : PA00005719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
REU : UNIAO FEDERAL / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela autora em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
2003.39.00.006409-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : SUE HELENA BASTOS TAVARES MARTINS
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). Ante tais circunstâncias, converto o julgamento em diligência para determinar ao autor Ricardo Sena dos Santos que, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do feito, regularize sua representação processual. (...).
2003.39.00.006075-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDILSON ALVES DA SILVA
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
ADVOGADO : PA00011173 - MARCIA CRISTINA VERDEROSA MONTEIRO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : - MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). assim, sendo, converto o julgamento em diligência, para determinar que, no prazo de 10(dez) dias, o autor regularize sua representação processual. Cumprida a diligência, dê-se vista ao IBAMA sobre o pedido de f. 69.(...).
1998.39.00.006823-3 FGTS
AUTOR : FRANCISCO ALVES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 341 pela parte autora, assinando o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove os valores transacionados com os litisconsortes JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO e MARIA ESTELA GONZAGA DOS SANTOS.
1999.39.00.002717-5 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALARIOS MINIMOS
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REQDO : EDSON MARQUES JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.
2001.39.00.001085-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE AUGUSTO MARANHAO NEGRAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes acerca da informação prestada pelo contador do Juízo à fl. 560, no prazo de 05(cinco) dias, primeiro o autor.
1998.39.00.005907-1 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO DA SILVA BARROS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos litisconsortes JOSÉ DE ARIMATÉIA DA COSTA DOURADO e JOÃO LISBOA DE BRITO, conforme o noticiado às f. 276/280, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, renovo por 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no penúltimo item do despacho de f. 274, em relação aos litisconsortes RAIMUNDO DA SILVA BARROS e ELIANE LIMA VIEIRA. Por fim, considerando que decorrido o prazo fixado no segundo item do despacho de f. 274 sem que fosse comprovada pela Caixa Econômica Federal a complementação do cumprimento do julgado em relação ao autor ANTÔNIO ELIZEU CÉSAR DE OLIVEIRA, imponho a multa diária de R$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC, determinando que a Secretaria intime pessoalmente a ré para pagamento da multa ora arbitrada até o adimplemento da obrigação acima mencionada.
2004.39.00.004671-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JEORGE LIMA CARVALHO
ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que o impetrante comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 26. Em não havendo o cumprimento do acima determinado, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional nesta capital, encaminhando-lhe cópias das peças pertinentes e informando o valor das custas processuais devidas pela parte, em consonância com o disposto no artigo 16 da Lei nº 9.289, de 04/07/1996. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
1997.39.00.003151-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : TEREZINHA FATIMA ANDRADE MONTEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00006344 - ADDELIA ELIZABETH NEYRAO DE MELLO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando seu retorno do E. TRF da 1ª Região, concedo vista dos presentes autos à impetrante, pelo prazo de 10 (dez) dias. Após o decurso do prazo acima estipulado, não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.
1997.39.00.002271-8 FGTS
AUTOR : JOANICE E SILVA BEZERRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do informado à f. 262, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os patronos da parte autora indiquem um dentre os sócios-proprietários do escritório de advocacia WEYL E FREITAS S/C - ADVOGADOS ASSOCIADOS, para constar como representante daquela sociedade civil no alvará de levantamento a ser expedido.
1998.39.00.005207-5 FGTS
AUTOR : FRANCISCO JORGE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que decorrido o prazo fixado no penúltimo item do despacho de f. 309 sem que fosse apresentado o termo de adesão que teria sido celebrado com o autor FRANCISCO MARCÍRIO DE LIMA, imponho a multa diária de R$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC, determinando que a Secretaria intime pessoalmente a Caixa Econômica Federal para pagamento da multa ora arbitrada até o adimplemento da obrigação acima mencionada. Outrossim, concedo vista à parte autora, pelo prazo de 10 (dez) dias, para ciência acerca dos extratos analíticos de conta vinculada ao FGTS de titularidade do litisconsorte FRANCISCO JOSÉ CUNHA DE SANTANA apresentados às f. 315/320 pelo BANPARÁ.
1998.39.00.009264-8 ACAO DE USUCAPIAO
REQTE : DARCY DUARTE JAYME
ADVOGADO : PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADA: PA F-84 – FÁTIMA NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH
REQDO : LIVRARIA CONTEMPORANEA
REQDO : MANOEL DE BRITO LOURENCO FIOLHO
REQDO : OARDE CORREA & LOPES LTDA
REQDO : GRACIETE MESSIAS LOURENCO FILHO
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, em parte, o pedido formulado na petição de f. 376 determinando a republicação do edital de citação (f. 373) no Diário Oficial do Estado, em data a ser fixada pela Secretaria desta Vara Federal, devendo a Requerente providenciar a publicação daquele expediente por 2 vezes em jornal local de grande circulação, observando, especialmente, o intervalo legal entre as publicações.
1998.39.00.004995-2 FGTS
AUTOR : MANOEL DA SILVA GOMES
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora manifeste-se acerca das informações apresentadas às f. 263/267 pela Caixa Econômica Federal, noticiando que o Autor assinou termo de adesão - formulário branco, inclusive comprovando o saque dos valores transacionados (f. 266/267). Outrossim, esclareço à parte autora que,

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
1999.39.00.002789-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO : PA0000T11B - TSUGUO KOYAMA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando seu retorno do E. TRF da 1ª Região, concedo vista dos presentes autos à Impetrante, pelo prazo de 10 (dez) dias. Após o decurso do prazo acima estipulado, não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.
2003.39.00.002317-1 PREVIDENCIARIO
AUTOR : CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00004315 - EMANUEL DE JESUS CAMPOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 10(dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro a parte autora.
1997.39.00.003275-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : LUIZ PAULO RANGEL GOMES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
ADVOGADO : PA00005526 - MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003665 – JONNY MAIKEL DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Caixa Econômica Federal acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
2001.39.00.009225-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIE BELLE SANTOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007236 - JORGE LUIZ REGO TAVARES
ENTIDADE : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando seu retorno do E. TRF da 1ª Região, concedo vista dos presentes autos à Impetrante, pelo prazo de 10 (dez) dias. Após o decurso do prazo acima estipulado, não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.
2002.39.00.008833-3 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MUNICIPIO DE SAO JOAO DE PIRABAS - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00005399 - EMANUEL O DE ALMEIDA FILHO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADA: PA F/84 – FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH
REQDO : UNIAO FEDERAL - SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se a Caixa Econômica Federal e a União Federal acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requererem a execução, deverão instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
95.00.01559-5 FGTS
AUTOR : LENITE DA SILVEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00008086 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(à) litisconsorte JACY DE JESUS GAMA, conforme o noticiado às f. 332/334, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. Por fim, determino que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do advogado ANTONIO MAIA DA SILVA, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 508672-2 (guia de depósito judicial à f. 335).
1998.39.00.000675-6 FGTS
AUTOR : ADAO PEREIRA MATOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do informado às f. 353/355 pela Caixa Econômica Federal em relação aos litisconsortes ESEQUIAS DE JESUS JARDIM e OLEGÁRIO MONTEIRO CARRERA, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. Por fim, independentemente do acima ordenado, determino que a Secretaria certifique o que houver em relação ao autor OLEGÁRIO MONTEIRO CARRERA nos autos do processo nº 1997.39.00.006926-7.
2003.39.00.001183-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : CELIA PEREIRA SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o já exposto no despacho de f. 41, indefiro o pedido formulado na petição de f. 43 pela Caixa Econômica Federal, posto que não comprovada pela Requerente a realização e esgotamento de diligências para obtenção do endereço atualizado da Requerida, bem como por ser incabível a sua pretensão de transferir a este Juízo atribuição que lhe é conferida pelo CPC. No entanto, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que as Requerentes cumpram a providência de sua alçada, sob pena de arquivamento, uma vez que já foi deferida à f. 35 a intimação pretendida na inicial.
2003.39.00.001133-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JUAREZ DOS SANTOS LOBO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o já exposto no despacho de f. 43, indefiro o pedido formulado na petição de f. 45 pela Caixa Econômica Federal, posto que não comprovada pela Requerente a realização e esgotamento de diligências para obtenção do endereço atualizado do Requerido, bem como por ser incabível a sua pretensão de transferir a este Juízo atribuição que lhe é conferida pelo CPC. No entanto, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que as Requerentes cumpram a providência de sua alçada, sob pena de arquivamento, uma vez que já foi deferida à f. 37 a intimação pretendida na inicial.
1998.39.00.008017-5 FGTS
AUTOR : FERNANDO NAZARE DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar no pólo ativo apenas o(s) patrono(s) da parte autora, uma vez que a execução proposta diz respeito tão somente a honorários de sucumbência. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC. Outrossim, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente manifestação acerca do informado às f. 330/333, devendo, ainda, comprovar o desbloqueio das contas vinculadas ao FGTS de titularidade dos autores JOÃO EUFRÁZIO BARROS, VALMIR RODRIGUES DA SILVA, ADRIANO CUNHA DE CARVALHO e NATANAEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO, impondo multa de R$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento.
96.00.01454-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : GUILHERME MESQUITA DA ROCHA E OUTRO
ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias (f. 468/469) necessárias à citação.Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar no pólo apenas a Caixa Econômica Federal n. - Após, citem-se os Autores/Executados nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.Manifeste-se a União Federal acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC).Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
2003.39.00.004321-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : ROSANGELA DE ALMEIDA CAMPOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o já exposto no despacho de f. 29, indefiro o pedido formulado na petição de f. 36 pela Caixa Econômica Federal, posto que não comprovada pela Requerente a realização e esgotamento de diligências para obtenção do endereço atualizado do Requerido, bem como por ser incabível a sua pretensão de transferir a este Juízo atribuição que lhe é conferida pelo CPC. No entanto, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.
2002.39.00.007345-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA
EMBDO : GINA MARIA SIQUEIRA DOS SANTOS
EMBDO : SINDIMIA MARTINS MOURA
EMBDO : AURORA GONCALVES DA COSTA
EMBDO : RUBENS NASCIMENTO LIMA
EMBDO : ANGELA MARIA MIRANDA DA SILVA
EMBDO : MARIA JOSE SANTOS AMANAJAS
EMBDO : FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DA SILVA
EMBDO : MANOEL LOPES BARATA
EMBDO : ALAILSON ANTONIA ALMEIDA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes sobre a informação e planilha de fls. 328/343, no prazo sucessivo de 05 dias.
2002.39.00.008774-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : MAURO LUIZ DEL CARO PAIVA
EMBDO : MILTON NASCIMENTO
EMBDO : RAIMUNDO DE AZEVEDO FONSECA
EMBDO : PAULO AMERICO MARANHAO BRAGA
EMBDO : MAURO MIRANDA ESTEVES
EMBDO : MARIA DA CONCEICAO DA COSTA MAUES
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em vista da informação supra, torno sem efeito a nomeação de fl. 284, nomeando, em substituição, para o mesmo trabalho o Sra. Perita GLÓRIA SELENE, com endereço arquivado na Secretaria da Vara. Renovo o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação do perito. Decorrido o prazo acima, sem objeção a nomeação, intime-se a Sra. Perita para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar proposta de honorários.
2004.39.00.007909-5 JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE. : FERNANDO RODRIGUES DE LIMA
ADVOGADO : PA00006778 - MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA: PA00003344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 05(cinco) dias para o requerente apresentar manifestação acerca do alegado pela CEF às fls. 21/22 e documentos de fls. 23 e 29.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
Prazo : 15 dias
Ref. Proc. nº 2004.1541-4

DE: GILBERTO JENNINGS CAVALCANTE, brasileiro, divorciado, desempregado, portador do RG nº. 2.216.187 SSP/PA e do CPF nº. 121.871.782-34, nascido em 23.08.1958, filho de Esmerald Tabb Cavalcante e de Osmarina Soares Cavalcante, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para se ver processar criminalmente por este Juízo como incurso nas penas previstas no art. 171, § 3º, c/c Art. 29, do Código Penal; e INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo no dia 15.10.2004, às 17:30 h, a fim de ser qualificado e interrogado, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal nº 2004.1541-4, em que lhe move o Ministério Público Federal. Ficando ciente de que deve comparecer acompanhado de advogado à referida audiência; caso não o faça, ser-lhe-á nomeado um defensor dativo.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 4006 6121.
Belém/PA 10 de setembro de 2004.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

DOCUMENTO ILEGÍVEL

BOLETIM Nº 58/2004
EXPEDIENTE DE 10, 13/ 09 /2004
DESPACHOS
CLASSE 13107 – PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PROC. Nº : 2000.6754-1
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Maria da Glória Oliveira Santos, Francisco Antonio Rocha, Almir Barata Barra, Maria da Graça Nabiça de Oliveira, Carlos Alberto Lopes do Vale, Elza Maria Nogueira.
Advogado(s) : José Acreano Brasil, Adjair Campos Martins, Maurilio Eugênio Moura, Jorge Luiz Tangerino.
Despacho :1- Indefiro o pedido de substituição de testemunha de defesa da ré Maria da Graça Nabiça de Oliveira (f. 1473) por intempestivo; 2- Defiro o pedido de juntada de substabelecimento e vista dos autos (f. 1474) à defesa da referida ré; 3- Vista à defesa da ré Maria da Glória Oliveira Santos para que complemente o endereço residencial da testemunha Sérgio Lima Guimarães (f. 1467), no prazo de três (03) dias, sob pena de indeferimento da oitiva da mesma.
PROC. Nº : 2001.5842-9
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Maria Darllete Marques Pires
Advogado(s) : Azael Ataliba Fernandes Lobato
Despacho : Vista à defesa, para apresentar as razões do recurso no prazo legal.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 06/02 – 01, 30/06 – 10,13,18,19, 25/08/ 2004
DESPACHO, DECISÃO e SENTENÇA
CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
PROC. Nº : 2000.8422-8
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felicio Pontes Júnior
Réu(s) : Andreza Silva Dias
Advogado(s) : Maria de Fátima Coimbra
Despacho : Designo o dia 23/09/2004 às 17:00 horas para oitiva da testemunha JOÃO SANTANA DA SILVA (f. 85). Expeça-se mandado de condução.
PROC. Nº : 2000.7046-9
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Ricardo Arthur Bentes Lima e Antônio Carlos Pacheco de Almeida.
Advogado(s) : Luiz Paulo de Almeida Zoghbi, Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Júnior.
Despacho :1- Indefiro o pedido de fl. 565, vez que por meio dos extratos de FGTS não há como saber se os valores depositados referem-se, também, às comissões pagas ao Réu pela IBIFAM, ainda porque, não há registros contábeis do pagamento de referidas comissões, consoante informações de fl. 650, feitas pelo atual síndico da referida empresa (massa falida); 2- Vista às partes para os fins do art. 499/CPP.
CLASSE 13107 – PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PROC. Nº : 2002.1931-1
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Fernando de Souza Correa, Gerson Wanderley de Lima Correa, Francisco de Oliveira Besteiro, Luiz Justino de Aguiar, Kátia de Azevedo, Eduardo Antônio da Cunha.
Advogado(s) : Mauro César Lisboa dos Santos, Roberto Lauria
Despacho : Vista às partes para que se manifestem sobre os documentos juntados às fls. 581/741, primeiramente ao MPF, e, ainda, às defesas das rés Kátia Azevedo e Beatriz Sarmento para que apresentem suas alegações finais, observada procuração juntada à fl. 578.
SENTENÇAS
CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
PROC. Nº : 2004.5547-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Regis Richael Primo da Silva
Réu(s) : Ido MarioTavares Junior, Francisco de Sales Hora Costa
Advogado(s) : Sidney de Sales
Sentença : Julgo procedente, em parte, a ação penal para condenar IDO MÁRIO TAVARES JÚNIOR à pena de 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime fechado, e multa de 40 (quarenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, por violação ao art. 157, §2º, I e II, do Código Penal, e condenar FRANCISCO DE SALES HORA COSTA à pena de 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime fechado, e multa de 40 (quarenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, por violação ao art. 157, §2º, I e II, do Código Penal. Denego o benefício de o Réus apelarem em liberdade, pois, embora sendo primários e de bons antecedentes, são indivíduos perigosos, que atuam armados, representando efetiva ameaça à ordem pública e à aplicação da lei penal (Súmula 9/STJ), conforme fundamentação. Custas pelos Réus, em proporção.
PROC. Nº : 2001.955-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Benedito Rodrigues Ferreira, Antônio Trindade de Machado Sousa.
Def. Dativo : Miguel Baia Brito
Sentença : Julgo procedente a ação penal para condenar BENEDITO RODRIGUES FERREIRA à pena de 03 (três) anos de reclusão, em regime aberto, e multa de 30 (trinta) dias-multa, calculado conforme fundamentação; e para condenar ANTONIO TRINDADE DE MACHADO SOUSA à pena de 03 (três) anos de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 30 (trinta) dias-multa, calculado conforme fundamentação, por haverem concorrido para a violação do art. 289, §1º, do Código Penal. Presentes os requisitos legais do art. 43/CP, concedo ao réu Benedito Rodrigues Ferreira o benefício da substituição da pena privativa de liberdade pela prestação de serviços à comunidade, perante entidades escolares, assistenciais e hospitalares, preferencialmente públicas. Nego o benefício ao réu Antonio Trindade de Machado Sousa. Custas pelos condenados, em proporção.
CLASSE 13107 – PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PROC. Nº : 2000.1745-2
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Evandro Nunes de Araújo, Célia Mota Rodrigues de Souza, Deuzarina Nazaré Mardock Nunes, Nilma do Socorro Nogueira Machado, José Francisco da Silva Arias, Maria da Graça Nabiça de Oliveira
Advogado(s) : Milton Chagas, Marcelo G. Chaves
Def. Dativos : Leopoldo Henrique F. Costa, José da Rocha Moreira, Carlos Roberto Pontuschka.
Sentença : Julgo procedente a ação penal, para condenar CÉLIA MOTA RODRIGUES DE SOUZA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA ARIAS, NILMA DO SOCORRO NOGUEIRA MACHADO, MARIA DA GRAÇA NABIÇA DE OLIVEIRA e DEUZARINA NAZARÉ MARDOCK NUNES a penas individuais de 08 (oito) anos de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 133 (cento e trinta e três) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, e para condenar EVANDRO NUNES DE ARAÚJO à pena de 06 (seis) anos de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 100 (cem) dias multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, todos pela prática do crime de peculato (arts. 312, §1º, c/c art. 327, §2º do CP). Decreto a perda do cargo dos Réus, nos termos do art. 92, I, "a", do CP c/c o art. 327 do CP, pois se mostraram indignos de exercer o serviço público, ao violar deveres de ofício e ao trair a confiança que lhes foi depositada, causando dolosamente enorme prejuízo financeiro ao Estado do Pará e ao programa de alimentação escolar. Custas pelos condenados, em proporção.
PROC. Nº : 2000.9976-2
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Edith dos Santos Soares, Arão dos Santos Martins, Walter Ferreira Ribeiro.
Def. Dativos : Carlos Alberto Pontuschka, Leopoldo Henrique Figueiredo Costa, Raimunda das Graças Matos Martins.
Sentença : Julgo procedente a ação penal, para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO, à pena do 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação; e para condenar EDITH DOS SANTOS SOARES à pena de 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias de reclusão, em regime aberto, e multa de 42 (quarenta e dois) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, por terem concorrido para a violação da norma prevista no art. 312, §1º, do Código Penal c/c os artigos 29 e 30 do mesmo diploma legal. Incabível a substituição da pena para os réus Walter Ferreira Ribeiro e Arão dos Santos Martins, por não atenderem os condenados aos requisitos do art. 43 e seguintes do Código Penal. Presentes os requisitos legais do art. 43/CP, concedo à ré Edith dos Santos Soares a substituição da pena privativa de liberdade pela prestação de serviços à comunidade, perante entidades escolares, assistenciais e hospitalares, preferencialmente públicas. Custas pelos condenados, em proporção.
PROC. Nº : 2001.9801-9
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Réu(s) : Fabiano Feliciano da Silva, Raimundo David Rodrigues Nogueira, Myrle Nelma Gonçalves Lima.
Def. Dativos : Miguel Baia Brito, Vanda Regina de Oliveira Ferreira
Sentença : Julgo procedente, em parte, a ação penal, para absolver MYRLE NELMA GONÇALVES LIMA da acusação constante na denúncia, na forma do art. 386, VI, do CPP, por insuficiência de provas para a condenação; para condenar RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, em regime semi-aberto, calculado o dia-multa, conforme fundamentação; e para condenar FABIANO FELICIANO DA SILVA à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, em regime aberto, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, por terem praticado a conduta tipificada no art. 312, §1º, c/c art. 29 e 30, todos do Código Penal. Nego a substituição da pena privativa de liberdade ao réu RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA, nos termos da fundamentação. Presentes os requisitos do art. 43 e seguintes do CP, substituo a pena privativa de liberdade do réu FABIANO FELICIANO DA SILVA pela pena de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Custas pelos condenados, em proporção.
CLASSE 14000 – HÁBEAS CORPUS
PROC. Nº : 2004.7733-8
Impetrante : Tatiane Silva Costa
Paciente : Antonio Carvalho Costa Neto e Outro
Impetrado : Chefe do Estado maior da 8ª Região Militar/8ª Divisão de Exercito e Outros
Sentença : ... Posto isto, denego, liminarmente, a ordem de hábeas corpus, por não vislumbrar, de plano, qualquer ilegalidade ou abuso de poder, a ameaçar a liberdade de ir e vir dos Pacientes.
PROC. Nº : 2004.7481-9
Impetrante : Amaro Roberto Maués Dias Junior
Advogado : Livio Borges Ceribeli
Impetrado : Justiça Pública
Despacho : ... Posto isto, não estando caracterizado o constrangimento ilegal nem ameaça ao jus manendi et veniendi, denego o presente writ, determinando o arquivamento dos autos, com baixa na distribuição.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
PROCESSO Nº 2004.10017-3
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: JOSÉ MARCELO ALCÂNTARA DE CARVALHO E OUTRO
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 (QUINZE) dias
DE: JOSÉ MARCELO DE ALCÂNTARA CARVALHO, brasileiro, paraense, solteiro, estudante, filho de José Paulo de Amorim Carvalho e de Silvia Maria Alcântara Carvalho portador da CTPS nº 31615, série 00031-PA e REGINALDO DE ALCÂNTARA CARVALHO, brasileiro, paraense, solteiro, mecânico, desempregado, filho de José Paulo de Amorim Carvalho e de Silvia de Amorim Carvalho, portador do Rg nº 3185421-SEGUP/PA, acusados pela prática do crime previsto no artigo 297, do Código Penal, constando nos autos que se encontram em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Comparecimento na audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 22/11/2004, às 14:30 horas, na sala de audiências deste Juízo, acompanhados de advogado constituído. Caso não detenham recursos financeiros para contratar um ser-lhes-ão nomeados defensores "ad hoc", a critério do Juízo.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 4006-8125, Ramal 125, Belém/PA. Belém/PA, 15 de setembro de 2004.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício, da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2004
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.001012-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - LADIA MARA DUARTE CHAVES
REU : HERMIR DA SILVA COSTA
REU : JUVENAL LIMA CAVALCANTE
REU : PAIMA PARAGOMINAS INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA
ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00008799 - MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Em manifestação lançada às fls. 147/161, o órgão do Ministério Público Federal apresenta Aditamento à denúncia, para inclusão no pólo passivo da ação, de ADRIANO D'AGNOLUZZO e VITÓRIO SUFREDINI NETO; pede o arquivamento em relação ao acusado Juvenal Lima Cavalcante; a quebra do sigilo fiscal quanto à empresa PAIMA - Paragominas Industrial Madeireira Ltda e Vitório Sufredini Neto; bem como o apensamento dos autos dos processos nº 2003.013124-0 e 2003.14050-2 ao processo principal.
Fundamenta o pedido de Aditamento nos depoimentos dos acusados

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Hemir da Silva Costa e Juvenal Lima Cavalcante, os quais seriam meros "testas-de-ferro" dos verdadeiros responsáveis pela empresa PAIMA, apontados como sendo Adriano D'Agnoluzzo e Vitório Sufredini. Também se reporta a uma reportagem da revista americana Planet Ark, em que Adriano é apresentado como diretor da citada empresa.
Para além da reportagem mencionada, o depoimento colhido em Juízo (fls. 137/139) revela ser o acusado Hermir Costa pessoa humilde, na verdade funcionário subalterno e não diretor ou proprietário de qualquer empresa. Disse, na ocasião, que "aceitou a proposta de abertura de uma empresa feita por Adriano e Vitório. Foi aberta uma empresa de nome PAIMA Paragominas Industrial Madeireira Ltda e não EMBRAL".
No mesmo sentido são os depoimentos prestados nos autos do processo nº 2003.013124-0, alusivos ao pedido de Prisão Preventiva de Hermir e Juvenal.
Logo, presente a materialidade do delito, representada pelas vias das notas fiscais e de ATPF's juntadas aos autos, bem como os suficientes indícios de autoria, recebo o Aditamento contra ADRIANO D'AGNOLUZZO e VITÓRIO SUFREDINI NETO.
Designo a audiência de qualificação e interrogatório para o próximo dia 08/10/2004, às 15:30 horas.
Depreque-se a citação do acusado Vitório Sufredini Neto à Comarca de Paragominas/PA, no endereço fornecido pelo MPF à fl. 157.
Cite-se o acusado Adriano D'Agnoluzzo por edital, com prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 361 do CPP.
Acolho também a quebra de sigilo fiscal postulada pelo órgão ministerial. Verificados a materialidade de vários delitos, inclusive contra a ordem tributária, e os fundados indícios de autoria, presente, também, o interesse público na identificação do patrimônio dos acusados, necessário ao ressarcimento das custas processuais e dos danos ocasionados à coletividade, cabível é adoção da medida, lastreada no art. 142 do CPP, como forma de viabilizar a possível hipoteca legal ou arresto dos bens que assim forem encontrados.
Embora protegidas essas informações pelo sigilo, tal garantia não se reveste de caráter absoluto, devendo ceder em presença do interesse proeminente da coletividade.
Nesse sentido, consulte-se o seguinte julgado:
PROCESSUAL PENAL. RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. SIGILOS BANCÁRIOS E FISCAL. QUEBRA. DECISÃO FUNDAMENTADA. ACÓRDÃO. FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO.
I - A proteção aos sigilos bancários e fiscal não consubstanciam direito absoluto, cedendo passo quando presentes circunstâncias que denotem a existência de um interesse púbilco superior.
Omissis. (HC 15753, STJ-5ª Turma, Rel. Félix Fischer).
Assim, oficie-se à Delegacia da Receita Federal neste Estado para que forneça cópia das últimas declarações de imposto de renda de PAIMA - Paragominas Industrial Madeireira Ltda., Adriano D'Agnoluzzo e Vitório Sufredini Neto.
Incabível, outrossim, o pedido de exclusão da lide, que indefiro, do acusado JUVENAL LIMA CAVALCANTE, em vista do recebimento da denúncia já operado.
Apensem-se aos presentes os autos dos processos nº 2003.013124-0 e 2003.14050-2. Ciência ao MPF."
2004.39.00.008254-9 HABEAS CORPUS
REQTE. : FABIO AUGUSTO DA SILVA MIRANDA E OUTROS
REQDO. : CEL. ALTAIR ALVES MOURAO FILHO - DIRETOR DE BASE DA AERONAUTICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Trata-se de HABEAS CORPUS Liberatório impetrado por FÁBIO AUGUSTO DA SILVA MIRANDA, ALEXANDRE SANTOS BRANDÃO e LÁZARO WALDIMIR PAUXIS ESTEVES NETO, qualificados na vestibular, em face de ato da autoridade indigitada coatora, consistente na aprovação de suas detenções, nos dias 03 e 04 do mês fluente.
Acerca dos fatos que ensejaram o remédio heróico, assim se manifestaram os impetrantes:
"Nós, os impetrantes acima qualificados, somos militares, exercendo nossas funções como enfermeiros do Hospital da Aeronáutica. Ocorre, que no dia 27 de julho próprio passado, após o término do turno em que fomos escalados, por volta das 13h20, dirigimo-nos para o alojamento dos soldados para trocar a roupa e ir embora. Quando já estávamos no alojamento, um outro colega entrou e fez uma piada, razão pela qual rimos. Nesse momento, entrou o Sargento Augusto César o qual pediu que não fizéssemos barulho, pois dava para escutar do lado de fora, tendo o mesmo se retirado logo em seguida e a porta ficou entreaberta. Daí, logo em seguida, o sargento 1S Siqueira, entrou intempestivamente exigindo explicações para o barulho, sendo que, como fomos pegos de surpresa, ninguém respondeu de pronto, o que fez com o sargento ficasse mais nervoso e insistisse em uma explicação, daí porque respondemos que o barulho que o sargento havia ouvido era em razão do espaço ser muito pequeno e também porque a porta estava entreaberta, o que fazia com que qualquer ruído pudesse ser ouvido do lado de fora. Dessa feita, o Sargento 1S Siqueira, inconformado com a explicação, se dirigiu ao S1 Miranda e lhe perguntou porque estava lhe olhando atravessado e disse que os soldados não podiam rir naquele local, tendo o S1 Miranda lhe dito que podiam rir sim, e que nos encontrava-mos num horário de descontração, pois havíamos acabado de sair do serviço, sendo que isso fez com que o Sargento 1S Siqueira dissesse que tomaria providências contra nós".
As informações de estilo vieram acompanhadas de cópia do procedimento administrativo (11/33), dele, restando aferido que, a punição aplicada já teve transcurso, posto que os suplicantes foram detidos nos dias 3 e 4 do mês fluente, restando, assim, prejudicado o pedido.
Em face do exposto, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, por perda de objeto, a teor do artigo 267, VI, do CPC. Custas ex lege. P. R. I."
2003.39.00.001495-7 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Trata-se de procedimento inquisitorial instaurado visando à apuração de fraude contra o programa do Seguro-Desemprego do Ministério do Trabalho e Emprego por parte de Antônio Ferreira de Araújo.
Segundo informa a DPF, o acusado aparece numa lista de beneficiários que teriam recebido fraudulentamente o benefício seguro-desemprego em sete parcelas, mediante documentação falsificada atestando vínculo empregatício com a empresa Pioneer Vigilância Ltda.
O Ministério Público, em análise dos autos, observa que há indícios de que Antônio Ferreira Araújo utilizou-se de documentação forjada para a obtenção fraudulenta de tais parcelas. No entanto, em virtude do falecimento do indiciado, requereu o arquivamento do feito.
É o relatório. Decido.
Dispõe o artigo 107, I, do Código Penal brasileiro:
"Art. 107. Extingue-se a punibilidade:
I - pela morte do agente;
II - omissis ...
Na hipótese dos autos, encontra-se efetivamente comprovado o falecimento do acusado, haja vista à certidão de óbito (fl. 73), que foi colacionada pelo Juízo da Comarca de Tailândia, neste Estado, assistindo, portanto, razão ao representante do órgão ministerial, quando pleiteia a extinção do feito, a teor do dispositivo penal transcrito.
Em face do exposto, e por encontrar-se provada a morte do suplicado, declaro extinta a punibilidade do ilícito que lhe foi imputado, o que faço com suporte no artigo 107, I, do Estatuto Repressivo. P. R. I."
2003.39.00.004741-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JAQUELINE ANA BUFFON
REQDO. : MARIO CHIARAMONTE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Trata-se de procedimento inquisitorial instaurado visando à apuração de crime contra a ordem tributária pela omissão de informações, a fim de suprimir o imposto de exportação por parte de Mário Chiaramonte, sócio-gerente da empresa METALÚRGICA MEBER LTDA.
A Alfândega do Porto de Belém, através de Representação fiscal para fins penais, noticia o embarque de mercadoria não declarada no Porto de Belém/Pa, de responsabilidade da Empresa Metalúrgica Meber Ltda.
O Ministério Público observa que a conduta do acusado mais se amoldaria à hipótese do art. 2º, I, da Lei 8.137/90, crime formal, a prescindir do prejuízo do fisco. No entanto, em virtude do falecimento do indiciado, requereu a extinção da sua punibilidade, restando, porém, a possibilidade do prosseguimento do feito mediante nova denúncia oferecida contra Carlos Bertuol, também da Metalúrgica Meber Ltda.
É o relatório. Decido.
Dispõe o artigo 107, I, do Código Penal brasileiro:
"Art. 107. Extingue-se a punibilidade:
I - pela morte do agente;
II - omissis ...
Na hipótese dos autos, encontra-se efetivamente comprovado o falecimento do acusado, haja vista à certidão de óbito (fl. 71), que foi colacionada pelo Juízo da Comarca de Bento Gonçalves/RS, assistindo, portanto, razão ao representante do órgão ministerial, quando pleiteia a extinção do feito, a teor do dispositivo penal transcrito.
Em face do exposto, e por encontrar-se provada a morte do suplicado, declaro extinta a punibilidade do ilícito que lhe foi imputado, o que faço com suporte no artigo 107, I, do Estatuto Repressivo.
Oficie-se à Receita Federal para esclarecer se, na data de 17.12.2002, os produtos descritos na Relação de Mercadorias de fl.16, estavam sujeitos ao pagamento de imposto de exportação, assinando-se o prazo de 15 (quinze) dias. Prestadas as informações, retornem-se os autos ao MPF. P. R. I."
2000.39.00.012831-0 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ARNALDO PANTOJA DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O Ministério Público Federal requer o arquivamento dos autos do IPL em epígrafe, instaurado para apurar possível delito de usura praticado por ARNALDO PANTOJA em junho de 1996, em virtude da prescrição da pretensão punitiva do Estado.
Segundo o órgão ministerial, este fato teria ocorrido em junho de 1996, tempo em que o acusado emprestava dinheiro a juros aos demais funcionários da Escola Agrotécnica Federal de Castanhal, em Castanhal/Pa, fazendo o desconto em folha de pagamento.
Brevemente relatados, passo a decidir.
O delito relatado nos autos encontra correspondência, em tese, no art. 4º da Lei 1.521/51, que dispõe:
"Art. 4º Constitui crime da mesma natureza a usura pecuniária ou real, assim se considerando:
a) cobrar juros, comissões ou descontos percentuais, sobre dívidas em dinheiros superiores à taxa permitida por lei; cobrar ágio superior à taxa oficial de câmbio, sobre quantia permutada por moeda estrangeira; ou, ainda, emprestar sobre penhor que seja privativo de instituição oficial de crédito;
b) Obter, ou estipular, em qualquer contrato, abusando da premente necessidade, inexperiência ou leviandade de outra parte, lucro patrimonial que exceda o quinto do valor corrente ou justo da prestação feita ou prometida.
Pena - detenção, de 6(seis) meses a 2(dois) anos de multa, de cinco mil a vinte mil cruzeiros."
Como conclui o Ministério Público Federal, "considerando que o crime praticado, comina pena máxima de 2 (dois) anos de detenção e em conformidade com o art. 109, V, CPB, sua prescrição opera-se em exatos 4 (quatro) anos".
Deste modo, transcorrido, pois, mais de quatro anos desde a consumação da infração, sem que nesse interstício se verificasse nenhuma causa interruptiva da prescrição, impõe-se o reconhecimento da extinção da pretensão punitiva do Estado.
Em face do exposto e com fundamento no art. 109, V, c/c o art. 107, IV, do Código Penal, declaro extinta a pretensão punitiva do Estado, em face do decurso do lapso prescricional. P.R.I."

AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
90.00.02177-4 EXECUCAO DE SENTENCA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : CARLOS ROBERTO MARTINS DE ALEGRIA
REQDO : PAULO SERGIO DEODATO
REQDO : DOMINGOS CARLOS DA SILVA
REQDO : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA MATALON
REQDO : OVERMAN VIVIAN HENRY
REQDO : ROBBY LONT
REQDO : JOAO BATISTA SOARES
ADVOGADO : PA00003067 - ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Comprovado o cumprimento integral da pena por parte do apenado JOÃO BATISTA SOARES, conforme sentença proferida pelo Juízo da Vara de Execuções Penais do Estado do Pará, constante à fl. 1204, e diante da manifestação do membro do Ministério Público Federal à fl. 1210, o que enseja a causa de extinção de punibilidade prevista no art. 66, II, e 148, da Lei nº 7.210/84, e do art. 90, do Código Penal, DECLARO extinta de punibilidade contra JOÃO BATISTA SOARES.
Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P. R. I."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUÍZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 508/2004
AUTOS COM DESPACHO
PROC2004.39.00.000094-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO. : CARLOS AUGUSTO COSTA TEIXEIRA
Despacho: Defiro o novo prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF diligencie sobre o novo endereço do(s) requerido(s). Publique-se.
PROC2004.39.00.006608-5 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : LUCIANA CLAUDIA SOUZA DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00007620 - JEANE NAZARE COELHO DE SOUZA
REQDO. : UNIAO FEDERAL
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: 1. Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20, § 2º da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 1000 UFIRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos.(Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32).2.Isto posto, intime-se a autora para promover o recolhimento do valor de f. 23 , no prazo de 05 (cinco) dias.3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional.4. Em seguida, arquivem-se o feito.Publique-se.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROC2003.39.00.004046-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO : KATIA CONCEICAO SOTAO VIEITAS
Despacho: Em vista do decurso do prazo de suspensão, determino que a CEF manifeste se ainda possui interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção sem exame do mérito. Publique-se.
PROC1998.39.00.001744-9 FGTS
AUTOR : ERMELINDA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
Despacho: Indefiro o pedido de fls.195/199, vez que apenas reitera a petição de fls 190/192, sem apresentar qualquer indício de cumprimento dos requisitos apontados no despacho de fl. 189. Isso posto, determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.
PROC2003.39.00.010734-0 FGTS
AUTOR : ANTONIO MARQUES MAIA
ADVOGADO : PA00004199 - OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Em face da petição e documento de fls 36/37, baixo o feito em diligência, para que a cef se manifeste sobre o pedido de desistência, no prazo legal. (...).
AUTOS COM DECISÃO
PROC2004.39.00.004400-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALCIDES AUGUSTO DE MOURA SOBRINHO
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
Decisão:(...) Diante do exposto, indefiro a tutela antecipada requerida. Manifeste-se o autor sobre a contestação de fls 369/389, no prazo legal. (...).

BOLETIM 507/2004
AUTOS COM DESPACHO

PROC2003.39.00.011178-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : PA00004976 - EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
Despacho: 1. Regularizem os embargados sua representação processual, juntando aos autos cópia do instrumento procuratório, bem como a cópia da última Ata da Assembléia ocorrida no Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP, que deu posse à atual Diretoria. 2. Vista às partes sobre a manifestação da Contadoria (fls.462/515), primeiro os embargados. 3. Prazo: 15 (quinze) dias 4. Publique-se. Após, intime-se a UNIÃO (via AGU), por mandado.
PROC2003.39.00.003114-8 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : SUPERDREAM SANEAMENTO AMBIENTAL
ADVOGADO : MARIO AUGUSTO VIEIRA – PA5526
REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
Despacho: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág.32).2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. Publique-se.
PROC2003.39.00.011374-5 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : PAULO SERGIO OLIVEIRA ALVES
REQDO. : MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES
Despacho: 1. Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal (fls 45). Concedo à cef o novo prazo de trinta dias, para que realize novas diligências, no sentido de identificar os endereços corretos para a realização de citação dos requeridos. (...).
PROC2003.39.00.011360-8 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REU : JUSSARA DO SOCORRO DE SOUZA MONTEIRO
Despacho: 1. Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal (fls 23). Concedo à cef o novo prazo de trinta dias, para que realize novas diligências, no sentido de identificar os endereços corretos para a realização de citação dos requeridos. (...).
PROC2003.39.00.011370-0 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : LUIS OLIVEIRA DA SILVA
REQDO. : RAIMUNDA LUZIA MOTA DA SILVA
Despacho: 1. Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal (fls 45). Concedo à cef o novo prazo de trinta dias, para que realize novas diligências, no sentido de identificar os endereços corretos para a realização de citação dos requeridos. (...).
PROC2004.39.00.001510-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : MARCIO ANTONIO DO CARMO PEREIRA
ADVOGADO : JOSIAS FERREIRA BOTELHO – PA10333
REQDO. : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. Em vista do trânsito em julgado da sentença de fl. 35/37, nada há a ser apreciado com relação ao pedido de fl. 40.2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
PROC2003.39.00.013560-3 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : LUCIENE KARLA JOSINO DA COSTA ARNAUD E OUTRO
ADVOGADO : PA00004441 - PEDRO PAULO M G CHERMONT JUNIOR
REQDO. : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA – UNAMA
ADVOGADO : LEILA MASSOLLER WENDT – PA7108
Despacho: Defiro o pedido de fl. 171, expeça a Secretaria certidão narrativa dos presentes autos, mediante recolhimento das custas pertinentes, devendo a patrona da requerida comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias.
PROC1999.39.00.003648-2 FGTS
AUTOR : MARIA HELOISA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Em vista da petição e documentos de fls. 279/296, intime-se a CEF para cumprir o julgado com relação aos autores José Alberto Melem da Silva, Maria da Silva Valente e Natercia Martins da Silva, no prazo de 30 (trinta) dias. Após o decurso do prazo da CEF, apreciarei os demais pedidos de fls. 279/296. Publique-se.
PROC2002.39.00.006116-4 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CONSTRUTORA VILLAGE LTDA
ADVOGADO : KAREN LOUREIRO – PA9176
REQDO : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág.32).2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. Publique-se.
PROC2004.39.00.004766-4 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : IRAPUAN GUIMARAES DE ANDRADE
ADVOGADO : PA00008682 - WILLIAM OLIVEIRA
REQDO. : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
Despacho: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág.32).2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. Publique-se.
PROC2002.39.00.008690-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FRANCISCO JOSE TAVARES E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. Retifique-se a autuação excluindo-se BENEDITO LOPES DE CASTRO, AMARILDO FERREIRA PENHA e WILSON SOARES LOBATO, tendo em vista que a execução do julgado não foi requerida em relação a estes.2. Verifico que os créditos dos exequentes Francisco José Tavares (R$11.668,30) e Flaviano Bitencourt da Silva (R$14.923,65), conforme planilha juntada nestes autos (fl.195), poderão ultrapassar o limite de 60 (sessenta) salários mínimos por ocasião da atualização pelo TRF-1ª Região, para pagamento dos referidos créditos, fato este que acarretará a impossibilidade da cobrança através da Requisição de Pequeno Valor - RPV. Outrossim, verifico que o advogado dos referidos exequentes não possuí poderes para renunciar ao crédito em questão, conforme se depreende das procurações juntadas às fls. 130 e 126 dos presentes autos. Assim, determino que os exequentes apresentem, no prazo de 15 (quinze) dias, o termo de renúncia relativo ao valor excedente a 60 (sessenta) salários mínimos ou apresentem procuração, em igual prazo, outorgando poderes ao procurador para renunciar ao referido valor, caso tenham interesse em receber o crédito através da RPV.3. Cumprida a determinação contida no item 2, expeça-se RPV em favor dos exequentes Francisco José Tavares e Flaviano Bitencourt da Silva.4. Publique-se.
PROC2004.39.00.002390-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA0007804B - DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE SOUZA
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : OSVALDO BRAGANCA DOS SANTOS
ADVOGADO : CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES -PA4629
Despacho: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

BOLETIM 506/2004
AUTOS COM DESPACHO

PROC1997.39.00.012542-7 FGTS
AUTOR : RITA DE CARLOS DO ROSARIO
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Em vista da ausência de comprovação dos requisitos do despacho de fl. 176, determino o imediato arquivamento dos autos. Publique-se.
PROC2003.39.00.006008-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
REQDO. : CARLOS MARTINS SOUZA
Despacho: Tendo em vista o contido na certidão de fl.28, manifeste-se a CEF para que apresente o endereço correto do requerido, no prazo de 30(trinta) dias.
PROC2001.39.00.001208-2 FGTS
AUTOR : RAIMUNDA IDELCI MONTEIRO EVANGELISTA
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Em vista da ausência de comprovação dos requisitos do despacho de fl. 95, determino o imediato arquivamento dos autos. Publique-se.
PROC2003.39.00.014176-1 FGTS
AUTOR : MARIO EDUARDO RIBEIRO PINTO
ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
Despacho: 1. Concedo 10 (dez) dias, para que o autor promova o recolhimento das custas iniciais complementares, em face da alteração do valor da causa. 2. Cumprido o item 1, cite – se a Caixa Econômica Federal . 3. Em caso de descumprimento ou impontualidade, venham-me conclusos para sentença. Publique-se.
PROC1998.39.00.001716-9 FGTS
AUTOR : NICOLAU QUARESMA SAGICA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
Despacho: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a autora fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias.2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 – Execução Diversa por Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos.3. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 632 do CPC.4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
PROC1998.39.00.000302-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : HAROLDO SOUZA SILVA – PA1926
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. Tendo em vista a certidão supra, recebo a apelação interposta pela ré às fls. 179/186, nos efeitos devolutivo e suspensivo.2. Dê-se vista ao autor, para resposta.3.Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
AUTOS COM DECISÃO
PROC1997.39.00.002054-0 FGTS
AUTOR : ALBERTINO GUILHERME MARINHO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : EVANDRO DE OLIVEIRA – PA5154
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – PA3344
Decisão(...). 1. Indefiro o pedido de fls 255, vez que compete ao patrono diligenciar para promover a execução do julgado, com relação aos seus honorários advocatícios, nos termos dos arts 604 e 652 do cpc. 2. Considerando a petição e documentos de fls.222/253, homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) JOSE RAIMUNDO DA SILVA COSTA, JOSE LÚCIO SANTOS DA SILVA, ELIZABETH BEZERRA LAMEIRA, LEONIDAS ERNESTO DE SOUZA, WALTER VILHENA GONÇALVES e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória

DOCUMENTO ILEGÍVEL

2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Em vista da alegação da cef, concedo aos autores ALBERTINO GUILHERME MARINOH DA COSTA, JOAQUIM LIMA DO NASCIMENTO, EDNA MARIA DE ALMEIDA ALVES, o prazo de vinte dias, para que traga seus extratos analíticos das contas de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. Publique-se.

PROC1998.39.00.009680-4 OUTRAS
AUTOR : BENEDITO ALVES DA CONCEICAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006008 - MARCOS V. G. ALMEIDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Decisão:(...) 1. Considerando a petição e documentos de fls.163/167, bem como a ausência de manifestação específica, homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Ediana Maciel Rodrigues, Raimunda Sousa Lopes e Manoel de Jesus Teixeira e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

PROC1998.39.00.005074-8 FGTS
AUTOR : AMBROZIO NAZARENO LEMOS DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : Evandro de Oliveira – pa5154
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Decisão:(...) 1. Considerando a petição e documentos de fls.225/231, homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Ambrozio Nazareno Lemos de Souza, Leonidas Ernesto de Souza e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio da autora Leonice do Socorro Oliveira Furtado, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Expeça-se o competente alvará para levantamento da quantia depositada à título de honorários advocatícios (fl. 231).4. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

PROC95.00.02288-5 FGTS
AUTOR : EDSON PINTO MONTEIRO
ADVOGADO : - ROBERIO D'OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Decisão:(...) 1.Diante do silêncio do autor Edson Pinto Monteiro, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2.Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1997.39.00.004522-4 FGTS
AUTOR : MANUEL MESSIAS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003379 - FRANCISCO DAS CHAGAS FIDELIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Decisão:(...) 1. Considerando as petições de fls.215/235, bem como a ausência de manifestação, homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a (s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Iranildo Almeida Sanches, Antonio Barata Pinto, Abelardo Lira de Brito, Ana Maria de Araujo Alves, Arlete de Jesus Castilho Coelho, Maria de Fatima Modesto de Souza,Iara Ivania Assunção da Cruz e a Caixa Econômica Federal - CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da ausência de comprovação dos requisitos do despacho de fls.236,determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique –se.

BOLETIM 499/2004
AUTOS COM DECISÃO

PROC2004.39.00.008389-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA E OUTRO
ADVOGADO : PA00001359 - RAIMUNDO NAZARE FERNANDES ALBUQUERQ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
REU : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A
DECISÃO(...) Diante do exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Defiro o pedido de justiça gratuita. (...).

PROC2002.39.00.006392-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO : EDSON TORRES LEAO DE FREITAS
ADVOGADO : BRUNO SANTOS ANTUNES – PA10551
Decisão:(...) 1. Nomeio perito do Juízo o Sr. Harold Homci Haber, Contador, registrado no CRC/PA sob o nº 0426, com endereço profissional à Av. Governador José Malcher, 2377, Altos, bairro Nazaré, telefones nºs. 226-0260, 236-0606, 246-0422. 2. Assinalo às partes o prazo de 05(cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de quesitos; 3.Após, intime-se o Sr. Perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05(cinco) dias.

PROC00.00.34452-4
EXPTE : EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL - PORTOBRAS
EXPDO : SOTAVE AMAZÔNIA QUÍMICA E MINERAL SA
ADVOGADO : SANTANA PEREIRA – PA1143
EXPDO....: IFC – INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION
ADVOGADO : JOSE RONALDO VIEGAS – PA1586
Decisão: Consoante o disposto no Código do Processo Civil, cabe ao juiz velar pela rápida solução do litígio (art 125, II) assegurando, assim, às partes, um processo sem dilações indevidas. Considero excessivo o prazo de 60 dias deferido à União, razão pela qual fixo-o em 30 dias. I.

AUTOS COM DESPACHO

PROC2002.39.00.009587-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : MAURO COSTA DOS SANTOS
EMBDO : GUILHERME AUGUSTO LIMEIRA ARAUJO
ADVOGADO : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Despacho: (...). 2. Regularize a parte embargada sua representação processual, juntando aos autos cópia do instrumento procuratório, no prazo de 15 (dias). (...).

PROC2002.39.00.009001-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : ALICE DE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : SOLANGE NAZARE RODRIGUES – PA6106
Despacho: 1. Defiro o levantamento de 50% do valor depositado a título de honorários periciais. Expeça-se o alvará. Intime-se a perita por telefone. 2. Vista às partes sobre o laudo pericial apresentado, pelo prazo sucessivo de 10(dez) dias, iniciando-se pelos embargados. 3. Quanto ao restante dos honorários, será pago após o término do prazo para manifestação das partes sobre o laudo, ou, havendo solicitação de esclarecimentos, depois de prestados.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC93.00.02211-3 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : NEWTON CORREA VIEIRA
ADVOGADO : AFONSO MARCIUS VAZ – PA8265
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intimem-se as partes, para que se manifestem acerca da informação da Contadoria do Juízo de fls. 253/255, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelo requerente. Nos processos abaixo relacionados foi exarado o seguinte ato ordinatório: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a autora, para que se manifeste acerca da contestação e documentos de fls. (...), no prazo de 10 (dez) dias.

PROC2004.39.00.006699-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT
ADVOGADO : PA00008498 - POLYANA MAGALHAES DAMASCENO FERREIRA
REU : ENTREX EXPRESS LTDA ME

PROC2000.39.00.011618-3 FGTS
AUTOR : JOAO MONTEIRO DIAS
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROC2000.39.00.011089-3 FGTS
AUTOR : LUIZ NASCIMENTO LOBATO
ADVOGADO : PA00008286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROC2004.39.00.002373-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

PROC2004.39.00.001981-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADEMIR EDMUNDO FARIAS VEIGA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PROC2004.39.00.001783-6 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : MANAL - MADEIREIRA NAZARE LTDA
ADVOGADO : PA00010376 - EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI
ADVOGADO : PA00010166 - ROBERTO BRILHANTE CORREA
REQDO. : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROC2004.39.00.001982-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADAMILSON DOS SANTOS CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PROC2004.39.00.002074-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PROC2004.39.00.001979-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO TIAGO DE SALES E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
Nos processos abaixo relacionados foi exarado o seguinte ato ordinatório: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. (...), no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1999.39.00.003514-5 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO SOARES SILVA E OUTROS
ADVOGADO : WACIM TORRES – PA7916
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROC2003.39.00.006663-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO. : EDSON JONAS ARACATY LOBATO

PROC2003.39.00.002250-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO. : PEDRO JOSE GALVAO NONATO ALVES

PROC2003.39.00.006451-6 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
REQDO. : ISAIAS GOMES BARROS FILHO

PROC2003.39.00.006450-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
REQDO. : MARIA DO SOCORRO MONTEIRO MACIEL

PROC2003.39.00.006682-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO. : AUGUSTO FABIANO DE ARAUJO FIALHO

PROC2002.39.00.008848-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO : COOPERATIVA DE TRABALHO LICEU AMAZONIA

PROC2003.39.00.000075-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO : JOMALU COM E DIST
REQDO : MARIA DAS GRACAS LOBO DE ARAUJO

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
Diretora de Secretaria, em exercício
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE AGOSTO DE 2004

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	DATA	EXECUÇÕES
189	6ª	08/2004	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC.	INFRIN.	DESP.	DEC. INT	INF. MS, HC, AGRV
03100 – EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL	8	51	59			1122		
03200 – EXECUÇÃO FISCAL/INSS		4	4			82		
03300 – EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS	4	25	29			621		
04100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL		1	1			5		
04200 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL						92	1	
04400 – EXECUÇÃO DIVERSA/OUTRAS						1		
06103 – CARTA PRECATÓRIA FISCAL						19		
09200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA						1		
10100 – IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA							1	
11100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO	4		4			40	1	
11500 – EMBARGOS DE TERCEIRO						2		
TOTAL	16	81	97			1985	3	

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES

AUDIÊNC. ADMON REALIZ	AUDIÊNC. CONCIL REALIZ	AUDIÊNC. INSTR REALIZ	AUDIÊNC. JUST. PRÉVIA REALIZ	AUDIÊNC. NATURAL. REALIZ
		2		

DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/RÉU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS	JURI	OUTRAS

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS

PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERÍCIA: ORDENADA/ DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS
22			17	

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA
1117	60	92

MATRÍCULA DA JUÍZA	VARA	DATA	EXECUÇÕES
171	6ª	08/2004	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE À JUÍZA ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC.	EMB. INFRIN.	DESP.	DEC. INT	INF. MS, HC, AGRV
3100 – EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL						2		
TOTAL						2		

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES

AUDIÊNC. ADMON REALIZ	AUDIÊNC. CONCIL REALIZ	AUDIÊNC. INSTR REALIZ	AUDIÊNC. JUST. PRÉVIA REALIZ	AUDIÊNC. NATURAL. REALIZ

DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/RÉU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS	JURI	OUTRAS

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS

PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERÍCIA: ORDENADA/ DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 144/2004
EXPEDIENTES DOS DIAS 08 e 14 SET 04
ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, e tendo em vista a petição e documentos de fls. 36/94, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exeqüente, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".
2002.39.00.003831-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA e outros
Adv. : PA3451 – José Raimundo Farias Canto

AUTOS COM DESPACHOS
1998.39.00.006372-5 EXECUCAO FISCAL / I.N.S.S.
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : LACERDA ABREU & CIA. LTDA. e outro
Adv. : PA2240 – Jaci Monteiro Colares
DESPACHO : DESPACHEI, NESTA DATA, NOS AUTOS DOS EMBARGOS DE TERCEIRO A QUE SE REFERE A CERTIDÃO ACIMA, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DO CURSO DA PRESENTE EXECUÇÃO.
2000.39.00.004466-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Marconi Iblapina do Monte
EXCDO : POSTO HUMAITA LTDA
ADVOGADO : PA00005752 - CLEBER JOSE DAS NEVES REIS
DESPACHO : Em face da manifestação do(a) exeqüente de fls. 61/62, prossiga-se com os atos para realização do leilão.
2002.39.00.003083-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : RJ821 – Aurival Jorge Pardauil Silva
EXCDO : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA e outros
Adv. : PA10389– Rondineli Ferreira Neto
DESPACHO : Em face da manifestação do(a) exeqüente à fl. 157, prossiga-se com os atos para realização do leilão.
2004.39.00.008153-3 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : JOSANE NAZARE MACHADO MARTINS E OUTRO
ADVOGADO : PA00002240 - JACI MONTEIRO COLARES
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO : Suspenda-se o leilão designado nos autos da execução nº 98.6372-5. Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da execução principal, nos termos do art. 1.052, 1ª parte, do CPC. Reúnam-se estes autos aos da execução principal. Cite-se o(a) Embargado(a) nos termos do art. 1.053, do CPC.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2004/04039-GP, de 30.08.2004, oriundo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará (Protocolo nº 16599/2004);
RESOLVE:
RETIFICAR o ATO DE APOSENTADORIA, por invalidez permanente, do servidor deste Ministério Público EDGAR EUGÊNIO DA ROCHA RAMOS, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-AOG-103-A-III, datado de 30.04.2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 13.05.2004, o qual, até aquela data, contava com 21 (vinte e um) anos e 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias de tempo de contribuição, conforme orientação técnica exarada pela "Controladoria de Inativos" do Tribunal de Contas deste Estado, nos autos do Processo nº 2004/51.735-4;
Este Ato produzirá seus efeitos a contar de 13 de maio de 2004.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém(PA), 14 de setembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1876/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 94, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982,
R E S O L V E:
AUTORIZAR os Promotores de Justiça abaixo nominados a se deslocarem, no mês de setembro do corrente ano, aos municípios onde exerçam atribuição cumulativa, de acordo com quadro anexo:

PROMOTOR	LOCAIS	DIAS
1 Alessandra Rebelo Dias	Marabá para Brejo Grande do Araguaia	01, 08, 13, 17, 20 e 27
2 Alexandre Marcos Fonseca Tourinho	Cachoeira do Arari para Santa Cruz do Arari	01 e 08
3 Alice Tavares Moreira	Marabá para Itupiranga	01 e 08
4 Ana Maria Magalhães de Carvalho	Ourilândia do Norte para Tucumã	01 e 08
5 Antonio Lopes Mauricio	Portel para Bagre	01 e 08
6 Carmen Burle da Mota	Magalhães Barata para Bujaru	08 e 15
7 Daniel Henrique Queiroz de Azevedo	Inhangapi para Santo Antônio do Tauá	01 e 08
8 Daniela Souza Filho Moura	Melgaço para Curralinho	01 e 08
9 Darlene Rodrigues Moreira	Óbidos para Juruti	01 e 08
10 Francisco de Assis Santos Lauzid	Muaná para Ananindeua	01 e 08
11 Helena Maria Oliveira Muniz	Tucuruí para Pacajá	01 e 08
12 Jayme Ferreira Bastos Filho	Terra Santa para Faro	01 e 08
13 Jorge Delano da Silva	Oriximiná para Altamira	01 e 08
14 José Edvaldo Pereira Sales	São Geraldo do Araguaia para São Domingos do Araguaia	01 e 08
15 José Luiz Brito Furtado	Marabá para São João do Araguaia	01 e 08
16 José Maria Costa Lima Junior	Tucuruí para Novo Repartimento	01 e 08
17 João César Sousa Costa	Santana do Araguaia para Conceição do Araguaia	01 e 08
18 Larissa Brasil Brandão de Mendonça	Aurora do Pará para Dom Eliseu	01 e 08
19 Lucele de Lima Nascimento	Itaituba para Aveiro	01 e 08
20 Lucimery Helena Resende Ferreira	Marabá para Curionópolis	01 e 08
21 Lucyane Said Dalbes Pereira	Bonito para São Caetano de Odivelas	01 e 08
22 Maria José Vieira de Carvalho	Augusto Corrêa para Bragança	01 e 08
23 Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo	Peixe-Boi para Capanema	01 e 08
24 Rosana Paes Pinto	Vigia para Colares	01 e 08
25 Sandra Fernandes de Oliveira Merhe	Barcarena para Ananindeua	01 e 08
26 Sandro Garcia de Castro	Castanhal para Inhuma	01 e 08
27 Sandro Ramos Chermont	Anajás para Afuá	01 e 08
28 Silvana Souza Mendonça	Nova Timboteua para Ananindeua	01 e 08
29 Silvia Branches Simões	Marabá para Boca Jesus do Tocantins	01, 08, 13, 17, 20 e 27
30 Sônia Honata Neves de Quintanilha Bibas Cardoso	Paragominas para Ulianópolis	01, 08, 15 e 22

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de setembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2019/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Requerimento subscrito pela Exma. Sra. Dra. Maria do Carmo Martins Lima, datado de 21.07.2004, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 14114/2004, em 29.07.2004;
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada no dia 27.08.2004;
R E S O L V E:
INTERROMPER, a contar de 03.07.2004, de acordo com o art. 93, § 1º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, concedida à Promotora de Justiça de 3ª Entrância MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, pela Portaria nº 188/2003-PGJ, de 29.01.2003, publicada no DOE de 31.01.2003.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de setembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2020/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Requerimento subscrito pela Exma. Sra. Dra. Maria do Carmo Martins Lima, datado de 21.07.2004, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 14114/2004, em 29.07.2004;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 64/90, em seu art. 1º, inciso IV, alínea "b"; na LCE nº 01/82, art. 117 e seus parágrafos; nas Resoluções nºs 001/2000-MP/CPJ e 004/2002-MP/CPJ; e as decisões do STF proferidas na ADI nº 2084-6/SP e no MS nº 24.235/DF, e;
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada no dia 27.08.2004;
R E S O L V E:
CONCEDER à Promotora de Justiça de 3ª Entrância MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, a contar de 03.07.2004, licença para atividade político-partidária, sem remuneração, salvo quanto ao período compreendido entre o registro da candidatura e o dia seguinte ao da realização das eleições de 03.10.2004, ressalvado o direito de opção a que alude o art. 117, § 2º, da LCE nº 01/82, de 10.11.1982.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de setembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 6.188 – SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 11.207, de 24/08/2004,RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor deR$ 746,20 (setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o servidor MIGUEL CHICRE BITAR DE MORAES, Coordenador de Controle Interno, tendo em vista seu deslocamento para participar do TREINAMENTO SOBRE PROCEDIMENTOS DE EXAME DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL DE 2004, que será realizado nos dias 14 e 15/09/2004, na cidade de Curitiba/PR. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor, no trecho Belém/Curitiba/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251/98. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 10 de setembro de 2004.
@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
ANEXO À PORTARIA Nº 6.188/2004
Nome: Miguel Chicre Bitar de Moraes
Situação: Coordenador (DG/CCI)
Origem: Belém
Destino: Curitiba - PR
Partida: 13/09/2004 Retorno: 16/09/2004
Total de Diárias R$: 693,00 (3,5 x R$ 198,00) (1)
Adic. de Deslocamento: (2) 132,00 Bruto: 825,00
Aux. Alimentação: (3) 78,80 (4 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 746,20
Total Bruto R$:825,00
Total Líquido R$: 746,20
(1)Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 233/04
(4)§ Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 6.189 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 11.088, de 23/08/2004,RESOLVE:Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor deR$ 92,60 (noventa e dois reais e sessenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para os servidores LUIZ CARLOS DA SILVA, Técnico Judiciário, aos municípios de Santa Izabel do Pará, Castanhal e Bragança e OMAR LAMEIRA COSTA, Técnico Judiciário, ao município de Abaetetuba, lotados na SA/CSG/SST, que conduziram veículo deste Regional, no dia 25/08/2004, com retorno na mesma data, com o objetivo de transportar material de treinamento do Pacote III para as Zona-Pólos. Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 11 de setembro de 2004.
@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
ANEXO À PORTARIA Nº 6.189/2004
Nome: Luiz Carlos da Silva
Situação: Técnico Judiciário (SA/CSG/SST)
Origem: Belém
Destino: Santa Isabel do Pará - PA / Castanhal - PA
Partida: 25/08/2004 Retorno: 25/08/2004
Total de Diárias R$: 66,00 (0,5 x R$ 132,00) (1)
Adic. de Deslocamento: (2) 0,00
Bruto: 66,00
Aux. Alimentação: (3) 19,70 (1 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 46,30
Nome: Omar Lameira Costa
Situação: Técnico Judiciário (SA/CSG/SST)
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba - PA
Partida: 25/08/2004 Retorno: 25/08/2004
Total de Diárias R$: 66,00 (0,5 x R$ 132,00) (1)
Adic. de Deslocamento: (2) 0,00
Bruto: 66,00
Aux. Alimentação: (3) 19,70 (1 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 46,30
Total Bruto R$: 132,00
Total Líquido R$: 92,60
(1)Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 233/04
(4)§ Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 6.198 – SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 10.983, de 20/08/2004,RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS, no valor deR$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para os servidores Rosina Maria Gomes Guida, Chefe de Cartório da 53ªZE-São Félix do Xingu e Josirley Oliveira dos Santos, servidor requisitado da mesma Zona, tendo em vista seus deslocamentos, no dia 07/09/2004, com a finalidade de efetuar entrega de títulos, treinar eleitores e mesários, na localidade de Vila Novo Planalto (Iriri), considerada de difícil acesso, no município de São Félix do Xingu. Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 14 de setembro de 2004.
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
ANEXO DA PORTARIA Nº 6.198/2004-09-17

Servidor	Localidades	Dias	Diárias		
			Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Rosina Maria Gomes Guida	Vila Novo Planalto	07/09/2004	1/2	R$ 165,00	R$ 82,50
Josirley Oliveira dos Santos			1/2	R$ 132,00	R$ 66,00
				TOTAL	R$ 148,50

PORTARIA N.º 6.204 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 12.236, de 06/09/2004,RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor deR$ 112,30 (cento e doze reais e trinta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o servidor DILSON ATHIAS MESQUITA, Técnico Judiciário, lotado na SI/CPS/SPS, tendo em vista seu deslocamento com o objetivo de proceder teste de Simulação nos Sistemas Eleitorais – MODA, PREPARA, GM, URNA E GERENCIAMENTO, nos dias 06 e 07/09/2004, no município de Santa Izabel do Pará/PA. Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 15 de setembro de 2004.
@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
ANEXO À PORTARIA Nº 6.204/2004
Nome: Dilson Athias Mesquita
Situação: Técnico Judiciário (SI/CPS/SPS)
Origem: Belém
Destino: Santa Isabel do Pará - PA
Partida: 06/09/2004 Retorno: 07/09/2004
Total de Diárias R$: 132,00(*) (1 x R$ 132,00) (1)
Adic. de Deslocamento: (2) 0,00
Bruto: 132,00
Aux. Alimentação: (3) 19,70 (1 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 112,30
(*)Metade do valor da diária, conforme o inciso IV do § Único, Art. 2º, Resolução TSE 20.251/98.
Total Bruto R$: 132,00
Total Líquido R$: 112,30
(1)Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 233/04
(4)§ Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

EDITAL Nº 31/04

A Dra. HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES, Juíza da 73ª Zona Eleitoral de Belém/PA, torna público a todos os interessados e especialmente aos Candidatos, Fiscais e Delegados dos Partidos Políticos e Coligações, conforme dispõe o art. 22 da Resolução TSE nº 21.633/2004, que a cerimônia, em audiência pública, de Preparação e Lacração das Urnas Eletrônicas que serão utilizadas por esta Zona Eleitoral no pleito de 03 de outubro de 2004, anteriormente marcada para o dia 20.09.2004, conforme o Edital nº 30/2004, publicado no DOE de 09.09.2004, teve a data de sua realização remarcada para o dia 23.09.2004, no horário de 8 às 18 horas, no mesmo local, qual seja, o Polo de Armazenamento de Urnas Eletrônicas (Mezanino), localizado na Cidade Nova II, WE 13, s/n (entre SN1 e SN2), Ananindeua/PA.
E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado à porta da sede desta Zona Eleitoral. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e quatro. Eu, Terezinha Nazaré do Carmo Teixeira, Chefe de Cartório, digitei e subscrevo.
@Dra. HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES
Juíza da 73ª Zona Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00379-2004-008-08-00-4
RecorrenteS: ORMANDO SAMPAIO COLLYER
MANOEL RODRIGUES ALVES
CLAUDOMIRO AZEVEDO SANTANA
WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro
Recorridos: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Dr. Cezar Escócio de Faria Júnior e outros e

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. – CAPAF
Dr.ª Rosane Patrícia Pires da Paz e outros
DESPACHO
1.Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 601/609 é adequado, tempestivo (fls. 599 e 601), subscrito por profissional habilitado nos autos com regular representação processual (fls. 22, 40, 56 e 86), e é desnecessária a realização de preparo, eis que aos reclamantes foi concedida isenção do pagamento das custas processuais (fl. 582).
Pressupostos Intrínsecos. Rito ordinário.
Contribuição. Isenção. Insurgem-se, os reclamantes, contra a v. decisão Regional que indeferiu o pedido de isenção das contribuições à CAPAF e de restituição dos valores descontados indevidamente. Dentre OUTRAS questões, aduzem que as normas insertas na Portaria nº 375/69, que previam a referida isenção, integraram-se em seus contratos de trabalho, o que não pode ser alterado, sob pena de afronta ao disposto nos artigos 6º, 2º, da LICC, e 5º, incisos XXXVI, da Carta Magna, e ao Enunciado da Súmula nº 288 do C. TST. Consideram inexistente renúncia específica ao direito de deixar de contribuir para a CAPAF após 30 (trinta) anos de contribuição, na medida em que tal parcela não está incluída entre os direitos expressamente renunciados nos acordos judiciais firmados pelos recorrentes e o BASA. Transcrevem arestos para confronto de teses (fls. 603/604 e 606/608).
O apelo merece ser admitido. A teor do Enunciado da Súmula nº 288 do C. TST, a complementação dos proventos da aposentadoria é regida pelas normas em vigor na data de admissão do empregado, sendo que as alterações posteriores só podem ser observadas se mais favoráveis ao beneficiário do direito. Ao serem admitidos no BASA, os reclamantes foram obrigatoriamente filiados à CAPAF, então regida pela Portaria nº 375/69, cujas disposições integraram-se àqueles contratos de trabalho, sendo sua aplicação direito adquirido dos reclamantes. Por outro lado, as regras aplicáveis às relações trabalhistas devem ser analisadas sob o prisma dos princípios de direitos que buscam a proteção da parte hipossuficiente, dentre eles o da irrenunciabilidade, no qual busco fundamento para considerar inválida a renúncia informada nos autos. Assim, vislumbro no v. acórdão recorrido possível ofensa ao art. 5º, inciso XXXVI, da Carta Magna, o que enseja a admissão do presente recurso de revista, ex vi do disposto na alínea "c" do art. 896 da CLT. Desnecessária a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.
3.Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 16 de setembro de 2004.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00071-2004-014-08-00-3
Recorrente: SATA – SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A.
Dr. Edilberto Santana Lima e outros
RecorridA: maria natália da silva alencar
Dr. Adalberto de Souza Santos e outro
D E S P A C H O
1.Pressupostos Extrínsecos
O recurso de fls. 253/265 é adequado, tempestivo (fls. 250 e 253), regular a representação processual (fls. 114/115) e o preparo está satisfeito (fls. 234/235 e 266/267).
Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
O recurso de revista em rito sumaríssimo somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação de norma constitucional ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6º, da CLT. Os outros argumentos - divergência jurisprudencial, violação de lei - devem ser desprezados no exame da revista, mormente porque versam sobre fatos e provas. Incidência do Enunciado da Súmula nº 126 do C. Tribunal Superior do Trabalho.
Constituição Federal. Alega ofensa ao art. 5º, LV da CF/88, que trata do direito ao contraditório, ampla defesa e recursos. No entanto, o princípio constitucional foi obedecido no v. decisum, e por si só, seria incapaz de assegurar direito próprio para configurar a "ofensa literal" exigida para o recurso de revista.
3.Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 17 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00129-2004-109-08-00-6
RECORRENTE: SANTABIER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
Dr.ª Wanderlene Lima Ferreira Lungareze e outros
RECORRIDO:FRANCIVALDO DOS SANTOS CASTRO
Dr. Risonaldo Carneiro de Almeida e outro
DESPACHO
Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 131/136 é adequado, tempestivo (fls. 120/121 e 131), subscrito por advogada habilitada (fls. 51 e 137), e o preparo está satisfeito (fls. 138/139).
2. Pressupostos Intrínsecos. Rito ordinário.
Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro Regional ou SDI-TST ou ainda, Enunciado de Súmula do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").
Violação de Lei. A recorrente alega violação do artigo 5º, II, da Carta Magna. Porém, tal princípio constitucional – legalidade – foi atendido e, por si só, seria incapaz de assegurar direito próprio para configuração da "ofensa literal" exigida para a revista.
Aponta ainda afronta ao art. 62, I da CLT, por não existir controle de horário na prestação de trabalho externo pelo empregado. Nesse aspecto, a revista busca revolver fatos e provas aplicando-se o Enunciado da Súmula nº 126 do C. Tribunal Superior do Trabalho.
Divergência Jurisprudencial. Transcreve arestos para confronto de teses sobre a matéria (fls. 134/135). Entretanto não abrangem todas as situações fáticas observadas nos autos, o que atrai a incidência do Enunciado da Súmula nº 23 do C. TST.
3. Conclusão.
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 17 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00469-2004-002-08-00-0
RecorrentE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros
RecorridO: MANOEL FERREIRA POJO
Dr. Antonio Alves da Cunha Neto e outro
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 68/75 é adequado, tempestivo (fls. 67/68), regular a representação processual (fls. 76/77) e o juízo recursal está garantido (fls. 51/52).
Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
O recurso de revista em rito sumaríssimo somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação direta da Constituição ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6º, da CLT.
FGTS. Multa de 40%. Lei Complementar nº 110/2001. Prescrição.
Constituição Federal. A recorrente entende violados os artigos 5º, XXXV e LV, 7º XXIX e art. 93, IX, da CR/88. Aduz que o v. Acórdão recorrido ofendeu ato jurídico perfeito ao contar a prescrição trintenária a partir da proposta de acordo da CEF ou do efetivo depósito.
A extinção do contrato ocorreu em 1992 com pagamento dos direitos em rescisão com assistência do Sindicato. O v. decisum afastou a prescrição constitucional dos créditos trabalhistas fazendo retroagir os efeitos da lei nova à situação pretérita.
Jurisprudência Uniforme. Argumenta que a prescrição trintenária considerada pelo Acórdão contraria a redação do Enunciado da Súmula n.º 362 do C. TST.
Com efeito, o v. Acórdão atacado considerou trintenária a prescrição do direito de reclamar a diferença da multa do FGTS decorrente dos expurgos inflacionários. Desta feita, vislumbro a possibilidade de ofensa à jurisprudência uniforme apontada pela recorrente, que dispõe que a aplicação da prescrição trintenária está sujeita à interposição da ação dentro do biênio posterior a extinção do contrato de trabalho.
Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 17 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01456-2003-003-08-00-6
RECORRENTE: JONAS DE ALCÂNTARA BENTES
Dr. Herminio Luis da Silva e outros
Recorridos: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros
E CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. – CAPAF
Drª. Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros
DESPACHO
1.Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 378/394 é adequado, tempestivo (fls. 377/378), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 12) e não há necessidade de preparo, vez que o recorrente foi isento do pagamento das custas processuais a que foi condenado (fl. 295).
Pressupostos Intrínsecos. Rito ordinário.
Adicional de Função Comissionada – CAF. O recorrente alega que as normas insertas na Portaria 375/69, que lhe garantiam o direito de receber como se na ativa estivesse, integraram-se ao seu contrato de trabalho, constituindo-se em direito adquirido, insuscetíveis, portanto, de alterações ou restrições prejudiciais, ex vi do disposto no art. 468 da CLT, 6º, 2º, da LICC e 5º, XXXVI, da CR/88. Assevera que no mesmo sentido é o Estatuto de 1981. Assim, entende ter direito à parcela ora pleiteada, pois a mesma fazia parte de sua remuneração quando em atividade. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 382/394).
O apelo merece ser admitido. A teor do Enunciado da Súmula nº 288 do C. TST. a complementação dos proventos da aposentadoria é regida pelas normas em vigor na data de admissão do empregado, sendo que as alterações posteriores só podem ser observadas se mais favoráveis ao beneficiário do direito. Ao serem admitidos no BASA, os reclamantes foram obrigatoriamente filiados à CAPAF, então regida pela Portaria nº 375/69, cujas disposições integraram-se àqueles contratos de trabalho, sendo sua aplicação direito adquirido dos reclamantes. Por outro lado, as regras aplicáveis às relações trabalhistas devem ser analisadas sob o prisma dos princípios de direitos que buscam a proteção da parte hipossuficiente, dentre eles o da irrenunciabilidade, no qual busco fundamento para considerar inválida a renúncia informada nos autos. Assim, tendo em vista que na referida Portaria havia previsão para o pagamento aos aposentados da parcela ora pleiteada, vislumbro no v. acórdão recorrido possível ofensa ao art. 5º, inciso XXXVI, da Carta Magna, o que enseja a admissão do presente recurso de revista, ex vi do disposto na alínea "c" do art. 896 da CLT. Desnecessária a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.
3.Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 16 de setembro de 2004.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01982-2003-012-08-00-6
Recorrente: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER PARÁ
Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros
Recorridos: GILDA LIMA PEREIRA
Dr.ª Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio e outro
ESTADO DO PARÁ
Dr.ª Silvana Elza Peixoto Rodrigues
D E S P A C H O
1.Pressupostos Extrínsecos
O recurso de fls. 171/180 é adequado, tempestivo (fls. 170/171), regular a representação processual (fl. 42), e o preparo está satisfeito (fls. 181/182).
Pressupostos Intrínsecos. Rito Ordinário.
Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro Regional ou SDI-TST ou ainda, Enunciado de Súmula do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").
Violação de Lei. A recorrente aduz afronta ao art. 4º, I, da Lei 4.717/65, art. 453 da CLT e 37, II, da CF/88, por entender que, uma vez considerada nula a segunda contratação da recorrida, por falta do concurso público exigido pelo art. 37, II da CF/88, não seria cabível o pagamento de qualquer parcela trabalhista. Nesse aspecto, a r. decisão recorrida segue a interpretação dada pelo Enunciado da Súmula nº 363, do C. Tribunal Superior do Trabalho, de forma que a admissibilidade da presente revista encontra óbice no art. 896, §5º, da CLT.
Divergência Jurisprudencial. Como dito acima, a discussão está superada por súmula ficando descabida a revista a teor do art. 896, §4º, da CLT.
3.Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 17 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

MM VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

Av Dom Pedro, 668 - ABAETETUBA - PA - 68440000
RESENHA (MANIFESTAR-SE QTO. ADJUDICACAO) NO 143/2004
PROCESSO : 1429-2003-101- 08 - 00
Reclamante : AGENOR PEREIRA RIBEIRO
Advogado(a): DR. SEBASTIAO HALIM SOARES HABR
Reclamado : JOSE MIGUEL RIBEIRO
Advogado(a): DRA. MARIA DE SANT ANNA FILIZZOLA GOMIDE
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO À ADJUDICAÇÃO DOS BENS JÁ PENHORADOS, PELO VALOR DA AVALIAÇÃO.
RESENHA NO 144/2004
PROCESSO : 1671-2002-101- 08 - 00
Reclamante : MARIA DO SOCORRO PORTILHO PINHEIRO
Advogado(a): DRA. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado : SERRAO & SOUZA LTDA-KI FRANGO
Advogado(a):
Assunto : À AUTORA PARA QUE APRESENTE A SUA CTPS PARA AS ANOTAÇÕES, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO COM ESTA PENDÊNCIA.
RESENHA NO 145/2004
PROCESSO : 1563-2003-101- 08 - 00
Reclamante : EVALDO SOSTENIS BARBOSA MACHADO
Advogado(a): DRA. CRISTIANE REGINA PEREIRA
Reclamado : EMFABI FABRICACAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
Advogado(a): DR. JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
Assunto : À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI BLOQUEADA DE SUA CONTA, JUNTO AO BANCO BRADESCO S/A, AG. DE VILA DOS CABANOS-BARCARENA/PA, O VALOR DE R$-37.385,31 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), O QUAL FOI CONVOLADO EM PENHORA, POR ESTE JUÍZO, PARA FINS DE GARANTIA DA DÍVIDA NESTES AUTOS, DISPONDO V. SA. DO PRAZO DE 05 DIAS PARA OPÔR EMBARGOS.
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO) NO 146/2004
PROCESSO : 1862-2003-101- 08 - 00
Reclamante : ENILSON ALMEIDA AMARAL
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado : MADEIREIRA RIO MOJU LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ao exeqüente para indicar bens à penhora em 15 dias, sob pena de suspensão da execução por 30 dias e poterior arquivamento provisório dos autos, nos termos do artigo 40 da Lei 6830/80.
RESENHA NO 147/2004
PROCESSO : 1379-2003-101- 08 - 00
Reclamante : ARLINDO MENDES LEAO
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado : AMIRALDO SACRAMENTA QUARESMA-COMERCIAL QUARES
Advogado(a): RAIMUNDO MOREIRA BRAGA NETO
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DO JUIZO, REFERENTE AO SEU PROTOCOLO DE Nº 004413/04, QUE É O SEGUINTE: AO EXEQUENTE, PARA JUNTAR AOS AUTOS O ORÇAMENTO DA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, REFERIDA NA PETIÇÃO RETRO, COM BASE NO GERAL, EXPOR OS DANOS E A NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE SERVIÇOS.
RESENHA NO 148/2004
PROCESSO : 851-2004-101- 08 - 00
Reclamante : MANOEL SANTOS MACHADO
Advogado(a): ISILDA MARTINS CAMPIAO
Reclamado : GLOBAL SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CONHECIMENTO DO TEOR DA CERTIDÃO DO SR.OF.DE JUSTIÇA DE QUE A PARÁ PIGMENTOS INFORMOU QUE APÓS O ÚLTIMO BLOQUEIO FEITO PELA MESMA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

JUNTO A RECLAMADA, RESTOU APENAS R$-50,00, DE CRÉDITO; QUE FICA INVIABILIZADO O BLOQUEIO DE VALORES DETERMINADO NOS AUTOS, SOLICITANDO QUE O EXEQUENTE INDIQUE O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA, ASSIM COMO BENS QUE QUEIRA PENHORADOS.
RESENHA NO 149/2004
PROCESSO : 2783-2001-101- 08 - 00
Reclamante : LAUDENILSON DOS SANTOS CAMPOS
Advogado(a): ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO
Reclamado : CARLOS ASSIS SILVA-ME (AUTOCAR)
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA COMPARECER NESTA VARA TRABALHISTA, A FIM DE APANHAR OS BENS ADJUDICADOS NOS AUTOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE DOAÇÃO DOS MESMOS.
RESENHA NO 150/2004
PROCESSO : 1318-2004-101- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO NONATO GONÇALVES CHAVES
Advogado(a): CLAUDIO ALADIO DE SOUSA FERREIRA
Reclamado : METALÚRGICA RENASCER LTDA.-JOSÉ CARLOS PIMENTEL JÚNIOR
Advogado(a):
Assunto : AOS RECLAMANTES PARA EMENDAREM A INICIAL NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.
RESENHA NO 151/2004
PROCESSO : 1499-2003-101- 08 - 00
Reclamante : WAGNER DE OLIVEIRA
Advogado(a): TATIANA DE PAULA MAUES DA SILVA
Reclamado : JORGE PINHEIRO COELHO
Advogado(a): JEFFERSON MAXIMIMIANO RODRIGUES
Assunto : MARCADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA O DIA 06.10.2004, ÀS 10:50 HORAS, DEVENDO AS PARTES COMPARECEREM NESTE JUÍZO VISANDO A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO.
RESENHA NO 152/2004
PROCESSO : 306-2004-101- 08 - 00
Reclamante : WALDINHO DOS SANTOS NUNES
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado ; SANDRA SUELY MESQUITA SERRAO
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQÜENTE PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA NO PRAZO DE 10 DIAS, PARA CONFIRMAR O PAGAMENTO CONSTANTE NOS DOCUMENTOS JUNTADOS ÀS FLS. 50/52 PELA EXECUTADA, BEM COMO, À SUA PATRONA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS REFERIDOS DOCUMENTOS.
RESENHA NO 153/2004
PROCESSO : 1698-2001-101- 08 - 00
Reclamante : MARIA DE NAZARE POCA DE SOUZA
Advogado(a): CLAUDIO ALADIO DE SOUSA FERREIRA
Reclamado : AGROINDUSTRIAL ITA LTDA
Advogado(a): JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
Assunto : MARCADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA O DIA 06.10.2004, ÀS 11:00 HORAS, DEVENDO AS PARTES COMPARECEREM NA SEDE DESTE JUÍZO VISANDO A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO.
RESENHA NO 154/2004
PROCESSO : 364-2004-101- 08 - 00
Reclamante : MIGUEL DA CRUZ
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado : TRAINNER RECURSOS HUMANOS LTDA
Advogado(a): DRA. MIRLENE BAIRRAL FRANÇA
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM CINCO DIAS, ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DO SR. EXECUTANTE DE MANDADOS DE QUE A EXECUTADA NÃO MAIS ESTÁ ESTABELECIDA NO LOCAL INDICADO NA INICIAL, E DE QUE CONSTA NO RODAPÉ DA FL. 74 O ENDEREÇO DE DIVERSAS FILIAIS E TAMBÉM DA MATRIZ EM CAMPO GRANDE/MS.
RESENHA NO 155/2004
PROCESSO : 1909-2003-101- 08 - 00
Reclamante : RUI BRITO DOS REIS
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado : BETA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E MONTAGEM LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA, QUERENDO, CONTESTAR A IMPUGNAÇÃO À CONTA OPOSTA PELA PROCURADORIA DO INSS.

MM VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

SANTA IZABEL DO PARA - PA - 68790001
RESENHA NO 726/2004
PROCESSO : 237-2002-115- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO FRANCISCO LOPES
Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA
Reclamado : CERRIO-CERAMICA RIO CARAPARU IND E COM. LTDA
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Assunto : AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO NO VALOR DE R$-1.211,25 (HUM MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), NO PRAZO LEGAL
RESENHA NO 747/2004
PROCESSO : 492-2003-115- 08 - 00
Reclamante : HILARIO DOS SANTOS PINHEIRO
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : PACHECO SA E CIA LTDA.
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO MONTALVAO NEVES
Assunto : INDICAR BENS DA EXECUTADA, CONFORME SOLICITADO PELO JUÍZO DEPRECADO.
RESENHA NO 750/2004
PROCESSO : 143-2003-115- 08 - 00
Reclamante : DOUGLISMAR VIANA DE OLIVEIRA
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE SUPRA PARA DIZER SE CONCORDA COM A NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA (FL.141), NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 751/2004
PROCESSO : 552-2004-115- 08 - 00
Reclamante : ELIVAN CHAGAS PAIXÃO
Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA
Reclamado : Y. WATANABE
Advogado(a): AMANDA CRISTHIAN MILEO GOMES MENDONCA
Assunto : A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA, NO PRAZO LEGAL, DE QUE ESTE MM. JUÍZO NOMEOU O DR. EDEN DE OLIVEIRA TAVARES PARA REALIZAR A PERÍCIA DEFERIDA NOS AUTOS; FIXADO O PRAZO PARA ENTREGA EM QUINZE DIAS, E HONORÁRIOS PERICIAIS EM R$1.040,00 A SEREM DEPOSITADOS PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 752/2004
PROCESSO : 174-2004-115- 08 - 00
Reclamante : JOSE JURANDIR DOS SANTOS
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : Y. WATANABE
Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto : AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CARTEIRA DE TRABALHO DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, COM FINS DE ANOTAÇÃO.
RESENHA NO 753/2004
PROCESSO : 660-2003-115- 08 - 00
Reclamante : FRANCISCO SOUZA DA COSTA
Advogado(a): ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS.31/33, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 755/2004
PROCESSO : 575-2004-115- 08 - 00
Reclamante : BANCO SAFRA S/A
Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO
Reclamado : EVERALDO SOUZA VIANA
Advogado(a): ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES
Assunto : AO RECLAMANTE-EMBARGANTE PARA CIÊNCIA, NO PRAZO LEGAL, DA PARTE CONCLUSIVA DA DECISÃO:"I - ... ASSIM, NEGO A LIMINAR REQUERIDA, ATÉ PORQUE O BEM JÁ FOI ENTREGUE AO ARREMATANTE. II - DÊ-SE CIÊNCIA E ABRA VISTAS À PARTE CONTRÁRIA, PARA CONTESTAR A AÇÃO AJUIZADA, NOS TERMOS DA LEI.
RESENHA NO 756/2004
PROCESSO : 798-2003-115- 08 - 00
Reclamante : ORIVALDO JUNIOR BARREIRO DE BRITO
Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
Reclamado : CONCORDIA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
Advogado(a): BARBARA MONIQUE V. ALMEIDA BARBOSA
Assunto : A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL.551, CONFORME TRANSCRIÇÃO A SEGUIR: I - INDEFIRO O PEDIDO FEITO PELA EXECUTADA À MINGUA DE PREVISÃO LEGAL.; II - A EXECUTADA PARA PROCEDER AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS POR ELA DEVIDOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.
RESENHA NO 757/2004
PROCESSO : 404-2003-115- 08 - 00
Reclamante : SEBASTIAO ALVES DA SILVA NETO
Advogado(a): ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES
Reclamado : IZAGAS LTDA
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S B M DE OLIVEIRA
Assunto : A RECLAMADA PARA QUE PROCEDA AS RETIFICAÇÕES DETERMINADAS EM SENTENÇA, NOS TERMOS ALI CONSTANTE.
RESENHA NO 758/2004
PROCESSO : 342-2004-115- 08 - 00
Reclamante : SIMONE GOMES DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO M ATHAYDE
Reclamado : M.E.DE S. RODRIGUES
Advogado(a): ARMANDO DO CARMO AIRES MONTEIRO
Assunto : AO RECLAMANTE PARA INFORMAR SE RECEBEU A SEGUNDA PARCELA DO ACORDO, DIRETAMENTE DA RECLAMADA, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 30/2004

PROCESSO : 359-2004-115- 08 - 00
Reclamante: ELVIS DA SILVA SANTANA
Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
O(a) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de SANTA IZABEL DO PARA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA R.SENTENÇA, CUJO INTEIRO TEOR A SEGUIR SERÁ TRANSCRITO: " ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA, PARA CONDENAR A RECLAMADA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA. A PAGAR AO RECLAMANTE ELVIS DA SILVA SANTANA AS SEGUINTES VERBAS, A SEREM APLICADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI: AVISO PRÉVIO (R$ 283,99); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2003 1/12 E 2004 03/12 (R$ 71,00); FÉRIAS PROPORCIONAIS 5/12 MAIS + 1/3 NO VALOR DE R$ 157,77; SALÁRIOS RETIDOS DE FEVEREIRO DE 2004(QUINZE DIAS), NO VALOR DE R$ 142,00; MULTA DO ARTIGO 477, PARÁGRAFO 8º, DA CLT (R$ 283,99); FGTS DO PERÍODO CONTRATUAL (R$ 42,92), COM A MULTA DE 40% (R$ 17,17); MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT (489,42). JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE ANOTAÇÃO DA BAIXA DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO RECLAMANTE, A SER FEITA PELA RECLAMADA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, REGISTRANDO-SE A DATA DE 15.03.2004. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. IMPOSTO DE RENDA E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS NOS TERMOS DA LEI. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE INTEGRA O PRESENTE DISPOSITIVO. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R$ 30,00, CALCULADAS SOBRE R$ 1.500,00, VALOR ARBITRADO PARA FINS DE CONDENAÇÃO. OFICIAR À DRT, AO INSS E À RECEITA FEDERAL. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL DO PARA - PA, em 10 de Setembro de 2004. Eu, BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscreví.
O(a) Juiz(a):GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 31/2004

PROCESSO : 358-2004-115- 08 - 00
Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS COSTA DA SILVA
Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
O(a) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de SANTA IZABEL DO PARA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA R.SENTENÇA, CUJO INTEIRO TEOR A SEGUIR SERÁ TRANSCRITO: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA, PARA CONDENAR A RECLAMADA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA. A PAGAR AO RECLAMANTE FRANCISCO DE ASSIS COSTA DA SILVA AS SEGUINTES VERBAS, A SEREM APLICADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI: AVISO PRÉVIO (R$ 283,00); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2003 (1/12) E 2004 (03/12), NO VALOR DE R$ 94,33; FÉRIAS PROPORCIONAIS 5/12 (R$ 117,91), MAIS + 1/3(R$39,30); SALÁRIOS RETIDOS DE TRINTA DIAS(R$ 283,00); MULTA DO ARTIGO 477, PARÁGRAFO 8º, DA CLT (R$ 283,00); FGTS DO PERÍODO CONTRATUAL (R$ 67,92), COM A MULTA DE 40% (R$ 27,17); MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT (R$ 597,81). JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE ANOTAÇÃO DA BAIXA DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO RECLAMANTE, A SER FEITA PELA RECLAMADA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, REGISTRANDO-SE A DATA DE 15.03.2004. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. IMPOSTO DE RENDA E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS NOS TERMOS DA LEI. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE INTEGRA O PRESENTE DISPOSITIVO. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R$ 40,00, CALCULADAS SOBRE R$ 2.000,00, VALOR ARBITRADO PARA FINS DE CONDENAÇÃO. OFICIAR À DRT, AO INSS E À RECEITA FEDERAL. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL DO PARA - PA, em 10 de Setembro de 2004. Eu, BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
JUIZ(A) TITULAR

MM VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

Vara do Trabalho - CAPANEMA - PA - 68700001
RESENHA NO 224/2004
PROCESSO : 665-1992-105- 08 - 00
Reclamante : BENEDITO ALVES DA SILVA E OUTROS
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Reclamado : ESTADO DO PARA - SEC DE ESTADO DE TRANSPORTES
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:AO EXEQUENTE PARA IMPUGNAR NO PRAZO LEGAL OS EMBARGOS À EXECUÇÃOXXXCMS-JUIZ DO TRABALHO
RESENHA NO 225/2004
PROCESSO : 302-2004-105- 08 - 00
Reclamante : ELDON SANTOS DE OLIVEIRA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APRESETADO PELO AUTOR, PELO QUE TENS O PRAZO LEGAL PARA APRESENTAR CONTRARIEDADE, QUERENDO.XXXXXTC
RESENHA NO 226/2004
PROCESSO : 304-2004-105- 08 - 00
Reclamante : FLAVIO LIMA VIANA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, PELO QUE TENS O PRAZO LEGAL PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO.AO PATRONO DE RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, PELO QUE TENS O PRAZO LEGAL PARA APRESENTAR CONTRARIEDADE, QUERENDO.XXXXXTC
RESENHA NO 227/2004
PROCESSO : 303-2004-105- 08 - 00
Reclamante : HUMBERTO EUFRASIO CHAVES

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, PELO QUE TENS O PRAZO LEGAL PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO.AO PATRONO DE RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, PELO QUE TENS O PRAZO LEGAL PARA APRESENTAR CONTRARIEDADE, QUERENDO.XXXXXTC
RESENHA NO 228/2004
PROCESSO : 824-2004-105-08-00
Reclamante : JOSE MARCILEY LOPES DA SILVA
Advogado(a): MARIA DO S PEREIRA RAMOS NOGUEIRA
Reclamado : JAMBO MADEIRAS LTDA
Advogado(a): ANTONIO AFONSO NAVEGANTES
Assunto : PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, TENDO EM VISTA, A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA FORA DA DATA INICIALMENTE PREVISTA.

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
TOMAR CIÊNCIA R. DECISÃO

ACÓRDÃO SE MS 00333-2004-000-08-00-9. IMPETRANTE: ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES CLASSISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO – AJUCLA VIII. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto. AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e COORDENADORA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO TRT 8ª REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO. Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. Vistos, etc...É de sabença que o Excelso Supremo Tribunal Federal, por ocasião do julgamentos das ADINs nºs 3105 e 3128, em 18.08.04, decidiu pela constitucionalidade da Emenda 41/2003 e, especificamente, do artigo 4º, caput e § 4º, contrariando justamente os fundamentos contidos na petição inicial do presente mandamus para sustentar a ilegalidade do ato praticado pela autoridade apontada como coatora. Desta forma, nos precisos termos do art. 28 da Lei 9868/99, uma vez proferida decisão em sede de ação direta de inconstitucionalidade, sua aplicabilidade é estendida a todos em nosso ordenamento jurídico, alcançando, evidentemente, a matéria debatida no presente processo. Logo, observando o disposto no art. 8º da Lei 1533/51, combinado com o art. 557, parágrafo 1º do CPC, aplicado analogicamente, hei por bem de julgar improcedente o presente mandado de segurança. Custas pela autora de R$20,00, calculadas sobre R$1.000,00. Belém, 15 de setembro de 2004.
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz Relator
TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO

ACÓRDÃO SE MS 00315-2004-000-08-00-7.IMPETRANTE : DENISE FERREIRA DE SOUZA. Dra. Maria Adélia Mercês Oliveira e outra. AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO; COORDENADORA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO TRT 8ª REGIÃO e LITISCONSORTE: UNIÃO. Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. Vistos, etc... É de sabença que o Excelso Supremo Tribunal Federal, por ocasião do julgamentos das ADINs nºs 3105 e 3128, em 18.08.04, decidiu pela constitucionalidade da Emenda 41/2003 e, especificamente, do artigo 4º, caput e § 4º, contrariando justamente os fundamentos contidos na petição inicial do presente mandamus para sustentar a ilegalidade do ato praticado pela autoridade apontada como coatora. Desta forma, nos precisos termos do art. 28 da Lei 9868/99, uma vez proferida decisão em sede de ação direta de inconstitucionalidade, sua aplicabilidade é estendida a todos em nosso ordenamento jurídico, alcançando, evidentemente, a matéria debatida no presente processo. Logo, observando o disposto no art. 8º da Lei 1533/51, combinado com o art. 557, parágrafo 1º do CPC, aplicado analogicamente, hei por bem de julgar improcedente o presente mandado de segurança, cassando a liminar concedida às fls. 22/27. Custas pela autora de R$20,00, calculadas sobre R$1.000,00. Belém, 15 de setembro de 2004.
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz Relator
TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO

PROCESSO TRT SE/AA 00530-2004-000-08-00-6. AUTOR: MANOEL DIAS AZEVEDO – VIAÇÃO AVEIRENSE. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. RÉUS: FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DA REGIÃO NORTE – FETRANORTE; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO PARÁ. DECISÃO: O autor busca, com o ajuizamento da presente ação anulatória, seja declarada a nulidade da tabela inserida na convenção coletiva de trabalho firmada entre os réus, em relação a si próprio. Em suas razões, informa o autor que nunca aplicou o piso salarial previsto nas normas coletivas firmadas nos anos anteriores, porque essas eram direcionadas aos empregados das empresas de grande porte, que exploram o ramo do transporte intermunicipal, o que não é o seu caso, porque opera apenas no transporte urbano na Cidade de Castanhal. Por esse motivo, durante vários anos, firmou com o sindicato dos trabalhadores um termo aditivo à convenção coletiva, onde era ajustada uma tabela de pisos salariais para vigorar no período de vigência da norma. Entretanto, a partir de maio deste ano, o sindicato profissional se negou a firmar o aludido termo aditivo, exigindo do autor o cumprimento da tabela salarial firmada pelos réus, com o que não concorda. Como se vê, o autor, na verdade, não visa a nulidade da convenção ou de alguma cláusula da convenção, pois não indica qualquer carência de requisito essencial ou mesmo a inconstitucionalidade de alguma cláusula da norma coletiva objeto da presente anulatória. O autor objetiva, com a presente ação, a não aplicação da tabela salarial aos seus empregados. Ocorre que a ação anulatória não se presta para tal finalidade, razão pela qual indefiro a petição inicial, na forma do art. 295, inciso V do CPC. Intime-se. Belém, 16 de outubro de 2004.
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz Relator

ESPECIALIZADA

RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 056/2004

(JULGADOS EM 16.09.2004)

1. PROCESSO TRT/SE/AA 00082-2004-000-08-00-0. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues). RÉUS: SINDEVEV - SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ, INDAIÁ ÁGUAS MINERAIS LTDA, MIDOL MINERAÇÃO DOLOMITA LTDA E SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAL E CONFEDERATIVA. NULIDADE. Devem ser anuladas as cláusulas coletivas que não excluem da incidência da contribuição confederativa e assistencial os empregados não filiados à entidade, por atritar-se ao princípio da liberdade de não filiação e não contribuição consagrado na Carta Magna (art. 8º, V), bem como por contrariar o Precedente Normativo nº 119, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR A AÇÃO ANULATÓRIA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO PARCIALMENTE O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, QUE DECLARAVA A NULIDADE DA CLÁUSULA SOMENTE QUANTO AOS NÃO ASSOCIADOS AO SINDICATO PROFISSIONAL, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, A FIM DE DECLARAR A NULIDADE TOTAL DA CLÁUSULA XXV, DO INSTRUMENTO COLETIVO DE TRABALHO, CELEBRADO ENTRE OS RÉUS EM 28.08.2003, CONSTANTE DOS PRESENTES AUTOS (FLS. 10/16), RELATIVA À CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PROFISSIONAL, E DETERMINAR AOS RÉUS A AFIXAÇÃO EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL A TODA A CATEGORIA DE TRABALHADORES DAS EMPRESAS REPRESENTADAS, DE DEZ CÓPIAS DESTE ACÓRDÃO, TUDO DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS SUPRA. CUSTAS DE R$20,00, CALCULADAS SOBRE R$1.000,00, PELOS RÉUS.

2. PROCESSO TRT/SE/AR 00200-2004-000-08-00-1. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Rita Moitta Pinto da Costa). RÉUS: TRANSURB LTDA (Drª Maria do Socorro de Figueiredo Miralha da Silva e outros) e EVANDRO SOUZA DE LIMA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. LEGITIMIDADE ATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. A Oj nº 83, da SDI 2, do C. TST, reconhece a legitimidade ativa do MPT para ajuizar ação rescisória, na condição de fiscal da lei, em defesa da ordem jurídica, não considerando numerus clausus as hipóteses disciplinadas no art. 485, III, alíneas a e b, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A AÇÃO RESCISÓRIA; AINDA À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM JUS RESCINDENS, RESCINDIR A SENTENÇA QUE HOMOLOGOU O ACORDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 007-1531/2000-3 E, EM JUS RESCISORIUM, DECLARAR A NULIDADE DO PROCESSO, EXCETO A PETIÇÃO INICIAL, DEVENDO PROSSEGUIR O FEITO COMO ENTENDER O MERITÍSSIMO JUÍZO DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. CUSTAS PELA RÉ TRANSURB LTDA., NO IMPORTE DE R$400,00, CALCULADAS SOBRE R$20.000,00, VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NA INICIAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

3. ACÓRDÃO TRT/SE/MS 0263-2004-000-08-00-3. IMPETRANTE: LUCINDA IRENE DE BARROS FERREIRA. Advogada: Drª. Maria Adélia Mercês Oliveira . AUTORIDADES COATORAS: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO. RELATORA: Juíza Alda Couto. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS INATIVOS – CONSTITUCIONALIDADE DO CAPUT DO ARTIGO 4º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003 – EFEITO VINCULANTE DAS DECISÕES PROFERIDAS PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM SEDE DE CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE – É constitucional a cobrança de contribuição previdenciária incidente sobre os proventos dos inativos e pensionistas, nos moldes do artigo 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3105 e nº 3128). A decisão do Supremo Tribunal Federal, intérprete máximo da Constituição da República, reconhecendo a constitucionalidade da referida norma, tem eficácia vinculante quanto aos demais órgãos do Poder Judiciário e à Administração Pública federal, estadual e municipal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR O MANDADO DE SEGURANÇA; E, SEM DIVERGÊNCIA, EM DENEGAR A SEGURANÇA REQUERIDA. CASSA-SE A MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA NOS PRESENTES AUTOS, DETERMINANDO-SE A IMEDIATA COMUNICAÇÃO ÀS AUTORIDADES APONTADAS COMO COATORAS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA IMPETRANTE, NO IMPORTE DE R$-10,64, NOS MOLDES DO ARTIGO 789, DA CLT.

4. ACÓRDÃO TRT/SE/MS 00257-2004-000-08-00-8. IMPETRANTE: CLELIA LÚCIA BOTELHO DE MATOS . Advogada: Drª. Maria Adélia Mercês Oliveira . AUTORIDADES COATORAS: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO. RELATORA: Juíza Alda Couto. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS INATIVOS – CONSTITUCIONALIDADE DO CAPUT DO ARTIGO 4º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003 – EFEITO VINCULANTE DAS DECISÕES PROFERIDAS PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM SEDE DE CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE – É constitucional a cobrança de contribuição previdenciária incidente sobre os proventos dos inativos e pensionistas, nos moldes do artigo 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3105 e nº 3128). A decisão do Supremo Tribunal Federal, intérprete máximo da Constituição da República, reconhecendo a constitucionalidade da referida norma, tem eficácia vinculante quanto aos demais órgãos do Poder Judiciário e à Administração Pública federal, estadual e municipal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR O MANDADO DE SEGURANÇA; E, SEM DIVERGÊNCIA, EM DENEGAR A SEGURANÇA REQUERIDA. CASSA-SE A MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA NOS PRESENTES AUTOS, DETERMINANDO-SE A IMEDIATA COMUNICAÇÃO ÀS AUTORIDADES APONTADAS COMO COATORAS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA IMPETRANTE, NO IMPORTE DE R$-10,64, NOS TERMOS DO ARTIGO 789, DA CLT. PREJUDICADA A ANÁLISE DO AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO PELA UNIÃO, EM RAZÃO DA PERDA DE SEU OBJETO.

5. ACÓRDÃO TRT/SE/MS 00316-2004-000-08-00-9. IMPETRANTES: ALEXANDRE MORAES REGO DE MELO, ANA ROSA ZWICKER MARTINS, CARLOS NORBERTO DA CRUZ VILLAS, CARMEM MOURA CHAGAS, CECÍLIA MARIA CHAGAS MONTEIRO, DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, EUCLIDES DA SILVA CORDEIRO, MILTON ALENCAR VIEIRA, RAIMUNDA MARIA GOMES DA ROCHA, RAIMUNDO NONNATO DE SOUZA. AUTORIDADES COATORAS: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO. RELATORA: Juíza Alda Couto. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS INATIVOS – CONSTITUCIONALIDADE DO CAPUT DO ARTIGO 4º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003 – EFEITO VINCULANTE DAS DECISÕES PROFERIDAS PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM SEDE DE CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE – É constitucional a cobrança de contribuição previdenciária incidente sobre os proventos dos inativos e pensionistas, nos moldes do artigo 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3105 e nº 3128). A decisão do Supremo Tribunal Federal, intérprete máximo da Constituição da República, reconhecendo a constitucionalidade da referida norma, tem eficácia vinculante quanto aos demais órgãos do Poder Judiciário e à Administração Pública federal, estadual e municipal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR O MANDADO DE SEGURANÇA; E, SEM DIVERGÊNCIA, EM DENEGAR A SEGURANÇA REQUERIDA. CASSA-SE A MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA NOS PRESENTES AUTOS, DETERMINANDO-SE A IMEDIATA COMUNICAÇÃO ÀS AUTORIDADES APONTADAS COMO COATORAS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA IMPETRANTE, NO IMPORTE DE R$-10,64, NOS TERMOS DO ARTIGO 789, DA CLT. PREJUDICADA A ANÁLISE DO AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO PELA UNIÃO, EM RAZÃO DA PERDA DE SEU OBJETO.

6. ACÓRDÃO TRT/SE/MS E A REG/MS 00444-2004-000-08-00-7. IMPETRANTE: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DOS SANTOS. Advogada: Drª. Maria Adélia Mercês Oliveira . AUTORIDADES COATORAS: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO. RELATORA: Juíza Alda Couto. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS INATIVOS – CONSTITUCIONALIDADE DO CAPUT DO ARTIGO 4º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003 – EFEITO VINCULANTE DAS DECISÕES PROFERIDAS PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM SEDE DE CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE – É constitucional a cobrança de contribuição previdenciária incidente sobre os proventos dos inativos e pensionistas, nos moldes do artigo 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3105 e nº 3128). A decisão do Supremo Tribunal Federal, intérprete-máximo da Constituição da República, reconhecendo a constitucionalidade da referida norma, tem eficácia vinculante quanto aos demais órgãos do Poder Judiciário e à Administração Pública federal, estadual e municipal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR O MANDADO DE SEGURANÇA; E, SEM DIVERGÊNCIA, EM DENEGAR A SEGURANÇA REQUERIDA. CASSA-SE A MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA NOS PRESENTES AUTOS, DETERMINANDO-SE A IMEDIATA COMUNICAÇÃO ÀS AUTORIDADES APONTADAS COMO COATORAS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA IMPETRANTE, NO IMPORTE DE R$-10,64, NOS TERMOS DO ARTIGO 789, DA CLT. PREJUDICADA A ANÁLISE DO AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO PELA UNIÃO, EM RAZÃO DA PERDA DE SEU OBJETO.

7. ACÓRDÃO TRT/SE/MS 00281-2004-000-08-00-5. IMPETRANTE: MARIA ORMINA MACHADO MARQUES DE CARVALHO. (Dr. Roger Brito Hofstatter). AUTORIDADES COATORAS: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO. RELATORA: Juíza Alda Couto. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS INATIVOS – CONSTITUCIONALIDADE DO CAPUT DO ARTIGO 4º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003 – EFEITO VINCULANTE DAS DECISÕES PROFERIDAS PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM SEDE DE CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE – É constitucional a cobrança de contribuição previdenciária incidente sobre os proventos dos inativos e pensionistas, nos moldes do artigo 4º, caput, da

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Emenda Constitucional nº 41/2003 (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3105 e nº 3128). A decisão do Supremo Tribunal Federal, intérprete máximo da Constituição da República, reconhecendo a constitucionalidade da referida norma, tem eficácia vinculante quanto aos demais órgãos do Poder Judiciário e à Administração Pública federal, estadual e municipal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR O MANDADO DE SEGURANÇA; E, SEM DIVERGÊNCIA, EM DENEGAR A SEGURANÇA REQUERIDA. CASSA-SE A MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA NOS PRESENTES AUTOS, DETERMINANDO-SE A IMEDIATA COMUNICAÇÃO À AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA IMPETRANTE, NO IMPORTE DE R$-10,64, NOS TERMOS DO ARTIGO 789, DA CLT.

8. ACÓRDÃO TRT/SE/MS E AREG/MS 00359-2004-000-08-00-5. IMPETRANTE: MARIA AUXILIADORA SIROTHEAU PINHEIRO . Advogada: Drª. Gilda Maria Rocha Ferreira. AUTORIDADES COATORAS: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO. RELATORA: Juíza Alda Couto. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS INATIVOS – CONSTITUCIONALIDADE DO CAPUT DO ARTIGO 4º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003 – EFEITO VINCULANTE DAS DECISÕES PROFERIDAS PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM SEDE DE CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE – É constitucional a cobrança de contribuição previdenciária incidente sobre os proventos dos inativos e pensionistas, nos moldes do artigo 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3105 e nº 3128). A decisão do Supremo Tribunal Federal, intérprete máximo da Constituição da República, reconhecendo a constitucionalidade da referida norma, tem eficácia vinculante quanto aos demais órgãos do Poder Judiciário e à Administração Pública federal, estadual e municipal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR O MANDADO DE SEGURANÇA; E, SEM DIVERGÊNCIA, EM DENEGAR A SEGURANÇA REQUERIDA. CASSA-SE A MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA NOS PRESENTES AUTOS, DETERMINANDO-SE A IMEDIATA COMUNICAÇÃO ÀS AUTORIDADES APONTADAS COMO COATORAS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA IMPETRANTE, NO IMPORTE DE R$-10,64, NOS TERMOS DO ARTIGO 789, DA CLT. PREJUDICADA A ANÁLISE DO AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO PELA UNIÃO, EM RAZÃO DA PERDA DE SEU OBJETO.

9. ACÓRDÃO TRT/SE/MS 00402-2004-000-08-00-2. IMPETRANTE: JOSÉ BENDITO DE SANTANA FILHO. Advogados: Dr. Alberto Lopes Maia Filho e outro. AUTORIDADES COATORAS: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO. RELATORA: Juíza Alda Couto. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS INATIVOS – CONSTITUCIONALIDADE DO CAPUT DO ARTIGO 4º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003 – EFEITO VINCULANTE DAS DECISÕES PROFERIDAS PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM SEDE DE CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE – É constitucional a cobrança de contribuição previdenciária incidente sobre os proventos dos inativos e pensionistas, nos moldes do artigo 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3105 e nº 3128). A decisão do Supremo Tribunal Federal, intérprete máximo da Constituição da República, reconhecendo a constitucionalidade da referida norma, tem eficácia vinculante quanto aos demais órgãos do Poder Judiciário e à Administração Pública federal, estadual e municipal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR O MANDADO DE SEGURANÇA; E, SEM DIVERGÊNCIA, EM DENEGAR A SEGURANÇA REQUERIDA. CASSA-SE A MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA NOS PRESENTES AUTOS, DETERMINANDO-SE A IMEDIATA COMUNICAÇÃO ÀS AUTORIDADES APONTADAS COMO COATORAS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO IMPETRANTE, NO IMPORTE DE R$-20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA (R$-1.000,00).

10. ACÓRDÃO TRT/SE/MS 00255-2004-000-08-00-4. IMPETRANTE: PEDRO MÁRIO DA SILVA. Advogada: Drª. Maria Adélia Mercês Oliveira. AUTORIDADES COATORAS: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO. RELATORA: Juíza Alda Couto. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS INATIVOS – CONSTITUCIONALIDADE DO CAPUT DO ARTIGO 4º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003 – EFEITO VINCULANTE DAS DECISÕES PROFERIDAS PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM SEDE DE CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE – É constitucional a cobrança de contribuição previdenciária incidente sobre os proventos dos inativos e pensionistas, nos moldes do artigo 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3105 e nº 3128). A decisão do Supremo Tribunal Federal, intérprete máximo da Constituição da República, reconhecendo a constitucionalidade da referida norma, tem eficácia vinculante quanto aos demais órgãos do Poder Judiciário e à Administração Pública federal, estadual e municipal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR O MANDADO DE SEGURANÇA; E, SEM DIVERGÊNCIA, EM DENEGAR A SEGURANÇA REQUERIDA. CASSA-SE A MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA NOS PRESENTES AUTOS, DETERMINANDO-SE A IMEDIATA COMUNICAÇÃO ÀS AUTORIDADES APONTADAS COMO COATORAS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO IMPETRANTE, NO IMPORTE DE R$-10,64, NOS TERMOS DO ARTIGO 789, DA CLT.

11. ACÓRDÃO TRT/SE/A.REG. 00458-2004-000-08-00-7. AGRAVANTE: UNIÃO. Procurador: Dr. Dênis Gleyce Pinto Moreira AGRAVADOS: ABEL IGLESIAS DE MELO, GILBERTO FRANCO ALBUQUERQUE, LIGIA DE FÁTIMA MESQUITA PEREIRA, MARIANO JOSÉ PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA ALVES, RAIMUNDO TERTO DANTAS, WALTER DA SILVA CUNHA, WALMIR DA SILVA MONTEIRO. Dr. Alin Silvio Aflalo Garcia e JOSÉ SOARES BEZERRA, JOSÉ PEREIRA DA SILVA. Dr. Raimundo Rabêlo Fôro BarbosaRelator: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO. ERRO MATERIAL. Se os exeqüentes estão percebendo mais do que lhes é devido a título de diferença salarial nos meses de dezembro, em razão da inclusão de valores já adiantados a título de gratificação de natal, determina-se a retificação dos cálculos de liquidação, em respeito à coisa julgada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE, EM PARTE, PROVIMENTO PARA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL ENCONTRADO NOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA (FLS. 37/57 DA RP), DEDUZINDO-SE DA BASE DE CÁLCULO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS DOS MESES DE DEZ/87 E DEZ/88, OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE ADIANTAMENTO DAS GRATIFICAÇÕES NATALINAS NOS RESPECTIVOS ANOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

12. ACÓRDÃO TRT SE/MS 00309-2004-000-08-00-1. IMPETRANTE: ANTONIO SOARES ARAÚJO. Dr. Antonio Soares de Araújo. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO FEDERAL. Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. DESCONTO PREVIDENCIÁRIO. SERVIDORES INATIVOS. A plausibilidade da existência do direito líquido e certo é condição da ação, implicando dizer que é requisito, em fase preliminar, de admissibilidade do mandamus e, quando a apreciação do writ ultrapassar tal fase, deve ser denegada a segurança. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO MANDAMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DENEGAR A SEGURANÇA REQUERIDA, REVOGANDO A LIMINAR CONCEDIDA PARA SUSTAÇÃO DOS DESCONTOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA; UNANIMEMENTE, EM DETERMINAR SEJA OFICIADA A D. AUTORIDADE ADMINISTRATIVA PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS PROCESSUAIS PELO IMPETRANTE NO IMPORTE DE R$10,64, APLICANDO-SE OS DITAMES DA PORTARIA 248 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

13. PROCESSO TRT/SE/AR 00332-2004-000-08-00-7. AUTORA: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB (Dr. Rogério Arthur Friza Chaves e outros). RÉU: JOSÉ SAMIA RODRIGUES FERREIRA (Dr. Ronald Valentim Gomes Sampaio e outros). RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA – Não há autorização em nosso ordenamento jurídico para utilização da ação rescisória como substitutiva de recurso com o objetivo de rediscutir os fatos e provas que embasaram a decisão que pretende o autor seja rescindida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA AUTORA, EM R$86,00 (OITENTA E SEIS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA QUE FOI INDICADO EM R$ 43.002,60 (QUARENTA E TRÊS MIL E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Belém, 17 de setembro de 2004
DANIELA CHAMMA FARIAS DE SOUZA
Secretária do Tribunal, em substituição

TRT 8ª REGIÃO - SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
DESPACHO

PROCESSO TRT SE/MS 00531-2004-000-08-00-0. IMPETRANTE: CRISTINA FILOCREÃO DA COSTA GARCIA. Drª. Edilene de Jesus Barros Soares. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. DESPACHO: " À IMPETRANTE, PARA EMENDAR A PETIÇÃO DE INGRESSO NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE CINCO DIAS, UMA VEZ QUE DELA NÃO CONSTA O VALOR DA CAUSA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO COM ESPEQUE NO ARTIGO 267, I, DO CPC. BELÉM, 17 DE SETEMBRO DE 2004.PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza Relatora"

DESPACHO

PROCESSO TRT 3ªT ED/RO-0290-2004-010-08-00-6. EMBARGANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Dr. Leonardo de Oliveira Linhares e outros. EMBARGADOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANINDEUA. Dra. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. ENGENHARE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Dr. Edilson Araújo dos Santos. DESPACHO: ÀS PARTES CONTRÁRIAS, PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA CEF, DEVENDO FAZÊ-LO NO PRAZO DE CINCO DIAS. BELÉM, 16 DE SETEMBRO DE 2004.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza Relatora

SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE JUÍZA ELIZABETH NEWMAN

NOT/GEN/Nº 201/2004. PROCESSO TRT/SE/AR 00337-2004-000-08-00-6. AUTOR:DAGILSON AZEVEDO SOARES. Advogados: Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros. RÉ: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA. Advogados: Dr. Carlos Alberto Silva Meguy e outros. Notificação (Faz). Fica notificado o autor para, com fundamento do art. 765 da CLT, proceder a autenticação de todas as peças que acompanham a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da peça de ingresso, nos termos do art. 267, VI, do CPC, considerando que todas as peças, trazidas com a petição inicial, encontram-se em fotocópia inautêntica; considerando, ainda, que em sessão de julgamento na Egrégia Seção Especializada vem-se suscitando, reiteradamente, a preliminar de extinção do processo sem julgamento de mérito, por ausência de pressuposto para o desenvolvimento válido e regular, com base no art. 267, VI, do CPC, quando o feito for instruído com documentação em fotocópias inautênticas. Belém, 17 de setembro de 2004. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Drª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
TOMAR CÊNCIA DA R. DECISÃO

PROCESSO TRT 1ª T./RO 00647-2004-009-08-00-7. RECORRENTE: COLARES EMPREENDIMENTOS MOBILIÁRIOS E ADVOCACIA EM GERAL LTDA Drª Eliete de Souza Colares e outra. RECORRIDO: EDEL EDUARDO QUEIROZ COSTA. Drº Tito Eduardo Valente do Couto e outros. DESPACHO : o recurso não pode ser conhecido. Apesar de tempestivo e subscrito por advogada regularmente habilitada, não efetuou a recorrente o recolhimento correto do depósito recursal. Conforme disposto no Ato nº 371/2004, expedido pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho em 03.08.2004, o valor devido a partir 10.08.2004 é de R$4.401,76, tendo o reclamado comprovado o depósito de apenas R$4.169,33, estando, portanto, irremediavelmente deserto o apelo. Além deste fato, constatou-se a existência de outra irregularidade no preparo do recurso. Verifica-se na Guia DARF (fl. 321), que a empresa realizou incorretamente o recolhimento das custas, utilizando-se do Código nº 1505 quando o correto seria o código nº 8019, contrariando assim, previsão contida na Instrução Normativa n.º 20, com redação dada pela RA nº 902/2002 - DJ 13-11-2002, 21-11-2002 e 27-11-2002, editada pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Assim, realizado o recolhimento do depósito recursal em valor inferior ao devido e o recolhimento das custas processuais em código diverso, encontra-se deserto o apelo da empresa. Ante o exposto, faço uso da prerrogativa assegurada ao Relator pelo art. 557 do Código de Processo Civil, com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 9.756/98, nego seguimento ao presente recurso, porque deserto, conforme os fundamentos acima. Publique-se. Belém, 16 de setembro de 2004.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz Relator

TOMAR CIÊNCIA R. DECISÃO

PROCESSO TRT 1ª T./RO 00654-2004-009-08-00-9. RECORRENTE: CONSTRUTORA HABITARE LTDA. Dr. Brunno Garcia de Castro e outros. RECORRIDOS: ANTONIO CLÁUDIO CARVALHO DOS SANTOS. Dr. Roberto Afonso da Silva Carvalho. e SLAVERY LTDA – ME. Drº Renata Geórgia Guimarães Costa e outros. DECISÃO: o recurso não pode ser conhecido. Apesar de tempestivo e subscrito por advogado regularmente habilitado, não efetuou o recorrente o recolhimento correto do depósito recursal. Conforme disposto no Ato nº 371/2004, expedido pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho em 03.08.2004, o valor devido a partir 10.08.2004 é de R$4.401,76, tendo a reclamada comprovado o depósito somente em 12/08/2004 – data da interposição do recurso, de apenas R$4.169,33, estando portanto, irremediavelmente deserto o apelo. Ante o exposto, faço uso da prerrogativa assegurada ao Relator pelo art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao presente recurso, porque deserto, conforme os fundamentos acima. Publique-se. Belém, 16 de setembro de 2004.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz Relator

TRT DA 8ª REGIÃO - PRIMEIRA TURMA
GABINETE DO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

PROCESSO TRT/1ª T/AP 00601-2003-012-08-00-0. AGRAVANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Maria do Socorro Patello de Moraes. AGRAVADOS : JONAS MATOS DA SILVA. Dr. Iraclides Holanda de Castro; e EME – EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. DESPACHO: Na interposição do presente agravo de petição, a agravante descumpriu requisito específico do art. 897, § 1º, da CLT, no que pertine à delimitação justificada dos valores impugnados. Alegou que deveriam ser excluídos dos cálculos dois domingos apurados a título de repouso semanal remunerado e que haveria incorreção na aplicação dos índices de correção monetária, no entanto, em ambos os aspectos não apresentou planilha do valor que entendia devido ao agravado, atualizada até a data de interposição do agravo. Desse modo, com fundamento no art. 557, do CPC c/c o art. 118, do Regimento Interno deste Tribunal, nego seguimento ao recurso. Dar ciência às partes. Belém, 16/09/2004. a) Marcus Augusto Losada Maia. Juiz Togado/Relator.

PROCESSO TRT. 1ª T/RO 00681-2004-012-08-00-4. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE. Dra. Carla Nazaré Jorge Melem Souza. RECORRIDO: CELSO MENDES. Dra. Alessandra Du Valesse C. Batista. DESPACHO: Com fundamento no art. 557 do CPC c/c o art. 118 do Regimento Interno deste Tribunal Regional, nego seguimento ao presente recurso ordinário, por deserção, haja vista a insuficiência no valor recolhido a título de custas. A r. sentença de embargos de declaração (fls. 168/170) majorou a condenação e, em conseqüência, o valor das custas, que passou de R$ 600,00 para R$ 726,00, porém a recorrente recolheu apenas R$ 600,00 (fls. 191). Dê-se ciência. Belém, 16/09/04. a) Marcus Augusto Losada Maia. Juiz Togado/Relator.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Judiciário CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2004

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 479ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 23.09.2004, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H.

1. PROCESSO TRT/SE/MS 00383-2004-000-08-00-2.IMPETRANTE: ELCINDA DE LIMA PINHEIRO. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e COORDENADORA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RELATORA: Juíza Alda Couto. Impedido: Juiz Luiz Albano Lima.
2. PROCESSO TRT/SE/MS 00264-2004-000-08-00-5.IMPETRANTE: JOÃO OLIVEIRA COSTA (Drª Maria Adélia Mercês Oliveira e outra). AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e COORDENADORA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. Impedido: Juiz Luiz Albano Lima.
3. PROCESSO TRT/SE/MS 00385-2004-000-08-00-6. IMPETRANTE: MARIA LYÉGE SOARES CHAVES. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e COORDENADORA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO (Procuraador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RELATORA: Juíza Odete Alves. Impedido: Juiz Luiz Albano Lima.
4. PROCESSO TRT/SE/MS 00401-2004-000-08-00-0. IMPETRANTE: RAIMUNDO BARRETO PICANÇO (Dr. José Maria do Nascimento). AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO E DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO. RELATORA: Juíza Odete Alves. Impedido: Juiz José de Alencar.
5. PROCESSO TRT/SE/MS 00258-2004-000-08-00-X.IMPETRANTE: JOSÉ MARIA DE ATAÍDE LEITE (Drª Maria Adélia Mercês Oliveira e outra). AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e COORDENADORA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. Impedido: Juiz Georgenor Franco Filho.
6. PROCESSO TRT/SE/AR 00164-2003-000-08-00-4. AUTOR: EUFRÁSIO PEREIRA LUIZ e JOSE MARCOS MONTEIRO9Dr. Carlos Alberto de Rezende e outros). RÉU: LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA (Dr. Jean Carlos Storer e outros). RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
7. PROCESSO TRT/SE/AR 00502-2003-000-08-00-8. AUTORES: EUFRÁSIO PEREIRA LUIZ e JOSÉ MARCOS MONTEIRO (Dr. Carlos Alberto de Rezende e outros). RÉU: DEUSEVELDE BATISTA DA SILVA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Herbert Matos.
8. PROCESSO TRT/SE/AA 00336-2004-000-08-00-4. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Rita Moitta Pinto da Costa). RÉUS: SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. William Moraes da Silva e EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA (Dr. Floriano Gaspar Barbosa)RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

MM 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 2371/2004
PROCESSO : 134-2001-7- 08 - 00
Reclamante : HUMBERTO AMADOR DOS SANTOS
Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
Reclamado : NEY TURISMO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS ACERCA DOS EMBARGOS A EXECUCAO JUNTADO AS FLS. 145/146 DOS AUTOS//lr//
RESENHA NO 2374/2004
PROCESSO : 134-2001-7- 08 - 00
Reclamante : HUMBERTO AMADOR DOS SANTOS
Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
Reclamado : NEY TURISMO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE CINCO DIAS SOBRE OS EMBARGOS A EXECUCAO JUNTADO AOS AUTOS AS FLS. 145/146 DOS AUTOS.//lr//
RESENHA NO 2375/2004
PROCESSO : 1767-2002-7- 08 - 00
Reclamante : BENEDITO LUCIANO LUZ DO ROSARIO
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A - TELEMAR
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES DE FLS. 225, 232 E 234 DOS AUTOS.//lr//
RESENHA NO 2376/2004
PROCESSO : 2240-1990-7- 08 - 00
Reclamante : ADELTO ROCHA DE JESUS
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A. - BASA
Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
Assunto : A EXECUTADA, COMPROVAR NOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, QUE RECOLHEU À CAPAF A CONTRIBUIÇÃO CONSTANTE NO CÁLCULO À FL. 2069 DOS AUTOS. //lr//
RESENHA NO 2377/2004
PROCESSO : 1749-2002-7- 08 - 00
Reclamante : ALBERTINA GAIA DA SILVA
Advogado(a): MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS
Reclamado : LABORATORIO SARAIVA
Advogado(a):
Assunto : ao patrono da reclamante para indicar bens da executada passiveis de penhora, no prazo de trinta dias sob pena de suspensao da execucao.//lr//
RESENHA NO 2381/2004
PROCESSO : 1113-1991-7- 08 - 00
Reclamante : EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE
Advogado(a): ANA MARIA PORTILHO ROCHA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA
Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O SOLICITADO AS FLS. 430/447 DOS AUTOS.//lr//
RESENHA NO 2386/2004
PROCESSO : 750-2004-7- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO GILSON LOPES DAS NEVES
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA
Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES
Assunto : AS,PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROLATADA NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER PARA ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA EMBARGANTE CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA EM FACE DO EMBARGADO ANTÔNIO GILSON LOPES DAS NEVES, DANDO EFEITO MODIFICATIVO A DECISÃO DE FLS. 77/80 DOS AUTOS, PARA DEFERIR AO RECLAMANTE PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS DO PERÍODO DE 26.05.2003 A 20.03.2004 NA MÉDIA MENSAL DE OITENTA HORAS, COM REFLEXOS SOBRE: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FGTS MAIS 40%, FÉRIAS MAIS 1/3 E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.
RESENHA NO 2387/2004
PROCESSO : 2388-1992-7- 08 - 00
Reclamante : ARIBERTO VENTURINI
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Reclamado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS PROLATADA NOS AUTOS. CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER PARA ACOLHER A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTOS PELO IMPUGNANTE ARIBERTO VENTURINI e OUTRO EM FACE DO IMPUGNADO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA, PARA HOMOLOGAR E ADOTAR OS CÁLCULOS DE FLS, 318/319 DOS AUTOS, PASSANDO ESTES A INTEGRAR A PRESENTE DECISÃO PARA TODOS FINS DE DIREITO. BEM COMO CONHECER PARA REJEITAR A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA PELO IMPUGNANTE UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA EM FACE DO IMPUGNADO ARIBERTO VENTURINI e OUTRO. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.
RESENHA NO 2388/2004
PROCESSO : 1376-2004-7- 08 - 00
Reclamante : ABN - AMRO REAL S/A
Advogado(a): LUIZ CLAUDIO AFFONSO MIRANDA
Reclamado : LUCIA HELENA CARDOSO COSTA
Advogado(a):
Assunto : AO EMBARGANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: VISTOS E ETC.CONCEDIDO PRAZO AO EMBARGANTE PARA EMENDAR A INICIAL E NÃO TENDO O MESMO CUMPRIDO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL, EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I, DO CPC. DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES.
RESENHA NO 2389/2004
PROCESSO : 1337-2004-7- 08 - 00
Reclamante : C E S VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA
Reclamado : CLEIZER NASCIMENTO DE JESUS
Advogado(a):
Assunto : AO EMBARGANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: VISTOS E ETC.CONCEDIDO PRAZO AO EMBARGANTE PARA EMENDAR A INICIAL E NÃO TENDO O MESMO CUMPRIDO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL, EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I, DO CPC. DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES.
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO) NO 2390/2004
PROCESSO : 79-2003-7- 08 - 00
Reclamante : CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado : KIM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL, INTERPOSTO PELO EXECUTADO MUNICÍPIO DE BELÉM.
RESENHA NO 2391/2004
PROCESSO : 437-2003-7- 08 - 00
Reclamante : INSS - PARA
Advogado(a):
Reclamado : A OLIVEIRA LINS
Advogado(a): CRISTINA DE SOUSA NORONHA
Assunto : À EXECUTADA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, A IMPUGNAÇÃO À CONTA INTERPOSTA PELO EXEQUENTE INSS.
RESENHA NO 2392/2004
PROCESSO : 616-2004-7- 08 - 00
Reclamante : INSS - PARA
Reclamado : S B LOG
Advogado(a): PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
Assunto : À EXECUTADA PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, A IMPUGNAÇÃO À CONTA INTERPOSTA PELO EXEQUENTE INSS.
RESENHA NO 2393/2004
PROCESSO : 803-2004-7- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO ALVES GONCALVES
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado : FAZENDA SANTA CRUZ DA TAPERA LTDA
Advogado(a): RICART ELSO DIAS DE LIMA
Assunto : ÀS PARTES PARA CONTESTAREM A IMPUGNAÇÃO À CONTA INTERPOSTA PELO INSS ÀS FLS.45/46
RESENHA NO 2395/2004
PROCESSO : 92-2003-7- 08 - 00
Reclamante : JARDEL LUIS FERREIRA SILVA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : IMIFARMA PROD FARMACEUTICOS COSMETICOS S A
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto : aos patronos das partes, para se manifestarem, querendo, acerca dos calculos de fls. 209/214 dos autos.//lr//
RESENHA NO 2398/2004
PROCESSO : 217-2002-7-08-00
Reclamante : REGINALDO POMPEU COSTA
Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES
Reclamado : ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO BAIXO TOCANTINS
Advogado(a): SIDNEI RODRIGUES
Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA O PRÓXIMO DIA 28.09.2004, ÀS 12H.
RESENHA NO 2399/2004
PROCESSO : 1057-2004-7-08-00
Reclamante : JOSE DOS SANTOS VENTURA
Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Reclamado : BANCO SAFRA S A
Advogado(a): PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO RECLAMADO.
RESENHA NO 2401/2004
PROCESSO : 698-2003-7-08-00
Reclamante : HAMILTON DA SILVA FIGUEIREDO
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, EMBARGOS A EXECUÇÃO APRESENTADOS PELA EXECUTADA.
RESENHA NO 2409/2004
PROCESSO : 1016-2004-7-08-00
Reclamante : GERALDO PEREIRA DA COSTA
Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES AERO CLUBE LTDA
Advogado(a): MILENA OLIVEIRA DA ROCHA
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROLATADA NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR. LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELOS EMBARGANTES GERALDO PEREIRA DA COSTA e EMPRESA DE TRANSPORTES AERO CLUBE LTDA EM FACE DOS EMBARGADOS EMPRESA DE TRANSPORTES AERO CLUBE LTDA e GERALDO PEREIRA DA COSTA. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.
RESENHA NO 2410/2004
PROCESSO : 338-2003-7-08-00
Reclamante : CATIA DO SOCORRO RIBEIRO
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : KATIA MARIA LOBATO DA COSTA
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DA RECLAMANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 82 VERSO, NO PRAZO LEGAL.//lr//
RESENHA NO 2412/2004
PROCESSO : 2596-1991-7-08-00
Reclamante : ESPOLIO DE ANTONIO ALBERTO POCO LOUREIRO
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Reclamado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS. 371/372.
RESENHA NO 2413/2004
PROCESSO : 1137-2004-7-08-00
Reclamante : RAIMUNDA DOS SANTOS CARVALHO
Advogado(a): THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
Reclamado : V F RAMOS & CIA LTDA
Advogado(a): MARIA AMELIA FERREIRA LOPES
Assunto : A PATRONA DO RECLAMADO PARA CREDENCIAR PREPOSTO PARA RECEBIMENTO DO SALDO NO VALOR DE R$336,00, NO PRAZO DE DEZ DIAS.//lr//
RESENHA NO 2414/2004
PROCESSO : 265-1998-7-08-00
Reclamante : MARCOS ALEXANDRE ALVES DO COUTO
Advogado(a): CELIA REGINA SOARES FERNANDES
Reclamado : BELEM PESCA S A
Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA OS VALOES DE FLS 338 DOS AUTOS.//lr//
RESENHA NO 2415/2004
PROCESSO : 1329-1990-7-08-00
Reclamante : ANTONIO ROBERTO DA SILVA ALVES
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ.
Reclamado : UNIAO FEDERAL -LBA
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ACERCA DA PETICAO DE FLS. 500/506 DOS AUTOS.//lr//
RESENHA NO 2420/2004
PROCESSO : 914-2002-7-08-00
Reclamante : INSS - PARA
Advogado(a):
Reclamado : LOCATELLI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.
Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Assunto : AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS PROLATADA NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER PARA REJEITAR A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA PELO IMPUGNANTE LOCATELLI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EM FACE DO IMPUGNADO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, MANTENDO-SE O CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE FLS. 200 DOS AUTOS. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.
RESENHA NO 2421/2004
PROCESSO : 601-1999-7-08-00
Reclamante : JOANNA LUZIA MOTA BRANCO
Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA
Reclamado : EMATER
Advogado(a): ALLAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS PROLATADA NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NÃO CONHECER DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTOS PELO IMPUGNANTE JOSÉ DE BRITO PINHEIRO EM FACE DO IMPUGNADO EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.
RESENHA NO 2422/2004
PROCESSO : 390-2004-7-08-00
Reclamante : JOSEFA RAMOS NUNES
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : MARIA DAS GRACAS DIAS MONTEIRO
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR NO PRAZO DE TRINTA DIAS BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, CONFORME ART 40 DA LEF.//lr//
RESENHA NO 2423/2004
PROCESSO : 406-2004-7-08-00
Reclamante : JOAO DA COSTA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : NORTE SUL CONSTRUTORA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, ACERCA DO DOCUMENTO DE FLS. 47 DOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.//lr//
RESENHA NO 2424/2004
PROCESSO : 514-1992-7-08-00
Reclamante : RODNEY WILSON ARAUJO TAVARES
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : IAP S A INDUSTRIA DE FERTILIZANTES
Advogado(a): JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA INFORMAR NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, EM NOME DE QUEM DEVERA SER EXPEDIDOS OS ALVARAS E GUIA DE RETIRADA PARA RECEBIMENTO DOS DEPOSITOS RECURSAIS E CUSTAS EXISTENTES NOS AUTOS.//lr//
RESENHA NO 2425/2004
PROCESSO : 1378-2003-7-08-00
Reclamante : ANTENOR DA COSTA SARGES
Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES
Reclamado : COSTA IRMAOS LTDA
Advogado(a): DANUZIA DALTRO DE VIVEIROS PINA
Assunto : AOS PATRONOS DO EXEQUENTE E EXECUTADA PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE DEVERÃO COMPARECER PARA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 30.09.2004, ÀS 11H40.
RESENHA NO 2426/2004
PROCESSO : 2198-1991-7-08-00
Reclamante : ANTONIO CARLOS RODRIGUES ANDRADE
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Reclamado : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
Advogado(a):
Assunto : AOS EXEQUENTES PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, QUERENDO, ACERCA DA PETIÇÃO DA EXECUTADA DE FLS. 740/741 DOS AUTOS.
RESENHA NO 2430/2004
PROCESSO : 676-1992-7-08-00
Reclamante : S TRAB EMPRESAS RADIO TELEVISAO BELEM PARA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : RADIO LIBERAL AM E FM
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Assunto : À EXECUTADA PARA CONTRAMINUTAR OS AGRAVOS DE PETIÇÃO DE FLS.2759/2777 E DE FLS.2778/2812, OPOSTOS RESPECTIVAMENTE, PELO EXEQUENTE E PELA EXECUTADA SISTEMA ROMULO MAIORANA DE COMUNICAÇÕES.
RESENHA NO 2432/2004
PROCESSO : 676-1992-7-08-00
Reclamante : S TRAB EMPRESAS RADIO TELEVISAO BELEM PARA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : DELTA PUBLICIDADE S.A.
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Assunto : À EXECUTADA PARA CONTRAMINUTAR OS AGRAVOS DE PETIÇÃO DE FLS.2759/2777 E DE FLS.2778/2812, OPOSTOS RESPECTIVAMENTE, PELO EXEQUENTE E PELA EXECUTADA SISTEMA ROMULO MAIORANA DE COMUNICAÇÕES.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2433/2004
PROCESSO : 815-2004-7-08-00
Reclamante : HONORIO DA CONCEICAO GUEDES
Advogado(a): ALFREDO DE NAZARETH MELO SANTANA
Reclamado : ASSEMBLEIA PARAENSE
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto : A(O) RECLAMADO(A): TOMAR CIÊNCIA DA EMENDA À INICIAL APRESENTADA PELO RECLAMANTE ÀS FLS. 269/280.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2434/2004
PROCESSO : 815-2004-7-08-00
Reclamante : HONORIO DA CONCEICAO GUEDES
Advogado(a): ALFREDO DE NAZARETH MELO SANTANA
Reclamado : ECCIR EMPRESA DE CONSTRUCOES CIVIS E RODOVIARIAS S A
Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
Assunto : A(O) RECLAMADO(A): TOMAR CIÊNCIA DA EMENDA À INICIAL APRESENTADA PELO RECLAMANTE ÀS FLS. 269/280.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2435/2004
PROCESSO : 815-2004-7-08-00
Reclamante : HONORIO DA CONCEICAO GUEDES
Advogado(a): ALFREDO DE NAZARETH MELO SANTANA
Reclamado : SOTREQ S/A
Advogado(a): ANA BARBARA NUNES DE SOUZA
Assunto : A(O) RECLAMADO(A): TOMAR CIÊNCIA DA EMENDA À INICIAL APRESENTADA PELO RECLAMANTE ÀS FLS. 269/280.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2436/2004
PROCESSO : 815-2004-7-08-00
Reclamante : HONORIO DA CONCEICAO GUEDES
Advogado(a): ALFREDO DE NAZARETH MELO SANTANA
Reclamado : TOULON VEICULOS LTA
Advogado(a): GEORGES CHADID ABDULMASSIH JUNIOR
Assunto : A(O) RECLAMADO(A): TOMAR CIÊNCIA DA EMENDA À INICIAL APRESENTADA PELO RECLAMANTE ÀS FLS. 269/280.
RESENHA NO 2437/2004
PROCESSO : 678-1989-7-08-00
Reclamante : ARQUIMEDES MOURA DE SOUZA
Advogado(a): ANTONINO MAIA DA SILVA
Reclamado : ESTADO DO PARA - SEC EST AGRICULTURA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EXECUTADO, ORA AGRAVANTE.
RESENHA NO 2438/2004
PROCESSO : 338-2004-7-08-00
Reclamante : MOISES MATEUS DE SOUZA
Advogado(a): ROSOMIRO ARRAIS
Reclamado : SUL AMERICA CAPITALIZACAO S A
Advogado(a): ISRAEL BARBOSA
Assunto : A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 2439/2004
PROCESSO : 1154-2004-7-08-00
Reclamante : STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : ENGENHARE CONSTRUCOES CIVIS LTDA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto : AS PARTES PARA CONTESTAREM, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA SEGUNDA RECLAMADA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

RESENHA NO 2440/2004
PROCESSO : 1154-2004-7- 08 - 00
Reclamante : STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : ENGENHARE CONSTRUCOES CIVIS LTDA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto : A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 2441/2004
PROCESSO : 1154-2004-7- 08 - 00
Reclamante : STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL S A - CAIXA
Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
Assunto : A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 495/2004

PROCESSO : 78-2003-7- 08 - 00
Exequente: CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA
Executado: KIM ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) KIM ENGENHARIA LTDA , EXECUTADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Á EXECUTADA PARA CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA MUNICÍPIO DE BELÉM, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Setembro de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 496/2004

PROCESSO : 698-2003-7- 08 - 00
Exequente: HAMILTON DA SILVA FIGUEIREDO
Executado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA, EXECUTADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELA RECLAMADA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, DEVENDO CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Setembro de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 497/2004

PROCESSO : 1285-2004-7- 08 - 00
Reclamante: RICARDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI
Reclamado: TRANSCON S A CONSULT TECNICA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TRANSCON S A CONSULT TECNICA , RECLAMADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE AAÇÃO ACIMA PROPOSTA FOI JULGADA TOTALMENTE PROCEDENTE, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS DE FGTS REALIZADOS EM CONTA VINCULADA EM NOME DO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL, A SER EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA VARA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO. Isento o recido das custas de R$-12,80, calculadas sobre o valor arbitrado em R$-640,00. Ciente o recite. Not. o recido por Edital, NADA MAIS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Setembro de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 498/2004

PROCESSO : 1313-2001-7- 08 - 00
Exequente: MARIDALVA BARRETO CASTILHO
Executado: A B CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) A B CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA , EXECUTADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO PENHOROU O BEM DE FL. 99 DOS AUTOS//lr//
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Setembro de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 499/2004

PROCESSO : 1134-2004-7- 08 - 00
Reclamante: VALMIR CORREA MONTEIRO
Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Data da próxima audiência:13/10/2004 ás 11:45
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, RECLAMADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Setembro de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 500/2004

PROCESSO : 727-2003-7- 08 - 00
Exequente: CRISTIANO SOUZA DA SILVA
Executado: JANDIRA PINHEIRO DE CARVALHO
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CRISTIANO SOUZA DA SILVA , EXEQUENTEnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação; TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERAO LEVADOS A PRACA, MARCADA PARA 14/01/2005, ÀS 10:30H, NA SEDE DESTA MM. VARA, DEVENDO V.SA. MANIFESTAR-SE QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS NO PRAZO LEGAL. //lr//
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Setembro de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 501/2004

PROCESSO : 815-2004-7- 08 - 00
Reclamante: HONORIO DA CONCEICAO GUEDES
Reclamado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA , RECLAMADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA EMENDA À INICIAL APRESENTADA PELO RECLAMANTE ÀS FLS. 269/280.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Setembro de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 502/2004

PROCESSO : 338-2004-7- 08 - 00
Reclamante: MOISES MATEUS DE SOUZA
Reclamado: IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA , RECLAMADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERAS CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Setembro de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR

RESENHA NO 2442/2004
PROCESSO : 212-2004-7- 08 - 00
Reclamante : DAVI SILVA DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Reclamado : SALAO FIOS E PONTA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA DA EXECUTADA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 22-9-2004 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9 HORAS.

IDOSO:

1. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00796-2004-011-08-00-2. RECORRENTES: DIVA DE MATTOS SEIDEL. Dr. José Maria dos Santos Vieira Júnior e outros. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Fábio Monteiro de Oliveira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

RITO SUMARÍSSIMO:

1. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00304-2004-002-08-00-8. RECORRENTE: CLPF SERVIÇOS S/C LTDA. Doutores José Augusto Torres Potiguar e outro. RECORRIDO: MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO SARAIVA. Doutores Manoel Pedro Lopes de Sousa e outros. RELATOR:Juiz Walter Paro.

2. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00402-2004-001-08-00-9. RECORRENTE: SYGMATRON INDÚSTRIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - ME. Doutor Jorge Rodrigues Gonçalves. RECORRIDA: MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO MAGNO. Doutora Tereza Vânia Bastos Monteiro. RELATOR: Juiz Walter Paro.

3. PROCESSO TRT 3ª T./RO 643-2004-014-08-00-4. RECORRENTE: STOP CENTER CAR LTDA - ME. Doutor André Luizeiro do Nascimento. RECORRIDA: DINEI AUGUSTO PINTO ALMEIDA. Doutor Geraldo Fernandez Vasques. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar.

4. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1127-2004-013-08-00-0. RECORRENTE: RAIMUNDO FRANCISCO CHAGAS. Doutora Danielle Maranhão Jesus. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Elza Maria M Santos de Sousa Franco. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

5. PROCESSO TRT 3ª T./RO 523-2004-110-08-00-0. RECORRENTE:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREIA S/A. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz. RECORRIDO: JORGE FRANCISCO GLÓRIA. Doutor Rubens José Gomes de Lima. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

RITO ORDINÁRIO:

1. PROCESSO TRT 3ª T./RO 537-2004-205-08-00-6, RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Marcelo Brazoloto e outro. RECORRIDOS: ELLEN PRISCILA DIAS OLIVEIRA. Dr. José Elivaldo Coutinho. COOPETRAP - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL. Dr. Lucivaldo da Silva Costa. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.

2. PROCESSO TRT 3ª T./RO 441-2004-205-08-00-8. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Marcelo Brazoloto e outro. RECORRIDO: ROSIMARY DA MATA RIBEIRO. Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPETRAP - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL. Dr. Lucivaldo da Silva Costa. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.

3. PROCESSO TRT 3ª T./RO 464-2004-205-08-00-2. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Marcelo Brazoloto e outro. RECORRIDOS: FRANCIVALDO QUEIROZ DOS ANJOS. Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPETRAP - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL. Dr. Lucivaldo da Silva Costa. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.

4. PROCESSO TRT 3ª T./RO 2451-2003-111-08-00-0. RECORRENTE: MANOEL FERNANDES MOREIRA. Dr. Fernando Augusto Montalvão das Neves. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dra. Laura Maranhão Pontes. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.

5. PROCESSO TRT 3ª T./REX OFF RO 00745-2004-202-08-00-6. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Marcelo Brazoloto e outros. RECORRIDOS: ADELCIO RIBEIRO DOS SANTOS. Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - COOPETRAP. Dr. Lucivaldo da Silva Costa. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

6. PROCESSO TRT 3ª T./RO 0720-2004-008-08-00-4. RECORRENTE: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – DATAPREV. Dr. Antônio da Silva Fontes e outros. RECORRIDO: CARLOS ALBRETO FROTA E SILVA. Dr. Waldir Silva de Almeida e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Paro.

7. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1825-2002-002-08-00-0. RECORRENTES: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Edson Lima Frazão e outros. JOÃO FELISBERTO DA SILVA JUNIOR. Dr. José Olavo Salgado Marques e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Paro.

8. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00629-2004-109-08-00-3. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Alberto Soares de Vasconcelos e outros. RECORRIDA: MARIA CÉLIA NOGUEIRA DA SILVA. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

9. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01446-2002-117-08-00-8. RECORRENTE: JACIRA CARVALHO DE ARAÚJO. Dra. Kelli Rangel Vilela. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Gerson Vilhena G. de Matos. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

10. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1988-2003-014-08-00-4. 1. RECORRENTE: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A. Dr. Edilberto Santana Lima e outros. RECORRIDO: PEDRO FERREIRA BARBOSA. Dr. Adalberto de Souza Santos e outro. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Paro. Impedido: Juiz Antonio Oldemar.

11. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1796-2003-002-08-00-8. RECORRENTES: MANOEL FERREIRA DA COSTA. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A. Drª Helena Cláudia Miralha Pingarilho e outro. ANANI NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA. Drª Helena Cláudia Miralha Pingarilho e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

12. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1809-2003-003-08-00-5. RECORRENTE: JOÃO CARLOS RIBEIRO REIS. Dr. José Olavo Salgado Marques. RECORRIDO: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. Dr. Paulo Brito Chermont. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

13. PROCESSO TRT 3ª T./RO 148-2004-205-08-00-0. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Marcelo Brazoloto e outro. RECORRIDOS: SEDSON AUGUSTO ABREU DA SILVA. Dr. José Elivaldo Coutinho. COOPETRAP - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL. Dr. Lucivaldo da Silva Costa. RELATORA: Juíza Antonio Oldemar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

14. PROCESSO TRT 3ª T./AP 1811-1992-109-08-00-7. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. Dr. Sergio Oliva Reis. AGRAVADO: DOMINGOS MOTA SIQUEIRA. Drª. Rosa Ester da Silva e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.

15. PROCESSO TRT 3ª T./AP 1350-2003-014-08-00-3. AGRAVANTE: SOCIEDADE EDUCACIONAL NOVO MUNDO LTDA. Dr. Arthur Felipe da Cruz Fontoura e outros. AGRAVADA: LUCIRENE DO SOCORRO BRITO ROCHA. Drª. Rita Conceição Lopes de Matos e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Paro. Impedido: Juiz Antonio Oldemar.

16. PROCESSO TRT 3ª T./AP 766-1992-008-00-9. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. Drª. Maria Lúcia Cunha Nascimento. AGRAVADOS: MARIA LUIZA CAMPOS DIAS, NACIME DAHAS CAMARA, YEDA LIMA MARTINS, MARIA RUTE LEÃO BRAGA, ROSA MARIA CORDEIRO GAMA E OUTROS. Drª. Ana Barbara Nunes de Souza. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISOR: Juiz Walter Paro. Impedida: Juíza Pastora Leal.

17. PROCESSO TRT 3ª T./AI 00719-2002-010-08-01-0. AGRAVANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outros. AGRAVADO: PAULO SOUSA ALVES. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar.

18. PROCESSO TRT 3ª T./AI 00536-2004-010-08-01-X. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE. Drª Polyana Uchôa Conte e outros. AGRAVADO: DINAMERICO SARGES SILVA. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar.

19. PROCESSO TRT 3ª T./AI 0714-2004-004-08-01-4. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A -REDE CELPA. Dra. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros. AGRAVADO: PIERINO DE CARVALHO ASSIS. Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma
TERCEIRA TURMA
e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

Pelo presente edital, intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta ao Agravo de Instrumento e Recurso de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16 do C. TST, alterada pela Ato TST.GDGCJ.GP nº 162/2003.

PROCESSO TRT AI 464-2002-013-08-41-6. AGRAVANTE: JAIME ALEXANDRE CORREA PACHECO. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto. AGRAVADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. Dr. Orlando Sérgio Pereira Morais.

PROCESSO TRT AI 1418-2003-109-08-40-1. AGRAVANTE: SOUZA CRUZ S/A. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira. AGRAVADO: JOÃO GONÇALO VINHOTE PEREIRA. Dr. José Figueira Ferreira.

PROCESSO TRT AI 655-2004-010-08-40-8. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª. Elza Maria M Santos de Sousa Franco. AGRAVADO: JOSÉ LUIZ FLORES DE SOUZA MORAES. Drª. Anna Karenina de Araújo Carneiro.

PROCESSO TRT AI 2247-2003-111-08-40-4. AGRAVANTE: TRADELINK MADEIRA LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto. AGRAVADO: ODARIO NOGUEIRA DO ROSÁRIO. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes.

PROCESSO TRT AI 1723-2003-011-08-40-1. AGRAVANTE: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA. Dr. Paulo Mauricio Sales Cardoso. AGRAVADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Dr. Samuel Teixeira da Silva.

PROCESSO TRT AI 1937-2003-014-08-40-7. AGRAVANTE: MAURÍCIO DE CASTILHO DINEPI, ALFREDO RAYMUNDO FILHO, ÁLVARO AUGUSTO TEIXEIRA DA COSTA, EDISON ZENOBIO, GLADSTONE JOSE VIEIRA BELO e OUTROS. Dr. Manoel André Gonçalves de Souza. AGRAVADOS: A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Drª. Renata Diniz Monteiro Camargos. EDITORA DE NOTICIAS E PUBLICAÇÕES DA AMAZONIA LTDA. GENGIS FREIRE DE SOUZA. MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES, REDE MARAJÓ LTDA. RILDO GOMES DA SILVA. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto.

PROCESSO TRT AI 1375-2003-203-08-40-4. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede. AGRAVADOS: AMARIO ALBELINO DA CONCEIÇÃO. VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis.

PROCESSO TRT AI 1582-2002-005-08-40-4. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª. Micheline Antunes Esteves. AGRAVADO: ANTONIO MONTEIRO TAVARES. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira.

PROCESSO TRT AI 2110-2003-014-08-40-0. AGRAVANTE: UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESPA. Drª. Maria Rosangela S Coelho de Souza. AGRAVADOS: IVANILDO RANGEL DE LIMA. Drª. Tereza Vania Bastos Monteiro. UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Dr. Caio de Azevedo Trindade. TEMPLO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA. IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS. Dr. Benedito Cordeiro Neves.

PROCESSO TRT AI 667-1993-111-08-40-3. AGRAVANTE: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Dr. Raimundo Barbosa Costa. AGRAVADO: CLODOMIR ALVES DOS SANTOS. Drª. Leidiana Marques da Costa. RÁPIDO MARAJÓ LTDA.

PROCESSO TRT AI 618-2004-004-08-40-8. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª. Maria Alida Soares Van Den Berg. AGRAVADO: AUGUSTO CHAVES DE LEMOS . Drª. Anna Karenina de Araújo Carneiro.

PROCESSO TRT AI 1936-2003-007-08-40-4. AGRAVANTE: D C 3 COMUNICAÇÃO LTDA. Drª. Karen Loureiro Lima. AGRAVADO: SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS, AGENCIADORES DE PROPAGANDA E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROPAGANDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos.

PROCESSO TRT AI 883-2003-203-08-40-5. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: MARINALDO CASTELO BRANCO. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis. A R VALINHOS.

PROCESSO TRT AI 380-2004-005-08-40-7. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Dr. Mario Antonio Lobato de Paiva. AGRAVADO: JORGE ALVES BOUTH. Dr. Paulo Mauricio Sales Cardoso. MARIO PINHEIRO E SILVA.

PROCESSO TRT AI 169-2003-203-08-40-7. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Samara Silva Chaar Lima. AGRAVADOS: JOSÉ ALVES FERREIRA NETO. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis. VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA.

PROCESSO TRT AI 2063-2003-002-08-40-5. AGRAVANTE: TELELISTA LTDA. Dr Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: MARCILENA TELES DE MORAES. Dr Antonio Costa Passos.

PROCESSO TRT AI 2136-2002-001-08-40-1. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª. Micheline Antunes Esteves. AGRAVADO: RAIMUNDO AMARAL JUNIOR. Drª. Maria Lúcia da Silva Pimentel. ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

PROCESSO TRT AI 278-2004-007-08-40-4. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª. Micheline Antunes Esteves. AGRAVADO: IVANILDA DA SILVA MONTEIRO. Dr Claudionor Cardoso da Silva.

PROCESSO TRT AI 396-2004-014-08-40-0. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA. Dr. Francisco Ferreira Alencar Júnior. AGRAVADOS: REGINALDO SANTOS REIS. Drª Tereza Vania Bastos Monteiro. TÁTICA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. ALPHA-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. NESTLE BRASIL LTDA. Dr Antonio Henrique Forte Moreno.

PROCESSO TRT AI 1861-2003-007-08-40-1. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Francisco Ferreira Alencar Júnior. AGRAVADOS: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Drª. Norma Sueli Alves dos Santos. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. DARLAS LUIZ CRISTO FERREIRA. Dr. Fabricio de Figueiredo Hadad.

PROCESSO TRT AI 9-2004-005-08-40-5. AGRAVANTE: SPALA REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO S/C LTDA. Dr. Antonio Carlos do Nascimento. AGRAVADO: SANDRA SUELI DIAS DA SILVA. Dr. Luiziano B de Paula Cavallero.

PROCESSO TRT AI 2065-2003-006-08-40-0. AGRAVANTE: AMAZÔNIA CELULAR S/A. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira. AGRAVADO: JOÃO BATISTA DE ARAGÃO ALENCAR. Drª. Doralice Melo Aguiar.

PROCESSO TRT AI 182-2004-008-08-40-2. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª. Maria Alida Soares Van Den Berg. AGRAVADO: WILSON SOEIRO SAMPAIO BORGES. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes.

PROCESSO TRT AI 290-2004-006-08-40-2. AGRAVANTE: LOC ENGENHARIA LTDA. Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira. AGRAVADO: ALCEMIR CUNHA DA SILVA. Dr. Admir Soares da Silva.

PROCESSO TRT AI 1315-2003-203-08-40-1. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Drª Germana Bezerra de Amorim. AGRAVADO: JENILSON PEREIRA COSTA. Drª Erliene Gonçalves Lima No.

PROCESSO TRT AI 456-2004-013-08-40-9. AGRAVANTES: DARCY BEZERRA GALVÃO, DECIO RAUL PIAZERA E JOSÉ MARIA CARDOSO. Drª. Monica de Nazaré Botelho Pena. AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Leonardo de Oliveira Linhares.

PROCESSO TRT AI 176-2004-004-08-40-0. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Drª. Raphaela Tavares do Nascimento. AGRAVADO: CARLOS DOS SANTOS LIMONGE. Drª. Alessandra Du Valesse C Batista.

PROCESSO TRT AI 1595-2003-012-08-40-2. AGRAVANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE RAPIDO D MANOEL LTDA. Dr. Marcelo Marinho Meira Mattos. AGRAVADO: MARCELO DO SOCORRO SANTOS MIRANDA. Drª. Fabiana Gouveia Ribeiro.

PROCESSO TRT AI 1117-1989-201-08-40-6. AGRAVANTE: UNIÃO. Drª. Maria da Conceição A Sales Paiva. AGRAVADO: ELIAS NASCIMENTO DE ARAÚJO. Dr. Antonio Cabral de Castro.

PROCESSO TRT AI 1345-2003-013-08-40-9. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª. Maria Alida Soares Van Den Berg. AGRAVADO: ALEXANDRE JOSÉ LEITE CRUZ. Drª. Alessandra Du Valesse C Batista.

PROCESSO TRT AI 276-2004-002-08-40-3. AGRAVANTE: PETROLEO BRASILEIRO S/A. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. AGRAVADOS: JOSÉ AGENOR LUCAS FERREIRA VIANA. Drª. Maria José Cabral Cavalli. E AFFIX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Dr. Alfonso Henrique Ramos Sampaio.

PROCESSO TRT AI 1165-2003-203-08-40-6. AGRAVANTE: JARI

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: JOSE CORDEIRO DA SILVA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Leite.
PROCESSO TRT AI 380-2003-110-08-40-0. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª. Polyana Uchoa Conte. AGRAVADO: ROBERTO FERREIRA REIS DAMASCENO. Drª Alessandra Du Valesse C Batista.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE DO JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
NOTIFICAÇÃO TRT/GAB/VJMF/DOE-PA/Nº 016/2004 - REPUBLICAÇÃO

PROCESSO TRT/2ª TJED/AI 01175-2002-010-08-01-2
EMBARGANTE: EULÁLIA CRISTINA CHAVES GONÇALVES
Advogado (s): Drª. Rosa Ester da Silva
EMBARGADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Advogado (s): Dr. Mário Antônio Lobato de Paiva e outros
Assunto: Às partes e seus patronos: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TRT/2ª T./ED/AI 01175-2002-010-08-01-2, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pela embargante, e o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais (Subseção I), do C. Tribunal Superior do Trabalho, e no parágrafo único do art. 267, do Regimento Interno do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, notifique-se a embargada, por seus advogados, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestar, no prazo de cinco (5) dias. Belém, 16 de setembro de 2004. a)VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Relator".

MM 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 2215/2004
PROCESSO : 1521-2004-11- 08 - 00
Reclamante : LAUDELINO COSTA RODRIGUES
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AS PARTES, PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA QUE ESTAVA DESIGNADA PARA O DIA 11.10.2004, ÀS 9H20 FOI ANTECIPADA PARA O DIA 7.10.2004, ÀS 9H10, VALENDO COMO INAUGURAL///meb///.
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 2225/2004
PROCESSO : 278-2004-11- 08 - 00
Reclamante : WALDECY ALVES DOS REIS
Advogado(a): WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO
Reclamado : CONSTRUTORA SILVA LTDA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Assunto : AS PARTES, TOMAREM CIENCIA DA AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO, DESIGNADA PARA O DIA 30.9.2004, AS 10H40.
RESENHA NO 2228/2004
PROCESSO : 1229-2004-11- 08 - 00
Reclamante : FERNANDO BARBOSA DA CRUZ
Advogado(a): JULIO CESAR TELES NETO
Reclamado : VEGA CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
Assunto : AS PARTES, PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:"I - Nos termos do art. 833, da CLT, retifico a Ata de Audiência, folhas 14/15, para que conste o vencimento da 2ª parcela para 24/9/2004. II - Dê-se ciência às partes."LAURA RAMOS MORAIS DE SOUZAJuíza do Trabalho
RESENHA NO 2229/2004
PROCESSO : 1041-2004-11- 08 - 00
Reclamante : NILZE SILVA DO AMARAL
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Assunto : AS PARTES, PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "I - Nos termos do art. 833, da CLT, retifico a Ata de Audiência, folhas 644/646, para que passe a constar a data da audiência em 4.8.2003. II - Dê-se ciência às partes."LAURA RAMOS MORAIS DE SOUZAJuíza do Trabalho
RESENHA NO 2230/2004
PROCESSO : 1895-2001-11- 08 - 00
Reclamante : ANA AMELIA FAUSTO DA SILVA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL S A
Advogado(a):
Assunto : DR. LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES, COMPARECER A CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG. TRT PARA RECEBER GUIAS DE RETIRADAS.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2245/2004
PROCESSO : 2010-2003-11- 08 - 00
Reclamante : LUCI TANIA RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto : depositar o valor de R$430,00 para execução dos exames complementares solicitados pela perita, no prazo de 5 dias.
RESENHA NO 2250/2004
PROCESSO : 836-2004-11- 08 - 00
Reclamante : SIMARA - SIDERURGICA MARABÁ S/A
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : IVALDO PEREIRA LIMA
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE DECIDE "...EM CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR SIMARA - SIDERÚRGICA MARABÁ S/A CONTRA IVALDO PEREIRA LIMA, EXEQÜENTE NO PROCESSO QUE LITIGA COM BELAUTO - BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA.; NO MÉRITO, EM ACOLHÊ-LOS, PARA RATIFICAR A DETERMINAÇÃO CONTIDA NA DECISÃO LIMINAR DE FOLHAS 107/108, NO SENTIDO DE DETERMINAR O DESBLOQUEIO DE TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS DA EMBARGANTE, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA EXECUTADA NO VALOR DE R$-44,26, A TEOR DO ART. 789-A, V, DA CLT, PAGAS AO FINAL. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS."
RESENHA NO 2252/2004
PROCESSO : 268-2002-11- 08 - 00
Reclamante : WILLIAMS FREITAS DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : BANCO BANDEIRANTES SA
Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE DECIDE "...EM CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO E DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTOS, RESPECTIVAMENTE, POR UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A E WILLIAMS FREITAS DA SILVA EM FACE DOS MESMOS; NO MÉRITO, EM REJEITÁ-LOS "IN TOTUM", CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO EXECUTADO NO VALOR DE R$-44,26, NOS TERMOS DO ART. 789-A, V, DA CLT, PAGAS AO FINAL. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."
RESENHA NO 2257/2004
PROCESSO : 1395-2004-11- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO MARIA DAS GRACAS SANTANA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : JOSE RIBAMAR MACARIO DIAS
Advogado(a): EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO LIMINAR: "...Por estes fundamentos, não entendo presentes os pressupostos de medida cautelar capaz de sustar a prática de atos pelo arrematante para dispor do bem que arrematou, quais sejam, o ¿ fumus boni iuris¿ e o ¿periculum in mora¿. Indefiro, pois, a medida cautelar requerida.Dê-se ciência às partes."
RESENHA NO 2258/2004
PROCESSO : 1395-2004-11- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO MARIA DAS GRACAS SANTANA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : FENIX CURTIDORA LTDA
Advogado(a): GERSON DE OLIVEIRA SOUZA
Assunto : À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO LIMINAR: "...Por estes fundamentos, não entendo presentes os pressupostos de medida cautelar capaz de sustar a prática de atos pelo arrematante para dispor do bem que arrematou, quais sejam, o fumus boni iuris¿ e o ¿periculum in mora¿. Indefiro, pois, a medida cautelar requerida.Dê-se ciência às partes."

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 268/2004

PROCESSO : 1469-2004-11- 08 - 00
Reclamante: TANIA DE JESUS COELHO
Reclamado: LOJA INCONSUL LTDA
Data da próxima audiência:30/09/2004 às 09:15
O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LOJA INCONSUL LTDA, RECLAMADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificada a reclamada acima mencionada, a fim de comparecer nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugura referente a reclamação trabalhista, na qual, em resumo, a autora reclama a baixa em sua CTPS. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Setembro de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

Av. Barão do Rio Branco, 1721 – Bairro Centro –CEP 68742-000
Fone 3721-1024 – Castanhal - Pará

EDITAL DE LEILÃO
PROCESSO Nº: 00497-2003-106-08-00-3

Exequente: INSS
Executado: FUNERÁRIA E SOC. SÃO SEBASTIÃO-PAULO R.R. REIS
A Dra. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL- PARÁ no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que, pelo presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 20/10/2004, às 11:30 horas, na sede desta Vara do Trabalho de Castanhal, localizada na Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721, Centro, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
DISCRIMINAÇÃO DO BEM
UMA URNA FUNERÁRIA P 2 COM VISOR E ALÇA DURA. VALOR ATRIBUÍDO DE R$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);
UM ESCANER TC E S 440 EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. VALOR ATRIBUÍDO DE R$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).
FIEL DEPOSITÁRIO(A): OS BENS SE ENCONTRAM NO DEPÓSITO PÚBLICO DA VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL
END: Av. Barão do Rio branco, 1721
CENTRO - CASTANHAL – PARÁ.
Na hipótese de não haver arrematante no leilão do dia 20/10/2004, desde já fica designado o dia 17/11/2004, no mesmo local e horário acima mencionados, para realização de outro leilão para venda do(s) referido(s) bem(ns), pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização do referido LEILÃO em caso de ano recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL-PA em 15 de Setembro de 2004. MAURILIO RICARDO NERIS, Diretor de Secretaria, digitou.

A Juíza:CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Castanhal-Pará

EDITAL DE LEILÃO
PROCESSO Nº: 0069-2002-106-08-00-8

Exequente: LOURENÇO TRINDADE DA CONCEIÇÃO
Executado: L. F. FEITOSA
A Dra. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL- PARÁ no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que, pelo presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 20/10/2004, às 11:40 horas, na sede desta Vara do Trabalho de Castanhal, localizada na Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721, Centro, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
DISCRIMINAÇÃO DO BEM
UMA FURADEIRA DE BANCADA 16 VELOCIDADE, MODELO FDP/16 MANDRIL 5/8, MOTOR ¾ HP SÉRIE Nº KK 0998, COR AMARELA. EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. VALOR ATRIBUÍDO DE R$1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS). O REFERIDO BEM SE ENCONTRA NO DEPÓSITO PÚBLICO DESTA VARA.
UM POLICORTE MARCA FERRARI COM MOTOR ELÉTRICO SEM OUTRA IDENTIFICAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO. VALOR ATRIBUÍDO DE R$-350,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS). LOCALIZADO NA RODOVIA BR 010 KM 04 IRITUIA. FIEL DEPÓSITÁRIO: SRA. NIEDJA MACHADO DAS NEVES.
Na hipótese de não haver arrematante no leilão do dia 20/10/2004, desde já fica designado o dia 17/11/2004, no mesmo local e horário acima mencionados, para realização de outro leilão para venda do(s) referido(s) bem(ns), pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização do referido LEILÃO em caso de ano recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL-PA em 15 de Setembro de 2004.MAURILIO RICARDO NERIS, Diretor de Secretaria, digitou.
A Juíza:CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Castanhal-Pará

MM VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL
Av. Barão do Rio Branco, 1721 - CASTANHAL - PA - 68742000
Juíza do Trabalho: CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Diretor de Secretaria: MAURÍLIO RICARDO NÉRIS

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 729/2004
PROCESSO : 497-2003-106- 08 - 00
Reclamante : INSS - PARA
Advogado(a):
Reclamado : FUNERARIA E SOC SAO SEBASTIAO-PAULO R R REIS
Advogado(a): JOSE IVO CCARDOSO JUNIOR
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 20/10/2004, às 11:30 horas para realizacao do LEILÃO para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Ressaltando ainda que não havendo arrematante no Leilão supracitado, desde já fica designado o dia 17/11/2004, no mesmo local e horário acima mencionandos, para realização de outro Leilão para a venda dos referidos bens.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 730/2004
PROCESSO : 69-2002-106- 08 - 00
Reclamante : LOURENCO TRINDADE DA CONCEICAO
Advogado(a): GILZELY MEDEIROS DE BRITO
Reclamado : L.T FEITOSA
Advogado(a):
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 20/10/2004, às 11:40 horas para realizacao do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Ressaltando ainda que não havendo arrematante no Leilão supracitado, desde já fica designado o dia 17/11/2004, no mesmo local e horário acima mencionandos, para realização de outro Leilão para a venda dos referidos bens.
RESENHA NO 731/2004
PROCESSO : 693-2004-106- 08 - 00
Reclamante : EDINALDO BARRETO DE SOUZA
Advogado(a): CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA
Reclamado : REDE CELPA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(a): ALEXANDRE GOMES PAIVA
Assunto : ÀS PARTES: TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, CUJO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA É O SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR REDE CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ POR NOS AUTOS EM QUE CONTENDE COM EDINALDO BARRETO DE SOUZA, E QUANTO AO MÉRITO, REJEITO-OS INTEGRALMENTE, POR INEXISTIR QUALQUER OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO NA SENTENÇA EMBARGADA, DECLARANDO PROTELATÓRIOS OS PRESENTES EMBARGOS E, EM CONSEQÜÊNCIA, COMINANDO À EMBARGANTE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ARTIGO 538, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL) E AINDA DECLARANDO A EMBARGANTE LITIGANTE DE MÁ-FÉ, CONDENANDO-A A PAGAR INDENIZAÇÃO DE 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ARTIGOS 17, IV E VII E 18, CAPUT E § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). TUDO CONSOANTE FUNDAMENTOS. INTIMEM-SE AS PARTES VIA PUBLICAÇÃO OFICIAL. NADA MAIS".
RESENHA NO 732/2004
PROCESSO : 696-2004-106- 08 - 00
Reclamante : PAULO FABRICIO SILVA DOS SANTOS
Advogado(a): JOSE NESITO MELO FREIRE
Reclamado : REDE CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(a): ALEXANDRE GOMES PAIVA
Assunto : ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, CUJO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA É O SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR REDE CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ POR NOS AUTOS EM QUE CONTENDE COM PAULO FABRÍCIO SILVA DOS SANTOS, E QUANTO AO MÉRITO, REJEITO-OS INTEGRALMENTE, POR INEXISTIR QUALQUER OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO NA SENTENÇA EMBARGADA, DECLARANDO PROTELATÓRIOS OS PRESENTES EMBARGOS E, EM CONSEQÜÊNCIA, COMINANDO À EMBARGANTE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ARTIGO 538, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL) E AINDA DECLARANDO A EMBARGANTE LITIGANTE DE MÁ-FÉ, CONDENANDO-A A PAGAR INDENIZAÇÃO DE 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ARTIGOS 17, IV E VII E 18, CAPUT E § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). TUDO CONSOANTE FUNDAMENTOS. INTIMEM-SE AS PARTES VIA PUBLICAÇÃO OFICIAL. NADA MAIS".
RESENHA (RECLAMADO) NO 733/2004
PROCESSO : 270-2004-106- 08 - 00
Reclamante : MARIA GORETTI NASCIMENTO MONTEIRO
Advogado(a): MARIS ANGELA KUNZ FRANK
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto : MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, QUANTO A PETIÇÃO DA RECLAMANTE DE FLS.384/382.
RESENHA NO 734/2004
PROCESSO : 824-2003-106- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO DE NAZARE ALVES DE SOUSA BARBOSA
Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO
Reclamado : LOURIVAL KNAUL
Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Assunto : ÀS PARTES: MANIFESTAREM-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, QUANTO À PETIÇÃO DE ESCLARECIMENTO DO SENHOR PERITO DE FLS.203/204 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.
RESENHA NO 735/2004
PROCESSO : 893-2004-106- 08 - 00
Reclamante : THADEU COSTA LIMA
Advogado(a): MARIA DO P SOCORRO E DE OLIVEIRA
Reclamado : AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS.19 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ...Por ora, indefiro o pedido de tutela antecipada, pois não há nos autos nenhuma prova que induza verossimilhança das alegações formuladas na exordial. O autor exibiu exames e receita médica datados de períodos muito anteriores à data da saída e, com os elementos dos autos, nada há que indique que, ao tempo da rescisão, fosse o empregado detentor de garantia de emprego. Dê-se ciência. (a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho.
RESENHA NO 736/2004
PROCESSO : 894-2004-106- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO LUZINOR SOBRINHO
Advogado(a): MARIA DO P SOCORRO E DE OLIVEIRA
Reclamado : R.C. VASCONCELOS & CIA. LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS.32 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ...Por ora, indefiro o pedido de antecipação de tutela, eis que a prova documental carreada aos autos, até o momento, não evidencia que, ao tempo da rescisão do contrato de trabalho, ocorrida há mais de 10 meses, fosse o empregado detentor de garantia de emprego. Dê-se ciência. (a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho.
RESENHA (RECLAMADO) NO 737/2004
PROCESSO : 798-2002-106- 08 - 00
Reclamante : LUIZ MOACIR SALES DE SOUZA
Advogado(a): DENILSON FIGUEIREDO MAIA
Reclamado : PRODUTOS DE CONFIANCA LTDA
Advogado(a): VERA MARIA PINTO BENTES
Assunto : À EXECUTADA: COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OS TRIBUTOS DEVIDOS NOS AUTOS, SENDO R$-2.797,10 (DOI MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E R$-3.336,06 (TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS) A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA.
RESENHA (RECLAMADO) NO 738/2004
PROCESSO : 818-2004-106- 08 - 00
Reclamante : LAERCIO OLIVEIRA DOS ANJOS
Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA
Reclamado : FALCON VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto : AO RECLAMADO: TOMAR CIÊNCIA DO ADITAMENTO À INICIAL DE FLS.84/86 DOS AUTOS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 185/2004

PROCESSO : 693-2004-106- 08 - 00
Reclamante: EDINALDO BARRETO DE SOUZA
Reclamado: M. R. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de CASTANHAL.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) M. R. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, RECLAMADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, CUJO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA É O SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR REDE CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ POR NOS AUTOS EM QUE CONTENDE COM EDINALDO BARRETO DE SOUZA, E QUANTO AO MÉRITO, REJEITO-OS INTEGRALMENTE, POR INEXISTIR QUALQUER OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO NA SENTENÇA EMBARGADA, DECLARANDO PROTELATÓRIOS OS PRESENTES EMBARGOS E, EM CONSEQÜÊNCIA, COMINANDO À EMBARGANTE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ARTIGO 538, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL) E AINDA DECLARANDO A EMBARGANTE LITIGANTE DE MÁ-FÉ, CONDENANDO-A A PAGAR INDENIZAÇÃO DE 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ARTIGOS 17, IV E VII E 18, CAPUT E § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). TUDO CONSOANTE FUNDAMENTOS. INTIMEM-SE AS PARTES VIA PUBLICAÇÃO OFICIAL. NADA MAIS".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 14 de Setembro de 2004. Eu, MAURILIO RICARDO NERIS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 186/2004

PROCESSO : 696-2004-106- 08 - 00
Reclamante: PAULO FABRICIO SILVA DOS SANTOS
Reclamado: HEXA ELETRIFICAÇÕES LTDA-ME
O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de CASTANHAL.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HEXA ELETRIFICAÇÕES LTDA-ME , RECLAMADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, CUJO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA É O SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR REDE CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ POR NOS AUTOS EM QUE CONTENDE COM PAULO FABRÍCIO SILVA DOS SANTOS, E QUANTO AO MÉRITO, REJEITO-OS INTEGRALMENTE, POR INEXISTIR QUALQUER OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO NA SENTENÇA EMBARGADA, DECLARANDO PROTELATÓRIOS OS PRESENTES EMBARGOS E, EM CONSEQÜÊNCIA, COMINANDO À EMBARGANTE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ARTIGO 538, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL) E AINDA DECLARANDO A EMBARGANTE LITIGANTE DE MÁ-FÉ, CONDENANDO-A A PAGAR INDENIZAÇÃO DE 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ARTIGOS 17, IV E VII E 18, CAPUT E § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). TUDO CONSOANTE FUNDAMENTOS. INTIMEM-SE AS PARTES VIA PUBLICAÇÃO OFICIAL. NADA MAIS".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 14 de Setembro de 2004. Eu, MAURILIO RICARDO NERIS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
JUIZ(A) TITULAR

MM 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1972/2004
PROCESSO : 1951-2003-13- 08 - 00
Reclamante : ELIZANGELA DA SILVA VASCONCELOS
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : NAILSON RODRIGUES MARTINS
Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS
Assunto : AO PATRONO DO EMBARGANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DA PETIÇÃO DE FLS.75/76.
RESENHA NO 2003/2004
PROCESSO : 1302-2004-13- 08 - 00
Reclamante : TEREZINHA LIMA DE ARAUJO
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMA..TE PARA CIENCIA DO DESPACHO QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM ANALISE DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 284, DO CPC.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESENHA NO 2004/2004
PROCESSO : 969-2003-13- 08 - 00
Reclamante : REJANHE CARVALHO DOS SANTOS
Advogado(a): GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
Reclamado : SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DIREITOS HUMANOS
Advogado(a): MARCELO SILVA DE FREITAS
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 240, VERSO, QUE INDEFERIU A PETIÇÃO DO DIA 27.08.2004 (FLS.230/231).
RESENHA NO 2005/2004
PROCESSO : 231-2003-13- 08 - 00
Reclamante : LUCIO DOS SANTOS FERNANDES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : PRO-VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQÜENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O REQUERIDO, EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NO PROCESSO MENCIONADO.
RESENHA NO 2007/2004
PROCESSO : 1400-1995-13- 08 - 00
Reclamante : MARIA DA PAIXAO CUNHA DE SOUZA BATISTA
Advogado(a): JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
Reclamado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Advogado(a): DENNIS VERBICARO SOARES
Assunto : AO PATRONO DO EXEQÜENTE CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO ÀS FLS.262/273.
RESENHA NO 2008/2004
PROCESSO : 917-2003-13- 08 - 00
Reclamante : ORLANDO MOREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : PORTO SEGURO TRANSPORTES E NAVEGACAO LTDA
Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
Assunto : ÀS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE A IMPUGNAÇÃO DE CÁLCULOS, OPOSTA PELO RECLAMADO, GERSON CEI SOUZA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 2009/2004
PROCESSO : 1250-2002-13- 08 - 00
Reclamante : LUIZ CARLOS DA SILVA
Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO
Reclamado : ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto : AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O BEM NOMEADO À PENHORA, PELO EXECUTADO, ÀS FLS. 263 DOS AUTOS.
RESENHA NO 2012/2004
PROCESSO : 1803-2003-13- 08 - 00
Reclamante : ROBSON COSTA DA SILVA
Advogado(a): GIOVANA AUGUSTA DOS S. GONCALVES
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQÜENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R$-.1.929,26, BLOQUEADO PERANTE O BANCO BRADESCO S.A.
RESENHA NO 2015/2004
PROCESSO : 1828-2002-13- 08 - 00
Reclamante : JOAO CARLOS APRIGIO DA SILVA
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Reclamado : EDITORA GLOBO S/A
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 189/190, QUE REJEITOU INTEGRALMENTE EMBARGOS À EXECUÇÃO.SENTENÇA DISPONIVEL NA INTERNET.
RESENHA NO 2016/2004
PROCESSO : 1332-2001-13- 08 - 00
Reclamante : NILZA BARBOSA DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Reclamado : RADIO CHAMADA BIP BEL LTDA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 153/154, QUE REJEITO EMBARGOS À EXECUÇÃO.
RESENHA NO 2017/2004
PROCESSO : 1092-2003-13- 08 - 00
Reclamante : JOSE AGOSTINHO RANGEL HORTH
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(a): MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
Assunto : AS PARTES, POR SEUS PATRONOS: PARA CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO NOMEOU O DR. RICARDO ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO, ORTOPEDISTA, CRM 4737, COM ENDEREÇO A RUA BOAVENTURA DA SILVA, N° 714(ORTOCLÍNICA DO PARÁ) COMO PERITO DESTE JUÍZO PARA AVALIAÇÃO NECESSÁRIA DO CASO, FICANDO DESDE JÁ MANTIDO O DEPÓSITO JÁ EFETUADO PELA RECLAMADA A TÍTULO DE HONORÁRIOS. DEVENDO AS PARTES APRESENTAREM QUESITOS E ASSISTENTE TÉCNICO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 2018/2004
PROCESSO : 1022-2003-13- 08 - 00
Reclamante : ROSICLEIA FERREIRA ARCENO
Advogado(a): CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA
Reclamado : CINCO ESTRELAS RADIO TAXI LTDA - ME
Advogado(a): SEBASTIAO HALIM SOARES HABR
Assunto : AS PARTES ACIMA E AOS RECLAMADOS ALBINO DINIZ DA SILVA E PAULO ROBERTO SOUZA DA SILVA; PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, PARA O DIA 30 DE SETEMBRO ÀS 09:20 HORAS.
RESENHA NO 2019/2004
PROCESSO : 1497-2003-13- 08 - 00
Reclamante : HELIO DA CONCEICAO RIBEIRO LOUZADA
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : REDE CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ELZA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA FRANCO E OUTROS
Assunto : ÀS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 164/165, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 2020/2004
PROCESSO : 1422-2002-13- 08 - 00
Reclamante : JOSE AUGUSTO RODRIGUES
Advogado(a): MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
Reclamado : MOTTA E MATTOS LTDA
Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Assunto : AO EXECUTADO, POR SEU PATRONO, TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 366, QUE INDEFERIU O PEDIDO FEITO PELA SRA. ANA CRISTINA QUEIROZ MOTTA.
RESENHA NO 2021/2004
PROCESSO : 955-2004-13- 08 - 00
Reclamante : FLORISVALDO DA SILVA MATA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 28 : INDEFIRO O REQUERIDO AS FLS. 26, ANTE A INEXISTENCIA DE CREDITOS.
RESENHA NO 2022/2004
PROCESSO : 493-2004-13- 08 - 00
Reclamante : AMANCIO LUIS DE ARAUJO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 2023/2004
PROCESSO : 1137-2004-13- 08 - 00
Reclamante : MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DA 8A REGIAO
Advogado(a):
Reclamado : CERBEL DISTRIBUIDORA CENTRAL LTDA
Advogado(a): NELSON RUBENS ROFFE BORGES
Assunto : AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS, EM RELAÇÃO À EXCEÇÃO DE PRE-EXECUTIVIDADE PROPOSTA: Desta forma, concluo não se tratar de hipótese na qual seja cabível análise através deste instituto processual, motivo pelo qual, de forma interlolutória, rejeito a exceção de pre-executividade formulada pela reclamada.
RESENHA NO 2024/2004
PROCESSO : 949-2004-13- 08 - 00
Reclamante : CLAUDIO DE SOUZA PACHECO
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Assunto : AO PATRONO DO EXEQÜENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. EXECUTANTE DE MANDADOS DE FL.42.
RESENHA NO 2031/2004
PROCESSO : 1207-2004-13- 08 - 00
Reclamante : AZELIA DA COSTA TEIXEIRA
Advogado(a): ICARAI DIAS DANTAS
Reclamado : MAURO SERGIO MACIEL FERREIRA
Advogado(a):
Assunto : Ao advogado da reclamante para tomar ciência no despacho de fl. 90, dos autos.
RESENHA NO 2032/2004
PROCESSO : 1863-2001-13- 08 - 00
Reclamante : RUI VASCONCELOS DE SOUZA
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : SITEC ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Assunto : AO EXEQÜENTE, POR SEU PATRONO, ficar ciente do OFÍCIO DA PROCURADORIA JURÍDICA DA CTBEL às fls. 204/208, informando que encerrou o contrato firmado com a executada, sendo impossível atender à determinação de bloqueio. Pelo que, deverá se manifestar.

RESENHA NO 2034/2004
PROCESSO : 1320-2004-13- 08 - 00
Reclamante : JAQUELINE MATA BARBOSA
Advogado(a): LUIZ ORLANDO GUEDES SAMPAIO
Reclamado : ROSE KATHIE FAIAL
Advogado(a):
Assunto : Ao advogado da reclamante para ciência de que a notificação encaminhada através do Sr. Oficial de Justiça não foi efetivada, tendo o mesmo certificado que a autora (a título de sugestão) poderia indicar o endereço residencial da reclamada, para nova diligência.
RESENHA NO 2035/2004
PROCESSO : 1972-2003-13- 08 - 00
Reclamante : NELSON GONCALVES DA COSTA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : VIDRO NORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA INDICAR NOVOS BENS PARA TOTAL GARANTIA DA EXECUÇÃO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.
RESENHA NO 2036/2004
PROCESSO : 1487-1997-13- 08 - 00
Reclamante : CLAUDOMIRO REIS BARROS
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
Assunto : ÀS PARTES, POR SEUS PATRONOS, ficarem cientes da atualização dos cálculos às fls. 247/248, para fins de manifestação, querendo, no prazo legal.
RESENHA NO 2038/2004
PROCESSO : 962-2004-13- 08 - 00
Reclamante : CELSO COSTA DE FREITAS
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 30, O QUAL INDEFERIU O REQUERIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 29.
RESENHA NO 2039/2004
PROCESSO : 986-2004-13- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDA HELENA TAVARES MARTINS
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO: MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DA PETROBRÁS ÀS FLS. 34, BEM COMO INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.
RESENHA NO 2040/2004
PROCESSO : 988-2004-13- 08 - 00
Reclamante : JULIANO DOS SANTOS PEREIRA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO: MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DA PETROBRÁS ÀS FLS. 37, BEM COMO INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 202/2004

PROCESSO : 1106-2004-13- 08 - 00
Exequente: PAULO AFONSO DIAS DOMINGUES
Executado: PROGRESSO SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PROGRESSO SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 6.668,00(Seis mil e seiscentos e sessenta e oito reais) atualizado em 05/07/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	4.200,00
Multa	R$	2.100,00
Tot dev ao Recte	R$	6.300,00
INSS Patronal	R$	368,00
Total Devido	R$	6.668,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Setembro de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
PRAZO DE TRINTA DIAS.
EDITAL DE PRAÇA
No 203/2004

PROCESSO : 1972-2003-13- 08 - 00
Exequente: NELSON GONCALVES DA COSTA
Executado: VIDRO NORTE LTDA
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/10/2004, às 09:10 hs., na(o) 13a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM APARELHO DE TELEVISÃO, CINZA, MARCA SANYO, EM CORES, SEM A CAPA DO CONTROLE DOS BOTÕES, MODELO CTP-6791P, Nº DO CHASSI LA3A20F3BBP, EM FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: RESIDENCIAL ADÉLIA HACHEM, BLOCO 07, APTO 203
Valor: 200,00
Fiel Depositario: DULCILÉIA MOTA UCHÔA
Descrição: UM REFRIGERADOR, MARCA ELETROLUX, MODELO R 280, COR BRANCA, CAPACIDADE 263 LITROS, Nº DE SÉRIE 272429, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: RESIDENCIAL ADÉLIA HACHEM, BLOCO 07, APTO 203
Valor: 300,00
Fiel Depositario: DULCILÉIA MOTA UCHÔA
Descrição: UM CUNJUNTO COMPOSTO DE MESA E 04 (QUATRO) CADEIRAS DE MADEIRA, COM SELADOR VERMELHO, MESA ENVERNIZADA, SEM O VIDRO NO CENTRO, MEDINDO 0,84M X 1,20M, CADEIRAS COM ALMOFADA TECIDO BEGE, TUDO EM PERFEITO ESTADO
Localização do Bem: RESIDENCIAL ADÉLIA HACHEM, BLOCO 07, APTO 203
Valor: 300,00
Fiel Depositario: DULCILÉIA MOTA UCHÔA
Descrição: UM CONJUNTO COMPOSTO DE MESA TODA EM GRANITO, BEGE E PRETO, MEDINDO 0,90M X 1,00M E 04 (QUATRO) CADEIRAS DE ANGELIM PEDRA, TUDO EM PERFEITO ESTADO
Localização do Bem: RESIDENCIAL ADÉLIA HACHEM, BLOCO 07, APTO. 203
Valor: 300,00
Fiel Depositario: DULCILÉIA MOTA UCHÔA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Setembro de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELÉM

RESENHA NO 2165/2004
PROCESSO : 01564-2004-001-08-00-2
Reclamante : SINDIVIPA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : SEGNORTE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 09:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2167/2004
PROCESSO : 01565-2004-001-08-00-4
Reclamante : ILENIX LOPES TAVARES
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : ESTANCIA BOM FUTURO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 10:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2164/2004
PROCESSO : 01568-2004-001-08-00-X
Reclamante : INCOR INSTITUTO DO CORACAO DO PARA LTDA
Advogado(a): LUCIANA SANTOS FILIZZOLA
Reclamado : BENEDITO DE SOUZA DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 10:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2162/2004
PROCESSO : 01572-2004-001-08-00-1
Reclamante : CLAUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Reclamado : UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 11:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2160/2004
PROCESSO : 01573-2004-001-08-00-3
Reclamante : ISMAEL DE OLIVEIRA MARTINS
Advogado(a): ANDRE DE CARVALHO LOBATO
Reclamado : C E S VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 11:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1762/2004
PROCESSO : 01564-2004-002-08-00-2
Reclamante : SINDIVIPA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : SERVINORTE ADMINISTRACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 11:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1769/2004
PROCESSO : 01566-2004-002-08-00-6
Reclamante : WILSON GUEDES DE AQUINO JUNIOR
Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Reclamado : TRANSPORTE AERO CLUB LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 11:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1767/2004
PROCESSO : 01567-2004-002-08-00-8
Reclamante : HELEN ELIZABETH DE OLIVEIRA VIDONHO
Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES
Reclamado : PEREIRA AUTO PECAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 12:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1766/2004
PROCESSO : 01568-2004-002-08-00-X
Reclamante : NEIVALDO SANTANA MORAES
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado : PORTOSERV SERVICOS RODOVIARIOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 08:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1763/2004
PROCESSO : 01573-2004-002-08-00-3
Reclamante : VALDEMIR MENEZES DA COSTA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 09:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2353/2004
PROCESSO : 01566-2004-003-08-00-6
Reclamante : TEODORO DE FREITAS CAMPOS
Advogado(a): TANIA CRISTINA ALVES REIS DIAS
Reclamado : INTELE INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/10/2004 as 10:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2364/2004
PROCESSO : 01567-2004-003-08-00-8
Reclamante : ADIVALDO BENTES DAMASCENO
Advogado(a): GEYSLER DANIELLE FARIAS MARTINS
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/10/2004 as 10:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2359/2004
PROCESSO : 01569-2004-003-08-00-1
Reclamante : LOURIVAL FIGUEIREDO DOS REIS
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : FABRICA DE CASTANHA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/10/2004 as 11:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2356/2004
PROCESSO : 01572-2004-003-08-00-1
Reclamante : ALEXANDRA FARIAS DE JESUS
Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
Reclamado : JOSE NERI FERREIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/10/2004 as 12:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2354/2004
PROCESSO : 01574-2004-003-08-00-5
Reclamante : MANOEL OLIVEIRA DOS PASSOS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : AJB AMARAL
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 09:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1967/2004
PROCESSO : 01566-2004-004-08-00-6
Reclamante : AGNALDO MODESTO FARIAS
Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO
Reclamado : PROGRESSO SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 08:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1968/2004
PROCESSO : 01567-2004-004-08-00-8
Reclamante : SINVAL DOS SANTOS BRITO
Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO
Reclamado : PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 08:40, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1972/2004
PROCESSO : 01569-2004-004-08-00-1
Reclamante : AMILSON LUIS MACIEL DO NASCIMENTO
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : LOTUS ADMINISTRADORA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 09:40, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1969/2004
PROCESSO : 01570-2004-004-08-00-8
Reclamante : MARIA DA LUZ VIDAL LAMEIRA
Advogado(a): JORGE OTAVIO LEMOS MENDONCA
Reclamado : IVANIR BASTOS MOREIRA
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 09:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2541/2004
PROCESSO : 01564-2004-005-08-00-2
Reclamante : JORGE ELEONILSON SILVA SANTOS
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : MULTIGESSO PROJETOS E TRABALHOS ESPECIALIZADOS EM GESSO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 09:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2566/2004
PROCESSO : 01565-2004-005-08-00-4
Reclamante : AFONSO NAZARENO DA SILVA MENDONCA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 10:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2564/2004
PROCESSO : 01566-2004-005-08-00-6
Reclamante : RAIMUNDO LIMA CABRAL
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado : FRANCISCA DOMINGAS BARROS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 10:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2556/2004
PROCESSO : 01567-2004-005-08-00-8
Reclamante : EDSON ANTONIO DE SOUZA SANTOS
Advogado(a): LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
Reclamado : ANGELA MARIA C DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 10:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2549/2004
PROCESSO : 01568-2004-005-08-00-X
Reclamante : JAMESSON GUEDES BATISTA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Reclamado : TRANSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 10:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2548/2004
PROCESSO : 01569-2004-005-08-00-1
Reclamante : DORIVAL CORREA DUARTE
Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Reclamado : ANTONIO PAULO DA SILVA PIMENTA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 11:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2546/2004
PROCESSO : 01570-2004-005-08-00-8
Reclamante : CARLOS ALBERTO BARBOSA SIMOES
Advogado(a): VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON
Reclamado : AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 11:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2544/2004
PROCESSO : 01571-2004-005-08-00-X
Reclamante : HORTENCIA FABIANA DOS SANTOS FEIO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : HELOISA HELENA DE SOUZA QUEIROZ
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 09:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2542/2004
PROCESSO : 01572-2004-005-08-00-1
Reclamante : NILSON JOSE CAMARA DUARTE
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : T N TELECOMUNICACOES DO NORTE E CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 09:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2247/2004
PROCESSO : 01564-2004-006-08-00-2
Reclamante : ESTER VIRGOLINO CARVALHO DA SILVA
Advogado(a): HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/11/2004 as 11:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2265/2004
PROCESSO : 01565-2004-006-08-00-4
Reclamante : ERNANI ALVES DE LIMA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : CONSTRUTORA COMPASSO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/11/2004 as 11:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2255/2004
PROCESSO : 01568-2004-006-08-00-X
Reclamante : ANTONIO MARCOS PEREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS
Reclamado : VIMEX VITORIA EXP MADEIRAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/11/2004 as 09:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2253/2004
PROCESSO : 01570-2004-006-08-00-8
Reclamante : SOCIEDADE BENEFICENTE SAO BRAZ
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : RICARDO ABINADER FEITOSA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/11/2004 as 09:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2248/2004
PROCESSO : 01572-2004-006-08-00-1
Reclamante : ADNILSON COSTA DO NASCIMENTO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/11/2004 as 10:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2444/2004
PROCESSO : 01565-2004-007-08-00-4
Reclamante : LUIZ DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Reclamado : CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 10:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2452/2004
PROCESSO : 01566-2004-007-08-00-6
Reclamante : ANGELA MARIA DE SOUZA DINIZ
Advogado(a): GEYSLER DANIELLE FARIAS MARTINS
Reclamado : MARGARETH MANITO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 10:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2450/2004
PROCESSO : 01567-2004-007-08-00-8
Reclamante : PUMA - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA
Advogado(a): JOSE CLAUDIO DE LIMA PINHEIRO
Reclamado : CHARLES LOBATO PEREIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 10:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2447/2004
PROCESSO : 01569-2004-007-08-00-1
Reclamante : LUIS MARIA FERREIRA ALVES
Advogado(a): IVAN CALDAS MOURA FILHO
Reclamado : M&S ENGENHARIA E ADMINISTRACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 11:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2446/2004
PROCESSO : 01570-2004-007-08-00-8
Reclamante : ENALDO PINHEIRO NASCIMENTO
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : J S LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 11:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2445/2004
PROCESSO : 01571-2004-007-08-00-X
Reclamante : LUIZ CARLOS CABRAL DE ANDRADE
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/10/2004 as 08:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2370/2004
PROCESSO : 01565-2004-008-08-00-4
Reclamante : SINDIVIPA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 09:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2362/2004
PROCESSO : 01566-2004-008-08-00-6
Reclamante : RAIMUNDO PENANTE DA CRUZ
Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
Reclamado : R L DOS SANTOS E CIA LTDA - SUPERMERCADO COMA BEM
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 10:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2368/2004
PROCESSO : 01569-2004-008-08-00-1
Reclamante : ANTONIO LIMA QUEIROZ
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE SA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 10:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2369/2004
PROCESSO : 01569-2004-008-08-00-1
Reclamante : DOMINGOS VILHENA SANTOS
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE SA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 10:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2365/2004
PROCESSO : 01570-2004-008-08-00-8
Reclamante : ANTONIO DOS REIS
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : J S LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 10:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2364/2004
PROCESSO : 01571-2004-008-08-00-X
Reclamante : JOSE MARIA DA SILVA
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Reclamado : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 08:40, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2363/2004
PROCESSO : 01572-2004-008-08-00-1
Reclamante : SOSTEFANES LUIZ DE MELO
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 08:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2071/2004
PROCESSO : 01564-2004-009-08-00-2
Reclamante : SINDIVIPA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : SERVISEL EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA COMERCIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 10:00, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2086/2004
PROCESSO : 01565-2004-009-08-00-4
Reclamante : FLORISVALDO SILVA PINHEIRO
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : LAVA JATO ESPUMA CAR
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 10:10, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

RESENHA NO 2082/2004
PROCESSO : 01567-2004-009-08-00-8
Reclamante : LUIZ CARLOS RODRIGUES MARTINS
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : FEMECAM FEDERACAO METROPOLITANA DE CENTROS COMUNITARIOS DE MORADORES
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 08:40, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2081/2004
PROCESSO : 01568-2004-009-08-00-X
Reclamante : ANTONIO CLEBSON DE SOUZA
Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS
Reclamado : ANTONIO FRANCISCO TORRES DE LIMA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 08:50, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2079/2004
PROCESSO : 01570-2004-009-08-00-8
Reclamante : CARLOS ALBERTO LOBATO POMPEU
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 09:10, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2080/2004
PROCESSO : 01571-2004-009-08-00-X
Reclamante : TV FILME BELEM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : ALESSANDRA DO SOCORRO FARIAS SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 09:20, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2398/2004
PROCESSO : 01565-2004-010-08-00-5
Reclamante : SINDIVIPA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : FIRE FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 11:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2400/2004
PROCESSO : 01567-2004-010-08-00-9
Reclamante : JOSE MARIA DA SILVA GUIMARAES
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 09:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2397/2004
PROCESSO : 01568-2004-010-08-00-0
Reclamante : MARCELO ANTONIO SILVA DE ALENCAR
Advogado(a): VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
Reclamado : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 09:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2396/2004
PROCESSO : 01569-2004-010-08-00-2
Reclamante : ALEXANDRE DA COSTA AGUIAR
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : INTERWOOD BRASIL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 09:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2395/2004
PROCESSO : 01570-2004-010-08-00-9
Reclamante : SEBASTIAO DOS SANTOS PEREIRA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : J S LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 09:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2394/2004
PROCESSO : 01571-2004-010-08-00-0
Reclamante : KATIA CILENE SANTOS DE CAMPO
Advogado(a): DOMINGAS VIEIRA SOUSA
Reclamado : EMPRESA TV FILME BELEM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 10:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2246/2004
PROCESSO : 01564-2004-011-08-00-3
Reclamante : SINDIVIPA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : MATRIX VIGILANCIA E OPERACOES DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 10:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2259/2004
PROCESSO : 01567-2004-011-08-00-9
Reclamante : JAIME CORREA SOUZA
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : PAULO ROBERTO FREIRE BATISTA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 09:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2255/2004
PROCESSO : 01568-2004-011-08-00-0
Reclamante : CARLOS ANDRE TEIXEIRA DA COSTA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : AMAZONIA CELULAR SA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 09:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2253/2004
PROCESSO : 01569-2004-011-08-00-2
Reclamante : NILTON CHUCRE DE SOUZA
Advogado(a): PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
Reclamado : SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 10:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2248/2004
PROCESSO : 01572-2004-011-08-00-2
Reclamante : TONY EDUARDO DA SILVA
Advogado(a): ALCINDO VOGADO NETO
Reclamado : WBL NKN DISTRIBUIDORA E TRANSP DE BETUMES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 10:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2249/2004
PROCESSO : 01572-2004-011-08-00-2
Reclamante : ROGERIO MONTEIRO FERREIRA
Advogado(a): ALCINDO VOGADO NETO
Reclamado : WBL NKN DISTRIBUIDORA E TRANSP DE BETUMES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 10:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2543/2004
PROCESSO : 01564-2004-012-08-00-3
Reclamante : SINDIVIPA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : BLITZ CASA FORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 09:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2547/2004
PROCESSO : 01565-2004-012-08-00-5
Reclamante : SINDIVIPA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : NORT VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 09:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2551/2004
PROCESSO : 01566-2004-012-08-00-7
Reclamante : ANNA ELVIRA DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : ACADEMIA AQUAZUL SPORT LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 10:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2545/2004
PROCESSO : 01567-2004-012-08-00-9
Reclamante : MANOEL CARDOSO NEVES
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado : OCEAN STAR PESCADOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 10:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2033/2004
PROCESSO : 01557-2004-013-08-00-6
Reclamante : SEMINARIO TEOLOGICO BATISTA EQUATORIAL - STBE
Advogado(a): NIXON RODRIGUES DA ROCHA
Reclamado : ESTER DE SOUZA CARVALHO REIS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 09:40, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2037/2004
PROCESSO : 01565-2004-013-08-00-5
Reclamante : JOSE DE ARIMATRIA DUTRA DA SILVA
Advogado(a): SEBASTIAO HALIM SOARES HABR
Reclamado : R C OLIVEIRA E CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 10:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2042/2004
PROCESSO : 01566-2004-013-08-00-7
Reclamante : RUBILAR PEREIRA REYMAO
Advogado(a): NILSON RICARDO DE SOUZA
Reclamado : MONTE CARLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 10:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2044/2004
PROCESSO : 01567-2004-013-08-00-9
Reclamante : PATRICIA CRISTINA GOMES NASCIMENTO
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : RAVEL VEICULOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 10:40, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2041/2004
PROCESSO : 01571-2004-013-08-00-0
Reclamante : MANOEL NASCIMENTO VIEIRA
Advogado(a): HENRIQUE VALTER DE MAGALHAES DIAS
Reclamado : A C BARGE SERRANO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 09:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2018/2004
PROCESSO : 01566-2004-014-08-00-7
Reclamante : JOAO CLAUDIO DO CARMO VIEIRA
Advogado(a): OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA
Reclamado : MASSA FALIDA DA ENCOL SA ENGENHARIA E COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/10/2004 as 11:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2015/2004
PROCESSO : 01567-2004-014-08-00-9
Reclamante : JOSE DE CASTRO
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado : OCEANS STAR PESCADOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/10/2004 as 11:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2013/2004
PROCESSO : 01568-2004-014-08-00-0
Reclamante : RAIMUNDO NONATO PEREIRA RIBEIRO
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : Y YAMADA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/10/2004 as 11:30, na 014ª

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2012/2004
PROCESSO : 01569-2004-014-08-00-2
Reclamante : DEBIAS DE SOUZA DIAS
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : FAST FOOD BELEM ALIMENTOS LTDA (BOBS)
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 09:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2011/2004
PROCESSO : 01572-2004-014-08-00-2
Reclamante : TV FILME BELEM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : KATIA CILENE SANTOS DE CAMPOS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 09:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

MM 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66000100
RESENHA NO 2501/2004
PROCESSO : 694-2004-12-08-00
Reclamante : PEDRO MAURO NAZARE DE ALMEIDA
Advogado(a): JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS
Reclamado : ROGERIO SAMPAIO & IRMAO LTDA
Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS.28.
RESENHA NO 2502/2004
PROCESSO : 227-2004-12-08-00
Reclamante : SANATIEL PESTANHA MOREIRA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : LIBANO CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO E BENS À PENHORA DO RECLAMADO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2504/2004
PROCESSO : 10-1999-12-08-00
Reclamante : REGINA MARA NETO FAVACHO
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO
Assunto : AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO AS FLS.919:ANTE A CERTIDÃO ACIMA: DEFIRO O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO, QUE PASSARÁ A CORRER A PARTIR DO MOMENTO EM QUE A EXECUTADA TOME CIÊNCIA DO PRESENTE DESPACHO.
RESENHA NO 2506/2004
PROCESSO : 1398-2001-12-08-00
Reclamante : CARMO ANTONIO FIGUEIREDO COSTA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : VULCATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: NOTIFICAR A RECLAMADA PARA PAGAMENTO DAS PARCELAS ACIMA MENCIONADAS EM CINCO DIAS, PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 2507/2004
PROCESSO : 616-2004-12-08-00
Reclamante : MICHAEL MONTEIRO ARGUELLES
Advogado(a): CHILDERICO JOSE FERNANDES
Reclamado : ESTANCIA TENONE
Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS
Assunto : ÀS PARTES PARA APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES OU A VARIAÇÃO SALARIAL PERCEBIDA PELO RECLAMANTE NO PERÍODO DE JANEIRO/1998 A FEVEREIRO/2004.
RESENHA NO 2512/2004
PROCESSO : 1318-2004-12-08-00
Reclamante : JOSE EDILSON ALVES
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA
Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE ÀS FLS.58/77.
RESENHA NO 2513/2004
PROCESSO : 1317-2004-12-08-00
Reclamante : OCIVAL MORAES LOBATO
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA
Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, ÀS FLS.58/77
RESENHA (RECLAMADO) NO 2515/2004
PROCESSO : 666-2003-12-08-00
Reclamante : CLAYTON DELGADO DA SILVA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO AO TEOR DA PETIÇÃO DO RECLAMADO SUBSIDIÁRIO DE FL.201/206, EM CINCO DIAS
RESENHA NO 2517/2004
PROCESSO : 899-2004-12-08-00
Reclamante : CARLOS GOMES PINHEIRO
Advogado(a):
Reclamado : ALVES & RODRIGUES LTDA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto : AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO DE FLS. 28/29, INTERPOSTA PELO INSS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2520/2004
PROCESSO : 897-2004-12-08-00
Reclamante : EDILAIRTON RAMOS CARNEIRO
Advogado(a): PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO
Reclamado : WALTER SOUSA RABELO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto : AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE PARA PROCEDER À ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.
RESENHA NO 2521/2004
PROCESSO : 1929-2002-12-08-00
Reclamante : MARIA DE LOURDES NASCIMENTO BARBOZA
Advogado(a): SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA E SE MANIFESTAREM SOBRE OS CÁLCULOS DOS IMPOSTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS NO PRAZO DE DEZ DIAS.
RESENHA NO 2522/2004
PROCESSO : 1057-2004-12-08-00
Reclamante : ADADIR MACHADO COSTA
Advogado(a): FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA
Reclamado : WILSON BARREIRA FILHO
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMADO.
RESENHA NO 2523/2004
PROCESSO : 1365-2004-12-08-00
Reclamante : NESTOR BARROS LOBATO
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA - CELPA
Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 65/66, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMATÓRIA AJUIZADA POR NESTOR BARROS LOBATO EM FACE DE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE SUSCITADA PELA DEMANDADA, E ACOLHER A PRESCRIÇÃO BIENAL, NOS TERMOS DO ART. 7º, XXIX DA CF/88 E ART. 11, INCISO I, DA CLT, BEM COMO DO ENUNCIADO 362, DO C. TST, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, INCISO IV, DO CPC, COMBINADO COM O ART. 769 DA CLT. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO VALOR DE R$84,55 (OITENTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E CINCO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO, ANTE O PEDIDO DE ISENÇÃO FORMULADO NA EXORDIAL. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.
RESENHA NO 2524/2004
PROCESSO : 787-2003-12-08-00
Reclamante : MARTA SODRE SILVA DE SOUZA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : ACAO SOCIAL CASINHA FELIZ
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE FL.133.
RESENHA NO 2525/2004
PROCESSO : 1233-2003-12-08-00
Reclamante : MANOEL CONCEICAO DE ALMEIDA
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Reclamado : FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINES LTDA
Advogado(a): MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Assunto : AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM INDICADO À PENHORA ÀS FLS. 317/318, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 2527/2004
PROCESSO : 2106-2002-12-08-00
Reclamante : JOSE SANTANA RODRIGUES COSENZA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : COPY QUALITY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Advogado(a): JOSE LUIS DA SILVA
Assunto : Às partes para ciência de que foi designado o dia 21/10/2004, às 11:15 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o executado, na remição da dívida.
RESENHA NO 2529/2004
PROCESSO : 360-2004-12-08-00
Reclamante : QUINTINO DOS SANTOS BRAGA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : R L DOS SANTOS E CIA LTDA - SUPERMERCADO COMA BEM
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE, NP PRAZO DE 15 DIAS, O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, BEM COMO BENS À PENHORA.
RESENHA NO 2530/2004
PROCESSO : 22-2004-12-08-00
Reclamante : ELZA VÂNIA RIBEIRO ANTUNES
Advogado(a):
Reclamado : R. L. AMARAL FERRREIRA
Advogado(a): JACILENE DE NAZARE MANITO FERNANDES
Assunto : AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO INSS ÀS FLS. 42/43
RESENHA NO 2538/2004
PROCESSO : 1136-2003-12-08-00
Reclamante : CARLOS JORGE FERNANDES LEITE
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado : METALCROMO PECAS E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.53, ACERCA DO PEDIDO DE RETENÇÃO DE HONORÁRIOS.
RESENHA NO 2539/2004
PROCESSO : 1872-2003-12-08-00
Reclamante : JOSE CLAUDIO DOS SANTOS CANDEIRA
Advogado(a): JOAO BATISTA MONTEIRO LOBATO
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS À PENHORA DO RECLAMADO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR TRINTA DIAS E ARQUIVAMENTO PROVISORIO.
RESENHA NO 2540/2004
PROCESSO : 2076-2002-12-08-00
Reclamante : CLAUDIO ROSA COELHO
Advogado(a): MARILIA CABRAL SANCHES
Reclamado : GRUPO GASEL
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR E SOBRE A PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA DÍVIDA DE FL. 3, DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2541/2004
PROCESSO : 1262-2002-12-08-00
Reclamante : ADALBERTO DOS SANTOS TAVARES
Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO M ATHAYDE
Reclamado : SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Assunto : AO PATRONO DA EXECUTDA PARA DEPOSITA O VALOR R$ 359,13, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇAÕ.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2542/2004
PROCESSO : 1298-1999-12-08-00
Reclamante : ANTONIO NERI MELO
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Reclamado : TAM - LINHAS AEREAS S A
Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONATRAMIN R AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE ÀS FLS. 57 6.
RESENHA NO 2544/2004
PROCESSO : 1593-2001-12-08-00
Reclamante : WLADIMIR DE FREITAS PACHECO
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado : ENGEXATA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Assunto : AO PATRONO DA EXECUTADA TOMAR CIÊNCIA O VALOR R$ 5.108,67 DE FLS.431, QUE CONVOLO EM PENHORA NESTA DATA.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 2546/2004
PROCESSO : 1840-2003-12-08-00
Reclamante : PAULO ROBERTO DA SILVA PALHETA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO D. MANOEL LTDA.
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 26/10/2004, as 11:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 2548/2004
PROCESSO : 1391-2001-12- 08 - 00
Reclamante : MARIA CRISTINA SOUZA DE SENA
Advogado(a): JOSE LOBATO MAIA
Reclamado : MARCELINO DE OLIVEIRA
Advogado(a): RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 26/10/2004, as 11:15 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2549/2004
PROCESSO : 465-2004-12- 08 - 00
Reclamante : MILTON VIEIRA DE ASSIS
Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
Reclamado : TEREZINHA FERREIRA DE MELO
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA RECEBER A CTPS DA RECLAMANTE, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2550/2004
PROCESSO : 1126-2003-12- 08 - 00
Reclamante : MARCIO ANDRE BRANDAO DE DEUS
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : ANTONIO BERNARDO JARES ALVES
Advogado(a): VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE TOME CIÊNCIA DO OFICIO DE FLS. 91/92, PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 407/2004

PROCESSO : 939-2004-12- 08 - 00
Exequente: DENYS TORRES DIAS
Executado: TEMPLO VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TEMPLO VIGILANCIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.950,00(Hum mil e novecentos e cinquenta reais) atualizado em 08/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	1.500,00
Multa	R$	450,00
Tot dev ao Reclte	R$	1.950,00
Total Devido	R$	1.950,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Setembro de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 409/2004

PROCESSO : 350-2004-12- 08 - 00
Exequente: INSS - PARA
Executado: D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 19/10/2004, às 11:30 hs., na(o) 12a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM FRIGOBAR, MARCA CONSUL DOMÉSTICO L, COR BRANCO, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, S/N SÉRIE VISÍVEL
Localização do Bem: AV 16 DE NOVEMBRO, 444
Valor: 250,00
Descrição: UMA MESA ESCRITÓRIO, MARCA PANDIM, EM AÇO, DUAS GAVETAS, TAMPO EM FÓRMICA BRANCA E DETALHES NA COR AZUL, BOM ESTADO, FALTANDO O PUXADOR DE UMA GAVETA, COM APROXIMADAMENTE 1,20X0,70M.
Localização do Bem: AV 16 DE NOVEMBRO, 444
Valor: 85,00
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Setembro de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE PRAÇA
No 411/2004

PROCESSO : 2118-2002-12- 08 - 00
Exequente: GILBERTO CARLOS DIAS DOS SANTOS
Executado: ADEMPS - ADMINISTRADORA DE EMPRESAS PESC LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 19/10/2004, às 12:00 hs., na(o) 12a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: uma prensa hidráulica marca EVA, tipo 40, número 6946, capacidade máxima de 40 t, construida por Augusto Salgado da Silva, aparentemente em bom estado
Localização do Bem: rod Arthur Bernardes km 14
Valor: 6.000,00
Fiel Depositario: LUÍS CARLOS LEITE DA SILVA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Setembro de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 412/2004

PROCESSO : 1170-2003-12- 08 - 00
Exequente: PAULO ROBERTO CARVALHO MOREIRA
Executado: ASGEL AGENCIA DE SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/10/2004, às 11:00 hs., na(o) 12a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01(UM) FAZ TOSHIBA 5400, NA COR PRETA, MODELO No. 9309464 - MODEL 5400. AVALIAÇÃO: R$-400,00, EXCELENTE ESTADO-FUNCIONANDO.
Localização do Bem: DEPÓSITO PÚBLICO
Valor: 395,59
Fiel Depositario: DEPÓSITO PÚBLICO DO E. TRT 8A. REGIÃO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Setembro de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 414/2004

PROCESSO : 2106-2002-12- 08 - 00
Exequente: JOSE SANTANA RODRIGUES COSENZA
Executado: COPY QUALITY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/10/2004, às 11:15 hs., na(o) 12a. VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO localizado no(a) RUA DO LAVRÁDIO, Nº 132 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 1a. REGIAO, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: MAQUINA COPIADORA MARCA CANON, MODELO NP6050, SERIE NR NDK 49745, EQUIPADA COM RECIRCULADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS-D1 E SEPARÁDOR/GRAMPEADOR-E1/E2, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO. OBS.: CATALOGO COM CONFIGURACOES E ESPECIFICACOES ANEXO.
Localização do Bem: TRAV LOMAS VALENTINAS 2585 MARCO
Valor: 20.000,00
Fiel Depositario: AGOSTINHO LOBATO TORRES FILHO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Setembro de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 416/2004

PROCESSO : 1840-2003-12- 08 - 00
Exequente: PAULO ROBERTO DA SILVA PALHETA
Executado: EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO D. MANOEL LTDA.
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/10/2004, às 11:00 hs., na(o) 12a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 UMA CAMIONETA MARCA TOYOTA MODELO BANDEIRANTE BJ55LP BL3 ANO 1995/1995 CHASSI 9BRBJ008051004854 PLACA JTG7955 A DIESEL COR BEGE NO ESTADO
Localização do Bem: AV SENADOR LEMOS 2800
Valor: 15.000,00
Fiel Depositario: ANTONIO RODRIGUES GARRIDO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por

DOCUMENTO ILEGÍVEL

cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Setembro de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 417/2004
PROCESSO : 1391-2001-12- 08 - 00
Exequente: MARIA CRISTINA SOUZA DE SENA
Executado: MARCELINO DE OLIVEIRA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/10/2004, às 11:15 hs., na(o) 12a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: TELEVISOR A CORES DE 14 POLEGADAS PHILIPS, COR VERMELHA, SERIE 84351493, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: AV DR FREITAS 2935 ALTOS - MARCO (REF LOJA JR)
Valor: 200,00
Fiel Depositario: PRISCILA NAVARRO DE OLIVEIRA
Descrição: TELEVISOR A CORES DE 29 POLEGADAS LG, SERIE 405AZ12038, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: AV DR FREITAS 2935 ALTOS - MARCO (REF LOJA JR)
Valor: 1.000,00
Fiel Depositario: PRISCILA NAVARRO DE OLIVEIRA
Descrição: VIDEO-CASSETE SANYO DE 7 CABECAS, SERIE 00030004393, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: AV DR FREITAS 2935 ALTOS - MARCO (REF LOJA JR)
Valor: 300,00
Fiel Depositario: PRISCILA NAVARRO DE OLIVEIRA
Descrição: FRIGOBAR CONSUL, MODELO COMPACTO 120L, COR BRANCA. EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: AV DR FREITAS 2935 ALTOS - MARCO (REF LOJA JR)
Valor: 300,00
Fiel Depositario: PRISCILA NAVARRO DE OLIVEIRA
Descrição: APARELHO DE FAX PANASONIC, MODELO KX-F580, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: AV DR FREITAS 2935 ALTOS - MARCO (REF LOJA JR)
Valor: 300,00
Fiel Depositario: PRISCILA NAVARRO DE OLIVEIRA
Descrição: APARELHO PARA DVD PHILCO, MODELO PA500CK, SERIE 01126. EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: AV DR FREITAS 2935 ALTOS - MARCO (REF LOJA JR)
Valor: 500,00
Fiel Depositario: PRISCILA NAVARRO DE OLIVEIRA
Descrição: BEBEDOURO ELETRICO BELIERE COM DUAS TORNEIRAS (GELADA/NATURAL), EM INOX. EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: AV DR FREITAS 2935 ALTOS - MARCO (REF LOJA JR)
Valor: 300,00
Fiel Depositario: PRISCILA NAVARRO DE OLIVEIRA
Descrição: APARELHO DE SOM PORTATIL LENOX SOUND, COM RADIO AM/FM-GRAVADOR, CD PLAYER (UM DISCO). EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: AV DR FREITAS 2935 ALTOS - MARCO (REF LOJA JR)
Valor: 150,00
Fiel Depositario: PRISCILA NAVARRO DE OLIVEIRA
Descrição: APARELHO PARA MD SONY, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: AV DR FREITAS 2935 ALTOS - MARCO (REF LOJA JR)
Valor: 500,00
Fiel Depositario: PRISCILA NAVARRO DE OLIVEIRA
Descrição: CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA WATTSOM/CICLOTRONE, MODELO NPRH730SUPER. EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: AV DR FREITAS 2935 ALTOS - MARCO (REF LOJA JR)
Valor: 1.000,00
Fiel Depositario: PRISCILA NAVARRO DE OLIVEIRA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Setembro de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 408/2004
PROCESSO : 1219-1999-12- 08 - 00
Reclamante: FRANCISCO RODRIGUES RAMOS
Reclamado: M H S ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SR. MANOEL CHAGAS GOMES , ARREMATANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER NESTA JUSTIÇA PARA RECEBER O BEM ARREMATADO (UM APARELHO DE AR CONDICIONADO), NO PRAZO DE VINTE DIAS, SOB PENA DE DOAÇÃO A INSTITUIÇÃO DE CARIDADE, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL COBRANÇA DE TAXA DE PERMANÊNCIA DO BEM NO DEPÓSITO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Setembro de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 413/2004
PROCESSO : 1170-2003-12- 08 - 00
Exequente: PAULO ROBERTO CARVALHO MOREIRA
Executado: ASGEL AGENCIA DE SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ASGEL AGENCIA DE SERVICOS GERAIS LTDA , EXECUTADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO SERÁ LEVADO À PRAÇA EM 21/10/2004, ÀS 11:00 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA, DEVENDO V. Sª. MANIFESTAR-SE QUANTO À REMIÇÃO DA DÍVIDA NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Setembro de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 415/2004
PROCESSO : 1593-2001-12- 08 - 00
Exequente: WLADIMIR DE FREITAS PACHECO
Executado: DEL REY EDIFICACOES CONSTRUCOES E COM LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) DEL REY EDIFICACOES CONSTRUCOES E COM LTDA , EXECUTADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS. 420/428
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Setembro de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750, - BELEM - PA - 66050900
RESENHA NO 2373/2004
PROCESSO : 1423-2004-10- 08 - 00
Reclamante : JOSE AUGUSTO DA LUZ NETO
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : SERVINORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : ANTE O EXPOSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A M.M. JUÍZA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR JOSÉ AUGUSTO DA LUZ NETO EM FACE DE SERVINORTE LTDA.: 1 – ACOLHER A PREJUDICIAL DE MÉRITO REFERENTE À PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL, DECLARANDO PRESCRITOS OS PEDIDOS ANTERIORES A 26.08.1999, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 7º, XXIX DA CF/88, SENDO EXTINTOS COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV DO CPC; 2 – NO MÉRITO, JULGÁ-LA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R$-398,32, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALÇADA DE R$-19.916,03, DE CUJO RECOLHIMENTO FICA ISENTO, POR EQÜIDADE.
RESENHA NO 2374/2004
PROCESSO : 1424-2004-10- 08 - 00
Reclamante : PAULO ROBERTO CONCEICAO DA SILVA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : SERVINORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : ANTE O EXPOSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A M.M. JUÍZA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR PAULO ROBERTO CONCEIÇÃO DA SILVA EM FACE DE SERVINORTE LTDA.: 1 – ACOLHER A PREJUDICIAL DE MÉRITO REFERENTE À PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL, DECLARANDO PRESCRITOS OS PEDIDOS ANTERIORES A 26.08.1999, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 7º, XXIX DA CF/88, SENDO EXTINTOS COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV DO CPC; 2 – NO MÉRITO, JULGÁ-LA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R$-641,27, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALÇADA DE R$-32.063,97, DE CUJO RECOLHIMENTO FICA ISENTO, POR EQÜIDADE.
RESENHA NO 2375/2004
PROCESSO : 387-2004-10- 08 - 00
Reclamante : JORGE ALEXANDRE RAMOS SENA
Advogado(a): JORGE ANDERSON NASCIMENTO DA COSTA
Reclamado : CASSAN SAID AMER
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA INFORMAR O ENDERECO COMPLETO DO RECLAMADO.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2385/2004
PROCESSO : 1367-1999-10- 08 - 00
Reclamante : MARIA DA CONCEICAO SOARES
Advogado(a): WADY DAHAS ROSSY
Reclamado : SUCATAO DO GOIANO
Advogado(a):
Assunto : À RECLAMANTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDERECO DA EXECUTADA.///
RESENHA NO 2386/2004
PROCESSO : 1154-2004-10- 08 - 00
Reclamante : NAIARA ALMEIDA RIBEIRO
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Reclamado : SIM COMUNICACAO LTDA
Advogado(a): WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO
Assunto : À RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOBRE A PROPOSTA DA RECLAMADA ÀS FLS. 53.///
RESENHA NO 2387/2004
PROCESSO : 134-2004-10- 08 - 00
Reclamante : JOAO FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto : COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA EM FACE DE JOÃO FERREIRA DA SILVA. NOS TERMOS DO ART.600, INCISO II DO CPC, COMINO A EMBARGANTE MULTA DE 20% DO VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO EM EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 601 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, A SER REVERTIDA EM FAVOR DO EMBARGADO. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA EMBARGANTE NO VALOR DE R$-44,26, NOS TERMOS DO INCISO V DO ART. 789- A DA CLT.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

RESENHA NO 2388/2004
PROCESSO : 628-2003-10- 08 - 00
Reclamante : PAULO HENRIQUE VILACA DA SILVA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : VIGGIANO REI DO FERRO VELHO LTDA
Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
Assunto : COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO NÃO CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR VIGGIANO O REI DO FERRO LTDA EM FACE DE PAULO HENRIQUE VILAÇA DA SILVA E TIGRE LTDA – SERVIÇOS GERAIS ESPECIALIZADOS, POIS INTEMPESTIVOS. COM BASE NO ART. 833 DA CLT DETERMINO A RETIFICAÇÃO DA CONTA DE LIQUIDAÇÃO PARA QUE A APURAÇÃO DA PARCELA DE SEGURO DESEMPREGO LEVE EM CONTA O SALÁRIO MÍNIMO DA ÉPOCA DA SAÍDA, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA A COISA JULGADA. AINDA, POR TRATAR-SE DE MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA DEVE SER RETIFICADA A CONTA DE LIQUIDAÇÃO NO QUE TANGE AO RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, PARA EXCLUIR O RECOLHIMENTO QUANTO A PARTE DA EMPRESA E A REFERENTE A TERCEIROS, FICANDO RESPONSÁVEL A EMBARGANTE SOMENTE PELA PARTE DO EMPREGADO. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA EMBARGANTE NO VALOR DE R$-44,28, NOS TERMOS DO INCISO V DO ART. 789- A DA CLT.
RESENHA NO 2389/2004
PROCESSO : 1565-1999-10- 08 - 00
Reclamante : DILSON MENDES DA SILVA
Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Assunto : COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA EM FACE DE DILSON MENDES DA SILVA. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA EMBARGANTE NO VALOR DE R$-44,26, NOS TERMOS DO INCISO V DO ART. 789- A DA CLT.
RESENHA NO 2390/2004
PROCESSO : 1408-2004-10- 08 - 00
Reclamante : ERNESTO RIBERIO BAIA
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A ELETRONORTE
Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO
Assunto : ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO AS PRELIMINARES INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, ILEGITIMIDADE PASSIVA, IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E DO INTERESSE DE AGIR, EXTINÇÃO DO PROCESSO PELA APLICAÇÃO DOS ARTS. 852 – A e 852- B E A IMPUGNAÇÃO AOS DOCUMENTOS FORMULADA PELA RECLAMADA. DECIDO NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR ERNESTO RIBEIRO BAÍA EM FACE DE CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE. ACOLHER A PREJUDICIAL DE MÉRITO REFERENTE À PRESCRIÇÃO BIENAL NOS TERMOS DO ART. 7º, XXIX DA CARTA POLÍTICA DE 1988 C/C COM O ART. 11, II DA CLT. EXTINGUINDO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 269, IV DO CPC. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R$-213,68, das quais está isento, CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA DE R$-10.684,22.
RESENHA NO 2391/2004
PROCESSO : 1359-2004-10- 08 - 00
Reclamante : DJALMA CORREA DA COSTA
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO
Assunto : ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO AS PRELIMINARES INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, ILEGITIMIDADE PASSIVA, IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E DO INTERESSE DE AGIR, EXTINÇÃO DO PROCESSO PELA APLICAÇÃO DOS ARTS. 852 – A e 852- B E A IMPUGNAÇÃO AOS DOCUMENTOS FORMULADA PELA RECLAMADA. DECIDO NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR DJALMA CORRÊA DA COSTA EM FACE DE CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE. ACOLHER A PREJUDICIAL DE MÉRITO REFERENTE À PRESCRIÇÃO BIENAL NOS TERMOS DO ART. 7º, XXIX DA CARTA POLÍTICA DE 1988 C/C COM O ART. 11, II DA CLT. EXTINGUINDO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 269, IV DO CPC. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R$-101,51, das quais está isento, CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA DE R$-5.075,87
RESENHA NO 2392/2004
PROCESSO : 1163-2004-10- 08 - 00
Reclamante : EDSON DA COSTA RODRIGUES
Advogado(a): MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
Reclamado : CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DO BRASIL
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS.
RESENHA NO 2393/2004
PROCESSO : 1201-2004-10- 08 - 00
Reclamante : FRANCISCO EDUARDO PEREIRA LUCIO
Advogado(a): KRISTOFFERSON DE ANDRADE SILVA
Reclamado : MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA
Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
Assunto : AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS.
RESENHA NO 2399/2004
PROCESSO : 617-2002-10- 08 - 00
Reclamante : ROBERTO MACHADO SILVA
Advogado(a): MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO
Reclamado : TRANSBRASIL SA LINHAS AEREAS
Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS
Assunto : AO RECLAMANTE PARA INDICAR OUTRO BEM A PENHORA.

MM 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 2007/2004
PROCESSO : 92-2002-9- 08 - 00
Reclamante : MARIA DAS GRACAS DOS ANJOS SANTIAGO
Advogado(a): FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO
Reclamado : S A RADIOLUX
Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA
Assunto : AS PARTES POR SEUS PATRONOS: TOMAREM CIÊNCIA DA RETIFICAÇÃO DOS CÁLCULOS CONSTANTES AOS AUTOS ÀS FLS.284/291.
RESENHA NO 2023/2004
PROCESSO : 1369-2004-9- 08 - 00
Reclamante : PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : Y YAMADA S A COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a): JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUSA
Assunto : ÀS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS DOS AUTOS CONSTA, I) DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA EM FAVOR DO AUTOR, II) JULGO EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES EM FACE DA RECLAMADA M A ALVES DA SILVA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS A TÍTULO DE HORAS EXTRAS ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 50% E DIFERENÇAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 1/3, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, DEPÓSITOS DO FGTS E MULTA DE 40% DE TODO O PACTO E SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS, DEVEM SER ABATIDAS AS HORAS EXTRAS JÁ RECEBIDAS PELO RECLAMANTE, JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. A SECRETARIA DA VARA DEVERÁ CALCULAR, RETER E RECOLHER OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA PELO RECLAMANTE E A RECLAMADA COMPROVAR PERANTE O JUÍZO O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS POR ELA DEVIDAS. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$ 800,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CONDENAÇÃO DE R$ 40.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.
RESENHA NO 2026/2004
PROCESSO : 1260-2004-9- 08 - 00
Reclamante : SEVERA GONCALVES FERNANDES
Advogado(a): HERMINIO LUIZ DA SILVA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Assunto : AO RECLAMADO POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 2027/2004
PROCESSO : 1260-2004-9- 08 - 00
Reclamante : SEVERA GONCALVES FERNANDES
Advogado(a): HERMINIO LUIZ DA SILVA
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): OPHIR FIGUEIRA CAVALCANTE JUNIOR.
Assunto : À RECLAMADA POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 2030/2004
PROCESSO : 1802-2003-9- 08 - 00
Reclamante : ALEX JULIO COSTA DE ASSUNCAO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : CONFINORTE SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): .
Assunto : AO RECLAMANTE POR SUA PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 107 DOS AUTOS.
RESENHA NO 2031/2004
PROCESSO : 1501-2003-9- 08 - 00
Reclamante : ITAMAR TEODORICO DO NASCIMENTO
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : COMERCIAL CABANAGEM LTDA
Advogado(a): .
Assunto : AO RECLAMANTE POR SUA PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO E DOCUMENTOS DE FLS. 102/103, BEM COMO DA CERTIDÃO DE FLS.110 DOS AUTOS.
RESENHA NO 2032/2004
PROCESSO : 77-2004-9- 08 - 00
Reclamante : MARIA PANTOJA
Advogado(a): ALEXANDRE CALVINHO BRONI
Reclamado : BAR E RESTAURANTE O BOTEQUIM
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto : À RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENSDA RECLAMADA E O LOCAL ONDE SE ENCONTRA, COM VISTAS À PENHORA
RESENHA NO 2038/2004
PROCESSO : 1224-2000-9- 08 - 00
Reclamante : IVANEIDE SILVA CABRAL
Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL ESCOLA PRIM SUICO BRASILEIRO
Advogado(a): .
Assunto : À RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ACERCA DA DEVOLUAÇÃO DA CPE, QUE SE ENCONTRA APENSA AOS AUTOS.
RESENHA NO 2041/2004
PROCESSO : 896-2003-9- 08 - 00
Reclamante : JOAO CARLOS DOS SANTOS MENDES
Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado : BP RODRIGUES CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
Advogado(a): EDUARDO HENRIQUE BASTOS
Assunto : ÀS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR B.P.RODRIGUES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CONTRA JOÃO CARLOS DOS SANTOS MENDES; NO MÉRITO, EM REJEITÁ-LOS, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DSPOSITIVO. CUSTAS PELA EXECUTADA NO VALOR DE R$-44,26, NOS TERMOS DO ART. 789-A, V, DA CLT, PAGAS AO FINAL. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.'
RESENHA NO 2065/2004
PROCESSO : 27-1996-9- 08 - 00
Reclamante : HELOISA LINDA DUARTE DE OLIVEIRA
Advogado(a): MARIA SUELY SPÍNDOLA TILMAN
Reclamado : PARABELEM AUTOMOVEIS LTDA
Advogado(a): ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
Assunto : À RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS.174 DOS AUTOS.

MM 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100
RESENHA NO 1916/2004
PROCESSO : 750-2004-4- 08 - 00
Reclamante : EULER GOUVEIA BELEM DE SOUSA
Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
Reclamado : BANCO DO BRASIL S A
Advogado(a): ADALBERTO SILVA
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA QUE FOI JULGADA TOTALMENTE IMPROCEDENTE. (SENTENÇA NA INTERNET).
RESENHA NO 1922/2004
PROCESSO : 840-2002-4- 08 - 00
Reclamante : ERLON MARIO LEAL
Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES
Assunto : AS PARTES, ATRAVES DE SEUS ADVOGADOS PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO QUE FOI ACOLHIDO EM PARTE. (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).
RESENHA NO 1929/2004
PROCESSO : 1272-2001-4- 08 - 00
Reclamante : JOAO NAZARENO SILVA DOMONT JUNIOR
Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Reclamado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Assunto : Às partes e à CIA. BRASILEIRA DE BEBIDAS - FILIAL CENTRO, para tomarem ciência da nova conta de fls. 604/608, que procedeu o abatimento das contribuições sociais e fiscais recolhidas e ainda, fica notificada a reclamada DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA, para quitar a diferença faltante, em 10 (dez) dias, sob pena de prosseguimento da execução.
RESENHA NO 1930/2004
PROCESSO : 1867-2002-4- 08 - 00
Reclamante : ESPÓLIO DE CARLOS NASCIMENTO LEVY
Advogado(a): ADILSON GALVAO VERCOSA
Reclamado : BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a):
Assunto : Ao reclamante e à reclamada, através de seus patronos, para tomarem ciência de certidão de fls. 941 dos autos e dos cálculos de fls. 118/119, para , querendo, manifestar-se.
RESENHA NO 1932/2004
PROCESSO : 734-2004-4- 08 - 00
Reclamante : FRANKLIN DE SOUZA SILVA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AOS EXECUTADOS GRUPO EDUCACIONAL IDEAL LTDA E CENTRO DE ENSINO PLENO LTDA, ATRAVES DE SUA ADVOGADA DRA, NAIRFERREIRA REIS DE CARVALHO, PARA TOMAR CIENCIQA DA PETIÇÃO DO RECLAMANTE, CONFORME FL.168, DEVENDO A MANIFESTAÇÃO E/OU DEPÓSITO SE DAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1933/2004
PROCESSO : 517-2004-4- 08 - 00
Reclamante : LAILSON CLAUDIO PINHEIRO GOMES
Advogado(a): IZILENE LOPES FERREIRA
Reclamado : INSTITUTO ALIANCA DE APOIO SOCIAL
Advogado(a): GILBERTO ARAGAO DA SILVA
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 25/10/2004, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 1935/2004
PROCESSO : 1517-1992-4- 08 - 00
Reclamante : LOUCELINO DE PINHO GONCALVES
Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO
Reclamado : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FNS
Advogado(a): MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS ELABORADOS, CONFORME FLS.553/559.
RESENHA NO 1936/2004
PROCESSO : 414-2003-4- 08 - 00
Reclamante : LAERCO TEODORO MARTINS
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Reclamado : EDITORA GLOBO SA
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DA RECLAMADA, CONFORME FLS.186/193.
RESENHA NO 1937/2004
PROCESSO : 161-2001-4- 08 - 00
Reclamante : CHARLES LIMA DA SILVA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : GENGIS FREIRE DE SOUZA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DOS EXECUTADOS GENGIS FREIRE DE SOUZA E ANA ROSA RODRIGUES CAL, CONFORME FLS.108/112 E 113/115.
RESENHA NO 1939/2004
PROCESSO : 1788-2003-4- 08 - 00
Reclamante : JOSE DAMIAO DA COSTA SARAIVA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto : A EXECUTADA, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA QUITAR A DIFERENÇA APURADA, CONFORME FL.142/144, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1942/2004
PROCESSO : 1053-2000-4- 08 - 00
Reclamante : JURACELINO MIGUEL VEIGA BRASIL
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : EDITORA DE NOTICIAS PUBLICACOES AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 25/10/2004, as 09:10 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1952/2004
PROCESSO : 504-2004-4- 08 - 00
Reclamante : ORIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : CONSTRUTORA ESTATICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 26/10/2004, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1953/2004
PROCESSO : 375-2004-4- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO SOUZA DA SILVA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : TEREZA MARIA NUNES MATOS
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMADA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE RECOLHER A IMPORTÂNCIA DE R$936,23 (NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) A TÍTULO DE INSS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA NO 1954/2004
PROCESSO : 882-2002-4- 08 - 00
Reclamante : EDIVALDO VARELA DA SILVA
Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO
Assunto : AS PARTES, ATRAVES DE SEUS ADVOGADOS PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS QUE FOI REJEITADO. (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT)
RESENHA NO 1955/2004
PROCESSO : 1978-2001-4- 08 - 00
Reclamante : SIPEP
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Reclamado : M A BARLETE ARRAES
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA E AUTO DE DEPÓSITO, CONFORME FLS.208 E 214.
RESENHA NO 1956/2004
PROCESSO : 463-2004-4- 08 - 00
Reclamante : MERIENE DANIELE DA CUNHA NEGRAO
Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES
Reclamado : PAULO GUILHERME SEABRA DA COSTA
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DAS CERTIDÕES DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, CONFORME FLS.23 E 24, PARA MANIFESTAÇÃO EM 20 (VINTE) DIAS.
RESENHA NO 1957/2004
PROCESSO : 851-2004-4- 08 - 00
Reclamante : VANESSA DE CASSIA AMORIM CAVALEIRO DE MACEDO
Advogado(a): CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
Reclamado : FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DA OFICIALA DE JUSTIÇA, CONFORME FL.21, PARA MANIFESTAÇÃO EM 20 (VINTE) DIAS.
RESENHA NO 1958/2004
PROCESSO : 910-2004-4- 08 - 00
Reclamante : PATRICIA CAMPOS DE OLIVEIRA
Advogado(a): HILDEMAN ANTONIO ROMERO COLMENARES
Reclamado : ENRIQUE EMILIO RANTICCA
Advogado(a): GISELLE SARATY DE OLIVEIRA
Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DA OFICIALA DE JUSTIÇA, CONFORME FL.40 E MANIFESTAÇÃO EM 20 (VINTE) DIAS.
RESENHA NO 1959/2004
PROCESSO : 297-2003-4- 08 - 00
Reclamante : ELIEL SANTOS DOS SANTOS
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : JOSE RIBAMAR DE JESUS DIAS
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DA OFICIALA DE JUSTIÇA, CONFORME FL.123, PARA MANIFESTAÇÃO EM 20 (VINTE) DIAS.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1965/2004
PROCESSO : 1619-2002-4- 08 - 00
Reclamante : RICARDO VAZ DINIZ
Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA
Reclamado : M VINICIUS S GOUVEIA
Advogado(a):
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 26/10/2004, as 09:10 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 1966/2004
PROCESSO : 1815-2000-4- 08 - 00
Reclamante : LILIAN CRISTINA FREIRE DE OLIVEIRA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : S C NOBREGA P/COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INFORMAR AO JUIZO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, O NÚMERO DO PROCESSO QUE DESEJA PLEITEAR O ABNDAMENTO DO NUMERÁRIO
RESENHA NO 1970/2004
PROCESSO : 1239-2004-4- 08 - 00
Reclamante : EDEVAL DE SOUZA LIMA
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Reclamado : SILNAVE NAVEGACAO S/A
Advogado(a): GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
Assunto : AS PARTES, ATRAVES DE SEUS ADVOGADOS PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUE FOI REJEITADO. (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).
RESENHA NO 1971/2004
PROCESSO : 633-2004-4- 08 - 00
Reclamante : GILSON DA COSTA SANTOS
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : POSTO PARAENSE LTDA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto : AS PARTES, ATRAVES DE SEUS ADVOGADOS PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUE FOI REJEITADO. (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT)

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 282/2004

PROCESSO : 1248-2002-4- 08 - 00
Exequente: OLIMPIO RODRIGUES SARAIVA
Executado: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 22.610,45(Vinte e dois mil e seiscentos e dez reais e quarenta e cinco centavos) atualizado em 12/07/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	14.692,26
Mora Vincendo	R$	2.506,94
Multa	R$	5.158,31
Tot dev ao Reclte	R$	22.357,51
INSS Patronal	R$	252,94
Total Devido	R$	22.610,45

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Setembro de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 283/2004

PROCESSO : 2053-2003-4- 08 - 00
Exequente: ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA
Executado: RONALDO SERGIO SIQUEIRA PAIVA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RONALDO SERGIO SIQUEIRA PAIVA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 12.942,32(Doze mil e novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) atualizado em 26/01/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	9.697,27
Juros de Mora	R$	1.916,88
Tot dev ao Reclte	R$	11.614,15
INSS Patronal	R$	1.026,13
Custas Execução	R$	302,04
Total Devido	R$	12.942,32

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Setembro de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE PRAÇA
No 285/2004

PROCESSO : 517-2004-4- 08 - 00
Exequente: LAILSON CLAUDIO PINHEIRO GOMES
Executado: INSTITUTO ALIANCA DE APOIO SOCIAL
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 25/10/2004, às 09:00 hs., na(o) 4a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM REFRIGERADOR (GELADEIRA) MARCA "PROSDÓCIMO", MODELO "D41 SMILE", DUPLEX, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 480 LITROS, COR BEGE, APRESENTANDO CORROSÃO POR FERRUGEM NA PARTE INFERIOR DA PORTA E NA PARTE LATERAL ESQUERDA DA PORTA., NO ESTADO.
Localização do Bem: BELÉM
Valor: 250,00
Fiel Depositario: PEDRO NAZARENO SANTOS ALENCAR
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.OBS: O ARREMATANTE DEVE ASSUMIR TODOS OS ÔNUS TRIBUTÁRIOS QUE AFETEM OS BENS.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Setembro de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE PRAÇA
No 286/2004

PROCESSO : 1053-2000-4- 08 - 00
Exequente: JURACELINO MIGUEL VEIGA BRASIL
Executado: EDITORA DE NOTICIAS PUBLICACOES AMAZONIA LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 25/10/2004, às 09:10 hs., na(o) 4a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 500 (QUINHENTAS) UNIDADES DE LIVRO DIDÁTICO PARA OS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO, BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA, DA AUTORA VIOLETA PAES LOUREIRO, COM O TÍTULO "AMAZÔNIA-MEIO AMBIENTE - ESTUDOS AMAZÔNICOS", CUJO VALOR UNITÁRIO DA OBRA ESTAVA NO PRELO EM DEZEMBRO/2003 PELO PREÇO DE R$-26,00, IMPORTÂNCIA ESTA QUE SE CONFIRMA COM A LISTA DE PREÇOS QUE SEGUE INCLUSA./
Localização do Bem: RUA RUI BARBOSA, Nº. 726 - REDUTO
Valor: 13.000,00
Fiel Depositario: GENGIS FREIRE DE SOUZA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. OBS:O ARREMATANTE DEVE ASSUMIR TODOS OS ÔNUS TRIBUTÁRIOS QUE AFETEM OS BENS.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Setembro de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE PRAÇA
No 287/2004

PROCESSO : 504-2004-4- 08 - 00
Exequente: ORIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Executado: CONSTRUTORA ESTATICA LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/10/2004, às 09:00 hs., na(o) 4a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 IMPRESSORA MARCA EPSON STYLUS, JATO DE TINTA, MODELO B241A SÉRIE FAJMO25057 COR BEGE, COM TAMPA PRETA, EM FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: 6ª LINHA DO TENONÉ, Nº 210
Valor: 400,00
Fiel Depositario: EVALDO FARIAS PEIXEIRA
Descrição: 01 IMPRESSORA EPSON LX 300, MATRICIAL QUIET COLOR, MODELO P850A SÉRIE 1YMY716516, FUNCIONANDO, BOM ESTADO, COR BEGE
Localização do Bem: 6ª LINHA DO TENONÉ, Nº 210
Valor: 300,00
Fiel Depositario: EVALDO FARIAS PEIXEIRA
Descrição: 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL AIR MASTER, CINZA ESCURO 7500 BTUS SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, FUNCIONANDO, BOM ESTADO
Localização do Bem: 6ª LINHA DO TENONÉ, Nº 210
Valor: 350,00
Fiel Depositario: EVALDO FARIAS PEIXEIRA
Descrição: 01 APARELHO DE TELEVISÃO MARCA LG, 14 POLEGADAS, COLORIDO, COM CONTROLE REMOTO SERIE 406AZ03934, MODELO RP 14CB20A, FUNCIONANDO, BOM ESTADO
Localização do Bem: 6ª LINHA DO TENONÉ, Nº 210
Valor: 300,00
Fiel Depositario: EVALDO FARIAS PEIXEIRA
Descrição: 01 MESA PARA ESCRITÓRIO, APROXIMADAMENTE 1,60 METROS DE COMPRIMENTO, COR AZUL COM BORDAS BEGE, PÉS DE FERRO BEGE, 3 GAVETAS, PERFEITO ESTADO
Localização do Bem: 6ª LINHA DO TENONÉ, Nº 210
Valor: 200,00
Fiel Depositario: EVALDO FARIAS PEIXEIRA
Descrição: 01 ARMÁRIO VERTICAL COM DUAS PORTAS, AZUL, COM PRATELEIRAS INTERNAS DE APROXIMADAMENTE 1,50 METROS DE ALTURA, BOM ESTADO
Localização do Bem: 6ª LINHA DO TENONÉ, Nº 210
Valor: 200,00
Fiel Depositario: EVALDO FARIAS PEIXEIRA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.OBS:O ARREMATANTE DEVE ASSUMIR TODOS OS ÔNUS TRIBUTÁRIOS QUE AFETEM OS BENS.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Setembro de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE PRAÇA
No 288/2004

PROCESSO : 1619-2002-4- 08 - 00
Exequente: RICARDO VAZ DINIZ
Executado: M VINICIUS S GOUVEIA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/10/2004, às 09:10 hs., na(o) 4a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR DE MARCA CONSUL DE 10.000 BTUS, AIR MASTER, DE COR CINZA ESCURO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA Ó DE ALMEIDA, 1083
Valor: 500,00
Fiel Depositario: MANOEL VINICIUS SOZINHO GOUVEA
Descrição: UM APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR DE MARCA CONSUL, DE 10.000 BTUS, AIR MASTER, DE COR PRETA, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA Ó DE ALMEIDA, 1083 REDUTO
Valor: 500,00
Fiel Depositario: MANOEL VINICIUS SOZINHO GOUVEA
Descrição: UM APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR DE MARCA CONSUL DE 12.000 BTUS, AIR MASTER, DE COR CINZA ESCURO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA Ó DE ALMEIDA, 1083 REDUTO
Valor: 550,00
Fiel Depositario: MANOEL VINICIUS SOZINHO GOUVEA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.OBS: O ARREMATANTE DEVE ASSUMIR TODOS OS ÔNUS TRIBUTÁRIOS QUE AFETEM OS BENS.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Setembro de. 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 284/2004

PROCESSO : 1272-2001-4- 08 - 00
Exequente: JOAO NAZARENO SILVA DOMONT JUNIOR
Executado: ISMAR DE ASSIS SILVA CARVALHO
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ISMAR DE ASSIS SILVA CARVALHO , EXECUTADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI ELABORADA NOVA CONTA ÀS FLS. 604/608 DOS AUTOS, EFETUANDO-SE OS ABATIMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E FISCAIS RECOLHIDAS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Setembro de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"